

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.02.01

Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei N° 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n° 005/2017 de 19 de janeiro de 2017 e legislação complementar em vigor.

PREÂMBULO

A Pregoeira do Município de ACOPIARA, designada pela Portaria nº 002/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que às 08h:30min do dia 23 de Março de 2020, na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acoiara-Ce – CEP: 63.560-000 , em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.02.01** , através de **SRP (Sistema de Registro de Preço)**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.
TIPO:	MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	(POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL)
ESPÉCIE:	PREGÃO PRESENCIAL
SECRETARIA/ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Secretaria(s)/Órgãos Participante:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Validade da Ata de Registro de Preços	12 (doze) meses

DEFINIÇÕES GERAIS:

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados:

1. LICITAÇÃO: O procedimento de que trata o presente edital;
2. LICITANTE: Pessoa Jurídica que participa desta licitação;
3. HABILITAÇÃO: Documentos referentes à verificação atualizada da situação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, econômico-financeira, que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;
4. ADJUDICATÁRIA: Pessoa Jurídica vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;
5. CONTRATANTE: O Município de ACOPIARA, através do(s) órgão(s) competente(s) que é(são) signatário(s) da ata de registro de preços e do instrumento contratual;
6. VENCEDORA: Pessoa Jurídica à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária da Ata de Registro de Preços com a Administração Pública;

ANTONIA ELZA

7. **FISCALIZAÇÃO/INTERVENIÊNCIA:** A Prefeitura Municipal de ACOPIARA, que é o órgão encarregado do acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
8. **PREGOEIRA:** Servidora designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, que realizará os procedimentos de credenciamento dos interessados, recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura dos envelopes, o seu exame e a classificação dos proponentes, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento, o exame e a decisão sobre recursos e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e ou a contratação;
9. **EQUIPE DE APOIO:** Equipe designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, formada por, no mínimo, 02 servidores que prestarão a necessária assistência a PREGOEIRA durante a realização do pregão;
10. **AUTORIDADE SUPERIOR:** É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, Ordenadora de Despesa do(s) órgão(s) competente(s), incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu Projeto Básico/Termo de referência, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos da Pregoeira, adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar o resultado da licitação e promover a celebração da Ata de Registro de Preços e contratos;
11. **LOTE:** Cada parcela que perfaz o objeto desta licitação.
12. **PMA:** - Prefeitura Municipal de ACOPIARA.

COMPÕEM-SE O PRESENTE EDITAL DAS PARTES A E B, CONFORME A SEGUIR APRESENTADAS:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços/contrato.

PARTE B – ANEXOS

- Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto;
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III – Modelo de Declarações/Procuração;
Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo V – Minuta do Contrato.

1- DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, tudo de acordo com as especificações dos Anexos, parte integrante deste edital.

2 - DAS FASES DO PRESENTE PROCESSO

- 2.1 - Recebimento dos documentos de condições de participação, credenciamento, dos envelopes de “propostas de preços” e “documentos de habilitação”;
- 2.2 - Verificação das condições de participação e procedimento de Credenciamento dos representantes presentes;
- 2.3 - Abertura das propostas de preços apresentadas, análise, verificação e classificação;
- 2.4 - Lances verbais entre os classificados;


**ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA**
PRESIDENTA PREGOEIRA

- 2.5 - Habilitação do licitante melhor classificado;
- 2.6 - Recursos;
- 2.7 - Adjudicação;

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

3.1 - pessoa jurídica sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações, fundações e sociedades cooperativas) regularmente estabelecidos neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de ACOPIARA e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação.

3.1.1 - A total incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação implicará na impossibilidade de sua participação no certame.

NÃO PODERÃO PARTICIPAR:

3.3 - licitantes com sócios, diretores ou representantes comuns.

3.3.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

3.3.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

3.4 - Os interessados que se encontrem em processo de falência ou concordata, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de ACOPIARA-CE, ou tenham sido declaradas inidôneas e estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

3.5 - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, membro efetivo ou substituto da Comissão de Pregão, bem como a PREGOEIRA ou membro da Equipe de Apoio.

3.6 - A(s) empresa(s) participante(s) do presente processo licitatório deverá(ão) **estar ciente** que o objeto adquirido estará sujeito à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no Projeto Básico/Termo de Referência da presente licitação ou seja um serviço de qualidade inferior ao solicitado ou ainda por questão de interesse público devidamente justificado.

3.6 - A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

3.7 - As empresas enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme incisos I e II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem usufruírem de seus benefícios nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, no ato do CREDENCIAMENTO a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio.

3.8 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que não apresentarem a certidão prevista no subitem anterior, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA

3.9 - O início da sessão de credenciamento dar-se-á até o horário previsto no preâmbulo deste edital sem tolerância (para os proponentes) para possíveis atrasos, podendo haver atrasos exclusivamente por parte da Comissão, somente em caso fortuito ou de força maior.

3.10 - Os documentos quanto a comprovação de condições de participação, deverão ser apresentados junto aos documentos de credenciamento, na forma do item 4.6.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - No dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos documentos necessários à condição de participação, Credenciamento, envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, devendo o interessado ou seu representante, se for o caso, credenciar-se a perante Pregoeira Oficial do Município de ACOPIARA.

4.2 - Cada licitante deverá apresentar-se com apenas **01 (um) representante**, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, o qual será o único admitido a intervir nas diversas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, pelo licitante representado.

4.3 - Tão somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse efeito, um único representante por licitante interessada;

4.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas, assim, deverá escolher qual empresa o representará;

4.5 - No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos neste item. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa/entidade licitante.

DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTA FASE

4.6 - Para o credenciamento do representante deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.6.1 - Cópia de seu **documento oficial de identificação** (com foto) do representante, válido na forma da lei; e

4.6.2 - **Procuração pública** ou, instrumento particular de mandato específica, (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 1 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual; e

4.6.3 - **Documento que comprove a titularidade do outorgante** (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.); e

4.6.4 - **Declaração** de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; e

4.7 - Caso o credenciado da pessoa jurídica licitante seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, dispondo por si só de poderes de representação, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado do documento oficial de identificação.

4.8 - Os documentos elencados no subitem 4.6 deverão ser apresentados em separado dos envelopes de Proposta de Preço e de Documentos de Habilitação, para que possam ser analisados no início dos trabalhos.

4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens **4.6.1, 4.6.2 e 4.6.3**, não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, **impedirá o representante** de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a

ausência do item 4.6.4 bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.

4.10 - A PREGOEIRA ao iniciar os trabalhos, promoverá a chamada para credenciamento de todos os interessados para entregarem os documentos de credenciamento e envelopes, caso não exista demais manifestações, dar-se-á por encerrada a etapa de credenciamento, não se admitindo licitantes retardatários.

4.11 A declaração exigida no credenciamento, quando não vier com firma reconhecida em cartório deverá vir acompanhada com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E ENVELOPES

5.1 - Além dos documentos de condição de participação, credenciamento, previstos nos itens 3 e 4, cada licitante deverá ainda apresentar simultaneamente 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: “Proposta de Preço” e “Documentos de Habilitação”.

5.2- Os conjuntos de documentos relativos à “Proposta de Preços” e aos “Documentos de Habilitação” deverão ser entregues em envelopes separados, opacos e lacrados, rubricados no fecho, endereçados à Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, identificados com o número da presente licitação, com o nome do licitante, o número do CNPJ, os títulos dos seus conteúdos (“Proposta de Preço” ou “Documentos de Habilitação”), respectivamente.

5.3- Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia de publicações em órgão da impressão oficial, cópia do original autenticada por cartório competente ou cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada a autenticidade pela Pregoeira ou servidor integrante da Equipe de Apoio.

5.3.1- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

5.3.2- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos de condições de participação, credenciamento, as propostas de preços e documentos referentes à habilitação, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.3.3- Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.4 - Nas certidões apresentadas neste processo, quando não consignado o respectivo prazo de validade em seu bojo, deverão ter sido emitidas nos **60 (SESSENTA) DIAS** anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes, salvo determinação legal específica em contrário, comprovada mediante documento.

5.4.1 - Excetuam a exigência anterior, os documentos a que se referem os itens 7.4.1 e 7.4.2 deste edital;

6 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços deverá ser elaborada em **01 (UMA) VIA** em papel timbrado ou com carimbo com os dados do interessado, manuscrita em letra de forma em tinta não lavável ou confeccionada por máquina, impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada, e, contendo na parte externa do envelope correspondente as seguintes indicações:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2020.03.02.01

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LICITANTE: _____ CNPJ _____
ENVELOPE N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

6.2- A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no ANEXO II deste Edital, contendo:

- 6.2.1- A modalidade e o número da licitação;
- 6.2.2- Endereçamento a Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de ACOPIARA;
- 6.2.3- Razão Social, CNPJ, endereço, número da conta corrente, agência bancária, identificação do respectivo banco, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico do proponente;
- 6.2.4- Prazo de execução dos serviços, conforme os termos do edital;
- 6.2.5- Prazo de validade não inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**;
- 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, Especificações, segundo a unidade de medida consignada no edital e anexos;
- 6.2.7- Os valores/porcentagens em algarismos de cada item;
- 6.2.8 - Valor/Porcentagem global, em algarismo e por extenso;
- 6.2.9 - Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

6.3 - Caso a Proposta de Preço apresentada, esteja sem a devida assinatura, na forma do item 6.1 deste edital, a mesma poderá ser assinada no momento da constatação da falha, desde que os responsáveis legais estejam previamente credenciados e estejam presentes na sessão correspondente e credenciados para o ato.

6.4 - Os preços/porcentagens constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

6.5 - Os preços/porcentagens propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

6.6 - Ocorrendo discrepância entre os preços/porcentagens unitários e totais, prevalecerão os primeiros, podendo a Pregoeira proceder às correções necessárias quanto aos resultados dos cálculos dos valores totais dos itens corrigidos.

6.7 - Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

6.7.1- A proposta deve contemplar o quantitativo do item em sua totalidade conforme licitado.

6.8 - A apresentação da proposta de preços/porcentagens implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do Contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, alterada e consolidada.

6.9 - Os preços/porcentagens a serem cotados deverão levar em conta os preços/porcentagens estimados para a contratação, insertos na planilha anexa ao processo.

6.10 - Na análise das propostas de preços/porcentagens a Pregoeira observará preferencialmente o preços/porcentagens globais.

6.11 - Será desclassificada a proposta de preços/porcentagens apresentada em desconformidade com o item 6 deste edital.

6.12 - Somente serão aceitos os documentos condicionados no envelope "A" não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos já entregues a Pregoeira.

7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

7.1- O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos exigidos em uma única via, e ser apresentado na forma do subitem 5.2 deste edital, contendo a seguinte inscrição no seu frontispício:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2020.03.02.01
LICITANTE: _____ CNPJ _____
ENVELOPE N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

7.2- Os interessados não cadastrados na Prefeitura Municipal de ACOPIARA, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (subitens 7.3 a 7.7), os quais serão analisados pela Pregoeira quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

7.3 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.3.1 REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.3.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.3.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

7.3.4 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3.5 - Cópia de seu documento oficial de identificação (com foto) do(s) Sócio(s) Administrador(es), válido na forma da lei;

7.4- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.4.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.4.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.4.3- Provas de regularidade, em plena validade, para com:

7.4.3.1- a **Fazenda Federal** (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias;

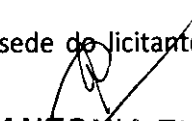
7.4.3.2- a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

7.4.3.3- a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

7.4.3.4- o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**;

7.4.3.5- a **Justiça do trabalho** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

7.4.4- As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;


**ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA**
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

7.4.5- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.4.6- A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou lote, conforme o caso.

7.5- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.5.2- Prova de Capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (conforme cotado), emitida em data não superior a 60 (sessenta) dias. O Capital social deverá ser comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente.

7.6 – RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.6.1 - Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil.

7.6.1.1 - Em se tratando de empresa com sede em outro Estado, o registro ou inscrição na entidade profissional competente deverá portar o visto no CREA/CE na forma da Resolução CONFEA n.º 413 de 27 de junho de 1997, por ocasião da contratação.

7.6.2 - RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

7.6.2.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital: a) profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado serviços em características técnicas similares a do objeto ora licitado.

7.6.2.2 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, responsável técnico ou prestador de serviços.

7.6.2.3 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada.

d) Contratos de prestação de serviços.

7.6.2.4 - Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura de Acopiara, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) dos atestados com o licitante.

7.6.2.5 - No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

7.7 - RELATIVO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

7.7.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a


**ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA**
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa, e deverá estar com firma reconhecida;

7.7.2 - O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s), cujo(s) nome(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA deverá(ão) ser o(s) detentore(s) do atestado **E/OU** certidão de capacidade técnica;

7.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) **E/OU** certidão(ões) de capacidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).

7.8 - RELATIVO À VISITA AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS:

7.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.8.2 - Caso haja interesse por parte do licitante de realizar visita técnica no local onde serão realizados os serviços, a fim de tomar conhecimento das condições e peculiaridades, a mesma deverá ser previamente agendada, devendo os interessados marcar o dia pelo telefone (088) 99874-3036 (falar com Raimundo Teixeira Lima Neto) e somente serão válidas se realizada pelo(s) profissional(is) ou responsável(is) técnico(s) da empresa;

7.8.3 - Havendo visita técnica, será emitido Atestado de visita técnica, firmado pelo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA e/ou Engenheiro da Prefeitura do Município de Acopiara, de que a proponente, através do seu responsável, visitou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho.

7.8.4 - O responsável por mais de uma empresa deverá indicar qual empresa está representando. Não será emitido atestado de visita em nome do mesmo responsável para mais de uma empresa.

7.8.5 - O ATESTADO DE VISITA SOMENTE SERÁ FORNECIDO AO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

7.7 - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.7.1 - Alvará de Funcionamento;

7.7.2- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

7.7.3- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

7.7.4- Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

7.8 - A documentação constante dos envelopes de habilitação que forem abertos integrará os autos do processo licitatório e não será devolvida.

7.8.1 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados classificados ao final da fase de competição poderão ser retirados por seus representantes na própria sessão, exceto, caso haja interposição de recursos, onde os mesmos ficarão sob a guarda da Comissão de Pregões, podendo ser requerido somente ao julgamento definitivo do mesmo.


ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA

7.8.2 - Os documentos não retirados permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, durante 30 (trinta) dias corridos à disposição dos respectivos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

7.9 - As declarações exigida na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura.

7.10 - Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de Habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

8 – DOS PROCEDIMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES DA SESSÃO PÚBLICA (CERTAME)

8.1 - O Pregão será do tipo presencial, com a abertura da licitação em sessão pública, dirigida por uma Pregoeira, e realizar-se-á no endereço constante do Preâmbulo deste Edital, seguindo o trâmite indicado abaixo e obedecendo a legislação em vigor.

8.2- RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES: A partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital terá início à sessão pública do Pregão Presencial, na presença dos representantes dos licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, onde a Pregoeira receberá de cada licitante ou de seu representante os documentos a que se referem o item 4 deste edital (Credenciamento) e os envelopes 01 (Propostas de Preços) e 02 (Documentos de Habilitação) em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados nos fechos, fazendo registrar o nome dos licitantes que assim procederam.

8.2.1 - Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pela Pregoeira.

8.2.2 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência por parte de qualquer licitante, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

8.3- CREDENCIAMENTO: No início da sessão os representantes dos interessados em participar do certame deverão se identificar e se for o caso comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, na forma do item 4 deste instrumento, assinando então lista de presença.

8.4- ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS: Abertos os envelopes contendo a “Proposta de Preços” de todos os licitantes, a Pregoeira ou membro da equipe de apoio fará a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital. A seguir, a Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

8.4.1- Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços a Pregoeira examinará a compatibilidade desta com os termos do edital, desclassificando as propostas que não atendam aos termos desse edital.

8.4.2- A Pregoeira poderá, a qualquer tempo, determinar a suspensão da sessão, a fim de que o setor técnico da(s) Secretaria(s) interessada(s) na presente licitação proceda ao exame de qualidade e compatibilidade dos itens com os termos do edital, na forma do item 6.13 deste edital.

8.5- CLASSIFICAÇÃO INICIAL: A Pregoeira fará a ordenação das propostas de todos os licitantes, em ordem decrescente de valor, classificando o licitante com proposta de **MENOR PREÇO (POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL)** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de **MENOR PREÇO (POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL)**, para que seus representantes participem dos lances verbais.

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

8.5.1- Caso não sejam verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no sub item 8.5, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas iniciais.

8.6- **LANCES VERBAIS:** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes, obedecendo as seguintes disposições:

8.6.1- A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. No caso de empate de valor entre propostas será realizado imediatamente sorteio visando definir a ordem de lance entre os licitantes empatados.

8.6.2- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.6.3- A Pregoeira no início ou no decorrer da etapa de lances verbais terá a prerrogativa de:

- a) determinar um intervalo mínimo de valor entre os lances verbais a serem realizados;
- b) determinar um período máximo de tempo para que cada licitante realize o lance verbal;

8.6.4- Não será aceito o lance realizado em desacordo com as determinações emanadas da Pregoeira na forma do sub item anterior.

8.6.5- Preclui o direito de apresentar lance verbal, sendo considerado desistente o licitante que deixar de apresentar lance no prazo determinado pela Pregoeira na forma da alínea "b" do sub item 8.6.3.

8.6.6- Considerando a situação exposta no item anterior, o licitante, mesmo excluído da rodada de lances por não ofertar lance menor do que os concorrentes, poderá ofertar o seu menor preço a fim de classificação;

8.6.7- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para efeito de classificação ao final da etapa competitiva.

8.6.8- Quando não mais se realizarem lances verbais por qualquer dos licitantes será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas em ordem decrescente de valor, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.6.9- A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração nas situações em que não se realizem lances verbais, ou realizando-se, depois de declarado o encerramento da etapa competitiva se a oferta não for aceitável, ou se o licitante classificado for considerado inabilitado, no exame de oferta subsequente.

8.6.10- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão Presencial.

8.6.11. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.6.11.1. Entende-se por empate ficto, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.6.11.2. Não ocorrerá empate ficto quando o melhor lance tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.6.12. Para efeito do disposto no item 8.6.11 deste Edital, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;


ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes ME/EPP que porventura se enquadrem no mesmo intervalo percentual de 5%, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no aludido intervalo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, desde que não haja lances.

8.6.13- Declarada encerrada a etapa competitiva, com ou sem lances verbais, e realizada a classificação final das propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, especialmente quanto à conformidade entre a proposta/oferta de menor preço e o valor estimado para a contratação constante da planilha anexa ao processo, decidindo motivadamente a respeito.

8.6.14- Tratando-se de preço inexequível, a Pregoeira poderá determinar ao licitante que comprove a exequibilidade de sua proposta, em prazo a ser fixado, sob pena de desclassificação.

8.6.15- Ocorrendo a hipótese tratada no subitem anterior, a Pregoeira abrirá o envelope de habilitação do licitante primeiro classificado "sob condição", considerando o disposto no subitem anterior.

8.6.16- Diante da hipótese tratada no subitem 8.6.13 a Pregoeira poderá, também "sob condição", negociar diretamente com o classificado subsequente para que seja obtida melhor oferta que a sua proposta anteriormente oferecida a fim de conseguir menor preço, caso não comprovada a exequibilidade do licitante anteriormente classificado.

8.6.17- O lance verbal depois de proferido será irrevogável, não podendo haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.6.18- Os licitantes que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

8.6.19- Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.6.20- Não serão adjudicadas propostas com preços unitários e/ou global superiores aos valores estimados para a contratação, constantes da planilha anexa ao processo.

8.6.20.1 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de ACOPIARA, responsável pela elaboração e emissão da referida Planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

8.6.21- Caso o preço referente ao preço final seja composto de preços unitários, deverá a Pregoeira, antes da convocação de todos os licitantes, solicitar ao vencedor a adequação desses preços ao valor do lance final.

8.6.22- Caso a licitante classificada com o **MENOR PREÇO (POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL)** seja uma ME/EPP e esta apresente restrições na comprovação da regularidade fiscal, será convocada para apresentar a documentação regularizada. Conta-se a partir da declaração de vencedora do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.6.23- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado ao (à) Pregoeira (a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação crescente, revogar a licitação ou o lote/item, conforme o caso.

8.6.24- Caso a licitante classificada com o **MENOR PREÇO (POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL)** seja uma empresa não beneficiada pelo tratamento diferenciado e não apresente situação regular, no ato da assinatura da ata de registro de preços, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação crescente, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente.

8.6.25- A ata de registro de preços deverá ser assinada em até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** da convocação do licitante declarado vencedor, observados os itens 8.6.22, 8.6.23 e 8.6.24, cabendo ainda a negociação direta, a fim de se obter preço mais vantajoso.


ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRA

8.7- HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO: Existindo proposta classificada aceitável, a Pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para confirmação das suas condições habilitatórias, determinadas no item 7.

8.7.1- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior, excetuando-se o disposto no item 8.6.22.

8.7.2- Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela Pregoeira, caso não haja intenção de interposição de recurso por qualquer dos demais licitantes.

8.7.3- Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, permitida negociação – subitem 8.6.9 do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.7.4- Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.

8.7.5- A Pregoeira terá a prerrogativa de decidir se o exame dos "documentos de habilitação" se dará ao final de cada etapa competitiva de cada LOTE ou ao final do julgamento de todos os LOTES.

8.8- RECURSOS: Somente no final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.8.1- O recurso será dirigido ao(s) Secretário(s) Gestor(es), por intermédio da Pregoeira, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s) Gestor(es).

8.8.2- Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

8.8.3- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

8.8.4- O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.

8.8.5- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão Presencial, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao(s) licitante(s) vencedor(es).

8.8.6- A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado a Pregoeira o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

8.8.7- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.8.8- Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Secretário(s) Gestor(es) homologará(ão) e procederá(ão) a adjudicação da(s) proposta(s) vencedora(s), para determinar a contratação;

8.8.9- A intimação dos atos decisórios da administração — Pregoeira ou Secretário(s) — em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato na imprensa oficial (lancelógrafo) da Prefeitura de ACOPIARA, conforme disposto a Lei Orgânica do Município.

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA

8.8.10- Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Pregão.

8.9- ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Da sessão do Pregão Presencial será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e facultativamente, pelos licitantes ainda presentes quando do encerramento dos trabalhos.

8.9.1- Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto ao valor orçado pela Administração, será feita pela Pregoeira a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

- a) à Procuradoria Jurídica, para fins de análise e parecer;
- b) e depois à(s) Secretaria(s) competentes para homologação e subseqüente formalização da Ata de Registro de Preços/Contrato.

8.10- SUSPENSÃO DA SESSÃO

8.10.1- A Pregoeira é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos.

8.10.2- A Pregoeira poderá, para analisar as propostas de preços, os documentos de habilitação e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

8.11- INDICAÇÃO DO VENCEDOR: No julgamento das propostas/ofertas será declarado vencedor o Licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste Edital, apresentar o **MENOR PREÇO (POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL)**, cujo objeto do certame a ela será adjudicado.

8.11.1- Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste Edital.

9 - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

9.1- As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s) interessada(s).

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

10.1 - A adjudicação desta licitação em favor do licitante cuja proposta de preços ou lance verbal seja classificado em primeiro lugar, se não houver recurso, é da competência da PREGOEIRA, quando não houver recurso.

10.2 - A homologação deste pregão é da competência do(a) Gestor(a) da SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE.

10.3 - O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

10.4 - A homologação, conforme se verifique a necessidade, estará sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção in loco na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.

10.5- A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11 - CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRA

11.1- Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial. No caso de impugnação, **qualquer cidadão** é parte legítima para impugnar um edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93 no prazo de **até 05 (cinco) dias** antes da data fixada recebimento das propostas. Quando for **licitante**, a impugnação deverá ser realizada **até o segundo dia útil** que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

11.1.1- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração aquele que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.1.2- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.2- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

11.2.1- o endereçamento à Pregoeira da Prefeitura Municipal de ACOPIARA;

11.2.2- a identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, dentro do prazo editalício;

11.2.3- o fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

11.2.4- o pedido, com suas especificações;

11.3- Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.4- A resposta do Município de ACOPIARA-Ce, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, conforme disposto a Lei Orgânica do Município.

11.5- O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

11.6- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.6.1- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.7- **DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Pregoeira ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.

11.7.1- Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.8- **REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:** O Município de ACOPIARA-CE poderá revogar a licitação por razões de interesse público, no todo ou em parte ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.

12 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo Município, através da Secretária Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos do Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de Janeiro de 2017, da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

12.1.1- Integra o presente instrumento (ANEXO V) o modelo da Ata de Registro de Preços a ser celebrada

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA

12.1.2- Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços – Anexa a este edital.

12.2- Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de ACOPIARA - CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

12.2.1- O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de ACOPIARA-CE.

12.2.1.1 – A convocação do licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na fase de proposta, conforme modelo fornecido.

12.2.1.2 – É de inteira responsabilidade dos Licitantes manter seus dados cadastrais devidamente atualizados, incluindo endereço eletrônico, o qual servirá de forma de comunicação para todos os atos do processo.

12.2.1.3 – O licitante que não atender justificadamente a convocação no prazo assinalado no item 12.2.1 será enquadrado será incurso no teor do art. 81 da Lei nº 8.666/93, ocasião em que será convocado a licitante classificada em segundo lugar, sem prejuízo de abertura de processo administração para aplicação das penalidades cabíveis e insertas na mesma lei.

12.2.2- A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.2.3- Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Projeto Básico/Termo de Referência.

12.3- Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura ou na forma prevista na Lei Orgânica do Município. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

12.4- A Ata de Registro de Preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de Janeiro de 2017, e nos artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.5- A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de Janeiro de 2017.

12.6- A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

12.7- O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

12.8- O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de ACOPIARA e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.9- A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA

12.10- A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando expedida a competente ORDEM DE COMPRA ou celebrado o competente termo de contrato.

12.11- O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.11.1- O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.12- Em caso de alteração dos preços de mercado, deverá ser observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de Janeiro de 2017.

12.13- Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

12.14- Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

12.15- Para efeito de definição do preço de mercado serão considerado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado Item/ lote.

12.16- Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1- **DAS ORDENS DE SERVIÇOS/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços licitados se dará mediante expedição de ORDENS DE SERVIÇOS/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO, por parte da administração ao licitante vencedor, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto do Registro de Preços (execução imediata) ou apenas parte deles (execução fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

13.1.1- A ORDEM DE SERVIÇO emitida conterá o serviço a ser executado e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da própria Ata de Registro de Preços.

13.1.2- Observadas as determinações e orientações constantes da ORDEM DE SERVIÇO, o licitante deverá executar o serviço no local designado pela Contratante, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a execução dos serviços.

13.1.3- O aceite dos serviços pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos serviços a serem executados.

13.1.4- Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

13.2- **DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:** Os serviços licitados deverão ser executados no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da expedição da ORDEM DE SERVIÇOS emitido pela administração, no local determinado na respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

13.2.1. Os serviços deverão obedecer a um cronograma de execução, a partir das características que se apresentam, nos quantitativos discriminados na ORDEM DE SERVIÇO:

ANTONIA ELZA

13.2.2. Os itens serão atestados por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

13.2.3- Por ocasião da execução dos serviços, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

13.2.4- Para os bens objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de ACOPIARA - CE, CNPJ sob o N.º 07.847.379/0001-19, com sede na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce – CEP: 63.560-000.

13.2.5- No caso de constatação da inadequação dos serviços prestados às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

13.2.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

13.3- Os serviços licitados deverão ser executados, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do serviço. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

e) a execução deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.

14 - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

14.1- **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

14.2- **PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

14.2.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

14.3 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste.

14.4- **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual,

ANTÔNIO ELZA

poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

15 - DAS SANÇÕES

15.1- O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a ordem de compra /fornecimento ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ACOPIARA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de ACOPIARA pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

15.1.1 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na aquisição dos produtos;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

15.1.2 - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

15.1.3 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

15.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do serviço, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

15.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

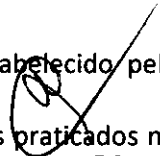
15.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

15.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

15.3.3- As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

15.4- O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

- 15.4.1- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 15.4.2- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 15.4.3- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;


ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA

15.4.4- tiver presentes razões de interesse público.

15.5- **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

15.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de ACOPIARA e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de ACOPIARA pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16 – DA TENTATIVA DE FRAUDE E FRUSTAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO E DEMAIS DITAMES LEGAIS

16.1 - A tentativa de fraude ou frustração dos atos e ações a serem realizados por parte dos proponentes, há qualquer momento do presente processo, poderá caracterizar o enquadramento dos mesmos nas sanções dos crimes e penas previstas do Art. 90º, Art. 93º e Art. 96º da Lei Federal 8.666/93, e sendo necessário, ainda, abertura e instauração do devido processo administrativo para a averiguação e apuração dos fatos ocorridos, de forma a aplicação das devidas penalidades e punições cabíveis.

16.2 - É facultado a Pregoeira, em qualquer ausência ou omissão quanto a instruções e ditames deste edital, a aplicação das normas, instrumentos e demais fontes legais do instrumento jurídico brasileiro, de forma a manter ideal e legal transcorrer dos atos e ações dos procedimentos do certame.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

17.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

17.3- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Presencial.

17.4- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

17.5- A administração disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados no Registro objeto dessa licitação.

17.6- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

17.7- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o Foro da Comarca de ACOPIARA-CE.

17.8- As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão de Pregão da PMA, na AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600 -AROEIRA - ACOPIARA - CEARÁ - CEP 63.560-000 ou através do telefone (88) 3565.0116, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

17.9- Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Protocolo de Retirada de Edital, mediante pagamento de cópia reprográfica, na Sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, situada na AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600 -AROEIRA - ACOPIARA - CEARÁ - CEP 63.560-000 ou através do telefone (88) 3565.0116, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ficando os autos do presente processo

administrativo à disposição para vistas e conferência dos interessados, ficando o licitante obrigado a;

a) pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) de cópia reprográfica, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

17.10. O referido edital e seus anexos também estão disponíveis nos seguintes sítios virtuais: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 04/2015-TCM-CE.

17.11- O Projeto Básico/Termo de referência poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de ACOPIARA.

17.12- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo – Projeto Básico/Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

17.13- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.

b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na forma da legislação vigente.

17.14. Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a Anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

ACOPIARA/CE, 06 DE MARÇO DE 2020.



ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA.
PREGOEIRA

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 2020.02.28.02

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S)** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
2. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
3. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.
4. **FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.
5. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOÊS DE REAIS)

II – DETALHAMENTO DA DESPESA

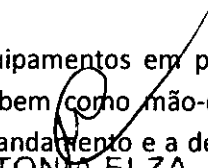
6. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

7. **JUSTIFICATIVA:** A contratação dos serviços de mão de obra especializada de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos vinculados a Secretaria Municipal de Acopiara, tendo como base os itens constantes da tabela SEINFRA 26.1 (com desoneração) atualizada. A degradação dos prédios e equipamentos públicos vinculados a Secretaria municipal de Educação deste Município ocorre especialmente pelas ações do tempo, insalubridade, umidade, calor, atos de vandalismo, dentre outros fatores do nosso dia a dia. A contratação ora requisitada, visa manter o espaço, prédio e equipamentos públicos em condições seguras, conforto e segurança a todos que utilizam. Ressaltando que a secretária municipal não dispõe de funcionários em seu quadro efetivo em quantitativo e mesmo detentores de conhecimentos especializados para realizar os serviços a contratar, sendo necessária a abertura de procedimento licitatório em tela para que possamos iniciar os serviços solicitados, visando proporcionar aos funcionários das escolas públicas municipais e a população de Acopiara melhores condições de trabalho e atendimentos a população através do órgão de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Acopiara.

III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

- 8.1. A contratada deverá executar os serviços especificados, nas dependências da contratada;
- 8.2. Para a execução do objeto, a licitante vencedora deverá disponibilizar todos os equipamentos em perfeitas condições de uso e funcionamento, compatíveis com a demanda dos serviços licitados, bem como mão-de-obra qualificada, possibilitando atendimento de forma satisfatória, a fim de não comprometer o andamento e a demanda dos serviços da contratante;
- 8.3. As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência das


ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Unidades Administrativas Solicitantes, em conformidade com o planejamento;

9. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão executados no prazo de **12 (MESES)**, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93.
10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017.
11. **PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado mensalmente, na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

12. Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;
13. A Secretaria Municipal poderão se valer da análise técnica dos serviços propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.
14. A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma por fracionada ou em por demanda, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇO**, pela Secretaria Gestora, constando o prazo da execução dos serviços.

V – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

15. A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório, formalizar a Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.
16. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução dos serviços, para fins de pagamento.
17. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
18. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, a execução dos serviços que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.
19. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa da Secretaria ou a quem este designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

VI – DAS OBRIGAÇÕES


ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA

20. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

- I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;
- III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
 - a) Advertência.
 - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017;
- VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

21. DA DETENTORA DO REGISTRO:

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Executar os serviços, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na **ORDEM DE SERVIÇOS**;
- III. Responder no prazo de até **05 (cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os serviços estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de reclamar, caso não esteja de acordo com o especificado e esteja divergindo do solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

VII – DOS QUANTITATIVOS

22. DOS ITENS:

1.	MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, POR DEMANDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO A SER APLICADO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 026.1 (COM DESONERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.	R\$ 2.000.000,00
----	---	------------------

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA

22.1. DO ESTIMADO:

O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), o valor estimado para aquisição dos serviços será por demanda e foi obtido com base na média mais próxima de projeção de utilização futura, com base no planejamento dos órgãos, enquanto o percentual médio mínimo a ser aplicado para o desconto é de 6,87% (seis vírgula oitenta e sete por cento), obtido a partir de estudos e comparativos de percentuais atuais contratados/registrados por outros Entes Federados no âmbito local.

22.2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

22.2.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados em estrita conformidade com as normas técnicas, atendidas as especificações e demais elementos constantes do Projeto Básico/Termo de Referência; e tabela Unificada SEINFRA.

22.2.2. O Órgão/Entidade Participante do RP solicitará, após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço, à detentora do registro de preços solicitará o orçamento para realização do serviço conforme item licitado;

22.2.3. O Órgão/Entidade Participante informará na solicitação de orçamento à detentora do registro de preço, o endereço e condições (prazo, horário de trabalho, condições de execução etc) acompanhado de descrição clara e precisa dos serviços a serem realizados, sendo que todo o material a ser empregado nos serviços serão fornecidas pela CONTRATANTE.

22.2.4. A detentora do registro de preço apresentará ao Órgão/Entidade Participante requisitante, orçamento acompanhado planilhas Orçamentária (orçamento), Composição de preço unitário, de acordo com os serviços a serem realizados, declaração do B.D.I., com base nas tabelas de serviços da SEINFRA 026.1 (com desoneração), aplicado o percentual de desconto registrado na sua proposta em cada item.

22.2.5. O orçamento apresentado ao órgão/entidade Participante será encaminhado ao Setor de Engenharia do Município com os documentos do item 22.2.4 para análise / autorização e posterior emissão da Ordem de Serviço.

22.2.6. A solicitação de orçamento pelo Órgão/Entidade Participante não obrigará a este a contratação dos serviços orçados.

22.2.7. Todas as despesas referentes aos serviços, mão de obra, alimentação, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio Público ou de terceiros, enfim taxas de qualquer natureza ficarão a cargo da contratada, bem como prêmios de seguros.

22.2.8. Todos os materiais e serviços deverão estar de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das Concessionárias locais.

22.2.09. A liberação das faturas correspondentes aos serviços efetivamente executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização, por meio de boletins de medição.

22.2.10. A fiscalização do serviço ficará a cargo da Secretaria de Infraestrutura, por meio de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços.

22.2.11. O desentulho deverá ser feito durante todo o decorrer do serviço, assim se faça necessário, para que mantenha o canteiro, sempre limpo, apresentando boa aparência e condições mínimas de higiene.

22.2.12. A contratada manterá um livro "Diário de Ocorrências", onde serão anotados os registros diários, recomendações e observações por parte da fiscalização e do engenheiro residente, representante da Contratada, bem como, as ocorrências e eventos que possam comprometer o andamento dos trabalhos.

22.2.13. Possível acréscimo de serviços, não previstos em orçamento, deverão ter prévio conhecimento e aprovação da fiscalização, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e Consolidada.

22.2.14. Poderá ser incluído pela contratante ou pelo Interveniante técnico o Item Administração Local, a ser calculado com base nos insumos das tabelas de serviços da SEINFRA 026.1 (com desoneração) atualizada sendo que possuirá relação direta com o porte dos serviços de manutenção.

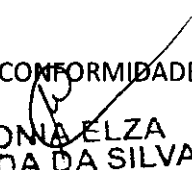
22.2.15. Ficarà a cargo da contratante e/ou do interveniente técnico a inclusão de instalações provisórias para a execução das manutenções, uma vez que, esta decisão estará relacionada à disponibilidade no local da manutenção.

22.2.16. O atestado de execução do serviço para fins de acervo técnico só será fornecido após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA

23. SERVIÇOS PREVISTOS A SEREM REALIZADOS:

- **TROCA DE PORTAS DE MADEIRA, INTERNAS OU EXTERNAS, DE 60CM A 90CM DE LARGURA POR 210CM (UN);**
OS SERVIÇOS DE TROCAS DE PORTAS DE MADEIRA COM DIMENSÕES DE 0,60 CM X ATÉ 90 CM, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.
- **TROCA DE FECHADURAS DE PORTAS (UN);**
OS SERVIÇOS DE TROCA DE FECHADURAS NAS PORTAS, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.
- **RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS COM REAPROVEITAMENTO DE ATÉ 50% (M2);**
OS SERVIÇOS DE RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS COM REAPROVEITAMENTO DE 50%, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.
- **CONERTO DE BEIRA E BICA EM TELHAS DO TIPO COLONIAL (M);**
OS SERVIÇOS DE CONERTO DE BEIRA E BICA EM TELHAS DO TIPO COLONIAL, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.
- **CONERTO DE CUMEEIRA E ESPIGÃO EMBOÇADOS COM ARGAMASSA (M);**
OS SERVIÇOS DE CONERTO DE CUMEEIRA E ESPIGÃO EMBOÇADOS COM ARGAMASSA, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.
- **REMOÇÃO DE REBOCO ESTRAGADO E RECOMPOSIÇÃO DO MESMO (M2);**
OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE REBOCO ESTRAGADO E RECOMPOSIÇÃO DO MESMO, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.
- **REMOÇÃO DE PISO CIMENTADO ESTRAGADO E RECOMPOSIÇÃO DO MESMO (M2);**
OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PISO CIMENTADO ESTRAGADO E RECOMPOSIÇÃO DO MESMO, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.
- **TROCA DE TORNEIRA (UN);**
OS SERVIÇOS DE TROCA DE TORNEIRA, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.
- **DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO COM TROCA DO VASO (UN);**
OS SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO COM TROCA DO VASO, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.
- **DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO SEM TROCA DO VASO (UN);**
OS SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO SEM TROCA DO VASO, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.
- **TROCA DE CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN);**
OS SERVIÇOS DE TROCA DE CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.
- **TROCA DO REPARO DA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (UN);**
OS SERVIÇOS DE TROCA DO REPARO DA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.
- **TROCA DE SIFÃO E VÁLVULA DE PIA OU LAVATÓRIO (UN);**
OS SERVIÇOS DE TROCA DE SIFÃO E VÁLVULA DE PIA OU LAVATÓRIO, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.
- **TROCA DE TOMADA E/OU INTERRUPTOR DEFEITUOSO (UN);**
OS SERVIÇOS DE TROCA DE TOMADA E/OU INTERRUPTOR DEFEITUOSO, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.
- **TROCA DE LÂMPADAS EM CALHAS, COM REPARO (UN);**


ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

OS SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADAS EM CALHAS, COM REPARO, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.

- TROCA DE LÂMPADAS SEM CALHAS, DO TIPO COMPACTAS OU SIMILARES (UN);

OS SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADAS SEM CALHAS, DO TIPO COMPACTAS OU SIMILAR, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.

- PINTURA EM TINTA ESMALTE, DUAS DEMÃOS, EM DE PORTAS DE MADEIRA (M2);

OS SERVIÇOS DE PINTURA EM TINTA ESMALTE, DUAS DEMÃOS, EM DE PORTAS DE MADEIRA, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.

- PINTURA EM TINTA ESMALTE, DUAS DEMÃOS, EM PORTAS METÁLICAS OU GRADES (M2);

OS SERVIÇOS DE PINTURA EM TINTA ESMALTE, DUAS DEMÃOS, EM PORTAS METÁLICAS OU GRADES, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.

- PINTURA EM TINTA LATEX, DUAS DEMÃOS, EM PAREDES INTERNAS OU EXTERNAS (M2);

OS SERVIÇOS DE PINTURA EM TINTA LATEX, DUAS DEMÃOS, EM PAREDES INTERNAS OU EXTERNAS, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.

- CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2);

OS SERVIÇOS DE CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL, SERÃO FEITOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE.

ENTRE OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA TABELA DA SEINFRA;

24. RELAÇÃO DOS PRÉDIOS:

- **POR DEMANDA.**


ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



PREFEITURA DE
ACOPIARA



ANEXO I
PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA
TABELA UNIFICADA DA SEINFRA, COMPOSIÇÃO DO B.D.I E
ENCARGOS SOCIAIS.


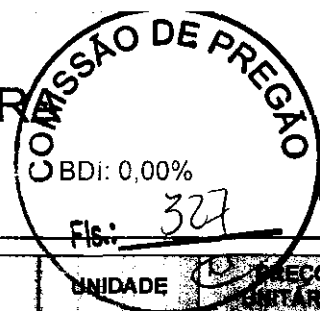

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



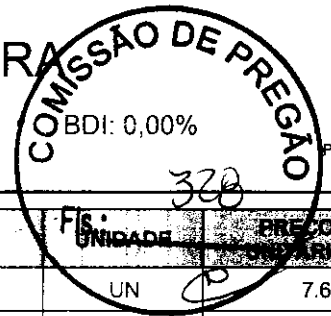
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1		SERVICOS PRELIMINARES		85.855,53
1.1		CADASTRO		209,16
1.1.1	C0580	CADASTRO DE ADUTORA	M	1,26
1.1.2	C0581	CADASTRO DE LIGAÇÃO	UN	2,52
1.1.3	C0582	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	M2	38,72
1.1.4	C0583	CADASTRO DE REDE DE ÁGUA (MEIO MAGNÉTICO)	M	1,00
1.1.5	C0584	CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM (MEIO MAGNÉTICO)	M	1,48
1.1.6	C3959	CADASTRO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	UT	26,95
1.1.7	C3427	CADASTRO OPERACIONAL DE CLIENTE CAPITAL - PADRÃO	IMÓVEL	8,83
1.1.8	C3428	CADASTRO OPERACIONAL DE CLIENTE INTERIOR - PADRÃO	IMÓVEL	7,78
1.1.9	C4579	CENSO DE CAMPO - CAPITAL	IMÓVEL	6,74
1.1.10	C4580	CENSO DE CAMPO - INTERIOR	IMÓVEL	7,78
1.1.11	C4581	SERVIÇO DE OBTENÇÃO / ATUALIZAÇÃO DE PLANTA EM CAMPO MEIO DIGITAL	QUADRA	62,12
1.1.12	C4582	SERVIÇO DE OBTENÇÃO / ATUALIZAÇÃO DE QUADRAS (OVERLAYS)	QUADRA	43,98
1.2		SONDAGENS		4.268,33
1.2.1	C2820	EXECUÇÃO DE SONDA GEM ELÉTRICA VERTICAL AB/2 ATÉ 150m - SEV	UN	398,90
1.2.2	C2818	EXECUÇÃO DE SONDA GEM ELÉTRICA VERTICAL AB/2 >150m a 500m-SEV	UN	509,17
1.2.3	C2819	EXECUÇÃO DE SONDA GEM ELÉTRICA VERTICAL AB/2 >500m - SEV	UN	651,94
1.2.4	C2833	FOTOGEOLOGIA	UN	282,56
1.2.5	C0053	LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO	M2	0,44
1.2.6	C2937	RELATÓRIO FINAL DE SONDA GEM	UN	847,68
1.2.7	C0333	SERVIÇOS DE SONDA GEM GEOTÉCNICA MISTA EM ROCHA	M	981,33
1.2.8	C0143	SERVIÇOS DE SONDA GEM GEOTÉCNICA MISTA EM SOLOS	M	235,12
1.2.9	C2290	SONDA GEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	54,52
1.2.10	C3955	SONDA GEM ROTATIVA P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	306,67
1.3		PROJETOS		149,45
1.3.1	C3507	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL (RESERVATÓRIO ELEVADO)	M2xARF	28,80
1.3.2	C3508	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL (RESERVATÓRIO AFUNDADO, ELEVATÓRIA E CAIXA DE AREIA)	M2xARF	12,85
1.3.3	C4617	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA	UT	26,95
1.3.4	C4584	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	UT	26,95
1.3.5	C3956	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	UT	26,95
1.3.6	C1083	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	26,95
1.4		PREPARAÇÃO DO TERRENO		321,53
1.4.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA À FOICE	M2	1,02
1.4.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	0,17
1.4.3	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,30
1.4.4	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	317,04
1.5		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA		73.419,77
1.5.1	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	740,82
1.5.2	C0003	ABRIGO PROVISÓRIO C/2 PAVIMENTOS P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	665,82
1.5.3	C0043	ALOJAMENTO	M2	224,61
1.5.4	C0369	BARRACÃO ABERTO	M2	110,06
1.5.5	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	4.497,17

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



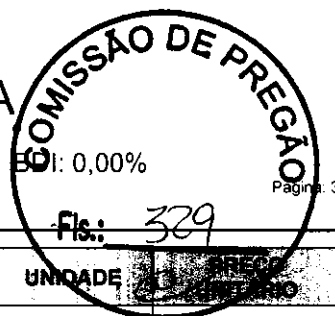
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1.5.6	C0371	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	UN	7.617,04
1.5.7	C0372	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A3	UN	12.094,76
1.5.8	C0373	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A4	UN	16.574,13
1.5.9	C0374	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A5	UN	22.748,43
1.5.10	C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	2,15
1.5.11	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	2,90
1.5.12	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UN	1.829,58
1.5.13	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	899,10
1.5.14	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	206,00
1.5.15	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1.585,06
1.5.16	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	2.307,85
1.5.17	C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	2,15
1.5.18	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	2,90
1.5.19	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	279,78
1.5.20	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	157,37
1.5.21	C2936	REFEITÓRIOS	M2	244,13
1.5.22	C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	179,17
1.5.23	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	93,39
1.5.24	C3974	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M	M2	163,64
1.5.25	C2317	TAPUME DE TÁBUAS DE 3.ª C/ABERTURA E PORTÃO	M2	103,10
1.5.26	C2318	TAPUME DE TÁBUAS DE 3.ª SOBREPOSTAS	M2	88,66
1.6	ALUGUEL DE CONTAINER			2.895,00
1.6.1	C4994	LOCAÇÃO DE CONTAINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	MÊS	500,00
1.6.2	C4995	LOCAÇÃO DE CONTÊNER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÊS	795,00
1.6.3	C4996	LOCAÇÃO DE CONTÊNER BANHEIRO COM 04 VASOS SANITÁRIOS, 02 LAVATÓRIOS, 01 MICTÓRIO CALHA E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÊS	850,00
1.6.4	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊNER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	MÊS	750,00
1.7	LOCAÇÃO DA OBRA			448,39
1.7.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	5,28
1.7.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	434,74
1.7.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	0,23
1.7.4	C2874	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	M	0,22
1.7.5	C0774	LOCAÇÃO DE OBRAS EM MAR	M2	0,44
1.7.6	C0775	LOCAÇÃO DE JAZIDAS EM MAR	M2	0,51
1.7.7	C2875	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ADUTORA	M	1,44
1.7.8	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	M	1,96
1.7.9	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,57
1.8	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			3.771,50
1.8.1	C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	133,55
1.8.2	C1042	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS C/ REAPROVEITAMENTO	M3	89,96
1.8.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	44,98
1.8.4	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	16,78

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



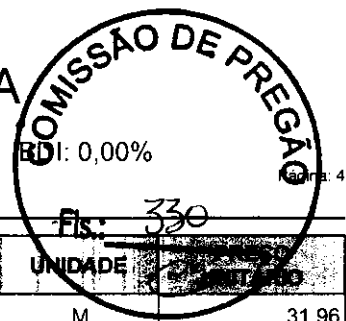
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1.8.5	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	9,00
1.8.6	C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	3,75
1.8.7	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	25,16
1.8.8	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	384,51
1.8.9	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	194,91
1.8.10	C1058	DEMOLIÇÃO DE DEGRAUS DE PEDRA	M	23,99
1.8.11	C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	M2	22,13
1.8.12	C1051	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA OUTRAS (PRÉ MOLDADO)	M2	28,12
1.8.13	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	21,19
1.8.14	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	25,18
1.8.15	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	11,24
1.8.16	C1055	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS DE PINHO	M2	4,89
1.8.17	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	2,84
1.8.18	C1057	DEMOLIÇÃO DE FORRO PACOTE	M2	7,50
1.8.19	C2993	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI	M2	4,89
1.8.20	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	15,06
1.8.21	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M2	15,91
1.8.22	C1063	DEMOLIÇÃO DE PÉRGOLAS OU BRISES	M3	194,91
1.8.23	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	10,50
1.8.24	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	20,99
1.8.25	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	19,49
1.8.26	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2	13,21
1.8.27	C1067	DEMOLIÇÃO DE PISO DE TÁBUAS DE PEROBA	M2	14,67
1.8.28	C1068	DEMOLIÇÃO DE PISO E VIGAS DE MADEIRA	M2	19,56
1.8.29	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	39,98
1.8.30	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	7,50
1.8.31	C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	M2	37,48
1.8.32	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	37,48
1.8.33	C1072	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/LAMBRIS	M2	37,48
1.8.34	C1073	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	M2	43,28
1.8.35	C1075	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	M2	11,99
1.8.36	C1076	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	M	19,49
1.8.37	C1077	DEMOLIÇÃO DE VIGAS DE FERRO	KG	0,23
1.8.38	C3064	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO	M2	6,61
1.8.39	C3063	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAREDES DE TAIPA	M2	22,02
1.8.40	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	359,83
1.8.41	C3103	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	105,68
1.8.42	C3104	REMOÇÃO DE CERCAS	M	0,33
1.8.43	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M2	2,64
1.8.44	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	M2	3,96
1.8.45	C4914	REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE	M2	9,94
1.8.46	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVADO)	M2	5,28
1.8.47	C3038	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	62,08
1.8.48	C3039	RETIRADA DE CARPETE S/REAPROVEITAMENTO	M2	3,30

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



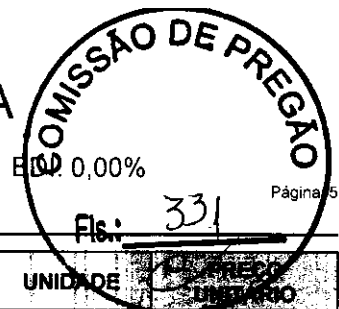
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1.8.49	C3376	RETIRADA DE COLETOR EM CONCRETO ATÉ 400mm	M	31,96
1.8.50	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	7,50
1.8.51	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	6,21
1.8.52	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	7,50
1.8.53	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	7,50
1.8.54	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	22,47
1.8.55	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	8,59
1.8.56	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	9,00
1.8.57	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	7,93
1.8.58	C2941	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO	M2	13,21
1.8.59	C2942	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	6,61
1.8.60	C2209	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX	M2	8,39
1.8.61	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	11,99
1.8.62	C3047	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=50mm	M	6,14
1.8.63	C3048	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=75mm	M	7,59
1.8.64	C3049	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=85mm	M	8,32
1.8.65	C3042	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=100mm	M	9,04
1.8.66	C3043	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=150mm	M	12,28
1.8.67	C3044	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=200mm	M	16,97
1.8.68	C3045	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=250mm	M	19,87
1.8.69	C3046	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=300mm	M	26,01
1.8.70	C3054	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=30cm	M	25,44
1.8.71	C3055	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=40cm	M	32,34
1.8.72	C3056	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=50cm	M	42,40
1.8.73	C3057	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=60cm	M	54,61
1.8.74	C3050	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=80cm	M	78,46
1.8.75	C3051	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=100cm	M	134,34
1.8.76	C3052	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=120cm	M	190,21
1.8.77	C3053	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=150cm	M	278,21
1.8.78	C3377	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 50MM	M	2,00
1.8.79	C3378	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 75MM	M	2,37
1.8.80	C3379	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 100MM	M	3,18
1.8.81	C3380	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 125MM	M	3,98
1.8.82	C3381	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 150MM	M	4,57
1.8.83	C3382	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 200MM	M	5,97
1.8.84	C3383	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 250MM	M	6,88
1.8.85	C3384	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 300MM	M	9,51
1.8.86	C3385	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 350MM	M	10,53
1.8.87	C3386	RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 400MM	M	11,90
1.8.88	C3387	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 50MM	M	4,97
1.8.89	C3388	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 75MM	M	6,01
1.8.90	C3389	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 100MM	M	9,93
1.8.91	C3390	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 150MM	M	13,70
1.8.92	C3391	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 200MM	M	15,75

ANTONIA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



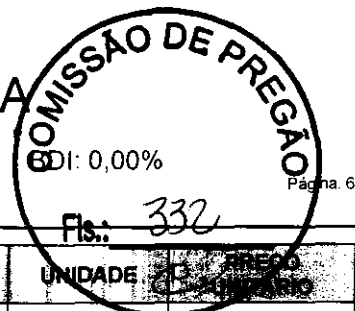
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1.8.93	C3392	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 250MM	M	19,48
1.8.94	C3393	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 300MM:	M	24,68
1.8.95	C3394	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 350MM	M	29,38
1.8.96	C3395	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 400MM	M	33,66
1.8.97	C3396	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 450MM	M	42,98
1.8.98	C3397	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 500MM	M	52,22
1.8.99	C3398	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 600MM	M	60,46
1.8.100	C3399	RETIRADA DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo JE DN 700MM	M	78,16
1.8.101	C2211	RETIRADA DE VIDROS C/ REAPROVEITAMENTO	M2	32,69
1.9	TRÂNSITO E SEGURANÇA			372,40
1.9.1	C0375	BARREIRA DE CONCRETO (NEW JERSEY) SIMPLES	M	296,14
1.9.2	C2891	PASSADIÇOS COM CHAPAS DE AÇO	M2	10,22
1.9.3	C2892	PASSADIÇOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	M2	38,38
1.9.4	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	11,34
1.9.5	C2948	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	4,45
1.9.6	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	2,15
1.9.7	C2950	SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO	M2	5,98
1.9.8	C2978	SINALIZAÇÃO EM TAPUME DE PROTEÇÃO COM CHAPAS COMPENSADAS E= 12mm	M	3,74
2	MOVIMENTO DE TERRA			18.296,89
2.1	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO			2.626,06
2.1.1	C5011	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	M3	36,43
2.1.2	C2779	ESCAVAÇÃO EM S.Q.N SATURADO, PROF.2.0 a 12.0m (POÇO AMAZONAS)	M3	149,54
2.1.3	C1263	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. ATÉ 2M	M3	282,63
2.1.4	C1260	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. - 2,01 A 4,00M	M3	300,46
2.1.5	C1261	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. - 4,01 A 6,00M	M3	318,30
2.1.6	C1262	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. - 6,01 A 8,00M	M3	336,13
2.1.7	C1266	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MEC. ATÉ 2M	M3	219,07
2.1.8	C1264	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MEC. - 2,01 A 4,00M	M3	237,40
2.1.9	C1265	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MEC. - 4,01 A 6,00M	M3	255,71
2.1.10	C1254	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MEC. - 6,01 A 8,00M	M3	274,04
2.1.11	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	38,71
2.1.12	C1257	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	M3	46,10
2.1.13	C1258	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 4,00 A 6,00M	M3	53,50
2.1.14	C1259	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 6,00 A 8,00M	M3	61,69
2.1.15	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	2,23
2.1.16	C1268	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	M3	2,57
2.1.17	C1269	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 6M	M3	3,15
2.1.18	C1270	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 8M	M3	3,73
2.1.19	C4899	ESCAVAÇÃO MECANIZADA CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 10M	M3	4,67
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL			97,04
2.2.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	5,11
2.2.2	C3209	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.	M3	6,97
2.2.3	C3210	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 3-CAT.	M3	34,68
2.2.4	C3212	ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE	M3	9,99

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



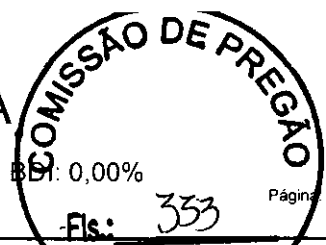
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
2.2.5	C2797	ESCAVAÇÃO SUBMERSA (DRAGAGEM)	M3	40,29
2.3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL			371,68
2.3.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	19,85
2.3.2	C0706	CARGA MANUAL DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	20,68
2.3.3	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	16,55
2.3.4	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,12
2.3.5	C0709	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,33
2.3.6	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2,94
2.3.7	C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3xKM	0,92
2.3.8	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM	M3	3,92
2.3.9	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	4,36
2.3.10	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	21,83
2.3.11	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	26,19
2.3.12	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	39,28
2.3.13	C2536	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	33,03
2.3.14	C2537	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 30,00 ATÉ 60,00M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	40,95
2.3.15	C2535	TRANSPORTE HORIZONTAL DE 60,01 ATÉ 100,00M DE MATERIAIS À GRANEL	M3	54,16
2.3.16	C2538	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS À GRANEL P/A 1A LAJE	M3	23,78
2.3.17	C2539	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS À GRANEL P/A 2A LAJE	M3	56,80
2.4	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL			995,50
2.4.1	C3131	ARRASAMENTO ATERRO (ESCALONAMENTO) DMT ATÉ 50M	M3	5,51
2.4.2	C3182	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	M3	7,66
2.4.3	C3178	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 201 A 400M	M3	8,48
2.4.4	C3180	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 401 A 600M	M3	8,94
2.4.5	C3169	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M	M3	9,83
2.4.6	C3181	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M	M3	10,33
2.4.7	C3175	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1001 A 1200M	M3	10,51
2.4.8	C3165	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1201 A 1400M	M3	11,39
2.4.9	C3176	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1401 A 1600M	M3	11,82
2.4.10	C3177	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1601 A 1800M	M3	12,65
2.4.11	C3166	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1801 A 2000M	M3	13,10
2.4.12	C3167	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M	M3	13,44
2.4.13	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M	M3	15,47
2.4.14	C3179	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	M3	17,19
2.4.15	C3192	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT ATÉ 200M	M3	10,13
2.4.16	C3187	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 201 A 400M	M3	10,53
2.4.17	C3189	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 401 A 600M	M3	11,71
2.4.18	C3190	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 601 A 800M	M3	12,19
2.4.19	C3191	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 801 A 1000M	M3	12,72
2.4.20	C3170	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 1001 A 1200M	M3	13,61
2.4.21	C3183	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 1201 A 1400M	M3	14,10
2.4.22	C3184	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 1401 A 1600M	M3	14,58
2.4.23	C3185	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 1601 A 1800M	M3	15,68
2.4.24	C3186	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 1801 A 2000M	M3	16,14

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOBIAS



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



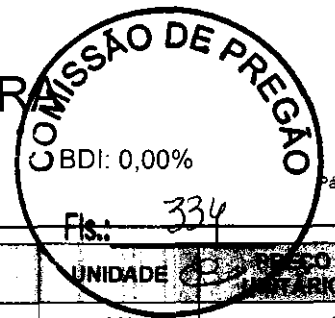
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
2.4.25	C3171	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 2001 A 3000M	M3	16,55
2.4.26	C3188	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 3001 A 4000M	M3	18,46
2.4.27	C3172	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 4001 A 5000M	M3	20,56
2.4.28	C3205	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT ATÉ 50M	M3	33,91
2.4.29	C3202	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 51 A 100M	M3	39,14
2.4.30	C3194	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 101 A 200M	M3	39,30
2.4.31	C3200	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 201 A 400M	M3	39,76
2.4.32	C3201	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 401 A 600M	M3	40,43
2.4.33	C3203	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 601 A 800M	M3	42,08
2.4.34	C3204	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 801 A 1000M	M3	42,72
2.4.35	C3193	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 1001 A 1200M	M3	43,01
2.4.36	C3195	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 1201 A 1400M	M3	44,54
2.4.37	C3196	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 1401 A 1600M	M3	45,17
2.4.38	C3197	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 1601 A 1800M	M3	45,71
2.4.39	C3198	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 1801 A 2000M	M3	46,33
2.4.40	C3199	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 2001 A 3000M	M3	47,79
2.4.41	C3173	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 3001 A 4000M	M3	50,29
2.4.42	C3174	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 4001 A 5000M	M3	52,04
2.5		ESCAVAÇÕES EM VALAS VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES		13.524,97
2.5.1	C3280	ESCAVAÇÃO DE BASE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO ATÉ 12M	M3	649,79
2.5.2	C3281	ESCAVAÇÃO DE BASE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO DE 12,00 A 18M	M3	731,29
2.5.3	C3282	ESCAVAÇÃO DE BASE DE TUBULÃO A CEU ABERTO	M3	432,77
2.5.4	C2777	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª. CAT A FOGO	M3	139,88
2.5.5	C2778	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª. CAT A FRIO	M3	198,72
2.5.6	C3206	ESCAVAÇÃO DE POÇO TUBULÃO A AR COMPRIMIDO C/ DESCIDA DE CAMISA DE CONCRETO ARMADO ATÉ 12m	M3	622,35
2.5.7	C3213	ESCAVAÇÃO DE POÇO TUBULÃO A AR COMPRIMIDO C/DESCIDA DE CAMISA DE CONCRETO ARMADO 12,01 A 18,00M	M3	697,99
2.5.8	C3207	ESCAVAÇÃO DE POÇO TUBULÃO A CEU ABERTO C/ DESCIDA DE CAMISA DE CONCRETO ARMADO	M3	344,59
2.5.9	C5012	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	M3	54,65
2.5.10	C3400	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	185,10
2.5.11	C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	M3	61,16
2.5.12	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	35,01
2.5.13	C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	46,24
2.5.14	C2782	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 3.01 a 4.50m	M3	54,16
2.5.15	C2783	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT PROF. DE 4.51 a 6.00m	M3	63,41
2.5.16	C2785	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	46,24
2.5.17	C2786	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	69,88
2.5.18	C2787	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. DE 3.01 a 4.50m	M3	93,53
2.5.19	C2788	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. DE 4.51 a 6.00m	M3	117,30
2.5.20	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	6,66
2.5.21	C2790	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m	M3	8,81
2.5.22	C2791	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 4.01 a 6.00m	M3	13,01
2.5.23	C2792	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 6.01 a 8.00m	M3	36,96

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



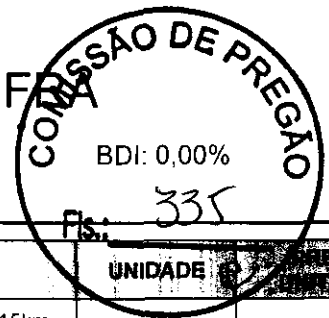
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
2.5.24	C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	15,43
2.5.25	C2793	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m	M3	22,53
2.5.26	C2794	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 4.01 a 6.00m	M3	31,24
2.5.27	C2795	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A. CAT. PROF. DE 6.01 a 8.00m	M3	55,94
2.5.28	C3474	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO ATÉ DN 100 (COMPLETO)	M	1.299,09
2.5.29	C3475	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 100<DN<=200 (COMPLETO)	M	1.755,21
2.5.30	C3476	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 200<DN<=300 (COMPLETO)	M	2.132,72
2.5.31	C4218	TRAVESSIA MÉTODO NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 300<DN<=500 (COMPLETO)	M	3.503,32
2.6	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO			442,51
2.6.1	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	22,46
2.6.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	69,63
2.6.3	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	23,09
2.6.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	73,06
2.6.5	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	26,51
2.6.6	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	55,93
2.6.7	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	3,13
2.6.8	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	3,22
2.6.9	C4665	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.I. P/ OBRAS AEROPORTUÁRIAS	M3	3,40
2.6.10	C4666	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.I. P/ OBRAS AEROPORTUÁRIAS	M3	3,74
2.6.11	C4667	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.M. P/ OBRAS AEROPORTUÁRIAS	M3	3,82
2.6.12	C4668	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.M. P/ OBRAS AEROPORTUÁRIAS	M3	3,91
2.6.13	C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	M2	1,48
2.6.14	C0822	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	0,85
2.6.15	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	7,10
2.6.16	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	39,63
2.6.17	C3214	ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA	M3	8,06
2.6.18	C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	1,40
2.6.19	C3530	MUTIRÃO MISTO - ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	50,60
2.6.20	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	22,46
2.6.21	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	19,03
2.7	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES			239,13
2.7.1	C0717	CARGA, DESCARGA E TRANSP. DE TUBOS E CONEXÕES EM MBV DN 100mm ATÉ 15km	M	1,02
2.7.2	C0711	CARGA, DESCARGA E TRANSP. DE TUBOS E CONEXÕES EM MBV DN 150mm ATÉ 15km	M	1,44
2.7.3	C0712	CARGA, DESCARGA E TRANSP. DE TUBOS E CONEXÕES EM MBV DN 200mm ATÉ 15km	M	2,05
2.7.4	C0713	CARGA, DESCARGA E TRANSP. DE TUBOS E CONEXÕES EM MBV DN 250mm ATÉ 15km	M	3,60
2.7.5	C0714	CARGA, DESCARGA E TRANSP. DE TUBOS E CONEXÕES EM MBV DN 300mm ATÉ 15km	M	4,42
2.7.6	C0715	CARGA, DESCARGA E TRANSP. DE TUBOS E CONEXÕES EM MBV DN 350mm ATÉ 15km	M	7,24
2.7.7	C0716	CARGA, DESCARGA E TRANSP. DE TUBOS E CONEXÕES EM MBV DN 400mm ATÉ 15km	M	10,59
2.7.8	C4672	CARGA E DESCARGA DE TUBOS CORRUGADOS DE DUPLA PAREDE E CONEXÕES EM PEAD	M	30,31
2.7.9	C0703	CARGA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO	T	51,76
2.7.10	C0704	CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO	T	38,82
2.7.11	C0705	CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM FpFp	T	45,29
2.7.12	C0727	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	M	0,27

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARÁ



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
2.7.13	C0728	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 75mm ATÉ 15km	M	0,41
2.7.14	C0718	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 100mm ATÉ 15km	M	0,45
2.7.15	C0719	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 150mm ATÉ 15km	M	0,69
2.7.16	C0720	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 200mm ATÉ 15km	M	0,91
2.7.17	C0721	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 250mm ATÉ 15km	M	1,14
2.7.18	C0722	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 300mm ATÉ 15km	M	1,35
2.7.19	C0723	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 350mm ATÉ 15km	M	1,59
2.7.20	C0724	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 400mm ATÉ 15km	M	1,81
2.7.21	C0725	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 450mm ATÉ 15km	M	2,10
2.7.22	C0726	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 500mm ATÉ 15km	M	2,33
2.7.23	C2980	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FoFo, AÇO OU CONCRETO	T	29,54
SERVIÇOS AUXILIARES				10.320,03
SERVIÇOS PREPARATÓRIOS				12,59
3.1.1	C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	0,33
3.1.2	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	0,22
3.1.3	C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	3,83
3.1.4	C3218	EXPURGO DE JAZIDA	M3	2,90
3.1.5	C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	5,09
3.1.6	C2990	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	M2	0,22
3.2	SUSTENTAÇÕES DIVERSAS			4.550,20
3.2.1	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	9,48
3.2.2	C0084	ANDAIME P/1 M3 DE CONCRETO ARMADO	UN	16,94
3.2.3	C0086	ANDAIME P/ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO	M2	3,12
3.2.4	C0085	ANDAIME P/ALVENARIA DE 1 TIJOLO	M2	7,99
3.2.5	C0087	ANDAIME P/REVESTIMENTO DE FORROS	M2	7,55
3.2.6	C0088	ANDAIME PRINCIPAL VERTICAL INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	M2	40,68
	C3352	ANDAIME SUSPENSO E PLATAFORMA DE MADEIRA	M2	40,37
3.2.8	C0364	BANDEJA SALVA-VIDAS C/TÁBUAS DE 1"x12" DE 2ª	M	259,81
3.2.9	C3320	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	35,55
3.2.10	C1236	ENCAIXOTAMENTO DE EDIFICAÇÕES	M2	94,73
3.2.11	C1246	ENTELAMENTO DE EDIFICAÇÕES C/PASSARELA DE TÁBUAS DE 1"x12" DE 2º	M2	243,20
3.2.12	C2804	ESCORAMENTO DE ÁRVORES	JN	105,28
3.2.13	C2803	ESCORAMENTO DE POSTES	UN	484,88
3.2.14	C3351	ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES	M3	50,11
3.2.15	C3081	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	M3	32,37
3.2.16	C1274	ESCORAMENTO DE PROTEÇÃO EM EDIFICAÇÕES VIZINHAS	M2	178,85
3.2.17	C4166	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM VIGAS TRELIÇADAS E TABLADO DE MADEIRA	M2	188,51
3.2.18	C3466	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA P/ IÇAMENTO DO RESERVATÓRIO	KG	11,88
3.2.19	C4766	LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=21CM, PARA LAJE NERVURADA - FORNECIMENTO	M2XMÊS	13,50
3.2.20	C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M3	5,58
3.2.21	C3470	LOCAÇÃO MENSAL DE CIMBRAMENTO METÁLICO	M3	21,20
3.2.22	C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	M2	9,32
3.2.23	C4129	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORAMENTO TUBULAR	M3	11,25
3.2.24	C3469	LOCAÇÃO MENSAL DE MACACOS HIDRÁULICOS DE 50 T	M3	903,84

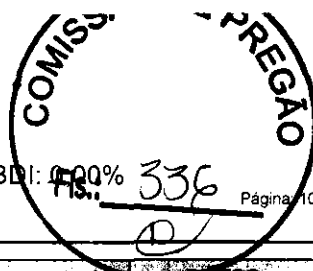
ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA/PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%
Pg. 336
Página 10



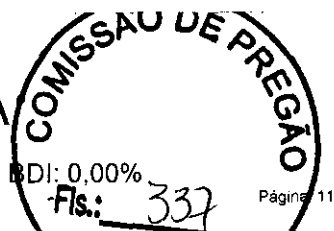
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
3.2.25	C4782	LOCAÇÃO MENSAL PARA ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO P/ LAJES NERVURADAS	M2XMÉS	14,40
3.2.26	C3468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA P/ IÇAMENTO	KG	5,82
3.2.27	C4754	PLATAFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO (UTIL. 6X)	M	3,06
3.2.28	C2154	REFORMA DE ANDAIME EXTERNO ATÉ 3 ANDARES	M2	4,60
3.2.29	C2155	REFORMA DE ANDAIME EXTERNO MAIOR QUE 3 ANDARES	M2	8,62
3.2.30	C2967	SUSTENTAÇÃO DE TUBULAÇÕES EXISTENTES - MADEIRA	M3	1.736,81
3.2.31	C2968	SUSTENTAÇÃO DE TUBULAÇÕES EXISTENTES - METÁLICA	KG	0,91
3.3	ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS E CAVAS			205,87
3.3.1	C1272	ESCORAMENTO COMUM DE VALAS TIPO CONTÍNUO C/PRANCHAS PEROBA	M2	89,98
3.3.2	C2798	ESCORAMENTO CONTÍNUO COM CHAPA COMPENSADA DE 12mm	M2	15,62
3.3.3	C1273	ESCORAMENTO CONTÍNUO P/GALERIA MOLDADA	M2	74,47
3.3.4	C2805	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO COM PRANCHAS DE MADEIRA	M2	25,80
3.4	ESCORAMENTO METÁLICO EM VALAS, CAVAS OU POÇOS			164,08
3.4.1	C2799	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 2.00M	M2	23,14
3.4.2	C2800	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 3.00M	M2	34,44
3.4.3	C2801	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 4.00M	M2	42,79
3.4.4	C2802	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 6.00M	M2	63,71
3.5	INSTALAÇÃO DE GUINCHO			3.715,06
3.5.1	C1355	EXECUÇÃO DE BASE DA CAÇAMBA E INSTALAÇÃO DO GUINCHO	UN	3.392,44
3.5.2	C2508	TORRE PARA GUINCHO	M	322,62
3.6	PRODUÇÃO DE MATERIAIS			289,22
3.6.1	C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	M3	3,69
3.6.2	C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	7,00
3.6.3	C3139	BRITA PRODUZIDA PARA BASES	M3	66,78
3.6.4	C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	M3	78,58
3.6.5	C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	72,27
3.6.6	C3227	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	M3	30,45
3.6.7	C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3	30,45
3.7	LASTROS			1.219,08
3.7.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	80,42
3.7.2	C2861	LASTRO DE AREIA EXTRAIDA (S/ TRANSPORTE)	M3	21,42
3.7.3	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	114,68
3.7.4	C1605	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	M3	125,13
3.7.5	C1606	LASTRO DE BRITA ESP. = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	105,31
3.7.6	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	43,92
3.7.7	C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	M2	62,74
3.7.8	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	451,20
3.7.9	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	32,50
3.7.10	C2863	LASTRO DE PEDRA DE MÃO	M3	119,93
3.7.11	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	61,84
3.8	SERVIÇOS DE USINAGEM			80,04
3.8.1	C3315	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	M3	16,93
3.8.2	C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	M3	50,54
3.8.3	C3244	USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS	M3	12,57

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



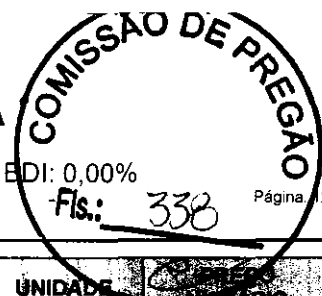
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
3.9		TRANSPORTE COM ELEVADOR		35,03
3.9.1	C2540	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS A GRANEL P/ A 2a. LAJE	M3	17,04
3.9.2	C2541	TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS A GRANEL P/ A 5a. LAJE	M3	17,99
3.10		TRANSPORTE COM GUINDASTE		48,86
3.10.1	C2525	TRANSPORTE C/GUINDASTE DE TORRE CAP. 1200KG	CICLO	6,72
3.10.2	C2526	TRANSPORTE C/GUINDASTE ESTACIONÁRIO CAP. 1100KG	CICLO	5,77
3.10.3	C2528	TRANSPORTE C/GUINDASTE SOBRE TRILHO CAP. 1100KG	CICLO	12,59
3.10.4	C2527	TRANSPORTE C/GUINDASTE SOBRE TRILHO CAP. 1200KG	CICLO	23,78
4		OBRAS DE DRENAGEM		492.851,93
4.1		ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS		8,97
4.1.1	C1278	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1KW ATÉ 8M	M3	0,04
4.1.2	C1277	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 2.7KW ATÉ 8M	M3	0,03
4.1.3	C2806	ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m3/h, H=6m.c.a	H	4,45
4.1.4	C2807	ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 20m3/h, H=10m.c.a	H	4,45
4.2		REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO		69,80
4.2.1	C2924	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM ÁREAS	PTxDIA	15,42
4.2.2	C2922	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM ÁREAS (POÇOS DE VISITA)	PTxDIA	25,81
4.2.3	C2923	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	28,57
4.3		OBRAS D' ARTE CORRENTE		471.135,04
4.3.1	C0109	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	M	70,02
4.3.2	C0110	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M	90,63
4.3.3	C0105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	131,68
4.3.4	C0108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	239,32
4.3.5	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	M	349,83
4.3.6	C4325	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=100 cm. SOBRE BERÇO DE CONCRETO MOLDADO "IN LOCO", FCK > 10MPa	M	595,08
4.3.7	C0106	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=120cm	M	485,85
4.3.8	C0107	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	M	720,04
4.3.9	C4673	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=37,5cm	M	147,00
4.3.10	C4674	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=45,0cm	M	217,50
4.3.11	C4675	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,0cm	M	382,78
4.3.12	C4676	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=75,0cm	M	568,98
4.3.13	C4677	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=90,0cm	M	652,31
4.3.14	C4678	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=105,0cm	M	923,04
4.3.15	C4679	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=120,0cm	M	1.262,56
4.3.16	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	1.284,42
4.3.17	C0423	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	UN	1.698,38
4.3.18	C0406	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 80cm	UN	2.115,92
4.3.19	C0407	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	UN	2.663,37
4.3.20	C0440	BOCA DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100cm	UN	3.628,36
4.3.21	C0408	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,00 X 1,00m)	UN	1.482,50
4.3.22	C0409	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,50 X 1,00m)	UN	1.797,12

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026 1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



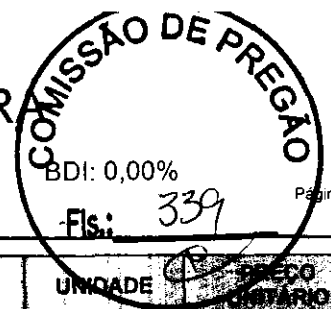
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
4.3.23	C0410	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1.50 X 1.50m)	UN	2.601,83
4.3.24	C0411	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.00 X 1.00m)	UN	2.064,35
4.3.25	C0412	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.00 X 1.50m)	UN	2.872,34
4.3.26	C0413	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.00 X 2.00m)	UN	3.849,25
4.3.27	C0414	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.50 X 1.00m)	UN	2.328,64
4.3.28	C0415	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.50 X 1.50m)	UN	3.183,37
4.3.29	C0416	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.50 X 2.00m)	UN	4.318,33
4.3.30	C0417	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.50 X 2.50m)	UN	5.528,52
4.3.31	C0418	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3.00 X 1.00m)	UN	2.598,08
4.3.32	C0419	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3.00 X 1.50m)	UN	3.646,27
4.3.33	C0420	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3.00 X 2.00m)	UN	4.741,09
4.3.34	C0421	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3.00 X 2.50m)	UN	6.006,68
4.3.35	C0422	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3.00 X 3.00m)	UN	7.443,05
4.3.36	C0391	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1.00 X 1.00m)	UN	2.117,67
4.3.37	C0392	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1.50 X 1.00m)	UN	2.685,86
4.3.38	C0393	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1.50 X 1.50m)	UN	3.696,74
4.3.39	C0394	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.00 X 1.00m)	UN	3.186,43
4.3.40	C0395	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.00 X 1.50m)	UN	4.209,19
4.3.41	C0396	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.00 X 2.00m)	UN	5.403,56
4.3.42	C0397	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.50 X 1.00m)	UN	3.667,92
4.3.43	C0398	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.50 X 1.50m)	UN	4.773,91
4.3.44	C0399	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.50 X 2.00m)	UN	6.232,41
4.3.45	C0400	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.50 X 2.50m)	UN	7.705,74
4.3.46	C0401	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3.00 X 1.00m)	UN	4.161,68
4.3.47	C0402	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3.00 X 1.50m)	UN	5.588,27
4.3.48	C0403	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3.00 X 2.00m)	UN	6.986,33
4.3.49	C0404	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3.00 X 2.50m)	UN	8.555,16
4.3.50	C0405	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m)	UN	10.294,76
4.3.51	C0425	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (1.00 X 1.00m)	UN	2.752,63
4.3.52	C0426	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (1.50 X 1.00m)	UN	3.574,60
4.3.53	C0427	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (1.50 X 1.50m)	UN	4.791,86
4.3.54	C0428	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2.00 X 1.00m)	UN	4.306,65
4.3.55	C0431	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2.50 X 1.00m)	UN	5.006,90
4.3.56	C0429	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2.00 X 1.50m)	UN	5.546,87
4.3.57	C0430	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2.00 X 2.00m)	UN	6.957,56
4.3.58	C0432	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2.50 X 1.50m)	UN	6.364,98
4.3.59	C0433	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2.50 X 2.00m)	UN	8.146,69
4.3.60	C0434	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2.50 X 2.50m)	UN	9.882,43
4.3.61	C0435	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 1.00m)	UN	5.725,29
4.3.62	C0436	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 1.50m)	UN	7.529,76
4.3.63	C0437	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 2.00m)	UN	9.231,05
4.3.64	C0438	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 2.50m)	UN	11.103,11
4.3.65	C0439	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m)	UN	13.145,95
4.3.66	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLESTUBULAR D= 80cm	M	378,76

ANTONIELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFR

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



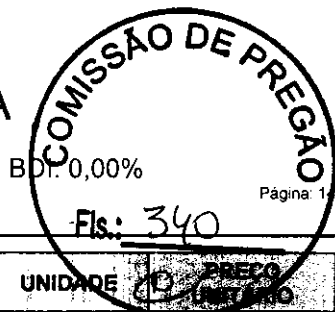
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
4.3.67	C0920	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	M	538,21
4.3.68	C0886	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 80cm	M	710,71
4.3.69	C0887	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 100cm	M	1.018,49
4.3.70	C0918	CORPO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D= 100cm	M	1.497,11
4.3.71	C0888	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1.00 X 1.00m)	M	1.147,49
4.3.72	C0889	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1.50 X 1.00m)	M	1.478,01
4.3.73	C0890	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1.50 X 1.50m)	M	1.860,75
4.3.74	C0891	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.00 X 1.00m)	M	1.814,61
4.3.75	C0892	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.00 X 1.50m)	M	2.154,25
4.3.76	C0893	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.00 X 2.00m)	M	2.493,89
4.3.77	C0894	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.50 X 1.00m)	M	2.051,79
4.3.78	C0895	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.50 X 1.50m)	M	2.403,96
4.3.79	C0897	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.50 X 2.50m)	M	3.312,14
4.3.80	C0896	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2.50 X 2.00m)	M	2.929,05
4.3.81	C0898	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3.00 X 1.00m)	M	2.322,33
4.3.82	C0899	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3.00 X 1.50m)	M	2.900,36
4.3.83	C0900	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3.00 X 2.00m)	M	3.311,44
4.3.84	C0901	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3.00 X 2.50m)	M	3.722,51
4.3.85	C0902	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (3.00 X 3.00m)	M	4.133,58
4.3.86	C0872	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1.00 X 1.00m)	M	1.878,39
4.3.87	C0873	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1.50 X 1.00m)	M	2.483,77
4.3.88	C0874	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1.50 X 1.50m)	M	3.076,71
4.3.89	C0875	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.00 X 1.00m)	M	3.129,15
4.3.90	C0876	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.00 X 1.50m)	M	3.663,66
4.3.91	C0877	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.00 X 2.00m)	M	4.198,17
4.3.92	C0878	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.50 X 1.00m)	M	3.603,51
4.3.93	C0879	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.50 X 1.50m)	M	4.163,08
4.3.94	C0880	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.50 X 2.00m)	M	4.981,93
4.3.95	C0921	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.50 X 2.50m)	M	5.587,87
4.3.96	C0881	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3.00 X 1.00m)	M	4.144,59
4.3.97	C0882	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3.00 X 1.50m)	M	5.049,22
4.3.98	C0883	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3.00 X 2.00m)	M	5.703,40
4.3.99	C0884	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3.00 X 2.50m)	M	6.357,59
4.3.100	C0885	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m)	M	7.011,78
4.3.101	C0903	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (1.00 X 1.00m)	M	2.609,29
4.3.102	C0905	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (1.50 X 1.50m)	M	4.292,64
4.3.103	C0904	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (1.50 X 1.00m)	M	3.489,53
4.3.104	C0907	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2.00 X 1.50m)	M	5.173,07
4.3.105	C0906	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2.00 X 1.00m)	M	4.443,68
4.3.106	C0908	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2.00 X 2.00m)	M	5.902,46
4.3.107	C0909	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2.50 X 1.00m)	M	5.155,24
4.3.108	C0910	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2.50 X 1.50m)	M	5.922,20
4.3.109	C0911	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2.50 X 2.00m)	M	7.034,80
4.3.110	C0912	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (2.50 X 2.50m)	M	7.863,60

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIRÁ



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



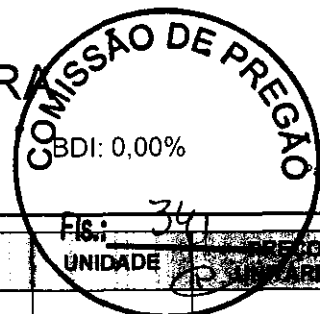
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO
4.3.111	C0913	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 1.00m)	M	5.966,84
4.3.112	C0914	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 1.50m)	M	7.198,07
4.3.113	C0915	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 2.00m)	M	8.095,37
4.3.114	C0916	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 2.50m)	M	8.992,67
4.3.115	C0917	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m)	M	9.889,97
4.3.116	C4687	CORPO DE BUEIRO SIMPLES - TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=120,0cm	M	1.468,08
4.3.117	C4688	CORPO DE BUEIRO DUPLO - TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=120,0cm	M	2.866,57
4.3.118	C4689	CORPO DE BUEIRO TRIPLO - TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=120,0cm	M	4.263,41
4.3.119	C3630	GALERIA EM PVC HELICOIDAL TIPO RIB LOC D=0,40m	M	152,15
4.3.120	C3632	GALERIA EM PVC HELICOIDAL TIPO RIB LOC D=0,60m	M	272,16
4.3.121	C3633	GALERIA EM PVC HELICOIDAL TIPO RIB LOC D=0,70m	M	380,00
4.3.122	C3631	GALERIA EM PVC HELICOIDAL TIPO RIB LOC D=0,50m	M	191,06
4.3.123	C3634	GALERIA EM PVC HELICOIDAL TIPO RIB LOC D=0,80m	M	432,10
4.3.124	C3635	GALERIA EM PVC HELICOIDAL TIPO RIB LOC D=0,90m	M	490,62
4.3.125	C3636	GALERIA EM PVC HELICOIDAL TIPO RIB LOC D=1,00m	M	701,97
4.3.126	C3637	GALERIA EM PVC HELICOIDAL TIPO RIB LOC D=1,20m	M	851,42
4.3.127	C4680	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=37,5cm	M	126,76
4.3.128	C4681	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=45,0cm	M	192,10
4.3.129	C4682	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=60,0cm	M	347,10
4.3.130	C4683	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=75,0cm	M	520,83
4.3.131	C4684	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=90,0cm	M	592,96
4.3.132	C4685	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=105,0cm	M	849,51
4.3.133	C4686	GALERIA EM TUBO CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PEAD D=120,0cm	M	1.174,11
4.4	DRENAGEM PROFUNDA			1.125,75
4.4.1	C3401	COLOCAÇÃO DE MATERIAL PARA O LEITO FILTRANTE	M3	77,60
4.4.2	C2728	DRENAGEM COM TUBO CERÂMICO PERFURADO, D= 10cm	M	15,15
4.4.3	C2729	DRENAGEM COM TUBO CERÂMICO PERFURADO, D= 15cm	M	20,50
4.4.4	C2730	DRENAGEM COM TUBO CERÂMICO PERFURADO, D= 20cm	M	31,81
4.4.5	C2731	DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO POROSO, D= 15cm	M	28,17
4.4.6	C2732	DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO POROSO, D= 20cm	M	40,28
4.4.7	C2733	DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO POROSO, D= 30cm	M	53,68
4.4.8	C3071	DRENO PROFUNDO C/TUBO POROSO D=20cm/AREIA	M	47,11
4.4.9	C3070	DRENO PROFUNDO C/TUBO POROSO D=20cm/AREIA:BRITA	M	62,01
4.4.10	C3072	DRENO PROFUNDO C/TUBO POROSO D=20cm/BRITA	M	85,49
4.4.11	C3073	DRENO PROFUNDO COM ENCHIMENTO DE AREIA	M	10,22
4.4.12	C3074	DRENO PROFUNDO COM ENCHIMENTO DE BRITA	M	52,64
4.4.13	C3085	EXTREMIDADE PARA DRENO PROFUNDO	UN	485,08
4.4.14	C2590	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 10cm	M	20,55
4.4.15	C2591	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 15cm	M	43,76
4.4.16	C2592	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D= 20cm	M	51,73
4.5	DRENAGEM SUB-SUPERFICIAL			504,97
4.5.1	C4661	BARBACÃ C/ TUBO PVC ESGOTO 50 mm, INCLUSIVE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA	UN	4,14

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



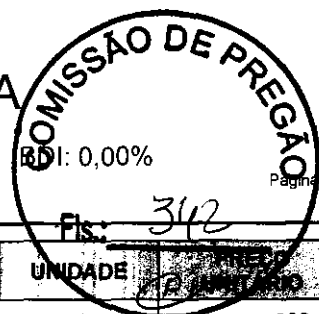
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.5.2	C4662	BARBACÁ C/ TUBO PVC ESGOTO 75 mm, INCLUSIVE GEOTÉXIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA	UN	5,39
4.5.3	C4663	BARBACÁ C/ TUBO PVC ESGOTO 100 mm, INCLUSIVE GEOTÉXIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA	UN	6,02
4.5.4	C3141	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP)	M3	12,02
4.5.5	C3142	COLCHÃO DRENANTE DE BRITA (S/TRANSP)	M3	82,43
4.5.6	C3076	DRENO SUB-SUPERFICIAL C/ENCHIMENTO DE BRITA	M	18,49
4.5.7	C4660	DRENO SUB-SUPERFICIAL C/ GEOTÉXIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 9 kN/m (BIDIM RT-09 OU SIMILAR) INCLUSIVE ENCHIMENTO DE BRITA	M	30,00
4.5.8	C3086	EXTREMIDADE PARA DRENO SUB-SUPERFICIAL	UN	177,59
4.5.9	C4659	GEOTEXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA AO PUNCIONAMENTO CBR MÍNIMA DE 2 kN	M2	6,19
10	C4650	GEOTÉXIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA AO PUNCIONAMENTO CBR MÍNIMA DE 5.5 kN (BIDIM RT-31 OU SIMILAR) PARA ÁREAS SUBMERSAS	M2	28,39
4.5.11	C4651	GEOTÉXIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 7 kN/m (BIDIM RT-07 OU SIMILAR)	M2	5,77
4.5.12	C4652	GEOTÉXIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR)	M2	6,32
4.5.13	C4653	GEOTÉXIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 9 kN/m (BIDIM RT-09 OU SIMILAR)	M2	7,11
4.5.14	C4586	GEOTÉXIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 10 kN/m (BIDIM RT-10 OU SIMILAR)	M2	7,76
4.5.15	C4654	GEOTÉXIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 14 kN/m (BIDIM RT-14 OU SIMILAR)	M2	10,84
4.5.16	C4655	GEOTÉXIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 16 kN/m (BIDIM RT-16 OU SIMILAR)	M2	12,39
4.5.17	C4656	GEOTÉXIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 21 kN/m (BIDIM RT-21 OU SIMILAR)	M2	15,55
4.5.18	C4657	GEOTÉXIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 26 kN/m (BIDIM RT-26 OU SIMILAR)	M2	20,23
4.5.19	C4658	GEOTÉXIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 31 kN/m (BIDIM RT-31 OU SIMILAR)	M2	23,32
4.5.20	C4752	MANTA GEOTEXTIL TECIDA 100% POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 55KN/M E DEFORMAÇÃO INFERIOR A 15% (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	9,43
4.5.21	C4753	PEÇA EM MADEIRA MUIRACATIARA (2,50X5,00CM) PARA FIXAÇÃO DA MANTA GEOTEXTIL	M	15,59
4.6	DRENAGEM SUPERFICIAL			20.007,40
4.6.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	20,35
4.6.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	34,19
4.6.3	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	43,65
4.6.4	C0368	BANQUETA/ MEIO FIO DE TIJOLO MACIÇO	M	24,08
4.6.5	C3065	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	M	144,49
4.6.6	C3066	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U	M	142,30
4.6.7	C3067	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	54,26
4.6.8	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	49,86
4.6.9	C4583	MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MPa	M	51,01
4.6.10	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	16,78
4.6.11	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	19,65
4.6.12	C2018	POÇO DE VISITA DE ALVENARIA P/ GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. = 1m E PROFUNDIDADE= 2m	UN	4.110,38
4.6.13	C2019	POÇO DE VISITA DE ALVENARIA P/ GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. = 1m E PROFUNDIDADE= 4m	UN	6.057,57
4.6.14	C2020	POÇO DE VISITA DE ALVENARIA P/ GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. = 1m E PROFUNDIDADE= 6m	UN	8.094,53

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



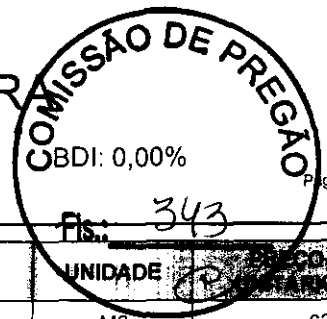
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
4.6.15	C3110	SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	UN	202,46
4.6.16	C3322	SARJETA CONJUGADA COM BANQUETA EM CONCRETO SIMPLES	M	69,89
4.6.17	C3111	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES "U" C/H=0,35m/E=0,08m	M	127,67
4.6.18	C3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	M	42,81
4.6.19	C3113	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,20m/E=0,08m	M	52,42
4.6.20	C2310	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA DE DIAM.=1 M	UN	610,75
4.6.21	C4874	TAMPONAMENTO PROVISÓRIO EM CAIXA DE VISITA	UN	38,30
5	ARGAMASSAS			25.523,84
5.1	PREPARAÇÃO DE MATERIAIS			608,16
5.1.1	C0115	AREIA SECA MEIO PENEIRADA	M3	224,82
5.1.2	C0116	AREIA SECA PENEIRADA	M3	383,34
5.2	ARGAMASSA DE CIMENTO			20.694,05
5.2.1	C0117	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:4	M3	347,10
5.2.2	C0129	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:6	M3	316,83
5.2.3	C0133	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2 5:3 5	M3	347,23
5.2.4	C0130	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3:3	M3	347,35
5.2.5	C0131	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3:5	M3	317,02
5.2.6	C0132	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3:7	M3	300,55
5.2.7	C0181	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3.5:2.5	M3	347,48
5.2.8	C0118	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4:2	M3	347,62
5.2.9	C0119	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4:4	M3	317,21
5.2.10	C0120	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4:6	M3	300,71
5.2.11	C0121	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4:8	M3	287,83
5.2.12	C0122	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5:3	M3	317,40
5.2.13	C0128	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5:5	M3	300,87
5.2.14	C0123	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5:7	M3	287,97
5.2.15	C0179	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6:2	M3	317,60
5.2.16	C0124	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6:4	M3	301,03
5.2.17	C0125	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6:6	M3	288,10
5.2.18	C0180	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7:3	M3	301,19
5.2.19	C0126	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7:5	M3	288,23
5.2.20	C0127	ARGAMASSA DE CIMENTO ARENOSO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:8:4	M3	288,37
5.2.21	C0162	ARGAMASSA DE CIMENTO BRANCO E PO DE MÁRMORE TRAÇO 1:3	M3	801,96
5.2.22	C0160	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINA PENEIRADA E ADITIVO AGLUTINANTE ORGANO-SINTÉTICO NO TRAÇO 1:8	M3	263,12
5.2.23	C0161	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA PENEIRADA E ADITIVO AGLUTINANTE ORGANO-SINTÉTICO NO TRAÇO 1:8	M3	269,94
5.2.24	C0155	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5	M3	912,44
5.2.25	C0154	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:4	M3	814,78
5.2.26	C0163	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:2	M3	743,66
5.2.27	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	714,24
5.2.28	C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	M3	658,58
5.2.29	C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	625,00
5.2.30	C4430	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:6	M3	602,46
5.2.31	C3009	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:7	M3	586,36

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



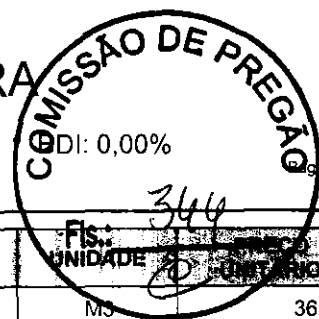
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
5.2.32	C0156	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:2	M3	638,70
5.2.33	C0157	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:3	M3	573,88
5.2.34	C0158	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:4	M3	518,22
5.2.35	C0159	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:5	M3	484,64
5.2.36	C0166	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1	M3	590,38
5.2.37	C0167	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1.5	M3	526,52
5.2.38	C0168	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2	M3	482,50
5.2.39	C0169	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2.5	M3	450,29
5.2.40	C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	417,68
5.2.41	C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	362,02
5.2.42	C0172	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5	M3	328,44
5.2.43	C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	305,90
5.2.44	C0174	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	M3	289,80
5.2.45	C3323	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	M3	364,17
5.2.46	C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	308,51
5.2.47	C0175	ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4	M3	332,80
5.2.48	C3554	MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	285,58
5.2.49	C3553	MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	173,80
5.3	ARGAMASSA MISTA			4.202,44
5.3.1	C0185	ARGAMASSA MISTA DE CAL EM PASTA E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100 KG DE CIMENTO	M3	446,27
5.3.2	C0189	ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 C/100KG DE CIMENTO	M3	507,42
5.3.3	C0192	ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO	M3	440,32
5.3.4	C0194	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA PEN. TRAÇO 1:2:8	M3	774,47
5.3.5	C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	562,22
5.3.6	C0205	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:8	M3	478,04
5.3.7	C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	M3	446,84
	C1439	GROUT CIMENTO, CAL HIDR., AREIA E PEDRISCO TRAÇO 1:0:1:3:2	M3	546,86
5.4	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA			19,19
5.4.1	C0210	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/REBOCO	M2	4,11
5.4.2	C0211	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/REBOCO IMITAÇÃO TRAVERTINO	M2	4,11
5.4.3	C0212	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/REBOCO TIPO MASSA RASPADA	M2	10,29
5.4.4	C1848	PASTA DE CIMENTO COLANTE	KG	0,68
6	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			112.785,55
6.1	TUBULÕES A CÉU ABERTO			10.856,95
6.1.1	C0825	CONCRETAGEM DE BASE DE TUBULÃO À CÉU ABERTO	M3	1.097,41
6.1.2	C0826	CONCRETAGEM DE TUBULÃO (CAMISA/ENCHIM.) À CÉU ABERTO D=1,20m	M	1.768,70
6.1.3	C0827	CONCRETAGEM DE TUBULÃO (CAMISA/ENCHIM.) À CÉU ABERTO D=1,40m	M	2.139,42
6.1.4	C0828	CONCRETAGEM DE TUBULÃO (CAMISA/ENCHIM.) À CÉU ABERTO D=1,60m	M	2.526,70
6.1.5	C2636	TUBULÃO - CEU ABERTO - C/CONCRETO FCK 13,5 MPa	M3	443,21
6.1.6	C2637	TUBULÃO - CEU ABERTO - C/CONCRETO FCK 13,5 MPa C/RACHÃO	M3	406,59
6.1.7	C2638	TUBULÃO - CEU ABERTO - C/CONCRETO FCK 15 MPa	M3	448,25
6.1.8	C2634	TUBULÃO - CEU ABERTO - C/CONCRETO FCK 15 MPa C/RACHÃO	M3	410,80
6.1.9	C2639	TUBULÃO - CEU ABERTO - C/CONCRETO FCK 18 MPa	M3	458,30
6.1.10	C2635	TUBULÃO - CEU ABERTO - C/CONCRETO FCK 18 MPa C/RACHÃO	M3	418,75

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



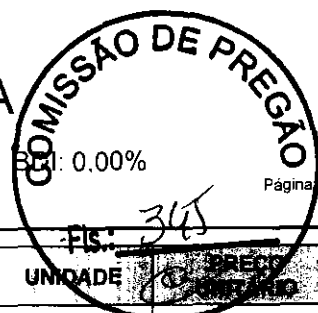
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
6.1.11	C2641	TUBULÃO - CEU ABERTO - C/CONCRETO USINADO FCK 15 MPa	M3	361,76
6.1.12	C2642	TUBULÃO - CEU ABERTO - C/CONCRETO USINADO FCK 20 MPa	M3	377,06
6.2	TUBULÕES A AR COMPRIMIDO			20.389,22
6.2.1	C3148	CONCRETAGEM DE BASES TUBULÃO AR COMPRIMIDO ATE 12m	M3	1.370,75
6.2.2	C3147	CONCRETAGEM DE BASES TUBULÃO AR COMPRIMIDO 12/18m	M3	1.432,83
6.2.3	C3149	CONCRETAGEM DE TUBULÃO (CAMISA/ENCHIM.) AR COMP. D=1,20m ATÉ 12m	M	2.064,32
6.2.4	C3150	CONCRETAGEM DE TUBULÃO (CAMISA/ENCHIM.) AR COMP. D=1,20m DE 12/18m	M	2.123,12
6.2.5	C3151	CONCRETAGEM DE TUBULÃO (CAMISA/ENCHIM.) AR COMP. D=1,40m ATÉ 12m	M	2.506,55
6.2.6	C3152	CONCRETAGEM DE TUBULÃO (CAMISA/ENCHIM.) AR COMP. D=1,40m DE 12/18m	M	2.590,95
6.2.7	C3153	CONCRETAGEM DE TUBULÃO (CAMISA/ENCHIM.) AR COMP. D=1,60m ATÉ 12m	M	2.931,16
6.2.8	C3154	CONCRETAGEM DE TUBULÃO (CAMISA/ENCHIM.) AR COMP. D=1,60m DE 12/18m	M	3.102,14
6.2.9	C0963	CRAVAÇÃO DE CAMISA METÁLICA INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M	1.428,53
6.2.10	C2643	TUBULÃO SOB AR COMPRIMIDO - C/CONCRETO FCK 15 MPa	M3	838,87
6.3	ESTACAS			3.258,35
6.3.1	C0938	CORTE PERFIL METÁLICO 'I' DE 10"X4"X5/8" P/EMPREITADA	UN	29,16
6.3.2	C0939	CORTE PERFIL METÁLICO 'I' DE 12"X5"X1/4" P/EMPREITADA	UN	34,98
6.3.3	C0936	CORTE PERFIL METÁLICO DUPLO I DE 10"X4"X5/8" P/EMPREITADA	UN	53,29
6.3.4	C0937	CORTE PERFIL METÁLICO DUPLO 'I' DE 12"X5"X1/4" P/EMPREITADA	UN	63,70
6.3.5	C1292	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS D= 22cm P/6 A 8T	M	62,13
6.3.6	C1293	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS D= 25cm P/8 A 10T	M	77,86
6.3.7	C1290	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES POUCO FAVORÁVEIS D= 22cm P/6 A 8T	M	78,48
6.3.8	C1291	ESTACA DE MADEIRA CONDIÇÕES POUCO FAVORÁVEIS D= 25cm P/8 A 10T	M	94,22
6.3.9	C4690	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 160mm - ATÉ 30 Tf	M	146,12
6.3.10	C4691	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 200mm - ATÉ 40 Tf	M	184,70
6.3.11	C4692	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 250mm - ATÉ 60 Tf	M	233,23
6.3.12	C4693	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 310mm - ATÉ 90 Tf	M	272,61
6.3.13	C4697	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 350mm - ATÉ 110 Tf	M	306,87
6.3.14	C4694	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 410mm - ATÉ 125 Tf	M	395,55
6.3.15	C4695	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 450mm - ATÉ 145 Tf	M	450,89
6.3.16	C4696	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 450mm - ATÉ 169 Tf	M	473,83
6.3.17	C4698	PERFIL METÁLICO "I" OU "H" COM CRAVAÇÃO EMPREITADA	KG	9,10
6.3.18	C4699	SOLDA DE TOPO EM PERFIL "I" OU "H"	UN	267,53
6.3.19	C2282	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METÁLICO P/EMPREITADA	M	24,10
6.4	EMBASAMENTOS E BALDRAMES			2.765,38
6.4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	368,38
6.4.2	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	555,95
6.4.3	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	431,62
6.4.4	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	480,39
6.4.5	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	534,57
6.4.6	C0471	BROCA D= 20cm COM CONCRETO FCK=13,5MPa, MAIS VIGA BALDRAME 20X20cm E UMA FIADA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39cm	M	84,38
6.4.7	C3604	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TIJ. FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	310,09
6.5	FORMAS			4.900,93

ANTONIA GALZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



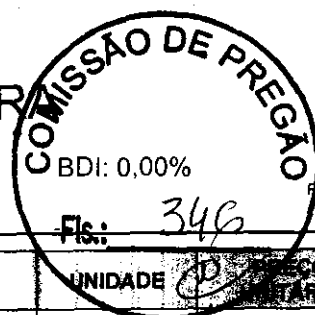
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
6.5.1	C4713	CONFECCÃO DE FORMA ACRÍLICA 5MM P/ LOGOMARCAS EM PREMOLDADOS DE CONCRETO (ABRIGO PARADA DE ÔNIBUS). PARA UTIL. 40 X	M2	774,60
6.5.2	C4710	CONFECCÃO DE FORMA METÁLICA P/ PEÇAS PREMOLDADAS DE CONCRETO (ABRIGO PARADA DE ÔNIBUS). PARA UTIL. 15 X	M2	694,39
6.5.3	C2822	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm	M2	192,00
6.5.4	C3990	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm	M2	195,02
6.5.5	C2823	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 6mm	M2	172,16
6.5.6	C2824	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm	M2	174,58
6.5.7	C2825	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm	M2	176,38
6.5.8	C3981	FORMA DE PAPELÃO RESINADO TIPO ESTRUTUBOS D=1,20 M (FORNECIMENTO/MONTAGEM/DESMONTAGEM)	M	156,75
6.5.9	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	57,50
6.5.10	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	131,68
6.5.11	C3984	FORMA INTERNA E EXTERNA PARA ESTACAS DE CONCRETO	M2	32,67
6.5.12	C4158	FORMA METÁLICA P/ PILAR	M2	136,47
6.5.13	C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2	70,46
6.5.14	C4281	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	M2	167,17
6.5.15	C1404	CONFECCÃO DE FORMA P/ PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PROTENDIDO, REVESTIDAS C/CHAPA METÁLICA UTIL(10 A 15X)	M2	546,37
6.5.16	C1403	FORMA P/ PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PROTENDIDO, REVESTIDAS C/CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA (12X)	M2	476,90
6.5.17	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	111,98
6.5.18	C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	43,57
6.5.19	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	88,44
6.5.20	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	M2	90,41
6.5.21	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2	52,01
6.5.22	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	106,63
6.5.23	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	109,40
6.5.24	C4711	MONTAGEM DE FORMA METÁLICA P/ CONCRETO PREMOLDADO (ABRIGO PARADA DE ÔNIBUS), INCL. DESFORMA	M2	59,82
6.5.25	C1799	MONTAGEM, DESMONTAGEM E REPAROS EM FORMAS P/PRE-MOLDADOS	M2	64,70
6.5.26	C4759	MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS FORMAS/ESCORAMENTOS ESPECIAIS P/ LAJE NERVURADA INCLUSIVE DESMOLDANTE	M2	18,87
6.6	ARMADURAS			12.226,70
6.6.1	C3331	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	125,00
6.6.2	C3332	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 2 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	209,70
6.6.3	C3333	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 4 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	366,36
6.6.4	C3334	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 6 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	568,97
6.6.5	C3335	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 7 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	658,49
6.6.6	C3336	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 12 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	1.137,43
6.6.7	C3337	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	56,43
6.6.8	C3338	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 2 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	96,41
6.6.9	C3339	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 4 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	155,76
6.6.10	C3340	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 6 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	208,21
6.6.11	C3341	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 7 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	229,52
6.6.12	C3342	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 12 CORDOALHA DE 12,7mm	UN	318,57
6.6.13	C4132	ARMADURA P/ ESTACAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO (APLICAÇÃO)		1.057,67

ANTÔNIA ELZÂN
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



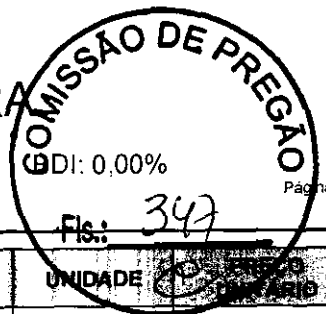
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
6.6.14	C0213	ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG		9,68
6.6.15	C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG		8,91
6.6.16	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG		8,69
6.6.17	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG		7,92
6.6.18	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG		7,83
6.6.19	C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG		8,15
6.6.20	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG		8,51
6.6.21	C3985	ARMADURA DE CORDOALHA CP-190RB	KG		16,85
6.6.22	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2		19,07
6.6.23	C0220	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B	KG		18,99
6.6.24	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2		9,65
6.6.25	C4131	ARMADURA P/ ESTACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (FABRICAÇÃO)	T		6.794,92
6.6.26	C3344	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO COM 1 CORDOALHA DE D=12,7mm COM BAINHA	KG		30,09
6.6.27	C3325	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO COM 2 CORDOALHA DE D=12,7mm COM BAINHA	KG		19,96
6.6.28	C3326	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO COM 4 CORDOALHA DE D=12,7mm COM BAINHA	KG		15,95
6.6.29	C3327	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO COM 6 CORDOALHA DE D=12,7mm COM BAINHA	KG		13,27
6.6.30	C3328	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO COM 7 CORDOALHAS DE D=12,7mm COM BAINHA	KG		12,82
6.6.31	C3329	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO COM 12 CORDOALHAS DE D=12,7mm COM BAINHA	KG		12,03
6.6.32	C3343	PROTENSÃO E INJEÇÃO EM CABO COM CORDOALHA DE 12,7mm	KG		8,06
6.6.33	C3330	PURGADOR PARA ANCORAGEM	UN		6,83
6.7	CONCRETOS				26.593,15
6.7.1	C0006	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES C/DESEMPENADEIRA MECÂNICA	M2		0,14
6.7.2	C0028	ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUP.CONCRETO RÉGUA DUPLA L=3 A 6m	M2		4,25
6.7.3	C0027	ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/RÉGUA SIMPLES L= 3m	M2		3,28
6.7.4	C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3		61,86
6.7.5	C0461	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3		35,00
6.7.6	C0829	CONCRETO CICLÓPICO FCK 10 MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP)	M3		377,21
6.7.7	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3		451,61
6.7.8	C4134	CONCRETO DE ALTO DESEMPENHO FCK > 50 MPa / EXECUTADO EM CENTRAL DOSADORA	M3		507,92
6.7.9	C4438	CONCRETO FCK > 30 MPa SUBMERSO C/ PLATAFORMAS. INCLUSIVE LANÇAMENTO, CURA E TRANSPORTE	M3		666,64
6.7.10	C0834	CONCRETO GROUT (ARGAMASSA AUTONIVELANTE). LANÇAMENTO E CURA	M3		6.022,00
6.7.11	C0833	CONCRETO GROUT C/ATÉ 50% DE PEDRISCO EM PESO, LANÇAMENTO E CURA	M3		4.542,37
6.7.12	C4291	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa. INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3		594,70
6.7.13	C4292	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 50 MPa. INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3		867,23
6.7.14	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3		347,10
6.7.15	C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3		286,17
6.7.16	C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3		298,89
6.7.17	C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3		304,34
6.7.18	C3271	CONCRETO P/VIBR., FCK=18MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3		316,16
6.7.19	C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3		323,42
6.7.20	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3		329,50

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



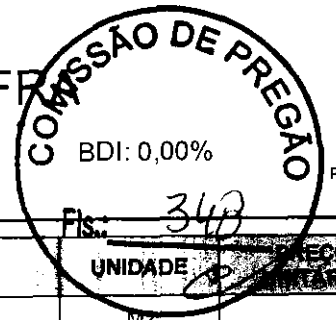
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
6.7.21	C3274	CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	351,55
6.7.22	C3275	CONCRETO P/VIBR., FCK=35MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	374,48
6.7.23	C3276	CONCRETO P/VIBR., FCK=40MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	401,28
6.7.24	C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	315,34
6.7.25	C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	327,07
6.7.26	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	332,08
6.7.27	C0841	CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	343,00
6.7.28	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	349,64
6.7.29	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	360,74
6.7.30	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	385,52
6.7.31	C0845	CONCRETO P/VIBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	402,19
6.7.32	C0846	CONCRETO P/VIBR., FCK 40 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	426,89
6.7.33	C3731	CONCRETO P/VIBR., FCK 50MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	619,07
6.7.34	C0847	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK=10 MPa	M3	240,72
6.7.35	C0848	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 15 MPa	M3	246,84
6.7.36	C0849	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 20 MPa	M3	262,14
6.7.37	C0850	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 25 MPa	M3	270,30
6.7.38	C0851	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	M3	283,56
6.7.39	C0852	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 35 MPa	M3	295,46
6.7.40	C4169	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 50 MPa	M3	454,41
6.7.41	C0853	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 40 MPa	M3	324,70
6.7.42	C4170	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 50 MPa - ALTO DESEMPENHO	M3	515,69
6.7.43	C4293	CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK ACIMA DE 50 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO, CURA E TRANSPORTE	M3	597,17
6.7.44	C4768	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	UN	91,78
6.7.45	C4303	INJEÇÃO DE CONCRETO SUBMERSO C/ PLATAFORMAS	M3	1.093,75
6.7.46	C4135	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO	M3	30,43
6.7.47	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	M3	194,83
6.7.48	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	114,92
6.7.49	C3531	MUTIRÃO MISTO - CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	247,81
6.8	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO			20.594,75
6.8.1	C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	M	21,31
6.8.2	C3251	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	M	30,92
6.8.3	C3606	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE ABÓBADAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO P/TERMINAL RODOVIÁRIO TIPO "A"	M	1.674,00
6.8.4	C3609	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE PILAR PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO P/TERMINAL RODOVIÁRIO TIPO "A"	UN	2.340,64
6.8.5	C3607	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE PÓRTICO INDICATIVO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO P/TERMINAL RODOVIÁRIO	UN	10.227,15
6.8.6	C3608	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE SAPATA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO P/TERMINAL RODOVIÁRIO TIPO "A"	M	1.471,05
6.8.7	C3610	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE VIGA CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO P/TERMINAL RODOVIÁRIO TIPO "A"	M	635,62
6.8.8	C3284	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 x 0,10 x 0,10 M) P/ CERCAS	UN	25,99
6.8.9	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2 m	M2	77,92
6.8.10	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	85,78
6.8.11	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	87,91

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOBIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



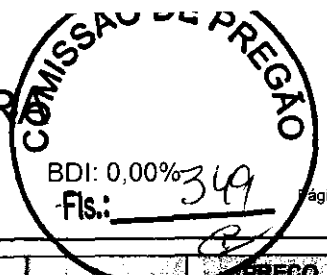
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
6.8.12	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	89,76
6.8.13	C4448	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m	M2	79,56
6.8.14	C4415	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	88,75
6.8.15	C4416	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	89,66
6.8.16	C4417	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	92,43
6.8.17	C4455	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M2	96,93
6.8.18	C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	98,93
6.8.19	C4457	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m	M2	102,86
6.8.20	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	114,88
6.8.21	C4450	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ATÉ 1,80 m	M2	93,19
6.8.22	C4451	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 m	M2	102,63
6.8.23	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	106,83
6.8.24	C4453	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m	M2	108,26
6.8.25	C4454	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	120,51
6.8.26	C2881	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=0,60m, h=0,50m	UN	6,74
6.8.27	C3459	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,00m h=0,50m	UN	19,81
6.8.28	C4598	MONTAGEM DE ANEL PREMOLDADO D=1,20m h=0,50m MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	UN	26,92
6.8.29	C3460	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=1,50m h=0,50m	UN	36,04
6.8.30	C2882	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO P/DECANTO DIGESTOR/FILTRO ANAERÓBIO	UN	43,49
6.8.31	C2883	MONTAGEM DE CALHA VERTEDOURA PRÉ-MOLDADA P/FILTRO ANAERÓBIO	UN	21,84
6.8.32	C2884	MONTAGEM DE CÂMARA DE DECANTAÇÃO PRÉ-MOLDADA	UN	253,07
6.8.33	C2885	MONTAGEM DE TAMPA DE FECHAMENTO/LAJE DE FUNDO P/ANEL D=600MM	UN	4,26
6.8.34	C2886	MONTAGEM DE TAMPA PRÉ-MOLDADA P/DECANTO/FILTRO/FUNDO FALSO	UN	36,13
6.8.35	C3289	MOURÃO DE CONCRETO (2,20 x 0,15 x 0,15 M)	UN	59,30
6.8.36	C1838	PAINEL PROTENDIDO P/PISOS/PAREDES DE VEDAÇÃO ESP.=10cm	M2	152,25
6.8.37	C1839	PAINEL PROTENDIDO P/PISOS/PAREDES DE VEDAÇÃO ESP.=15cm	M2	186,64
6.8.38	C1840	PAINEL PROTENDIDO P/PISOS/PAREDES DE VEDAÇÃO ESP.=20cm	M2	227,27
6.8.39	C1841	PAINEL PROTENDIDO P/PISOS/PAREDES DE VEDAÇÃO ESP.=25cm	M2	232,79
6.8.40	C1842	PAINEL-COBERTURA DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO ARMADO, C/ DIMENSÕES 7,5X40X280cm	M2	67,30
6.8.41	C1843	PAINEL-LAJE DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO, C/ DIMENSÕES 10X40X280cm	M2	77,71
6.8.42	C1899	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 3cm	M2	256,94
6.8.43	C1900	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 4cm	M2	265,55
6.8.44	C1901	PEÇAS PRÉ- MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	268,84
6.8.45	C1886	PÉRGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	M2	288,39
6.9	JUNTA DE DILATAÇÃO			2.969,51
6.9.1	C4998	FUNGENBAND PARA JUNTA DE DILATAÇÃO, O-22, ATÉ 5MCA	M	73,98
6.9.2	C4999	FUNGENBAND PARA JUNTA DE DILATAÇÃO, O-22, ATÉ 30MCA	M	101,98
6.9.3	C5000	FUNGENBAND PARA JUNTA DE DILATAÇÃO, O-35/06, ATÉ 100MCA	M	131,48
6.9.4	C5001	FUNGENBAND PARA JUNTA DE DILATAÇÃO, O-35/10, ATÉ 100MCA	M	170,43
6.9.5	C4073	JUNTA ASFÁLTICA NAS PLACAS DOS TALUDES DAS LAGOAS (SEÇÃO 1,5 x 3,0 cm)	M	7,59
6.9.6	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1,00 x 1,00cm)	M	34,57
6.9.7	C4209	JUNTA DILATAÇÃO COM CORDA DE SISAL E ASFALTO OXIDADO (SEÇÃO 1,5 x 3,0 cm)	M	11,63

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



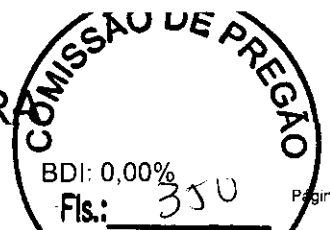
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
6.9.8	C5009	JUNTA DE MOVIMENTAÇÃO PARA ESTRUTURA DE CONCRETO DE 20 X 40 MM (TIPO JUNTA JEENE 20/30 VV OU SIMILAR)	M	386,13
6.9.9	C5008	JUNTA DE MOVIMENTAÇÃO PARA ESTRUTURA DE CONCRETO DE 25 X 50 MM (TIPO JUNTA JEENE 25/40 VV OU SIMILAR)	M	582,95
6.9.10	C5007	JUNTA DE MOVIMENTAÇÃO PARA ESTRUTURA DE CONCRETO DE 35 X 60 MM (TIPO JUNTA JEENE 35/50 VV OU SIMILAR)	M	621,74
6.9.11	C5010	JUNTA DE MOVIMENTAÇÃO PARA ESTRUTURA DE CONCRETO DE 50 X 80 MM (TIPO JUNTA JEENE 50/70 VV OU SIMILAR)	M	743,43
6.9.12	C4571	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO. TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	M	23,28
6.9.13	C1814	NEOPRENE P/ JUNTAS DE DILATAÇÃO	M	44,33
6.9.14	C2268	SELANTE ELASTRÔMETRO P/ JUNTA DE DILATAÇÃO	M	35,99
6.10	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL			4.445,44
6.10.1	C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO	M2	55,18
6.10.2	C0094	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	M2	26,42
6.10.3	C0098	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE EPOXI	KG	94,53
6.10.4	C0809	COLOCAÇÃO DE INJETORES	UN	13,87
6.10.5	C3156	CONCRETO PROJETADO (MEDIDO NA MÁQUINA 35MPa)	M3	1.006,16
6.10.6	C0929	CORTE EM CONCRETO DETERIORADO	M2	26,42
6.10.7	C3083	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO C/BROCA 1/2" <= D <= 1"	UN	13,80
6.10.8	C3082	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO C/BROCA 1" < D <= 1 1/2"	UN	19,59
6.10.9	C4410	EXECUÇÃO DE FURO EM CONCRETO COM BROCA - Ø 1 1/2" A 2"	M	78,37
6.10.10	C3084	EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS	M	8,85
6.10.11	C3467	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHUMBADOR PARABOULT DE 3/4" a 1"	UN	79,08
6.10.12	C2830	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE PINOS C/PISTOLA P/FIXAÇÃO DE TELA	UN	3,90
6.10.13	C1523	JATEAMENTO DE AR COMPRIMIDO, P/LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	11,80
6.10.14	C1524	JATEAMENTO DE AREIA À SECO EM SUPERFÍCIES	M2	10,42
6.10.15	C3091	LIMPEZA COM JATO DE AREIA/ÁGUA	M2	63,86
6.10.16	C3095	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	M2	5,28
6.10.17	C2900	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	M2	18,17
6.10.18	C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM	M2	439,22
6.10.19	C4737	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/MICROCONCRETO FLUIDO, ESP.=300MM	M2	1.283,95
6.10.20	C4739	RECUPERAÇÃO CONCRETO, S/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM	M2	372,67
6.10.21	C4740	RECUPERAÇÃO CONCRETO, S/REFORÇO RECONSTITUIÇÃO C/ ARGAMASSA POLIMÉRICA ESP.=25MM	M2	263,65
6.10.22	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	M2	195,20
6.10.23	C3102	RECUPERAÇÃO DE GUARDA CORPO	M	226,02
6.10.24	C3106	REPOSIÇÃO DE ARMADURA OXIDADA (REFORÇO, FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO)	KG	15,96
6.10.25	C3114	SELAGEM DE FISSURAS C/ INJEÇÃO DE RESINAS	KG	113,07
6.11	RASGO EM CONCRETO PARA TUBULAÇÕES			66,25
6.11.1	C2098	RASGO EM CONCRETO P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	13,90
6.11.2	C2099	RASGO EM CONCRETO P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	21,65
6.11.3	C2100	RASGO EM CONCRETO P/TUBULAÇÕES D=65 A 100mm (2 1/2" A 4")	M	30,70
6.12	OUTROS ELEMENTOS			3.718,92
6.12.1	C0090	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	KG	55,13

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
6.12.2	C3402	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO CICLÓPICO	M3	681,62
6.12.3	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	M3	545,36
6.12.4	C3404	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPa	M3	1.198,32
6.12.5	C4098	BLOCO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) EM CAIXÃO PERDIDO	M3	306,97
6.12.6	C4379	CANTONEIRA EM AÇO (6 x 6 x 1/2") - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	169,89
6.12.7	C3068	DRENO DE PVC D= 75mm	UN	33,79
6.12.8	C4297	DRENOS DE PVC D=75mm	M	114,65
6.12.9	C3069	DRENO DE PVC D=100mm	UN	38,05
6.12.10	C4326	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA EM AÇO SAC (3"X3"X5/16")	M	86,02
6.12.11	C3088	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA DE FERRO (4"X4"X3/8")	KG	24,83
6.12.12	C2829	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ISOPOR 20MM (PLACA DE 1,20 X 0,60M)	M2	13,57
6.12.13	C3089	GUARDA CORPO (VARANDA)	M	291,98
6.12.14	C1094	MONTAGEM DE APOIO AOS PÓRTICOS	M	158,74
7	CONTENÇÕES			7.978,37
7.1	ENROCAMENTO E PROTEÇÃO DE TALUDES			429,98
7.1.1	C3077	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA (PRODUZIDA) (S/TRANSPORTE)	M3	84,35
7.1.2	C2764	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	127,73
7.1.3	C2765	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA)	M3	112,21
7.1.4	C3078	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA (PRODUZIDA) (S/TRANSPORTE)	M3	70,35
7.1.5	C3079	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA DE CORTE DE 3.ª CATEGORIA (S/TRANSPORTE)	M3	35,34
7.2	ENSECADEIRAS			551,27
7.2.1	C2767	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA. S/ FORNECIMENTO DE AREIA	M3	75,01
7.2.2	C1244	ENSECADEIRA DE PAREDE SIMPLES	M2	136,16
7.2.3	C1243	ENSECADEIRA DE PAREDE DUPLA	M2	340,10
7.3	MURO DE ARRIMO			4.526,09
7.3.1	C1808	MURO DE ARRIMO C/ BLOCOS DE CONCRETO ARTICULADO (30X15X28)cm	M2	226,65
	C1809	MURO DE ARRIMO C/ BLOCOS DE CONCRETO ARTICULADO (60X45X15)cm C/INJEÇÃO ATÉ 2,5m	M2	344,02
7.3.3	C1810	MURO DE ARRIMO C/GABIÃO. ALTURA 2m	M	1.123,81
7.3.4	C1811	MURO DE ARRIMO C/GABIÃO. ALTURA 4m	M	2.831,61
7.4	GABIÕES			2.471,03
7.4.1	C2763	ENCHIMENTO DE GABIÃO COM PEDRA DE MÃO	M3	134,34
7.4.2	C1317	ESTIVAS - ESTRUTURAS SUBMERSAS C/GABIÕES-SACO ALT.= 1m	M	833,20
7.4.3	C1422	GABIÃO COLCHÃO ESP.= 30cm	M2	160,27
7.4.4	C1420	GABIÃO P/EXECUÇÃO DE OBRAS	M3	435,47
7.4.5	C2834	GABIÃO TELA GALV. REVEST. PVC TIPO CAIXA ALT.=0,50m	M3	308,50
7.4.6	C2835	GABIÃO TELA GALV. REVEST. PVC TIPO CAIXA ALT.=1,00m	M3	250,49
7.4.7	C2836	GABIÃO TELA GALV. REVEST. PVC TIPO COLCHÃO RENO ALT.=0,17m	M2	110,74
7.4.8	C2837	GABIÃO TELA GALV. REVEST. PVC TIPO COLCHÃO RENO ALT.=0,23m	M2	114,08
7.4.9	C2838	GABIÃO TELA GALV. REVEST. PVC TIPO COLCHÃO RENO ALT.=0,30m	M2	123,94
8	PAREDES E PAINÉIS			18.831,32
8.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO			2.676,72
8.1.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	26,78
8.1.2	C0046	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	51,65

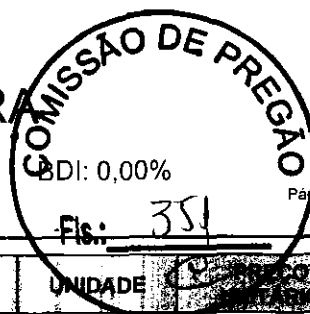
**ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA**
PRESIDENTA DE REGOUEIRA
MASSA MISTA DE CAL

COPIAR



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



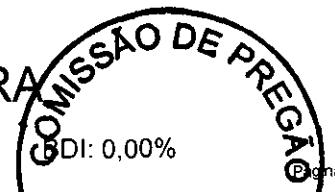
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
8.1.3	C3612	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO TIPO STONE CINZA (14x19x49)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=	M2	64,12
8.1.4	C3613	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO TIPO STONE COLORIDO (14x19x49)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA E	M2	80,62
8.1.5	C3743	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=9 cm	M2	42,72
8.1.6	C3744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	48,65
8.1.7	C0048	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	58,00
8.1.8	C0050	ALVENARIA DE BLOCO DE VIDRO C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10 cm	M2	404,65
8.1.9	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	47,29
8.1.10	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	82,55
8.1.11	C3658	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm	M2	120,41
8.1.12	C0075	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=5 cm	M2	43,82
8.1.13	C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	83,45
8.1.14	C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	M2	146,18
8.1.15	C0078	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=30 cm	M2	200,71
8.1.16	C3614	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm	M2	131,98
8.1.17	C3615	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=22 cm	M2	233,84
8.1.18	C0061	ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÓRIO 1/2 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	M2	229,51
8.1.19	C0060	ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÓRIO 1 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	M2	422,29
8.1.20	C3533	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM	M2	32,50
8.1.21	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	55,00
8.1.22	C4508	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	70,00
8.2	ALVENARIA ESTRUTURAL			1.035,52
8.2.1	C0068	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm: C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	60,39
8.2.2	C0069	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	71,96
8.2.3	C0064	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO CERÂMICO (9X19X39cm) ESP.=9cm	M2	30,01
8.2.4	C0062	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO CERÂMICO (14X19X39cm) ESP.=14cm	M2	36,24
8.2.5	C4542	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO CERÂMICO (14X19X39cm) ESP.=14cm - COM SUPERFÍCIE EXTERNA LISA PARA ACABAMENTO APARENTE	M2	45,04
8.2.6	C0063	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO CERÂMICO (19X19X39cm) ESP.=19cm	M2	43,10
8.2.7	C4585	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO CERÂMICO COM SUPERFÍCIES EXTERNA LISA, PARA ACABAMENTO APARENTE (14x19x29)cm ESP. 14cm. INCLUSIVE PEÇAS ESPECIAIS CALHA U E J	M2	51,56
8.2.8	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	126,17
8.2.9	C4952	PAREDE PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO, REFORÇADA PARA PENITENCIÁRIA, ESP.=13CM, INCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM	M2	279,90
8.2.10	C4953	PAREDE PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO, REFORÇADA PARA PENITENCIÁRIA, ESP.=16CM, INCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM	M2	291,15
8.3	ALVENARIA DE PEDRA			2.356,33
8.3.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS	M3	383,80

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



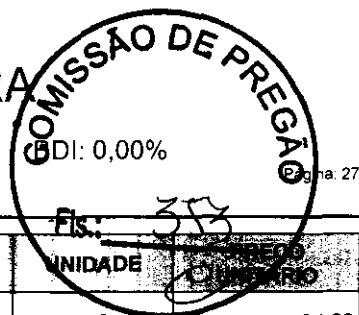
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
8.3.2	C3346	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	325,89
8.3.3	C3347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	367,10
8.3.4	C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	309,19
8.3.5	C3723	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	350,27
8.3.6	C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	401,91
8.3.7	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	218,17
8.4	RASGO EM ALVENARIA P/ TUBULAÇÕES			26,17
8.4.1	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	5,41
8.4.2	C2096	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	8,48
8.4.3	C2097	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=65 A 100mm (2 1/2" A 4")	M	12,28
8.5	DIVISÓRIAS			3.136,16
	C4495	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	85,00
8.5.2	C4496	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	86,65
8.5.3	C1134	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	212,30
8.5.4	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	399,44
8.5.5	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	427,77
8.5.6	C1142	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm	M2	116,64
8.5.7	C4486	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	75,00
8.5.8	C4488	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	81,00
8.5.9	C4487	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	88,14
8.5.10	C4489	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	98,00
8.5.11	C4497	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	137,23
8.5.12	C4498	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	154,20
8.5.13	C4499	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	141,00
8.5.14	C4500	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	207,03
8.5.15	C4493	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	128,20
8.5.16	C4494	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	155,90
8.5.17	C4502	REMANEJAMENTO DE DIVISORIA - DESMONTAGEM E REMONTAGEM	M2	15,41
8.5.18	C4490	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (SEM REQUADRO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	193,03
8.5.19	C4491	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	207,56
8.5.20	C4492	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm. P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	126,66
8.6	ELEMENTOS VAZADOS			2.090,46
8.6.1	C1177	ALVENARIA DE BLOCOS DE VIDRO (20x20x10)cm	M2	373,93
8.6.2	C1174	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO CERÂMICO (20x20x10cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	131,14
8.6.3	C1175	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20x10x6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	214,76
8.6.4	C1176	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20x20x20cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	176,11

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



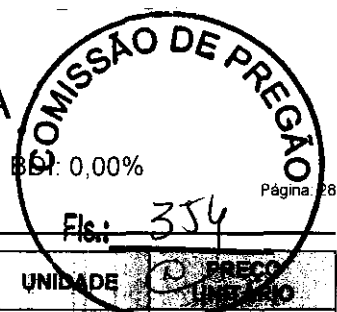
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.6.5	C0051	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (32X12X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 TIPO PESTANA	M2		94,82
8.6.6	C0052	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2		49,09
8.6.7	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2		72,23
8.6.8	C0805	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2		102,85
8.6.9	C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2		55,76
8.6.10	C4525	COBOGÓ DE VIDRO (20x10x18)cm	M2		763,69
8.6.11	C3534	MUTIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm	M2		56,08
8.7	VERGAS E CHAPIM				2.620,49
8.7.1	C3521	CHAPIM EM GRANITO VERDE MERUOCA	M2		310,66
8.7.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2		86,44
8.7.3	C3532	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3		910,21
8.7.4	C2665	VERGA EM ARCO DE CONCRETO ARMADO	M		65,85
8.7.5	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3		1.247,33
8.8	OUTROS ELEMENTOS				4.889,47
8.8.1	C0383	BATE-MACAS EM AÇO INOXIDÁVEL CONTRA IMPACTO EM PAREDE	M		311,58
8.8.2	C0384	BATE-MACAS EM MADEIRA BOLEADA	M		103,93
8.8.3	C4501	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	M2		625,33
8.8.4	C4444	FACHADA METÁLICA PADRÃO PARA DELEGACIAS	M2		395,14
8.8.5	C1391	FLANELÓGRAFO EM MONTANTE DE MADEIRA	M2		208,33
8.8.6	C1791	MESA EM ALVENARIA, TAMPO CONCRETO PRÉ-MOLDADO, ACABADA	M2		267,80
8.8.7	C1836	PAINEL ESTRUTURADO AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20	M2		573,22
8.8.8	C1837	PAINEL INFORMATIVO DUPLO C/PORTA DE CORRER EM VIDRO	M2		655,09
8.8.9	C1897	PEÇA DE MADEIRA BOLEADA NAS QUINAS FIXADAS EM PAREDES	M		42,69
8.8.10	C0032	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN		372,00
8.8.11	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	M2		261,49
8.8.12	C2910	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M2		129,75
8.8.13	C2023	PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	M2		182,37
8.8.14	C2024	PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2		200,41
8.8.15	C2021	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	M2		123,05
8.8.16	C2022	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2		138,48
8.8.17	C4757	PRATELEIRA PRÉ-MOLDADA "IN LOCO" DE CONCRETO ESP.=5,0CM	M2		288,83
8.8.18	C3674	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN		9,99
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS				67.739,78
9.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA				30.832,39
9.1.1	C0363	BANDEIROLA EM MADEIRA	M2		172,02
9.1.2	C1284	ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO	M2		357,97
9.1.3	C3544	JANELA TIPO FICHA (1,40X1,10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UN		293,48
9.1.4	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (3/ACESSÓRIOS)	M2		242,49
9.1.5	C3543	MUTIRÃO MISTO - JANELA TIPO FICHA (1,40X1,10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA	UN		220,53
9.1.6	C3541	MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0,60X2,10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA	UN		255,53
9.1.7	C3537	MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0,80X2,10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA	UN		303,62

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA DE REGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO
9.1.8	C3539	MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA	UN	268,62
9.1.9	C1959	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO EMBUTIDO C/BATENTE DE (7X1.5)cm	M2	160,71
9.1.10	C1960	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	M2	173,78
9.1.11	C1962	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0,60X2.10)m (S/ACESSÓRIOS)	UN	1.899,80
9.1.12	C1963	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0,80X2.10)m (S/ACESSÓRIOS)	UN	2.492,63
9.1.13	C1961	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (1,20X2.10)m (S/ACESSÓRIOS)	UN	3.678,29
9.1.14	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	659,05
9.1.15	C1978	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X2.10)m	UN	682,04
9.1.16	C1979	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)m	UN	706,24
9.1.17	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	UN	640,24
9.1.18	C1986	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m	UN	664,44
9.1.19	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	688,64
9.1.20	C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m	UN	711,63
9.1.21	C1989	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X 2.10)m	UN	735,83
9.1.22	C1974	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.60X2.10)m	UN	1.073,33
9.1.23	C1975	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.80X2.10)m	UN	1.119,31
9.1.24	C1976	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (2.00X2.10)m	UN	1.167,71
9.1.25	C1980	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m	UN	1.002,67
9.1.26	C1981	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.40X 2.10)m	UN	1.051,07
9.1.27	C1982	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.60X 2.10)m	UN	1.099,47
9.1.28	C1983	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.80X 2.10)m	UN	1.145,45
9.1.29	C1984	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (2.00X 2.10)m	UN	1.193,85
9.1.30	C4604	PORTA EXTERNA DE MUIRACATIARA 1 FOLHA COMPLETA (0,60x2,10x0,03m)	UN	901,25
9.1.31	C1992	PORTA TIPO EUCATEX (S/ACESSÓRIOS)	UN	213,08
9.1.32	C3405	PORTA TIPO FICHA EXTERNA-PADRÃO FUNASA (0,55X1,90m)	UN	318,94
9.1.33	C3542	PORTA TIPO FICHA (0.60X2.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UN	328,48
9.1.34	C3538	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	376,84
9.1.35	C3540	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA S/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	UN	341,57
9.1.36	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	M2	309,14
9.1.37	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	96,12
9.1.38	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	269,78
9.1.39	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	644,43
9.1.40	C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	276,56
9.1.41	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	UN	651,21
9.1.42	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	290,80
9.1.43	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	665,45
9.1.44	C4396	PORTA TIPO VENEZIANA 0,60x1,80 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	288,30
9.2	ESQUADRIAS METÁLICAS			27.145,84
9.2.1	C0807	COFRE-TRANCA PARA GRADES DE FERRO SEGURANÇA MÁXIMA	UN	2.563,64
9.2.2	C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	M2	200,56
9.2.3	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	194,08
9.2.4	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	324,02

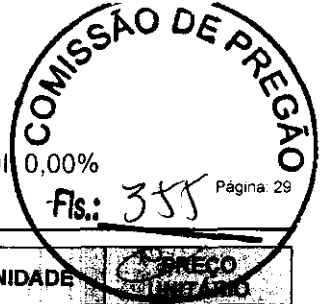
ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREC
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
9.2.5	C4955	GRADE DE FERRO P/CELAS DE SEGURANÇA MÁXIMA, EM FERRO CHATO 2" X 3/8" (40KG/M2) E AÇO CA-60 (32KG/M2)	M2	691,08
9.2.6	C1437	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	M2	163,82
9.2.7	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL. EXCLUSIVE VIDRO	M2	376,22
9.2.8	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO. TIPO VENEZIANA	M2	471,51
9.2.9	C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	M2	260,31
9.2.10	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	300,27
9.2.11	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	287,10
9.2.12	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	244,51
9.2.13	C4519	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	270,20
9.2.14	C4521	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	311,71
9.2.15	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	289,88
9.2.16	C1966	PORTA CORTA-FOGO UMA FOLHA (0,80X2,10)m OU (0,90x2,10)m	UN	960,91
9.2.17	C1964	PORTA CORTA-FOGO DUAS FOLHAS LARG.=1,20 A 2,20m E ALT.=2,10 A 2,40 m	UN	1.075,56
9.2.18	C1965	PORTA CORTA-FOGO INDUSTRIAL DE CORRER	M2	1.579,32
9.2.19	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	188,80
9.2.20	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	390,66
9.2.21	C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	347,71
9.2.22	C1973	PORTA DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO	M2	357,84
9.2.23	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	203,56
9.2.24	C4518	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	319,50
9.2.25	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	290,00
9.2.26	C4516	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	311,57
9.2.27	C4514	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	287,50
9.2.28	C4524	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	351,50
9.2.29	C4523	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	321,30
9.2.30	C4522	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	330,20
9.2.31	C4520	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	319,50
9.2.32	C3737	PORTA FRIGORÍFICA TERMO-ISOLANTE DE ACIONAMENTO MANUAL C/AQUECIMENTO, 2100X1000X150MM - (FORNECIMENTO)	UN	2.464,42
9.2.33	C1991	PORTA SASAZAKI-VENEZIANA. INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	M2	275,92
9.2.34	C4872	PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2,5)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	1.110,11
9.2.35	C4873	PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2,5)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	3.301,70
9.2.36	C3733	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	344,85
9.2.37	C4397	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	319,10
9.2.38	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	177,32
9.2.39	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	379,95
9.2.40	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	M2	860,67

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
9.2.41	C2904	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m. INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	2.935,85
9.2.42	C3729	REMANEJAMENTO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M2	51,69
9.2.43	C2423	TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM2	M2	83,67
9.2.44	C3249	TRANCA EM FERRO PARA CELAS PRISIONAIS	UN	244,33
9.2.45	C4400	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA COM FIOS DE 3,4mm C/ 15 cm (INSTALADO)	KG	6,05
9.2.46	C4401	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA COM FIOS DE 5,0mm C/ 15 cm (INSTALADO)	KG	5,87
9.3	MOBILIÁRIO			4.261,37
9.3.1	C0221	ARMÁRIO ALTO EM DIVISÓRIA (ABERTO)	M2	391,55
9.3.2	C0222	ARMÁRIO BAIXO EM DIVISÓRIA (FECHADO)	M2	561,39
9.3.3	C0223	ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50)m	UN	499,00
9.3.4	C0224	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ESCANINHO - MODELO 3 PORTAS	UN	195,33
9.3.5	C0226	ARMÁRIO EM BRUMASA REVESTIDO COM FÓRMICA	M2	252,10
9.3.6	C0227	ARMÁRIO SOBREPOR EM MADEIRA C/ CAPEADO EM CEREJEIRA	M2	562,50
9.3.7	C0228	ARMÁRIO SOBREPOR EM MADEIRA SUCUPIRA	M2	537,05
9.3.8	C0353	BALCÃO EM BRUMASA REVESTIDO EM FÓRMICA	M2	462,29
9.3.9	C1450	GUARDA-ROUPA EM MADEIRA SUCUPIRA	M2	443,17
9.3.10	C2134	RECIPIENTE PRÉ-MOLDADO C/PORTA EM CHAPA DE AÇO, P/GUARDAR TELEVISÃO	UN	207,05
9.3.11	C2295	SUPORTE METÁLICO PARA TELEVISÃO	UN	149,94
9.4	OUTROS ELEMENTOS			5.500,18
9.4.1	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	6,87
9.4.2	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	30,18
9.4.3	C3437	ARMADOR DE EMBUTIR	UN	30,40
9.4.4	C3438	ARMADOR TIPO RABO DE ANDORINHA	UN	21,06
9.4.5	C3651	BATE-MACAS EM AÇO INOXIDÁVEL CONTRA IMPACTO EM PORTA DE MADEIRA	M2	529,02
9.4.6	C0585	CADEADO GRANDE PARA CELAS	UN	119,41
9.4.7	C0586	CADEADO MÉDIO	UN	15,25
9.4.8	C0587	CADEADO PEQUENO	UN	13,68
9.4.9	C0699	CAPEADO DE CEREJEIRA C/APLICAÇÃO	M2	41,75
9.4.10	C0700	CAPEADO DE MOGNO C/ APLICAÇÃO	M2	50,38
9.4.11	C0701	CAPEADO DE PAU-MARFIM C/ APLICAÇÃO	M2	47,23
9.4.12	C0922	CORRIMÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO	M	69,13
9.4.13	C0923	CORRIMÃO EM MADEIRA MACIÇA (PINTADA)	M	65,30
9.4.14	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M	211,17
9.4.15	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	28,66
9.4.16	C1143	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	UN	38,05
9.4.17	C1145	DOBRADIÇA CROMADA TIPO PALMELA	UN	18,62
9.4.18	C1146	DOBRADIÇA CROMADA TIPO VAI - VEM	UN	101,49
9.4.19	C4588	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	UN	23,35
9.4.20	C4552	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	UN	65,62
9.4.21	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	117,20
9.4.22	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	110,70
9.4.23	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	70,53
9.4.24	C4553	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO	UN	70,53
9.4.25	C4587	FECHADURA DE SOBREPOR (PADRÃO POPULAR)	UN	99,70

ANTONIA ELZA
ALMEIDA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

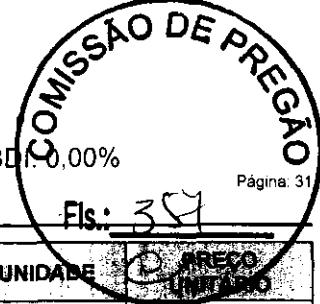


TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

B.O. 0,00%

Página 31



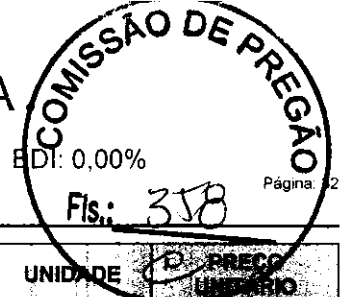
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
9.4.26	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	UN	19,09
9.4.27	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	15,63
9.4.28	C1366	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR PEQUENO	UN	9,92
9.4.29	C1407	FORRAMENTO EM AÇO (BATENTAÇO) LARG =12cm	M	42,28
9.4.30	C3673	FORRAMENTO EM AÇO C/PERFIL "U" L=15CM - PARA PRESÍDIOS	M	39,07
9.4.31	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	314,29
9.4.32	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	36,77
9.4.33	C1447	GUARDA CORPO C/BARRA CHATA DE FERRO E CORRIMÃO EM MADEIRA MACIÇA	M2	175,60
9.4.34	C3683	GUARDA CORPO DE MADEIRA E CORDA DE SISAL	M	71,69
9.4.35	C1448	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M	75,01
9.4.36	C1449	GUARDA CORPO METÁLICO - CROMADO	M	197,32
9.4.37	C1795	MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO	UN	611,88
9.4.38	C4954	MOLA PNEUMÁTICA DE PISO, EM AÇO INOX, BLINDADA, P/ PORTAS DE ATÉ 120KG E LARGURA ATÉ 1,20M, COMPLETA	UN	227,56
9.4.39	C1796	MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA	UN	146,87
9.4.40	C3552	MUTIRÃO MISTO - ARMADOR RABO DE ANDORINHA	UN	17,00
9.4.41	C1868	PEGADOR METÁLICO P/PORTA (INTERNO)	UN	29,60
9.4.42	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	M	98,81
9.4.43	C3676	PORTA DE PVC SANFONADA (0,80 X 2,10) COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	120,00
9.4.44	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	448,54
9.4.45	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	448,54
9.4.46	C2031	PRENDEDOR METÁLICO PARA PORTA	UN	24,88
9.4.47	C2215	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	M2	57,42
9.4.48	C2319	TARJETA CROMADA P/ JANELAS VENEZIANAS	UN	7,89
9.4.49	C3675	VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO (FORNECIM	M2	269,26
10	VIDROS			54.526,68
10.1	CRISTAL COMUM			1.640,12
10.1.1	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	126,66
10.1.2	C2671	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP = 5mm, COLOCADO	M2	147,77
10.1.3	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm. COLOCADO	M2	179,44
10.1.4	C2673	VIDRO COMUM FUMÉ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO	M2	168,88
10.1.5	C2674	VIDRO COMUM FUMÉ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 5mm, COLOCADO	M2	182,30
10.1.6	C2675	VIDRO COMUM FUMÉ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO	M2	229,52
10.1.7	C4826	VIDRO LAMINADO DUPLO, INCOLOR, C/MASSA PARA CAIXILHOS E=6MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	500,00
10.1.8	C2984	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M2	105,55
10.2	CRISTAL TEMPERADO			50.819,74
10.2.1	C1382	FIXO 2 FOLHAS E BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (1.80X2 10)m E=10mm	CJ	1.748,14
10.2.2	C1383	FIXO 2 FOLHAS, 2 BANDEIRAS E 1 CONTRAVENTAMENTO DE VIDRO TEMPERADO (1.80 X 3.50)m E=10mm	CJ	2.916,60
10.2.3	C1384	FIXO 3 FOLHAS 3 BANDEIRAS E 2 CONTRAVENTAMENTO DE VIDRO TEMPERADO (1.80 X 3.50)m E=10mm		4.477,40

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



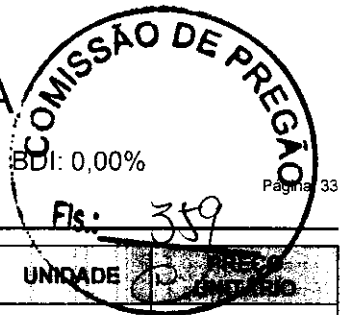
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
10.2.4	C1385	FIXO 3 FOLHAS E BASCULANTES 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO (0.70X2.10)m E=10mm	CJ	2.718,44
10.2.5	C1386	FIXO DE VIDRO TEMPERADO C/BANDEIRA (0.90X3.50)m E=10mm	CJ	1.391,86
10.2.6	C1387	FIXO DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	CJ	826,01
10.2.7	C1388	FIXO DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	CJ	1.626,78
10.2.8	C1389	FIXO DE VIDRO TEMPERADO 3 FOLHAS (2.70X2.10)m E=10mm	CJ	2.427,56
10.2.9	C1390	FIXO E BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0.90X2.10)m E=10mm	CJ	888,75
10.2.10	C1952	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (1.80X2.90)m	CJ	3.944,20
10.2.11	C1953	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (1.80X3.50)m	CJ	4.333,61
10.2.12	C1954	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.60X2.90)m	CJ	6.083,37
10.2.13	C1955	PORTA 2 FOLHAS. FIXA 2 FOLHAS. 3 BANDEIRAS 2 CONTRAVENTAMENTO DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm (3.60X3.50)m	CJ	7.447,24
10.2.14	C1956	PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (0.90X2.90)m	CJ	2.029,69
10.2.15	C1957	PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (0.90X3.50)m	CJ	2.224,40
10.2.16	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	CJ	1.644,06
10.2.17	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	CJ	3.284,78
10.2.18	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	245,10
10.2.19	C4950	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	M2	256,14
10.2.20	C4951	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO	M2	305,61
10.3	OUTROS ELEMENTOS			2.066,82
10.3.1	C3650	GUICHÊ EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO E=6MM	M2	413,22
10.3.2	C1451	GUICHÊ EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	M2	484,76
10.3.3	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	43,78
10.3.4	C1874	PELÍCULA DE POLIÉSTER. INVESTIGAÇÃO	M2	84,89
10.3.5	C3649	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE AÇO INOX	M2	372,57
10.3.6	C2679	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	325,00
10.3.7	C2680	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE MADEIRA	M2	342,60
	COBERTURA			19.630,89
11.1	ESTRUTURA DE MADEIRA			1.417,38
11.1.1	C3722	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ COBERTA DE PALHA DE CARNÁUBA	M2	88,51
11.1.2	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	115,20
11.1.3	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	128,38
11.1.4	C1335	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	144,25
11.1.5	C1338	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	M2	85,67
11.1.6	C1339	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 15m	M2	101,13
11.1.7	C1340	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 20m	M2	122,66
11.1.8	C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	60,28
11.1.9	C1341	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES	M2	33,84
11.1.10	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA O/ REAPROVEITAMENTO	M2	33,70
11.1.11	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	43,58
11.1.12	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	75,40
11.1.13	C4467	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	52,47

ANTONIA CELZA
ALMEIDA DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ACCIPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



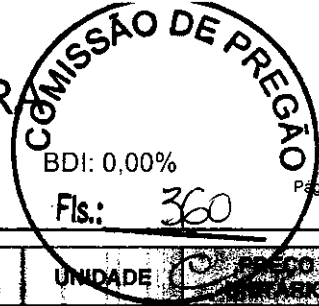
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	
11.1.14	C3006	MADEIRAMENTO P/TELHA FIBROCIMENTO C/ REAPROVEITAMENTO	M2	33,48
11.1.15	C2237	RIPA DE PEROBA (2X8)cm	M	17,70
11.1.16	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	104,23
11.1.17	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	51,94
11.1.18	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	124,97
11.2	ESTRUTURA METÁLICA			7.289,10
11.2.1	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	M2	46,32
11.2.2	C0819	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	M2	52,35
11.2.3	C0820	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 40m	M2	57,88
11.2.4	C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	M2	105,81
11.2.5	C1327	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	109,26
11.2.6	C1328	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 40m	M2	117,82
11.2.7	C1329	ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 20m	M2	146,78
11.2.8	C1330	ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 30m	M2	152,48
11.2.9	C1331	ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 40m	M2	157,98
11.2.10	C1332	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m	M2	116,00
11.2.11	C1333	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 30m	M2	121,85
11.2.12	C1334	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 40m	M2	126,67
11.2.13	C1318	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM ARCO VÃO DE 20m	M2	168,03
11.2.14	C1319	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	188,91
11.2.15	C1320	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM ARCO VÃO DE 40m	M2	209,79
11.2.16	C1324	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 20m	M2	177,31
11.2.17	C1321	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 25m	M2	191,23
11.2.18	C1322	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 30m	M2	205,15
11.2.19	C1323	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM DUAS ÁGUAS VÃO DE 40m	M2	228,35
11.2.20	C1325	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM SHED VÃO DE 20 A 30m	M2	230,67
11.2.21	C1342	ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO VÃO DE 20m	M2	178,41
11.2.22	C1343	ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO VÃO DE 30m	M2	208,57
11.2.23	C1344	ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO VÃO DE 40m	M2	236,41
11.2.24	C1345	ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO VÃO DE 50m	M2	264,25
11.2.25	C1346	ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO VÃO DE 60m	M2	292,09
11.2.26	C1352	ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO 150mm, INCLUS. PINTURA	M	364,72
11.2.27	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	153,44
11.2.28	C1600	LANTERNIM SIMPLES VÃO DE 20m	M2	19,75
11.2.29	C1601	LANTERNIM SIMPLES VÃO DE 30m	M2	25,46
11.2.30	C1602	LANTERNIM SIMPLES VÃO DE 40m	M2	32,69
11.2.31	C1597	LANTERNIM DUPLO VÃO DE 20m	M2	34,48
11.2.32	C1598	LANTERNIM DUPLO VÃO DE 30m	M2	40,33
11.2.33	C1599	LANTERNIM DUPLO VÃO DE 40m	M2	45,86
11.2.34	C1879	PERFIL METÁLICO "I" PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	M	292,43
11.2.35	C1878	PERFIL METÁLICO "I", PRÉ-PINTADO C/ H=300mm	M	536,78
11.2.36	C1880	PERFIL METÁLICO "I", PRÉ-PINTADO C/ H=400mm	M	691,51
11.2.37	C1881	PERFIL METÁLICO "I", PRÉ-PINTADO C/ H=500mm	M	938,14
11.2.38	C4395	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4" P/ COBERTURA	M	23,16

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFR

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



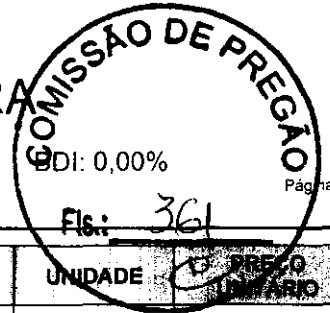
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
11.3	TELHAS			4.643,38
11.3.1	C0041	ALGUEIROZ EM TELHAMENTO COLONIAL	M	20,44
11.3.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	10,22
11.3.3	C0675	CANTONEIRA DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	43,95
11.3.4	C0768	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0.7MM	M2	77,88
11.3.5	C0803	COBERTURA C/TELHA PVC RÍGIDO INCLINAÇÃO 27%	M2	56,65
11.3.6	C0987	CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO P/TELHA MODULADA	M	61,10
11.3.7	C0988	CUMEEIRA ARTICULADA DE FIBROCIMENTO P/TELHA VOGATEX	M	41,79
11.3.8	C0989	CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMOM"	M	22,32
11.3.9	C0990	CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA RETANGULAR "TIMOM"	M	22,02
11.3.10	C0993	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0.8mm	M	50,46
11.3.11	C0994	CUMEEIRA DE CONCRETO COLORIDA INCLUSIVE EMBOÇAMENTO	M	78,69
11.3.12	C0995	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA CANALETE 49	M	116,73
11.3.13	C0996	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA CANALETE 90	M	125,40
11.3.14	C0997	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA KALHETA DELTA	M	99,43
11.3.15	C0998	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA KALHETÃO	M	124,14
11.3.16	C0999	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA MAXIPLAC	M	73,76
11.3.17	C1000	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	33,93
11.3.18	C1001	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA DE MADEIRA	M	18,85
11.3.19	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	20,43
11.3.20	C1002	CUMEEIRA TERMOACUSTICA	M	60,74
11.3.21	C1003	CUMEEIRA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M	42,42
11.3.22	C1004	CUMEEIRA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	M	55,72
11.3.23	C1005	CUMEEIRA TIPO SHED OU RUFO DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	49,61
11.3.24	C1006	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	39,20
11.3.25	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	7,45
11.3.26	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	10,21
11.3.27	C1363	FECHAMENTO LATERAL C/TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm	M2	39,84
11.3.28	C1380	FIXAÇÃO DE TELHAS CANALETE 90-(LINHA DE FIXAÇÃO)	UN	183,81
11.3.29	C1381	FIXAÇÃO DE TELHAS KALHETÃO (LINHA DE FIXAÇÃO)	UN	109,27
11.3.30	C3859	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	9,31
11.3.31	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	37,07
11.3.32	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	37,20
11.3.33	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	41,79
11.3.34	C2203	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M2	30,60
11.3.35	C2303	TAMPÃO DE FIBROCIMENTO P/TELHA KALHETA DELTA	M	47,20
11.3.36	C2304	TAMPÃO DE FIBROCIMENTO P/TELHA KALHETÃO	M	28,68
11.3.37	C2305	TAMPÃO E RUFO DE FIBROCIMENTO	M	85,17
11.3.38	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	50,97
11.3.39	C2429	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON"	M2	88,95
11.3.40	C2430	TELHA CERÂMICA TIPO RETANGULAR C/ ESBARRO "TIMOM"	M2	85,95
11.3.41	C2431	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 1%. VAO 10.5m	M2	95,17
11.3.42	C2432	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 2.75%. VAO 10.22m	M2	95,17
11.3.43	C2433	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3%. VAO 9.22m	M2	153,87

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



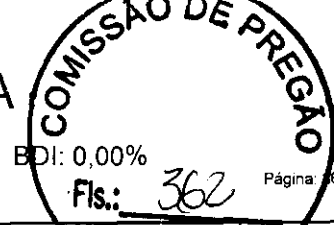
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
11.3.44	C2434	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3%.VÃO 24m	M2	167,90
11.3.45	C2435	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3%.VÃO 26m	M2	193,67
11.3.46	C2425	TELHA DE ALUMÍNIO C/ MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL + LISA	M2	114,56
11.3.47	C2426	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	114,56
11.3.48	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	M2	55,49
11.3.49	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	49,06
11.3.50	C2436	TELHA DE CONCRETO COLORIDA INCLINAÇÃO ACIMA DE 30%	M2	42,28
11.3.51	C2437	TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 INCLINAÇÃO 3%	M2	101,08
11.3.52	C2438	TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 INCLINAÇÃO 3%	M2	128,03
11.3.53	C2439	TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 INCLINAÇÃO 9%	M2	129,97
11.3.54	C2440	TELHA DE FIBROCIMENTO KALHETA DELTA INCLINAÇÃO 3%	M2	121,48
11.3.55	C2441	TELHA DE FIBROCIMENTO KALHETÃO INCLINAÇÃO 3%	M2	109,15
11.3.56	C2442	TELHA DE FIBROCIMENTO KALHETÃO INCLINAÇÃO 9%	M2	110,17
11.3.57	C2443	TELHA DE FIBROCIMENTO MAXIPLAC E=6mm INCLINAÇÃO 27%	M2	22,81
11.3.58	C2444	TELHA DE FIBROCIMENTO MODULADA, INCLINAÇÃO 18%	M2	133,58
11.3.59	C2446	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm EM ARCO	M2	41,89
11.3.60	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	M2	39,41
11.3.61	C3745	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8mm. INCLINAÇÃO 27%	M2	51,00
11.3.62	C2447	TELHA DE FIBROCIMENTO VOGATEX, INCLINAÇÃO 27%	M2	14,92
11.3.63	C2448	TELHA DE MADEIRA COMPENSADA ONDULADA E=6mm	M2	18,48
11.3.64	C2449	TELHA DE POLIESTER REFORÇADO	M2	29,45
11.3.65	C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	M2	117,43
11.3.66	C2451	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	36,73
11.3.67	C2452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	63,33
11.3.68	C2453	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	M2	53,41
11.4	COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)			627,75
11.4.1	C0800	COBERTURA C/TELHA ESTRUTURAL DE FIBRO-CIMENTO, CANALETE 49 C/ APOIOS	M2	137,66
11.4.2	C0801	COBERTURA C/TELHA ESTRUTURAL DE FIBRO-CIMENTO, CANALETE 90 C/ APOIOS	M2	149,00
11.4.3	C0802	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO)	M2	120,15
11.4.4	C4465	COBERTURA TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	94,56
11.4.5	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	126,38
11.5	DOMOS			4.047,83
11.5.1	C4370	ABÓBADA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE (FORN./MONTAGEM)	M2	622,20
11.5.2	C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M2	131,18
11.5.3	C0770	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	M2	396,84
11.5.4	C0771	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm	M2	75,74
11.5.5	C0772	CHAPA POLICARBONATO FUMÊ ESP.= 4mm C/ PELICULA REFLETIVA	M2	723,94
11.5.6	C1147	DOMO INDIVIDUAL DE ACRÍLICO	M2	484,67
11.5.7	C1148	DOMO INDIVIDUAL DE FIBRA DE VIDRO	M2	412,82
11.5.8	C1149	DOMO MODULAR DE ACRÍLICO	M2	568,63
11.5.9	C1150	DOMO MODULAR DE FIBRA DE VIDRO	M2	631,81
11.6	OUTROS ELEMENTOS			1.605,45
11.6.1	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	24,07
11.6.2	C0388	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm., INCLUSIVE PINTURA	M	23,92

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
11.6.3	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	50,34
11.6.4	C0658	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	101,42
11.6.5	C0659	CALHA DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	128,78
11.6.6	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	52,60
11.6.7	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	77,11
11.6.8	C0662	CALHA DE FIBERGLASS ESP.= 2mm DESENVOLVIMENTO 30cm	M	32,42
11.6.9	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22. ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	137,28
11.6.10	C3684	COBERTA EM PALHA DE CARNAÚBA	M2	27,65
11.6.11	C3746	ESTACIONAMENTO COBERTO C/ TELHA DE FIBROCIMENTO - VAGA (4,50x2,75)	M2	125,42
11.6.12	C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	M2	7,90
11.6.13	C2248	RUFO DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	78,91
11.6.14	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	33,32
11.6.15	C2250	RUFO DE FIBROCIMENTO	M	85,39
11.6.16	C2251	RUFO DE FIBROCIMENTO C/ VEDAÇÃO ELÁSTICA	M	99,40
11.6.17	C2252	RUFO DE FIBROCIMENTO P/TELHA MAXIPLAC	M	63,30
11.6.18	C2253	RUFO DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	49,61
11.6.19	C3652	RUFO/ALGIEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	81,71
11.6.20	C4911	RUFO EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22. ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	126,34
11.6.21	C2479	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	198,56
12	IMPERMEABILIZAÇÃO			2.292,48
12.1	BALDRAMES			71,10
12.1.1	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3. ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	34,76
12.1.2	C1466	IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DE ALICERCES C/MANTA BUTÍLICA EM PAREDES DE 1 ½ TIJOLO	M	36,34
12.2	PISOS			84,34
12.2.1	C1424	GEOTEXTIL COMO CAMADA DE DESLIZAMENTO / SEPARAÇÃO OU COMO CAMADA DE BERÇO E/OU AMORTECIMENTO	M2	7,87
12.2.2	C1465	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2	35,52
12.2.3	C1472	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2	12,25
12.2.4	C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	28,70
12.3	CALHAS			125,19
12.3.1	C1458	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA	M2	50,50
12.3.2	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	M2	34,19
12.3.3	C1470	IMPERMEABILIZAÇÃO JARDINEIRAS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3 - ESP.= 3cm	M2	40,50
12.4	COBERTURAS			503,53
12.4.1	C1476	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ELASTÔMEROS SINTÉTICOS CALANDRADOS E PRÉ-VULCANIZADOS C/ MANTA BUTÍLICA	M2	123,50
12.4.2	C1173	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ELASTÔMEROS SINTÉTICOS "NEOPRENE + HYPALON"	M2	183,28
12.4.3	C1232	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA ESTRUTURADA C/ VÉU DE FIBRA DE VIDRO C/ PINTURA DEFLETIVA	M2	119,85
12.4.4	C1459	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ APLICAÇÃO DIRETA DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL SEGUIDA DE APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA	M2	50,50
12.4.5	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	26,40

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA DO COMITÊ DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

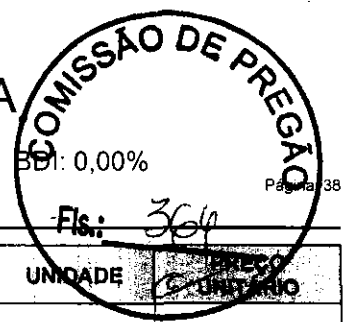
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
12.5		RESERVATÓRIOS		203,49
12.5.1	C1473	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E PISCINAS ELEVADAS C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL C/ APLICAÇÃO DE MEMBRANA ELÁSTICA BI-COMPONENTE	M2	35,36
12.5.2	C1475	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	M2	64,41
12.5.3	C1469	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA P/RESERVATÓRIO ENTERRADO	M2	66,92
12.5.4	C1460	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA C/ CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	15,31
12.5.5	C1467	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE PISCINAS ENTERRADAS C/CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	18,85
12.5.6	C2033	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	2,64
12.6		CORTINA		188,22
12.6.1	C0667	CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO TRAÇO 1:5 - ESP. = 1 A 2 cm	M2	27,05
12.6.2	C0668	CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES VERTICAIS C/ PINTURA DE EMULSÃO ASFÁLTICA E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO TRAÇO 1:5, ESP. = 1 A 2 cm	M2	33,01
12.6.3	C1461	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	M2	11,04
12.6.4	C2188	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO. TRAÇO 1:3, ESP. = 6cm P/ APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	44,09
12.6.5	C2217	REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL OU VERTICAL C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO TRAÇO 1:3, ESP. = 5cm	M2	73,03
12.7		OUTROS ELEMENTOS		256,96
12.7.1	C4723	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA E RESINA EPOXI(SUPERFÍCIES EM CONTATO DIRETO COM ÁGUA RESIDUÁRIAS OU CONTATO COM GASES)	M2	42,87
12.7.2	C4722	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA)	M2	33,91
12.7.3	C4724	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA (LAJE DE RESERVATÓRIO SOB AÇÃO DE GASES)	M2	7,56
12.7.4	C2841	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP. = 2,50cm	M2	31,72
12.7.5	C2842	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ CIMENTO CRISTALIZANTE, BASE ACRÍLICA	M2	53,71
12.7.6	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m ²	M2	23,60
12.7.7	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	M2	48,69
12.7.8	C4021	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ACABAMENTO C/ HEYDICRYL PLUS, COR BRANCA, CONSUMO 3,0 KG/M2, REFORÇADA C/ TELA	M2	14,90
12.8		IMPERMEABILIZAÇÃO UTILIZANDO MANTA ASFÁLTICA (ABNT NBR 9952:2014)		859,65
12.8.1	C5013	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	M2	48,30
12.8.2	C5014	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=4MM	M2	55,98
12.8.3	C5015	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=3MM	M2	51,29
12.8.4	C5016	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=4MM	M2	59,28
12.8.5	C5017	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM	M2	44,77
12.8.6	C5018	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=4MM	M2	50,78
12.8.7	C5019	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=3MM	M2	47,76

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



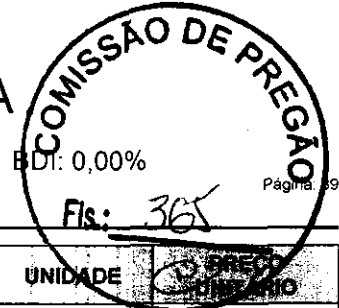
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
12.8.8	C5020	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM	M2	54,01
12.8.9	C5021	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV, E=3MM	M2	52,32
12.8.10	C5022	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV, E=4MM	M2	60,41
12.8.11	C5023	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS TIPO II, E=3MM E E=4MM	M2	92,75
12.8.12	C5024	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS, TIPO II DE E=3MM E TIPO III DE E=4MM	M2	95,98
12.8.13	C5029	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS TIPO III, E=3MM E E=4MM	M2	98,97
12.8.14	C5025	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	M2	22,76
12.8.15	C5026	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	M2	24,29
13	PROTEÇÃO TÉRMICA			720,59
	ISOLAMENTO DE PAREDES			228,25
13.1.1	C1505	ISOLAMENTO TÉRMICO C/PAINEL DE FIBRA DE VIDRO FLEXÍVEL ESP.=50mm FIXADO COM ADESIVO HIDRO-ASFÁLTICO	M2	29,82
13.1.2	C1503	ISOLAMENTO TÉRMICO C/PAINEL DE FIBRA DE VIDRO RÍGIDO ESP.= 25mm FIXADO COM ASFALTO OXIDADO (MODIFICADO)	M2	90,56
13.1.3	C1506	ISOLAMENTO TÉRMICO C/PAINEL DE FIBRA DE VIDRO SEMI-RÍGIDO ESP.= 50mm FIXADO C/ARAME E TELA	M2	37,23
13.1.4	C1504	ISOLAMENTO TÉRMICO C/TIJOLO CERÂMICO FURADO (30X20X10)cm	M2	70,64
13.2	ISOLAMENTO DE COBERTURAS E LAJES			401,62
13.2.1	C1500	ISOLAMENTO TÉRMICO C/ARGILA EXPANDIDA AGLOMERADA ESP.= 20cm	M2	77,02
13.2.2	C1507	ISOLAMENTO TÉRMICO C/DOLOMITA MAGNESIANA BRITADA ESP.= 10cm	M2	23,10
13.2.3	C1508	ISOLAMENTO TÉRMICO C/LAJOTAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO	M2	56,45
13.2.4	C1510	ISOLAMENTO TÉRMICO C/PEDRA BRITADA SOLTA ESP.= 25cm, SOBRE ARGAMASSA DE PROTEÇÃO P/IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	30,32
13.2.5	C1511	ISOLAMENTO TÉRMICO C/PLACAS DE CONCRETO CELULAR ESP.= 5cm	M2	65,27
13.2.6	C1512	ISOLAMENTO TÉRMICO C/PLACAS DE POLIESTIRENO EXPANDIDO ESP.= 5cm	M2	28,75
13.2.7	C1513	ISOLAMENTO TÉRMICO C/VERMICULITA AGLOMERADA C/CIMENTO E AREIA ESP.= 15cm	M2	120,71
13.3	ISOLAMENTO DE TUBOS DE AÇO			90,72
13.3.1	C3717	ISOLAMENTO TÉRMICO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) EM TUBO DE AÇO PRETO DE 2"	M	39,02
13.3.2	C3718	ISOLAMENTO TÉRMICO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) EM TUBO DE AÇO PRETO DE 2 1/2"	M	51,70
14	REVESTIMENTOS			8.155,61
14.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			1.068,35
14.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	5,19
14.1.2	C0777	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE	M2	8,54
14.1.3	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	26,98
14.1.4	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	25,86
14.1.5	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	25,19
14.1.6	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	24,74
14.1.7	C3246	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	24,42
14.1.8	C1211	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2	24,65
14.1.9	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	32,91
14.1.10	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	31,80
14.1.11	C3080	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	31,12

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



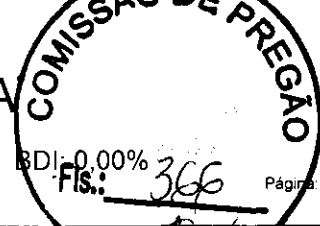
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO
14.1.12	C3120	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	30,67
14.1.13	C3122	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	M2	30,35
14.1.14	C1212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP = 20mm P/ PAREDE	M2	26,69
14.1.15	C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP = 20mm P/ PAREDE	M2	27,56
14.1.16	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	4,05
14.1.17	C1239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	5,68
14.1.18	C1240	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 65 A100mm (2 1/2" A 4")	M	9,06
14.1.19	C1245	ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE C/TRINCA P/RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO TELA LARG.=15cm REF. CENT.LARG.=5cm	M	16,03
14.1.20	C1247	ENTELAMENTO PREVENTIVO DE SUPERFÍCIE SUJEITA A TRINCAS P/RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO TELA LARG. = 25cm	M	6,14
14.1.21	C3545	MUTIRÃO MISTO - CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.=7mm P/PAREDE	M2	5,16
14.1.22	C3546	MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE	M2	11,93
14.1.23	C4831	REBOCO ACÚSTICO C/VERMICULITA AGLOMERADA C/CIMENTO E AREIA ESP=25MM	M2	59,23
14.1.24	C2110	REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm	M2	30,23
14.1.25	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	19,15
14.1.26	C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	18,78
14.1.27	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	19,15
14.1.28	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	29,07
14.1.29	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	27,67
14.1.30	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	26,83
14.1.31	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	26,27
14.1.32	C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	25,87
14.1.33	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	36,48
14.1.34	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	35,09
14.1.35	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	34,25
14.1.36	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	33,69
14.1.37	C3123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	M2	33,28
14.1.38	C2126	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	19,63
14.1.39	C4002	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=20 mm P/ PAREDE	M2	33,47
14.1.40	C2108	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5mm P/PAREDE	M2	21,71
14.1.41	C2127	REBOCO COM BARITA	M2	73,34
14.1.42	C4510	REBOCO DE GESSO SOBRE BLOCO DE CONCRETO E/OU TIJOLO CERÂMICO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	17,00
14.1.43	C4509	REBOCO DE GESSO SOBRE GESSO E/OU EMBOÇO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	13,24
14.1.44	C2205	RETIRADA DE AZULEJOS DAS CAIXAS E IMERSÃO EM ÁGUA	M2	0,20
14.2	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			5.348,86
14.2.1	C0007	ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM PAREDE DE CONCRETO C/CIMENTO ESP= 2 mm	M2	10,34
14.2.2	C0334	AZULEJOS JUNTA A PRUMO C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:2:8	M2	86,41
14.2.3	C0335	AZULEJOS JUNTA A PRUMO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA TRAÇO 1:3.C/100KG DE CIMENTO	M2	85,31
14.2.4	C0336	AZULEJOS JUNTA À PRUMO C/CIMENTO COLANTE	M2	37,71
14.2.5	C0337	AZULEJOS JUNTA À PRUMO C/COLA A BASE DE PVA	M2	48,39

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA/PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACQUIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



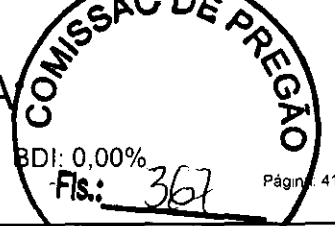
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
14.2.6	C0338	AZULEJOS JUNTA AMARRADA C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:2:8	M2	79,27
14.2.7	C0339	AZULEJOS JUNTA AMARRADA C/ARGAMASSA DE CAL VIRGEM E AREIA TRAÇO 1:3.C/100Kg DE CIMENTO	M2	78,01
14.2.8	C0340	AZULEJOS JUNTA AMARRADA C/CIMENTO COLANTE	M2	36,11
14.2.9	C0341	AZULEJOS JUNTA AMARRADA C/COLA À BASE DE PVA	M2	46,61
14.2.10	C0342	AZULEJOS JUNTA DIAGONAL C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA TRAÇO 1:3 C/100KG DE CIMENTO	M2	102,97
14.2.11	C0343	AZULEJOS JUNTA DIAGONAL C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:2:8	M2	104,24
14.2.12	C0344	AZULEJOS JUNTA DIAGONAL C/CIMENTO COLANTE	M2	40,92
14.2.13	C0345	AZULEJOS JUNTA DIAGONAL C/COLA A BASE DE PVA	M2	52,85
14.2.14	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M	19,40
14.2.15	C4832	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4"	M	26,30
14.2.16	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	89,21
14.2.17	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	90,06
14.2.18	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	99,30
14.2.19	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	63,60
14.2.20	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	68,45
14.2.21	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	81,69
14.2.22	C0766	CERÂMICA VERMELHA (7.5X15)cm C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	68,65
14.2.23	C0782	CHAPISCO MECÂNICO DE ADÔRNO	M2	14,47
14.2.24	C1367	FILETE DE GRANITO LARG.= 4cm	M	21,44
14.2.25	C4411	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	119,05
14.2.26	C1849	PASTILHAS DE PORCELANA C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	138,93
14.2.27	C1850	PASTILHAS DE PORCELANA EM SUPERFÍCIES CURVAS	M2	148,24
14.2.28	C1851	PASTILHAS DE PORCELANA C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:3:9	M2	150,41
14.2.29	C1853	PASTILHAS DE PORCELANA C/CIMENTO COLANTE INCLUSIVE LIMPEZA	M2	116,23
14.2.30	C1861	PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS ATÉ 40cm DE LARGURA C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	117,34
14.2.31	C1857	PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS DE ATÉ 4cm, C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M	20,07
14.2.32	C1856	PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS DE 5 A 14cm, C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M	33,93
14.2.33	C1854	PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS DE 15 A 24cm, C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M	46,42
14.2.34	C1855	PASTILHAS DE PORCELANA EM FAIXAS DE 25 A 40cm, C/ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M	66,20
14.2.35	C1858	PASTILHAS DE PORCELANA EM SUPERFÍCIES CURVAS	M2	173,85
14.2.36	C1801	PASTILHA DE VIDRO (MOSAICO VIDROSO) 2X2CM C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO 1:1:6 INCLUSIVE LIMPEZA	M2	240,75
14.2.37	C1866	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS POLIDAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	53,97
14.2.38	C1867	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2	49,82
14.2.39	C1877	PERFIL DE ALUMINIO TIPO (L- T- U)	M	19,57
14.2.40	C1904	PINGADOR METÁLICO/ALUMÍNIO (1 X 1)cm P/ FACHADAS	M	18,52
14.2.41	C1936	PLACAS DE MÁRMORE PADRONIZADO C/CIMENTO COLANTE	M2	200,33

ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



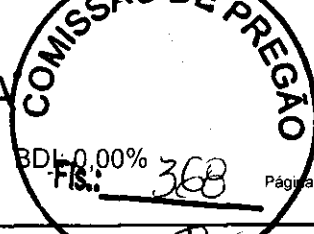
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
14.2.42	C4436	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	M2	120,37
14.2.43	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	102,76
14.2.44	C4435	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	M2	137,25
14.2.45	C4446	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	119,64
14.2.46	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA. ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	9,03
14.2.47	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA. ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	6,87
14.2.48	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA. ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	6,69
14.2.49	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA. ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	11,86
14.2.50	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA. ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	7,88
14.2.51	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA. ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	7,41
14.2.52	C2058	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA. ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	14,70
14.2.53	C2780	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA. ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	8,88
14.2.54	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA. ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	8,14
14.2.55	C2190	REJUNTAMENTO P/AZULEJO C/ARGAMASSA PRÉ FABRICADA ESP.= 3mm	M2	8,57
14.2.56	C2191	REJUNTAMENTO P/AZULEJO C/CIMENTO BRANCO ESP.= 3mm	M2	7,89
14.2.57	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)	M2	35,93
14.2.58	C2212	REVESTIMENTO C/CARPETE ESP= 4mm	M2	38,74
14.2.59	C2223	REVESTIMENTO C/CHAPAS FIBROCIMENTO SOBRE CAIBROS VERTICAIS	M2	86,88
14.2.60	C2224	REVESTIMENTO C/CHAPAS FIBROCIMENTO SOBRE PERFIS ESTRUTURAIS ESP. = 35mm	M2	92,31
14.2.61	C2225	REVESTIMENTO C/CHAPAS FIBROCIMENTO SOBRE PERFIS ESTRUTURAIS ESP. = 50mm	M2	111,82
14.2.62	C2226	REVESTIMENTO C/CHAPAS FIBROCIMENTO SOBRE PERFIS ESTRUTURAIS TIPO " I "	M2	82,35
14.2.63	C2227	REVESTIMENTO C/CHAPAS FIBROCIMENTO SOBRE SARRAFOS	M2	106,34
14.2.64	C2228	REVESTIMENTO C/CHAPAS FIBROCIMENTO SOBRE SARRAFOS VERTICAIS	M2	110,86
14.2.65	C2216	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	M2	52,93
14.2.66	C2213	REVESTIMENTO C/CORTIÇA ESP= 12mm	M2	134,88
14.2.67	C2218	REVESTIMENTO C/PEDRAS GRANITICAS	M2	104,04
14.2.68	C2214	REVESTIMENTO C/QUARTZOLITE	M2	22,98
14.2.69	C2221	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE	M2	44,58
14.2.70	C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	M2	497,72
14.2.71	C4128	TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	83,22
14.3	ARGAMASSAS PARA TETOS			341,99
14.3.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	10,26
14.3.2	C0779	CHAPISCO C/ PASTA DE CIMENTO COLANTE P/ TETO	M2	7,14
14.3.3	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	M2	9,93
14.3.4	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	M2	31,29
14.3.5	C1218	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP=20 mm P/ TETO	M2	30,66
14.3.6	C1217	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:11 ESP=20 mm P/ TETO	M2	28,98
14.3.7	C2111	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=20 mm P/ TETO	M2	22,49

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



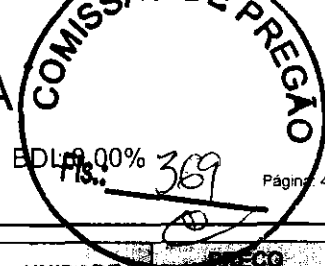
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
14.3.8	C2107	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm P/ TETO	M2	22,62
14.3.9	C2112	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	22,26
14.3.10	C2113	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/ TETO	M2	22,03
14.3.11	C2116	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	22,39
14.3.12	C2125	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4.5 ESP=5 mm P/ TETO	M2	21,68
14.3.13	C3032	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3, C/ 100 KG DE CIMENTO E ESP=20 mm P/ TETO	M2	31,88
14.3.14	C3033	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4, C/ 100 KG DE CIMENTO E ESP=20 mm P/ TETO	M2	30,53
14.3.15	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	M2	27,85
14.4	ACABAMENTOS PARA TETOS			1.396,41
14.4.1	C4479	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	91,70
14.4.2	C4480	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	96,86
14.4.3	C4481	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	99,69
14.4.4	C4790	FORRO BOREAL MODULADO ESTRUTURADO (25x625x1250MM), COM PERFIL T LEVE EM AÇO BRANCO E TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM LÁ DE VIDRO. FECHAMENTO EM PELÍCULA DE PVC PERFURADO OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	71,07
14.4.5	C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	42,31
14.4.6	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	55,65
14.4.7	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	30,00
14.4.8	C3971	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	24,00
14.4.9	C2998	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2	131,29
14.4.10	C4484	FORRO PACOTE C/ PERFIL "CARTOLA" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	61,34
14.4.11	C4485	FORRO PACOTE C/ PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	84,50
14.4.12	C4482	FORRO PACOTE C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	50,43
14.4.13	C4483	FORRO PACOTE C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	54,52
14.4.14	C4472	FORRO PVC - COLMÉIA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	153,90
14.4.15	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	58,00
14.4.16	C4471	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	98,50
14.4.17	C4469	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	69,67
14.4.18	C4470	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	71,73
14.4.19	C4512	REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS) - EXECUÇÃO	M2	12,02
14.4.20	C4506	SANCA DE GESSO P/ FORRO ACARTONADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	15,00
14.4.21	C4284	SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	15,00
14.4.22	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	9,23
15	PISOS			11.941,53
15.1	PISOS INTERNOS			9.682,36
15.1.1	C0099	APLICAÇÃO DE SINTECO EM PISOS C/MADEIRA	M2	40,19
15.1.2	C4437	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	83,85
15.1.3	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	93,09

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



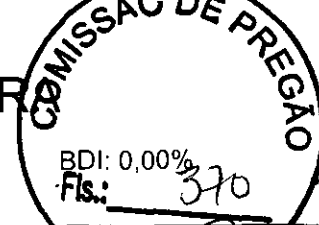
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
15.1.4	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	64,72
15.1.5	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	77,96
15.1.6	C4380	CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADA COM SUPORTE DE PERFIL EM "L" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	768,03
15.1.7	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	M3	335,19
15.1.8	C0871	CORDÃO DE PEROBA P/RODAPÉS	M	13,59
15.1.9	C1032	DEGRAU COM FORRAÇÃO TÊXTIL (20X30)cm	M	32,17
15.1.10	C1033	DEGRAU COM PLACAS LISAS DE BORRACHA (50X32X2.5)cm	M	90,84
15.1.11	C1034	DEGRAU DE GRANILITE MOLDADO NO LOCAL (20X30)cm	M	83,11
15.1.12	C1035	DEGRAU DE MÁRMORE (20X30)cm	M	97,31
15.1.13	C1036	DEGRAU INDUSTRIAL MONOLÍTICO C/PINGADEIRA	M	63,28
15.1.14	C1037	DEGRAU INDUSTRIAL MONOLÍTICO S/PINGADEIRA	M	45,84
15.1.15	C1038	DEGRAU PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE	M	76,52
15.1.16	C1237	ENCERAMENTO DE PISOS C/ DUAS DEMÃOS DE CÊRA	M2	19,93
15.1.17	C4066	GRANITO POLIDO E=2cm, BRANCO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	484,65
15.1.18	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	314,40
15.1.19	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	384,84
15.1.20	C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	427,11
15.1.21	C1623	LIMPEZA DE BASE OU LASTRO	M2	1,32
15.1.22	C3547	MUTIRÃO MISTO - PEITORIL DE CIMENTO	M2	75,04
15.1.23	C3549	MUTIRÃO MISTO - PISO CIMENTADO ESP.=1.5cm	M2	21,28
15.1.24	C3548	MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13.5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	283,47
15.1.25	C1846	PARQUETES DE MADEIRA FIXADOS C/COLA A BASE DE PVA	M2	80,59
15.1.26	C1852	PASTILHAS DE PORCELANA C/CIMENTO COLANTE	M2	111,20
15.1.27	C1859	PASTILHAS DE PORCELANA C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2	180,92
15.1.28	C3015	PEITORIL DE CIMENTO	M2	115,46
15.1.29	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	59,96
15.1.30	C1870	PEITORIL DE MÁRMORE L= 15cm	M	35,18
15.1.31	C1871	PEITORIL DE MÁRMORE L= 25cm	M	58,30
15.1.32	C3016	PEITORIL DE MÁRMORITE	M2	111,05
15.1.33	C1872	PEITORIL PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE L= 10cm	M	36,19
15.1.34	C1912	PISO ANTIDERRAPANTE NITOPISO TF-5000, SELADO C/NITOP. FC-140	M2	131,86
15.1.35	C1914	PISO C/FORRAÇÃO TÊXTIL (CARPETE E = 4mm)	M2	35,91
15.1.36	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	36,47
15.1.37	C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	38,81
15.1.38	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2.0 cm	M2	37,62
15.1.39	C2901	PISO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE	M2	153,69
15.1.40	C1921	PISO DE BORRACHA (LENÇOL) ANTIDERRAPANTE TIPO GRÃO DE ARROZ, ESP.=3mm	M2	103,64
15.1.41	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTICULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X2.5cm (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	222,70
15.1.42	C3024	PISO EM MÁRMORE BRANCO ESP.= 3cm	M2	226,06

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



BDI: 0,00%

Fis.: 370

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
15.1.43	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	78,98
15.1.44	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	98,29
15.1.45	C1922	PISO MONOLÍTICO C/ARGAMASSA A BASE DE EPOXI	M2	83,01
15.1.46	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	441,99
15.1.47	C3026	PISO MORTO DE TIJOLO MACIÇO C/REJUNTAMENTO	M2	43,60
15.1.48	C3027	PISO MORTO DE TIJOLO MACIÇO S/REJUNTAMENTO	M2	30,58
15.1.49	C2902	PISO TIPO MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	55,97
15.1.50	C4022	PISO TIPO MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE BAIXA ESPESSURA, DE POLIURETANO ANTIDERRAPANTE, S/ JUNTAS, TIPO DUROCOR OU SIMILAR	M2	235,12
15.1.51	C4503	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=1,6mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	48,77
15.1.52	C4504	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	60,97
15.1.53	C1934	PLACA DE BORRACHA (50x50)cm ESP.= 7,5mm, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA 1:2. E NATA DE COLA PVA	M2	176,59
15.1.54	C1933	PLACA DE BORRACHA (50X50)cm ESP.=13mm, E NATA DE COLA PVA	M2	217,98
15.1.55	C4099	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	12,67
15.1.56	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	45,78
15.1.57	C1944	POLIMENTO EM PISOS DE MÁRMORE	M2	44,68
15.1.58	C4441	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	M2	114,16
15.1.59	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	99,04
15.1.60	C3002	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	115,91
15.1.61	C4440	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	M2	131,04
15.1.62	C2101	RASPAGEM E CALAFETAÇÃO DE TACOS C/UMA DEMÃO DE CÊRA	M2	38,54
15.1.63	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	20,29
15.1.64	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	18,62
15.1.65	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	17,61
15.1.66	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	M2	22,30
15.1.67	C2185	REGULARIZAÇÃO PARA DEGRAUS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:5 - ESP= 1cm	M	6,30
15.1.68	C2186	REGULARIZAÇÃO PARA RODAPÉS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:5 - H=7cm, ESP= 3cm	M	3,78
15.1.69	C2234	REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE	M2	102,56
15.1.70	C2219	REVESTIMENTO EPÓXICO P/PISOS DUAS DEMÃOS	M2	172,40
15.1.71	C2240	RODAPÉ COM FORRAÇÃO TÊXTIL (CARPETE) H= 7cm	M	6,61
15.1.72	C4001	RODAPÉ DE GRANITO H=10 cm	M	24,44
15.1.73	C2241	RODAPÉ DE MÁRMORE H= 10cm	M	24,02
15.1.74	C2242	RODAPÉ DE PEROBA (7X1.5)cm	M	24,82
15.1.75	C2243	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	19,80
15.1.76	C2245	RODAPÉ INDUSTRIAL MONOLÍTICO H= 7cm	M	10,59
15.1.77	C2244	RODAPÉ INDUSTRIAL MONOLÍTICO H= 10cm	M	17,74
15.1.78	C2246	RODAPÉ PRE-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	41,43
15.1.79	C4505	RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	14,80
15.1.80	C2283	SOLEIRA CIMENTADA L= 15cm	M	6,68
15.1.81	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	81,75
15.1.82	C2285	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	114,20
15.1.83	C2286	SOLEIRA DE MÁRMORE L= 15cm	M	35,18

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

COMISSÃO DE PREGÃO
BDI: 0,00%
Fls.: 371
Página: 45

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
15.1.84	C2287	SOLEIRA DE MÁRMORE L= 25 cm	M	58,29
15.1.85	C3058	SOLEIRA DE MARMORITE	M2	112,86
15.1.86	C2288	SOLEIRA PRÉ-MOLDADA DE GRANILITE L= 15cm	M	41,09
15.1.87	C2289	SOLEIRA PRÉ-MOLDADA DE GRANILITE L= 25cm	M	66,34
15.1.88	C3488	TÁBUAS CORRIDAS SOBRE VIGAS DE PEROBA	M2	271,36
15.1.89	C2296	TACOS DE MADEIRA C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4	M2	160,45
15.1.90	C2297	TACOS DE MADEIRA C/COLA À BASE DE PVA	M2	129,57
15.1.91	C2315	TAPETE TIPO TABACOW, ESP. ATÉ 6mm	M2	57,83
15.1.92	C2314	TAPETE TIPO TABACOW ESP. 6,01mm <= ESP <= 10mm	M2	71,64
15.2	PISOS EXTERNOS			2.259,17
15.2.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	204,14
15.2.2	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	100,03
15.2.3	C1862	PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA C/CONCRETO P/LASTRO NA ESP.DE 9cm E CAMADA SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13.5MPa NA ESP.DE 3cm	M2	106,81
15.2.4	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	45,95
15.2.5	C1864	PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA	M2	103,45
15.2.6	C1865	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M2	103,45
15.2.7	C3014	PEDRA SÃO TOMÉ	M2	195,60
15.2.8	C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	M2	42,02
15.2.9	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	67,86
15.2.10	C1917	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO C/TELA DE AÇO	M2	86,11
15.2.11	C1935	PISO DE CONCRETO FCK=20MPa ESP.= 20cm, P/ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS	M2	100,75
15.2.12	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	33,11
15.2.13	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	38,21
15.2.14	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	50,33
15.2.15	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	45,75
15.2.16	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	54,51
15.2.17	C4918	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	64,95
15.2.18	C4165	PISO MONOLÍTICO DE POLIURETANO ANTIDERRAPANTE, AUTONIVELANTE, S/ JUNTAS	M2	161,10
15.2.19	C3012	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO DE 6 FACES e = 4,5 cm	M2	40,34
15.2.20	C3013	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO DE 6 FACES e = 6,0 cm	M2	42,51
15.2.21	C1923	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 4,5 cm P/ PASSEIO	M2	52,82
15.2.22	C1089	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	M2	72,06
15.2.23	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	76,80
15.2.24	C4576	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS e=8,0cm (fck=35Mpa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	73,43
15.2.25	C1924	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (0.50X0.50)m JUNTAS= 5cm ESP.= 8cm	M2	85,41
15.2.26	C1925	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.00X1.00)m JUNTAS= 10cm ESP.= 8cm	M2	74,67
15.2.27	C1926	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.20X1.20)m ESP.= 7cm	M2	64,71
15.2.28	C1927	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.50X1.50)m ESP.= 7cm	M2	63,44

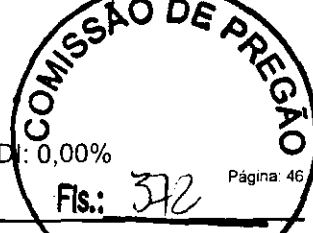
ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BD: 0,00%



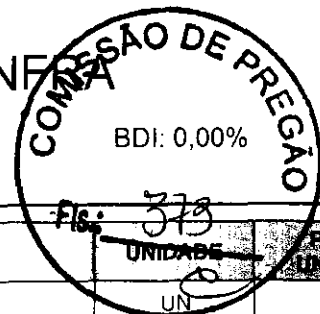
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
15.2.29	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M . COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	8,85
16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			1.258.677,75
16.1	TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO			7.311,87
16.1.1	C0319	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 50mm	M	4,22
16.1.2	C0322	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 75mm	M	5,21
16.1.3	C0308	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 100mm	M	8,53
16.1.4	C0311	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 150mm	M	11,31
16.1.5	C0312	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 200mm	M	13,49
16.1.6	C0313	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 250mm	M	16,20
16.1.7	C0314	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 300mm	M	20,56
16.1.8	C0315	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 350mm	M	24,39
16.1.9	C0316	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 400mm	M	28,21
16.1.10	C0317	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 450mm	M	35,69
16.1.11	C0318	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 500mm	M	43,68
16.1.12	C0320	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 600mm	M	53,50
16.1.13	C0321	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 700mm	M	65,02
16.1.14	C0323	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 800mm	M	67,86
16.1.15	C0324	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 900mm	M	86,51
16.1.16	C0307	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 1000mm	M	101,62
16.1.17	C0309	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 1100mm	M	115,80
16.1.18	C0310	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 1200mm	M	132,83
16.1.19	C0475	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO FUNDIDO D= 75X50mm (3"X2")	UN	82,74
16.1.20	C0476	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO FUNDIDO D=100X75mm (4"X3")	UN	105,65
16.1.21	C0477	BUCHA DE REDUÇÃO FERRO FUNDIDO D=150X100mm (6"X4")	UN	309,80
16.1.22	C0655	CAIXA SIFONADA DE FERRO D= 150mm	UN	120,82
16.1.23	C1438	GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3")	UN	50,53
16.1.24	C1536	JOELHO FERRO FUNDIDO D= 50mm (2")	UN	131,30
16.1.25	C1537	JOELHO FERRO FUNDIDO D= 75mm (3")	UN	165,24
16.1.26	C1535	JOELHO FERRO FUNDIDO D= 100mm (4")	UN	244,68
16.1.27	C1538	JOELHO FERRO FUNDIDO D=150mm (6")	UN	437,73
16.1.28	C1534	JOELHO FERRO FUNDIDO C/VISITA D= 100X50mm (4"X2")	UN	166,75
16.1.29	C1539	JOELHO FERRO FUNDIDO JUNTA ELÁSTICA, D= 50mm (2")	UN	108,01
16.1.30	C1569	JUNÇÃO DUPLA FERRO FUNDIDO, J.E. D=100X100mm (4"X4")	UN	539,57
16.1.31	C1679	LUVA BIPARTIDA FERRO FUNDIDO D= 50mm (2")	UN	122,69
16.1.32	C1680	LUVA BIPARTIDA FERRO FUNDIDO D= 75mm (3")	UN	148,72
16.1.33	C1681	LUVA BIPARTIDA FERRO FUNDIDO D=150mm (6")	UN	276,81
16.1.34	C1682	LUVA BIPARTIDA FERRO FUNDIDO D=100mm (4")	UN	174,37
16.1.35	C1683	LUVA BOLSAXBOLSA FERRO FUNDIDO D= 50mm (2")	UN	69,56
16.1.36	C1684	LUVA BOLSAXBOLSA FERRO FUNDIDO D= 75mm (3")	UN	82,69
16.1.37	C1685	LUVA BOLSAXBOLSA FERRO FUNDIDO D=100mm (4")	UN	200,46
16.1.38	C1686	LUVA BOLSAXBOLSA FERRO FUNDIDO D=150MM (6")	UN	257,07
16.1.39	C1938	PLUG FERRO FUNDIDO D= 50mm (2")	UN	48,95
16.1.40	C1939	PLUG FERRO FUNDIDO D= 75mm (3")	UN	61,32
16.1.41	C1940	PLUG FERRO FUNDIDO D=100mm (4")	UN	95,19

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINF

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



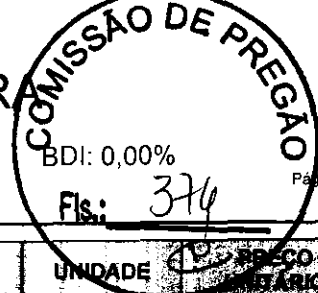
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.1.42	C1941	PLUG FERRO FUNDIDO D=150mm (6")	UN	120,66
16.1.43	C2415	TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D= 50X50mm (2"X2")	UN	180,91
16.1.44	C2416	TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D= 75X50mm (3"X2")	UN	219,07
16.1.45	C2422	TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D=75X75mm (3"X3")	UN	247,82
16.1.46	C2418	TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D=100X50mm (4"X2")	UN	268,46
16.1.47	C2419	TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D=100X75mm (4"X3")	UN	282,94
16.1.48	C2417	TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D=100X100mm (4"X4")	UN	297,32
16.1.49	C2420	TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D=150X100mm (6"X4")	UN	408,34
16.1.50	C2421	TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D=150X150mm (6"X6")	UN	451,07
16.2	TUBOS E CONEXÕES DE AÇO			17.135,85
16.2.1	C0264	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=16"	M	27,99
16.2.2	C0265	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=20"	M	42,80
16.2.3	C0266	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=24"	M	51,73
16.2.4	C0267	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=28"	M	61,99
16.2.5	C0268	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=32"	M	63,34
16.2.6	C0269	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=36"	M	80,28
16.2.7	C0270	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=40"	M	93,45
16.2.8	C0271	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=44"	M	115,14
16.2.9	C0272	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=48"	M	129,33
16.2.10	C0273	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=60"	M	189,15
16.2.11	C0274	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J.ELASTICA D=72"	M	239,70
16.2.12	C0248	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=16"	M	66,04
16.2.13	C0249	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=20"	M	82,57
16.2.14	C0250	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=24"	M	96,81
16.2.15	C0251	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=28"	M	115,71
16.2.16	C0252	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=30"	M	121,83
16.2.17	C0253	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=32"	M	130,60
16.2.18	C0254	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=36"	M	146,06
16.2.19	C0255	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=40"	M	168,51
16.2.20	C0256	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=42"	M	221,69
16.2.21	C0257	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=44"	M	230,88
16.2.22	C0258	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=48"	M	251,93
16.2.23	C0259	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=54"	M	317,07
16.2.24	C0260	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=56"	M	345,86
16.2.25	C0261	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=60"	M	369,87
16.2.26	C0262	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=64"	M	403,93
16.2.27	C0234	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=72"	M	463,21
16.2.28	C0263	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=84"	M	571,07
16.2.29	C0247	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=100"	M	665,17
16.2.30	C4875	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM AÇO CARBONO SCHEDULE D=3"	M	12,07
16.2.31	C4373	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/4"x 1"	UN	15,22
16.2.32	C4374	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"x 1"	UN	19,08
16.2.33	C4376	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2"x 1/2"	UN	25,92
16.2.34	C0510	BUJÃO EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (1")	UN	5,51

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



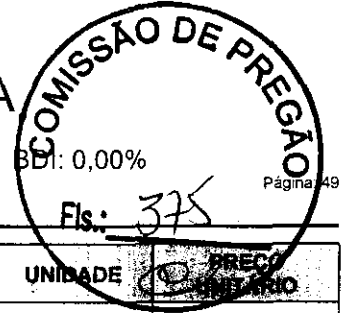
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.2.35	C0511	BUJÃO EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	UN	12,50
16.2.36	C0512	BUJÃO EM AÇO GALV. D=65mm (2 1/2") À 80mm (3")	UN	29,51
16.2.37	C0509	BUJÃO EM AÇO GALV. D=100mm (4")	UN	68,05
16.2.38	C0513	BUJÃO OU TAMPÃO AÇO GALV. D=65mm (2 1/2") À 80mm (3")	UN	29,51
16.2.39	C3700	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")	UN	41,14
16.2.40	C3701	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 25mm (1")	UN	62,84
16.2.41	C3702	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 32mm (1 1/4")	UN	86,85
16.2.42	C3703	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 40mm (1 1/2")	UN	91,55
16.2.43	C3704	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 50mm (2")	UN	96,25
16.2.44	C3705	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 80mm (3")	UN	102,98
16.2.45	C3706	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 100mm (4")	UN	110,45
16.2.46	C0940	COTOVELO AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	UN	16,36
16.2.47	C0941	COTOVELO AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	UN	18,24
16.2.48	C0942	COTOVELO AÇO GALV. D= 25mm (1")	UN	20,89
16.2.49	C0943	COTOVELO AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	UN	35,46
16.2.50	C0944	COTOVELO AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	UN	39,75
16.2.51	C0945	COTOVELO AÇO GALV. D= 50mm (2")	UN	49,82
16.2.52	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	UN	68,97
16.2.53	C0947	COTOVELO AÇO GALV. D= 80mm (3")	UN	87,52
16.2.54	C0948	COTOVELO AÇO GALV. D=100mm (4")	UN	142,02
16.2.55	C0949	COTOVELO AÇO GALV. D=125mm (5")	UN	260,82
16.2.56	C0950	COTOVELO AÇO GALV. D=150mm (6")	UN	423,50
16.2.57	C0960	COTOVELO REDUÇÃO AÇO GALV. D= 20X15mm (3/4X1/2") A 25X20mm (1"x3/4")	UN	18,46
16.2.58	C0962	COTOVELO REDUÇÃO AÇO GALV. D=32X20mm (1 1/4"X3/4") A 50X40mm (2"x1 1/2")	UN	34,95
16.2.59	C0961	COTOVELO REDUÇÃO AÇO GALV. D= 65X50mm (2 1/2"X2")	UN	77,39
16.2.60	C0965	CRUZETA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2")	UN	30,43
16.2.61	C0964	CRUZETA EM AÇO GALV. D=15mm À 25mm	UN	44,34
16.2.62	C0967	CRUZETA EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/4")	UN	62,86
16.2.63	C0966	CRUZETA EM AÇO GALV. D=32mm À 50mm	UN	62,86
16.2.64	C0969	CRUZETA EM AÇO GALV. D=65mm (2 1/2")	UN	123,66
16.2.65	C0968	CRUZETA EM AÇO GALV. D=65mm À 80mm	UN	123,66
16.2.66	C4375	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"x 1" 1/4"	UN	19,92
16.2.67	C1016	CURVA EM AÇO GALV. D= 15 A 25mm (1/2") A (1")	UN	21,47
16.2.68	C1017	CURVA EM AÇO GALV. D= 65 A 80mm (2 1/2") A (3")	UN	124,34
16.2.69	C1018	CURVA EM AÇO GALV. D=100 A 150mm (4") A (6")	UN	304,48
16.2.70	C1394	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2")	UN	16,63
16.2.71	C1395	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (3/4")	UN	16,37
16.2.72	C1396	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/4")	UN	29,33
16.2.73	C1392	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=32mm (1") À 50mm (2")	UN	28,87
16.2.74	C1397	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=65mm (2 1/2")	UN	56,05
16.2.75	C1398	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=65mm(2 1/2") A 80mm (3")	UN	55,53
16.2.76	C1393	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=100mm (4")	UN	101,36
16.2.77	C3845	FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSPEÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM AÇO, J. SOLDADA D=4", API 5 LX SOLDA, NORMA API 104	M	151,76

ANTÔNIO JOSÉ ZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA/PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.2.78	C3844	FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSPEÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO, J. SOLDADA D=6", API 5 LX SOLDA, NORMA API 104	M	224,23
16.2.79	C3719	JUNTA DE BORRACHA ROSQUEADA DE 3/4"	UN	162,29
16.2.80	C3720	JUNTA DE BORRACHA ROSQUEADA DE 1"	UN	187,59
16.2.81	C1691	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D= 20X15mm À 25X20mm	UN	11,76
16.2.82	C1692	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D= 32X15mm À 50X40mm	UN	22,42
16.2.83	C1690	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=80X65mm (3"X2 1/2")	UN	70,55
16.2.84	C1688	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=100X50mm (4"X2")	UN	97,42
16.2.85	C1693	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=100X50mm À 100X80mm	UN	97,42
16.2.86	C1689	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=100X65mm (4"X2 1/2")	UN	97,42
16.2.87	C1687	LUVA DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=100X80mm (4"X3")	UN	105,86
16.2.88	C3712	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	UN	59,97
16.2.89	C3713	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 25mm (1")	UN	73,77
16.2.90	C4402	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 40mm (1 1/2")	UN	97,42
16.2.91	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	85,98
16.2.92	C1695	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (3")	UN	115,58
16.2.93	C1696	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (4")	UN	160,35
16.2.94	C1705	LUVA AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (1")	UN	26,47
16.2.95	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	UN	21,67
16.2.96	C1707	LUVA AÇO GALV. D=65mm (2 1/2") À 80mm (3")	UN	48,35
16.2.97	C1704	LUVA AÇO GALV. D=100mm (4") À 50mm (6")	UN	100,42
16.2.98	C1822	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2")	UN	11,43
16.2.99	C1826	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	UN	11,43
16.2.100	C1823	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=32X15mm (1 1/4"X1/2")	UN	22,03
16.2.101	C1824	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=32X15mm (1 1/4"X1/2") À 50X40mm (2"X1 1/2")	UN	22,03
16.2.102	C1825	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=65X32mm(2 1/2"X1 1/4") À 80X65mm(3"X2 1/2")	UN	45,00
16.2.103	C1815	NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=80X50mm (3"X2") À 80X65mm (3"X2 1/2")	UN	64,14
16.2.104	C1817	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm (1")	UN	9,28
16.2.105	C1818	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	UN	20,72
16.2.106	C1821	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=65mm (2 1/2")	UN	42,67
16.2.107	C1819	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=65mm (2 1/2") À 80mm (3")	UN	42,67
16.2.108	C1816	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=100mm (4")	UN	83,76
16.2.109	C3711	REDUÇÃO AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE (1"x 1 1/2") À (1"x 3/4")	UN	32,17
16.2.110	C3710	REDUÇÃO AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE (2"x 1 1/2") À (2"x 3/4")	UN	32,17
16.2.111	C3709	REDUÇÃO AÇO ASTM A-120 ROSCAVEL DE (3"x 2 1/2") À (3"x 3/4")	UN	32,21
16.2.112	C3708	REDUÇÃO AÇO ASTM A-120 ROSCAVEL DE (4"x 2")	UN	45,55
16.2.113	C3707	REDUÇÃO AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE (4"x 3")	UN	42,01
16.2.114	C2307	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm(1")	UN	10,74
16.2.115	C2308	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm(2")	UN	13,62
16.2.116	C2309	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=65mm(2 1/2") À 80mm(3")	UN	21,47
16.2.117	C2306	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=100mm (4")	UN	32,42
16.2.118	C3692	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")	UN	18,08
16.2.119	C3693	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 25mm (1")	UN	18,68
16.2.120	C3694	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 32mm (1 1/4")	UN	29,50

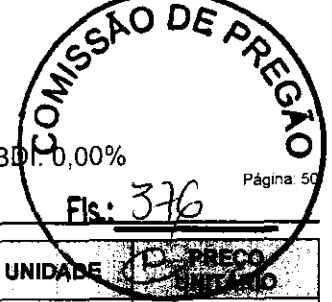
ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%



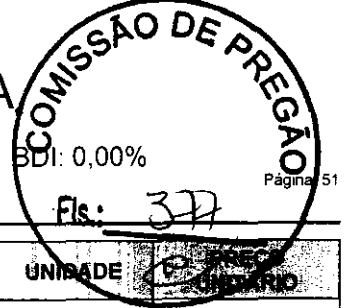
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO
16.2.121	C3696	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 40mm (1 1/2")	UN	30,53
16.2.122	C3697	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 50mm (2")	UN	97,65
16.2.123	C3698	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 80mm (3")	UN	127,09
16.2.124	C3699	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 100mm (4")	UN	155,20
16.2.125	C2321	TÊ AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	UN	20,09
16.2.126	C2322	TÊ AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	UN	22,29
16.2.127	C2323	TÊ AÇO GALV. D= 25mm (1")	UN	26,82
16.2.128	C2324	TÊ AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	UN	43,50
16.2.129	C2325	TÊ AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	UN	48,37
16.2.130	C2326	TÊ AÇO GALV. D= 50mm (2")	UN	61,89
16.2.131	C2327	TÊ AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	UN	99,70
16.2.132	C2328	TÊ AÇO GALV. D= 80mm (3")	UN	123,33
16.2.133	C2329	TÊ AÇO GALV. D=100mm (4")	UN	209,10
16.2.134	C2330	TÊ AÇO GALV. D=125mm (5")	UN	288,58
16.2.135	C2331	TÊ AÇO GALV. D=150mm (6")	UN	510,53
16.2.136	C2394	TÊ REDUÇÃO AÇO GALV. D= 20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	UN	23,49
16.2.137	C2395	TÊ REDUÇÃO AÇO GALV. D= 32X15mm (1 1/4"X1/2") À 50X40mm (2"x1 1/4")	UN	47,92
16.2.138	C2396	TÊ REDUÇÃO AÇO GALV. D= 65X25mm (2 1/2"x1") À 80X65mm (3"x2 1/2")	UN	105,33
16.2.139	C2397	TÊ REDUÇÃO AÇO GALV. D=100X50mm (4"x2") À 100X80mm (4"x3")	UN	242,13
16.2.140	C3685	TUBO AÇO ASTM A-120 PRETO C/ ROSCA DE 20mm (3/4")	M	24,22
16.2.141	C3686	TUBO AÇO ASTM A-120 PRETO C/ ROSCA DE 25mm (1")	M	32,26
16.2.142	C3687	TUBO AÇO ASTM A-120 PRETO C/ ROSCA DE 32mm (1 1/4")	M	45,34
16.2.143	C3688	TUBO AÇO ASTM A-120 PRETO C/ ROSCA DE 40mm (1 1/2")	M	55,02
16.2.144	C3690	TUBO AÇO ASTM A-120 PRETO C/ ROSCA DE 80mm (3")	M	130,52
16.2.145	C3689	TUBO AÇO ASTM A-120 PRETO C/ ROSCA DE 50mm (2")	M	70,79
16.2.146	C3691	TUBO AÇO ASTM A-120 PRETO C/ ROSCA DE 100mm (4")	M	176,48
16.2.147	C3846	TUBO AÇO CARBONO PRETO C/ CONEXÕES DE 40mm (1 1/2")	M	109,27
16.2.148	C2558	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=15mm (1/2")	M	18,90
16.2.149	C2559	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=20mm (3/4")	M	22,59
16.2.150	C2560	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=25mm (1")	M	27,93
16.2.151	C2561	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=32mm (1 1/4")	M	40,26
16.2.152	C2554	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D= 40mm (1 1/2")	M	48,05
16.2.153	C2562	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2")	M	64,27
16.2.154	C2563	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=65mm (2 1/2")	M	76,91
16.2.155	C2564	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (3")	M	89,36
16.2.156	C2555	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=100mm (4")	M	128,56
16.2.157	C2556	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=125mm (5")	M	177,72
16.2.158	C2557	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=150mm (6")	M	197,25
16.2.159	C2543	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST. INCL. CONEXÕES D= 15mm (1/2")	M	38,76
16.2.160	C2544	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST. INCL. CONEXÕES D= 20mm (3/4")	M	46,25
16.2.161	C2545	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST. INCL. CONEXÕES D= 25mm (1")	M	61,17
16.2.162	C2546	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1 1/4")	M	74,55
16.2.163	C2547	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/2")	M	84,06
16.2.164	C2552	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST. INCL. CONEXÕES D=50mm (2")	M	107,63

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO
16.2.165	C2553	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	M	127,56
16.2.166	C2548	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 80mm (3")	M	139,29
16.2.167	C2549	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=100mm (4")	M	190,38
16.2.168	C2550	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=125mm (5")	M	255,96
16.2.169	C2551	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=150mm (6")	M	279,18
16.3	TUBOS E CONEXÕES DE PVC			11.241,12
16.3.1	C0014	ADAPTADOR DE JUNTA ELAST.P/SIFÃO METAL PVC P/ESGOTO D=40mm	UN	6,71
16.3.2	C0015	ADAPTADOR P/ SIFÃO PVC 40mm (1 1/4")	UN	5,66
16.3.3	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	3,80
16.3.4	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,59
16.3.5	C3655	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	7,68
16.3.6	C3656	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	8,28
16.3.7	C3657	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 60mm (2")	UN	13,37
16.3.8	C0016	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 75mm (2 1/2")	UN	21,06
16.3.9	C0017	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 85mm (3")	UN	28,11
16.3.10	C0019	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 20mm (1/2")	UN	11,88
16.3.11	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	12,85
16.3.12	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	16,23
16.3.13	C0022	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40mm (1 1/4")	UN	24,17
16.3.14	C0023	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50mm (1 1/2")	UN	27,25
16.3.15	C0024	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 60mm (2")	UN	38,05
16.3.16	C0025	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 75mm (2 1/2")	UN	133,46
16.3.17	C0026	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 85mm (3")	UN	177,31
16.3.18	C0018	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 110mm (4")	UN	252,72
16.3.19	C4330	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PBA DEFoFo. INCLUSIVE CONEXÕES - DN 100	M	44,33
16.3.20	C4329	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO PBA DEFoFo. INCLUSIVE CONEXÕES - DN 150	M	90,36
16.3.21	C0289	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 40mm	M	1,51
16.3.22	C0291	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 50mm	M	1,66
16.3.23	C0292	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 75mm	M	1,96
16.3.24	C0281	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	M	2,63
16.3.25	C0282	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 125mm	M	3,32
16.3.26	C0283	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 150mm	M	3,79
16.3.27	C0284	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 200mm	M	4,94
16.3.28	C0285	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 250mm	M	6,42
16.3.29	C0286	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 300mm	M	7,86
16.3.30	C0287	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 350mm	M	8,73
16.3.31	C0288	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 400mm	M	9,88
16.3.32	C0290	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 450mm	M	11,41
16.3.33	C0233	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 500mm	M	13,19
16.3.34	C0277	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 32mm	M	0,93
16.3.35	C0278	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 40mm	M	1,21
16.3.36	C0279	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 50mm	M	1,21
16.3.37	C0280	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 75mm	M	1,24

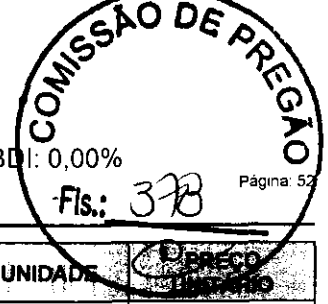
ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
16.3.38	C0275	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 100mm	M	1,24
16.3.39	C0276	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 150mm	M	1,86
16.3.40	C0488	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40mm	UN	8,03
16.3.41	C0507	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	3,78
16.3.42	C0496	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X1/2"(32X20mm)	UN	5,57
16.3.43	C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	4,59
16.3.44	C0494	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1/2" (40X20mm)	UN	8,52
16.3.45	C0495	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X3/4" (40X25mm)	UN	7,72
16.3.46	C0493	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32mm)	UN	7,89
16.3.47	C0491	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1/2" (50X20mm)	UN	9,26
16.3.48	C0492	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X3/4" (50X25mm)	UN	9,36
16.3.49	C0490	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1" (50X32mm)	UN	9,45
16.3.50	C0489	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1 1/4" (50X40mm)	UN	9,22
16.3.51	C0503	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1" (60X32mm)	UN	14,24
16.3.52	C0502	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1 1/4" (60X40mm)	UN	14,67
16.3.53	C0501	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1 1/2" (60X50mm)	UN	13,81
16.3.54	C0499	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X1 1/4" (75X40mm)	UN	24,04
16.3.55	C0498	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X1 1/2" (75X50mm)	UN	25,64
16.3.56	C0500	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X2" (75X60mm)	UN	30,47
16.3.57	C0504	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3"X1 1/2" (85X50mm)	UN	25,12
16.3.58	C0506	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3"X2" (85X60mm)	UN	19,18
16.3.59	C0505	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3"X2 1/2" (85X75mm)	UN	33,36
16.3.60	C0508	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=4"X3" (110X85mm)	UN	75,85
16.3.61	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	37,67
16.3.62	C0680	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=50mm-SOLD.	UN	4,75
16.3.63	C0676	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=75mm - SOLD.	UN	7,67
16.3.64	C0678	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100mm SOLD.	UN	11,42
16.3.65	C0679	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=50mm C/ANÉIS	UN	5,31
16.3.66	C0681	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=75mm C/ANÉIS	UN	7,89
16.3.67	C0677	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100mm C/ANÉIS	UN	11,44
16.3.68	C0685	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1/2" (20mm)	UN	3,94
16.3.69	C0688	CAP PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	4,48
16.3.70	C0684	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1" (32mm)	UN	5,62
16.3.71	C0683	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	9,94
16.3.72	C0682	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	11,60
16.3.73	C0686	CAP PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	23,86
16.3.74	C0687	CAP PVC BRANCO ROSC. D=3" (85mm)	UN	33,49
16.3.75	C0689	CAP PVC BRANCO ROSC. D=4"(110mm)	UN	43,49
16.3.76	C0690	CAP PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	2,51
16.3.77	C0691	CAP PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	2,64
16.3.78	C0692	CAP PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,15
16.3.79	C0693	CAP PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	5,40
16.3.80	C0694	CAP PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	7,92
16.3.81	C0695	CAP PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	UN	10,78

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

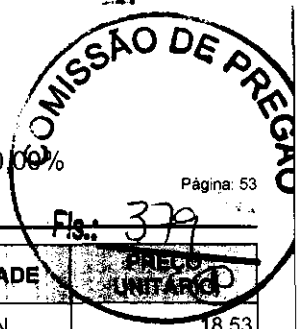


TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%

Página: 53



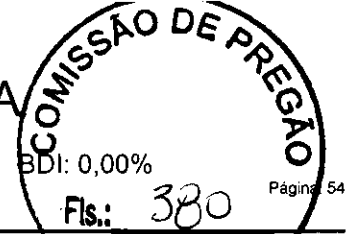
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.3.82	C0696	CAP PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	UN	18,53
16.3.83	C0697	CAP PVC SOLD. MARROM D= 85mm (3")	UN	36,85
16.3.84	C0698	CAP PVC SOLD. MARROM D=110mm (4")	UN	68,14
16.3.85	C0952	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=20mm (1/2")	UN	6,71
16.3.86	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	6,96
16.3.87	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	7,87
16.3.88	C0955	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	12,82
16.3.89	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	14,86
16.3.90	C0957	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=60mm (2")	UN	27,22
16.3.91	C0958	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=75mm (2 1/2")	UN	60,43
16.3.92	C0959	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=85mm (3")	UN	73,52
16.3.93	C0951	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=110mm (4")	UN	150,58
16.3.94	C0973	CRUZETA PVC BRANCO ROSC. D=1/2" (20mm)	UN	18,25
16.3.95	C0975	CRUZETA PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	18,39
16.3.96	C0972	CRUZETA PVC BRANCO ROSC. D=1" (32mm)	UN	24,31
16.3.97	C0971	CRUZETA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	33,13
16.3.98	C0970	CRUZETA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	38,96
16.3.99	C0974	CRUZETA PVC BRANCO ROSC. D=2" (60mm)	UN	52,78
16.3.100	C0976	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	12,76
16.3.101	C0977	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	14,86
16.3.102	C0978	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	15,63
16.3.103	C0980	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	22,14
16.3.104	C0981	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	31,01
16.3.105	C0982	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D=60mm (2")	UN	33,16
16.3.106	C0983	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D=75mm (2 1/2")	UN	49,02
16.3.107	C0984	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D=85mm (3")	UN	65,53
16.3.108	C0979	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D=110mm (4")	UN	119,86
16.3.109	C1525	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	UN	8,00
16.3.110	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN	9,10
16.3.111	C1527	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1"	UN	14,21
16.3.112	C1532	JOELHO C/VISITA. PVC P/ESG. D=75X50mm - JUNTA C/ANÉIS	UN	28,01
16.3.113	C1528	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X50mm - JUNTA C/ANÉIS	UN	33,96
16.3.114	C1530	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X75mm - JUNTA C/ANÉIS	UN	37,88
16.3.115	C1533	JOELHO C/VISITA. PVC P/ESG. D=75X50mm - JUNTA SOLD.	UN	26,23
16.3.116	C1529	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X50mm - JUNTA SOLD.	UN	32,69
16.3.117	C1531	JOELHO C/VISITA PVC P/ESG. D=100X75mm - JUNTA SOLD.	UN	37,16
16.3.118	C1543	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1/2"(20mm)	UN	8,73
16.3.119	C1547	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	9,41
16.3.120	C1542	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1" (32mm)	UN	10,90
16.3.121	C1541	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	20,47
16.3.122	C1540	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	21,83
16.3.123	C1545	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2" (60mm)	UN	32,38
16.3.124	C1544	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	59,61
16.3.125	C1546	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3" (85mm)	UN	57,72

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.3.126	C1548	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=4" (110mm)	UN	125,75
16.3.127	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	11,38
16.3.128	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	12,32
16.3.129	C1554	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	18,90
16.3.130	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	25,11
16.3.131	C1553	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	14,24
16.3.132	C1555	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	UN	19,72
16.3.133	C1550	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	25,42
16.3.134	C1556	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA C/ANÉIS	UN	100,97
16.3.135	C1557	JOELHO PVC CINZA. P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA SOLD	UN	94,32
16.3.136	C1558	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=20mmX1/2"	UN	10,05
16.3.137	C1559	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	11,44
16.3.138	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UN	8,47
16.3.139	C1561	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=32mmX3/4"	UN	14,19
16.3.140	C1568	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	9,41
16.3.141	C1567	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	10,83
16.3.142	C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UN	10,02
16.3.143	C1563	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=32mmX3/4"	UN	14,51
16.3.144	C1564	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2")	UN	8,08
16.3.145	C1565	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	8,87
16.3.146	C1566	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=40X32mm (1 1/4"X1")	UN	12,83
16.3.147	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	12,92
16.3.148	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	14,35
16.3.149	C4389	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3")	UN	19,13
16.3.150	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	22,26
16.3.151	C4391	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	UN	6,12
16.3.152	C4392	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32mm (1")	UN	8,98
16.3.153	C4393	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40mm (1 1/4")	UN	10,85
16.3.154	C3994	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	UN	21,05
16.3.155	C1575	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	UN	30,81
16.3.156	C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	35,95
16.3.157	C1579	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")	UN	26,13
16.3.158	C1580	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS	UN	27,15
16.3.159	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	32,65
16.3.160	C1577	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	UN	39,85
16.3.161	C1578	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 150X100mm (6"X4")-C/ANÉIS	UN	79,25
16.3.162	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UN	32,03
16.3.163	C1583	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm(4"X3")	UN	39,58
16.3.164	C1581	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 150X100mm(6"X4")	UN	74,66
16.3.165	C1585	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC. P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	30,37
16.3.166	C1584	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	35,90
16.3.167	C1572	JUNÇÃO DUPLA PVC BRANCO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	UN	33,10
16.3.168	C1570	JUNÇÃO DUPLA PVC BRANCO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	52,11
16.3.169	C1573	JUNÇÃO DUPLA PVC BRANCO D=75mm(3") - JUNTA SOLD.	UN	32,22

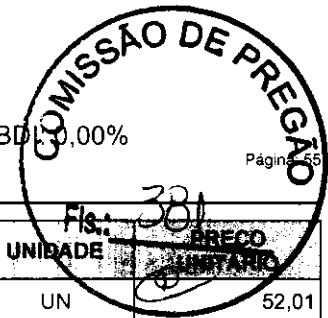
ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%



Página 55

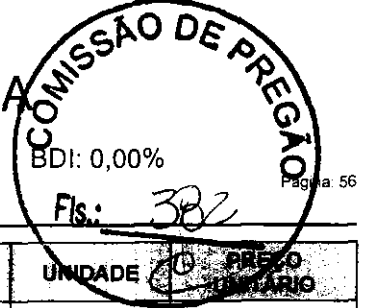
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.3.170	C1571	JUNÇÃO DUPLA PVC BRANCO D=100mm (4") - JUNTA SOLD.	UN	52,01
16.3.171	C1720	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1/2" (20mm)	UN	4,64
16.3.172	C1724	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	5,14
16.3.173	C1719	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1" (32mm)	UN	6,26
16.3.174	C1718	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	10,76
16.3.175	C1717	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	11,32
16.3.176	C1722	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=2" (60mm)	UN	16,97
16.3.177	C1721	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	25,02
16.3.178	C1723	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=3" (85mm)	UN	32,72
16.3.179	C1725	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=4" (110mm)	UN	43,31
16.3.180	C1726	LUVA PVC SOLD. AZUL C/ROSCA MET. D=20mmX1/2"	UN	7,02
16.3.181	C1727	LUVA PVC SOLD. AZUL C/ROSCA MET. D=25mmX3/4"	UN	7,52
16.3.182	C1728	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	3,77
16.3.183	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	3,99
16.3.184	C1730	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	4,84
16.3.185	C1731	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	8,23
16.3.186	C1732	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	9,20
16.3.187	C1733	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	UN	15,44
16.3.188	C1734	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	UN	22,70
16.3.189	C1735	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 85mm (3")	UN	40,56
16.3.190	C1736	LUVA PVC SOLD. MARROM D=110mm (4")	UN	46,79
16.3.191	C1737	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=20mmX1/2"	UN	6,02
16.3.192	C1738	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UN	6,58
16.3.193	C1739	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX3/4"	UN	6,34
16.3.194	C1740	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=32mmX1"	UN	8,17
16.3.195	C1741	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=40mmX1 1/4"	UN	16,14
16.3.196	C1742	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=50mmX1 1/2"	UN	19,91
16.3.197	C1752	LUVA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	5,62
16.3.198	C1751	LUVA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	6,42
16.3.199	C1753	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL AZUL C/ROSCA METÁLICA, D=25mmX1/2"	UN	7,36
16.3.200	C1743	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25X20mm (3/4"X1/2")	UN	4,25
16.3.201	C1744	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	5,76
16.3.202	C1745	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	11,44
16.3.203	C1748	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=75X60mm (2 1/2"X2")	UN	20,40
16.3.204	C1749	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=85X60mm (3"X2")	UN	27,23
16.3.205	C1750	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=85X75mm (3"X2 1/2")	UN	33,10
16.3.206	C1746	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=110X75mm (4"X2 1/2")	UN	51,70
16.3.207	C1747	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=110X85mm (4"X3")	UN	48,35
16.3.208	C1760	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40mm (1 1/2")	UN	6,23
16.3.209	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UN	7,57
16.3.210	C1762	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	UN	12,17
16.3.211	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	15,89
16.3.212	C1759	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 150mm (6")	UN	36,15
16.3.213	C1756	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")-C/ANÉIS	UN	8,71

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.3.214	C1757	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	UN	12,61
16.3.215	C1754	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	15,94
16.3.216	C1755	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=150mm (6")-C/ANÉIS	UN	40,71
16.3.217	C1697	LUVA DUPLA OU DE CORRER PVC P/ESGOTO 40mm	UN	6,23
16.3.218	C1699	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=50mm (2")-C/ANÉIS	UN	13,99
16.3.219	C1700	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	UN	16,87
16.3.220	C1698	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	23,69
16.3.221	C1702	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO 50mm JUNTAS SOLDADAS	UN	12,85
16.3.222	C1703	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO 75mm JUNTAS SOLDADAS	UN	16,43
16.3.223	C1701	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO 100mm JUNTAS SOLDADAS	UN	23,64
16.3.224	C3582	MUTIRÃO MISTO - ADAPTADOR DE JUNTA ELÁSTICA P/SIFÃO METAL PVC P/ESGOTO D=40mm	UN	4,67
16.3.225	C3556	MUTIRÃO MISTO - ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	11,54
16.3.226	C3585	MUTIRÃO MISTO - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA	UN	30,41
16.3.227	C3588	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm(1 1/2")	UN	7,31
16.3.228	C3589	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2")	UN	8,25
16.3.229	C3587	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	UN	18,57
16.3.230	C3559	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC SOLDÁVEL AZUL D=25mmX3/4"	UN	8,82
16.3.231	C3557	MUTIRÃO MISTO - JOELHO REDUÇÃO 90 PVC SOLDÁVEL C/ROSCA D=25mmX1/2"	UN	5,57
16.3.232	C3558	MUTIRÃO MISTO - JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL AZUL D=25mmX1/2"	UN	7,41
16.3.233	C3560	MUTIRÃO MISTO - LUVA PVC SOLDÁVEL AZUL C/ROSCA MET. D=25mmX3/4"	UN	6,22
16.3.234	C3561	MUTIRÃO MISTO - TE PVC SOLDÁVEL MARROM D=25mm (3/4")	UN	4,90
16.3.235	C3562	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25mm (3/4")	M	4,52
16.3.236	C3591	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm(1 1/2")	M	7,85
16.3.237	C3592	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2")	M	11,32
16.3.238	C3590	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	M	20,27
16.3.239	C1827	NIPLE EM PVC C/ ROSCA DE 1 1/4"	UN	12,37
16.3.240	C1828	NIPLE EM PVC C/ ROSCA DE 2 1/2"	UN	22,22
16.3.241	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	38,50
16.3.242	C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	UN	10,16
16.3.243	C2143	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=100X75mm (4"X3")	UN	14,88
16.3.244	C2144	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=150x150mm(6"x4")= (150 X 100MM)	UN	52,95
16.3.245	C2153	REDUÇÃO PVC BRANCO/CINZA P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	UN	24,21
16.3.246	C2151	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UN	19,20
16.3.247	C2146	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	14,50
16.3.248	C2149	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=150X100mm (6"X4")	UN	36,82
16.3.249	C2152	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS	UN	27,29
16.3.250	C2147	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	28,60
16.3.251	C2148	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	UN	40,07
16.3.252	C2150	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=150X100mm (6"X4")-C/ANÉIS	UN	55,42
16.3.253	C2320	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=150mm(6")	UN	166,92
16.3.254	C2345	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	38,19
16.3.255	C2343	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	44,86
16.3.256	C2346	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=75mm (3")-JUNTAS SOLDADAS	UN	38,64

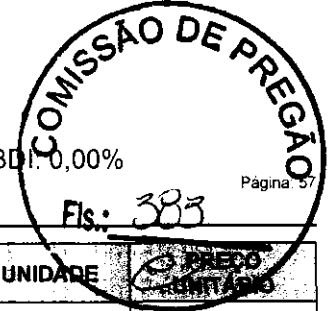
ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.3.257	C2344	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	44,91
16.3.258	C2350	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UN	24,89
16.3.259	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	30,78
16.3.260	C2348	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	UN	31,99
16.3.261	C2349	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=150X100mm (6"X4")	UN	68,00
16.3.262	C2360	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	19,90
16.3.263	C2362	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	UN	27,44
16.3.264	C2355	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	32,92
16.3.265	C2351	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA C/ANÉIS	UN	83,55
16.3.266	C2358	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")-JUNTAS SOLD.	UN	13,66
16.3.267	C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	UN	17,02
16.3.268	C2363	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")-JUNTAS SOLD.	UN	26,20
16.3.269	C2356	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-JUNTAS SOLD.	UN	32,46
16.3.270	C2352	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTAS SOLD.	UN	76,71
16.3.271	C2361	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	25,91
16.3.272	C2353	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	31,40
16.3.273	C2354	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	50,87
16.3.274	C2357	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=150X100mm (6"X4")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	72,59
16.3.275	C2364	TÊ PVC BRANCO ROSC. D= 1/2" (20mm)	UN	9,64
16.3.276	C2371	TÊ PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	10,34
16.3.277	C2366	TÊ PVC BRANCO ROSC. D= 1" (32mm)	UN	14,35
16.3.278	C2365	TÊ PVC BRANCO ROSC. D= 1 1/2" (50mm)	UN	28,11
16.3.279	C2368	TÊ PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	24,19
16.3.280	C2367	TÊ PVC BRANCO ROSC. D= 2" (60mm)	UN	41,10
16.3.281	C2369	TÊ PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	60,54
16.3.282	C2370	TÊ PVC BRANCO ROSC. D=3" (85mm)	UN	73,74
16.3.283	C2372	TÊ PVC BRANCO ROSC. D=4" (110mm)	UN	141,99
16.3.284	C2373	TÊ PVC CINZA C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=150mm (6")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	195,06
16.3.285	C2375	TÊ PVC CINZA C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=150mm (6")-JUNTAS SOLD.	UN	190,50
16.3.286	C2376	TÊ PVC CINZA P/ESGOTO D=150MM (6")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	124,47
16.3.287	C2377	TÊ PVC CINZA P/ESGOTO D=150MM (6")-JUNTAS SOLD.	UN	117,63
16.3.288	C2378	TÊ PVC SOLD./ROSCA AZUL D=20mmX20mmX1/2"	UN	13,43
16.3.289	C2379	TÊ PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX3/4"	UN	13,60
16.3.290	C2380	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	7,29
16.3.291	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	7,65
16.3.292	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	9,30
16.3.293	C2383	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	16,98
16.3.294	C2384	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	18,19
16.3.295	C2385	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	UN	32,15
16.3.296	C2386	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	UN	58,51
16.3.297	C2387	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 85mm (3")	UN	79,97
16.3.298	C2388	TÊ PVC SOLD. MARROM D=110mm (4")	UN	139,47
16.3.299	C2389	TE PVC SOLD./ROSCA D=20mmX20mmX1/2"	UN	8,70
16.3.300	C2390	TE PVC SOLD./ROSCA D=25mmX25mmX3/4"	UN	9,87

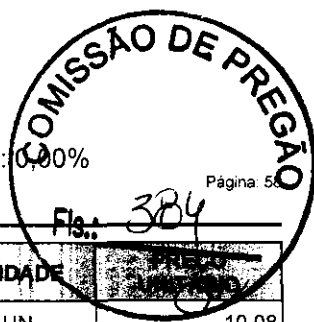
ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO
16.3.301	C2391	TE PVC SOLD./ROSCA D=32mmX32mmX1"	UN	10,08
16.3.302	C2400	TÊ REDUÇÃO PVC ROSC. D= 3/4X1/2" (25X20mm)	UN	11,45
16.3.303	C2399	TÊ REDUÇÃO PVC ROSC. D= 1"X3/4" (32X25mm)	UN	14,12
16.3.304	C2398	TÊ REDUÇÃO PVC ROSC. D= 1 1/2"X3/4" (50X25mm)	UN	23,82
16.3.305	C2393	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=32mmX32mmX3/4"	UN	17,51
16.3.306	C2392	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX1/2"	UN	12,20
16.3.307	C2404	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2")	UN	10,57
16.3.308	C2405	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	13,44
16.3.309	C2406	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=40X32mm (1 1/4"X1")	UN	18,64
16.3.310	C2407	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X20mm (1 1/2"X1/2")	UN	17,97
16.3.311	C2408	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X25mm (1 1/2"X3/4")	UN	16,91
16.3.312	C2409	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X32mm (1 1/2"X1")	UN	20,93
16.3.313	C2410	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X40mm (1 1/2"X1 1/4")	UN	20,58
16.3.314	C2411	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=75X50mm (2 1/2"X1 1/2")	UN	51,04
16.3.315	C2412	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=75X60mm (2 1/2"X2")	UN	72,60
16.3.316	C2413	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=85X60mm (3"X2")	UN	70,97
16.3.317	C2414	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=85X75mm (3"X2 1/2")	UN	75,65
16.3.318	C2401	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=110X60mm (4"X2")	UN	107,84
16.3.319	C2402	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=110X75mm (4"X2 1/2")	UN	115,88
16.3.320	C2403	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=110X85mm (4"X3")	UN	128,72
16.3.321	C2341	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX25mmX1/2"	UN	9,94
16.3.322	C2342	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=32mmX32mmX3/4"	UN	13,96
16.3.323	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	10,44
16.3.324	C4823	TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM	UN	11,59
16.3.325	C4824	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 100MM	UN	13,63
16.3.326	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	11,33
16.3.327	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	15,68
16.3.328	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	24,75
16.3.329	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	27,82
16.3.330	C2597	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	M	15,77
16.3.331	C2599	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	M	24,17
16.3.332	C2594	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	M	26,80
16.3.333	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	41,47
16.3.334	C2601	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	M	73,59
16.3.335	C2602	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=250mm (10")	M	76,76
16.3.336	C2603	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=300mm (12")	M	104,87
16.3.337	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	39,99
16.3.338	C4763	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=150MM (6") JUNTA COM ANEL	M	57,83
16.3.339	C2613	TUBO PVC CINZA RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") JUNTA C/ANÉIS	M	71,30
16.3.340	C2614	TUBO PVC CINZA RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") JUNTA SOLD.	M	72,87
16.3.341	C2607	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1/2" (20mm)	M	8,10
16.3.342	C2611	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm)	M	11,28
16.3.343	C2606	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm)	M	17,59

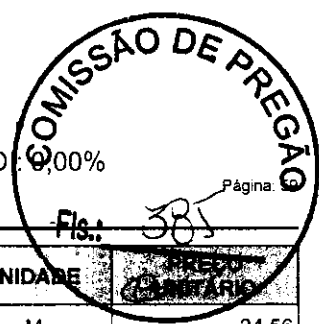
ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BD: 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
16.3.344	C2605	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	24,56
16.3.345	C2604	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50mm)	M	30,28
16.3.346	C2609	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 2" (60mm)	M	41,23
16.3.347	C2608	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 2 1/2" (75mm)	M	61,87
16.3.348	C2610	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3" (85mm)	M	78,24
16.3.349	C2612	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 4" (110mm)	M	92,36
16.3.350	C2615	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	5,20
16.3.351	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	6,26
16.3.352	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	9,53
16.3.353	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	14,20
16.3.354	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	16,64
16.3.355	C2620	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	M	24,66
16.3.356	C2621	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	M	38,29
16.3.357	C2622	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 85mm (3")	M	46,80
16.3.358	C2623	TUBO PVC SOLD. MARROM D=110mm (4")	M	66,99
16.3.359	C2624	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	14,94
16.3.360	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	16,71
16.3.361	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")	M	22,47
16.3.362	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	27,66
16.3.363	C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	31,71
16.3.364	C2629	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 60mm (2")	M	43,37
16.3.365	C2631	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	M	63,81
16.3.366	C2632	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D=85MM(3")	M	72,60
16.3.367	C2630	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D=110mm(4")	M	100,16
16.3.368	C2648	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=1/2" (20mm)	UN	4,47
16.3.369	C2652	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	5,05
16.3.370	C2647	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=1" (32mm)	UN	6,12
16.3.371	C2646	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	9,57
16.3.372	C2645	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	10,05
16.3.373	C2650	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=2" (60mm)	UN	15,15
16.3.374	C2651	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=3" (85mm)	UN	31,43
16.3.375	C2649	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	26,40
16.3.376	C2653	UNIÃO PVC BRANCO ROSC. D=4" (110mm)	UN	76,29
16.3.377	C2654	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	4,08
16.3.378	C2655	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	4,41
16.3.379	C2656	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	5,20
16.3.380	C2657	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	8,51
16.3.381	C2658	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	9,28
16.3.382	C2659	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	UN	14,67
16.3.383	C2660	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	UN	25,91
16.3.384	C2661	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 85mm (3")	UN	35,10
16.3.385	C2662	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D=110mm (4")	UN	57,99
16.4	TUBOS E CONEXÕES DE PRFV			216,92
16.4.1	C4188	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 300mm	M	11,63

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOGOTÁ



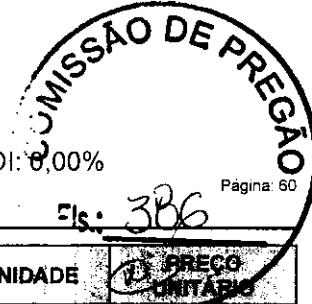
TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 8,00%

Página: 60

Fls.: 386



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.4.2	C4189	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 350mm	M	12,19
16.4.3	C4190	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 400mm	M	13,92
16.4.4	C4191	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 450mm	M	14,66
16.4.5	C4192	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 500mm	M	15,42
16.4.6	C4193	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 600mm	M	17,02
16.4.7	C4194	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 700mm	M	19,17
16.4.8	C4195	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 800mm	M	23,08
16.4.9	C4196	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 900mm	M	25,93
16.4.10	C4197	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 1000mm	M	29,28
16.4.11	C4198	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 1200mm	M	34,62
16.5	TUBOS E CONEXÕES DE CERÂMICA			231,16
16.5.1	C0235	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ARG. D= 100mm	M	4,87
16.5.2	C0239	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ARG. D=150mm	M	6,27
16.5.3	C0236	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ARG. D= 200mm	M	7,57
16.5.4	C0237	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ARG. D= 250mm	M	10,13
16.5.5	C0238	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ARG. D= 300mm	M	12,55
16.5.6	C0240	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ASF. D= 100mm	M	13,43
16.5.7	C0241	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ASF. D= 150mm	M	15,17
16.5.8	C0242	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ASF. D= 200mm	M	17,96
16.5.9	C0243	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ASF. D= 250mm	M	24,42
16.5.10	C0244	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ASF. D= 300mm	M	30,92
16.5.11	C0245	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ASF. D= 350mm	M	39,42
16.5.12	C0246	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS, J.ASF. D= 400mm	M	48,45
16.6	TUBOS E CONEXÕES DE CONCRETO			2.161,42
16.6.1	C0305	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JUNTA ARGAMASSADA, D=150mm	M	16,37
16.6.2	C0306	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JUNTA ARGAMASSADA, D=200mm	M	21,79
16.6.3	C0298	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 300mm	M	28,15
16.6.4	C0299	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 400mm	M	43,90
16.6.5	C0300	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D=500mm	M	60,39
16.6.6	C0301	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D=600mm	M	75,90
16.6.7	C0302	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 700mm	M	94,92
16.6.8	C0303	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 800mm	M	111,86
16.6.9	C0304	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 900mm	M	138,18
16.6.10	C0293	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 1000mm	M	176,72
16.6.11	C0294	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 1200mm	M	235,49
16.6.12	C0295	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D=1500mm	M	297,81
16.6.13	C0296	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D= 1750mm	M	378,74
16.6.14	C0297	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM CONCRETO, JE D=2000mm	M	481,20
16.7	TUBOS E CONEXÕES DE COBRE			4.805,27
16.7.1	C1007	CURVA COBRE OU BRONZE D= 15mm (1/2")	UN	11,90
16.7.2	C1008	CURVA COBRE OU BRONZE D= 22mm (3/4")	UN	19,20
16.7.3	C1009	CURVA COBRE OU BRONZE D= 28mm (1")	UN	22,67
16.7.4	C1010	CURVA COBRE OU BRONZE D= 35mm (1 1/4")	UN	31,31
16.7.5	C1011	CURVA COBRE OU BRONZE D= 42mm (1 1/2")	UN	49,03

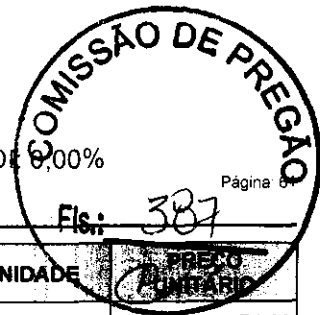
ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIRANGA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDE 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.7.6	C1012	CURVA COBRE OU BRONZE D= 54mm (2")	UN	74,83
16.7.7	C1013	CURVA COBRE OU BRONZE D= 66mm (2 1/2")	UN	207,56
16.7.8	C1014	CURVA COBRE OU BRONZE D= 79mm (3")	UN	248,86
16.7.9	C1015	CURVA COBRE OU BRONZE D=104mm (4")	UN	517,01
16.7.10	C2332	TÊ COBRE OU BRONZE D= 15mm (1/2")	UN	9,78
16.7.11	C2333	TÊ COBRE OU BRONZE D= 22mm (3/4")	UN	13,50
16.7.12	C2334	TÊ COBRE OU BRONZE D= 28mm (1")	UN	17,93
16.7.13	C2335	TÊ COBRE OU BRONZE D= 35mm (1 1/4")	UN	36,77
16.7.14	C2336	TÊ COBRE OU BRONZE D= 42mm (1 1/2")	UN	44,61
16.7.15	C2337	TÊ COBRE OU BRONZE D= 54mm (2")	UN	76,83
16.7.16	C2338	TÊ COBRE OU BRONZE D= 66mm (2 1/2")	UN	198,45
16.7.17	C2339	TÊ COBRE OU BRONZE D= 79mm (3")	UN	302,29
16.7.18	C2340	TÊ COBRE OU BRONZE D=104mm (4")	UN	638,54
16.7.19	C2565	TUBO COBRE D= 15mm(1/2") CLASSE E	M	17,20
16.7.20	C2566	TUBO COBRE D= 22mm (3/4") CLASSE E	M	28,56
16.7.21	C2567	TUBO COBRE D= 28mm (1") CLASSE E	M	35,03
16.7.22	C2568	TUBO COBRE D= 35mm (1 1/4") CLASSE E	M	51,07
16.7.23	C2569	TUBO COBRE D= 42mm (1 1/2") CLASSE E	M	66,61
16.7.24	C2570	TUBO COBRE D= 54mm (2") CLASSE E	M	96,78
16.7.25	C2571	TUBO COBRE D= 66mm (2 1/2") CLASSE E	M	134,18
16.7.26	C2572	TUBO COBRE D= 79mm (3") CLASSE E	M	192,20
16.7.27	C2573	TUBO COBRE D=104mm (4") CLASSE E	M	279,21
16.7.28	C2574	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 15mm (1/2") CLASSE E	M	35,72
16.7.29	C2575	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 22mm (3/4") CLASSE E	M	52,37
16.7.30	C2576	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 28mm (1") CLASSE E	M	63,22
16.7.31	C2577	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 35mm (1 1/4") CLASSE E	M	87,06
16.7.32	C2578	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 42mm (1 1/2") CLASSE E	M	106,25
16.7.33	C2579	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 54mm (2") CLASSE E	M	152,42
16.7.34	C2580	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 66mm (2 1/2") CLASSE E	M	209,30
16.7.35	C2581	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 79mm (3") CLASSE E	M	277,61
16.7.36	C2582	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D=104mm (4") CLASSE E	M	399,41
16.8	REGISTROS E VÁLVULAS			10.663,19
16.8.1	C3599	MUTIRÃO MISTO - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=20mm (3/4")	UN	35,65
16.8.2	C3600	MUTIRÃO MISTO - REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4")	UN	26,63
16.8.3	C2156	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")	UN	42,07
16.8.4	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UN	43,49
16.8.5	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	58,49
16.8.6	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	83,38
16.8.7	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	98,04
16.8.8	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	125,68
16.8.9	C2162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	UN	245,06
16.8.10	C2163	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 80mm (3")	UN	330,09
16.8.11	C2164	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=100mm (4")	UN	590,78
16.8.12	C2165	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA. CROMADA D= 15mm (1/2")	UN	77,84

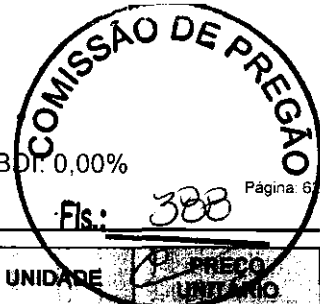
[Handwritten Signature]
ALMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA PREGOEIRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

B.Dr. 0,00%



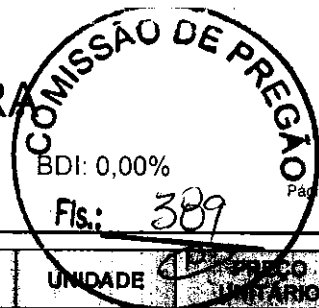
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.8.13	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	82,95
16.8.14	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	97,12
16.8.15	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	138,30
16.8.16	C2169	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 40mm (1 1/2")	UN	149,61
16.8.17	C2171	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	UN	77,36
16.8.18	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	79,37
16.8.19	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	84,32
16.8.20	C3601	REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR	UN	35,49
16.8.21	C2173	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO D= 65mm (2 1/2")	UN	537,21
16.8.22	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	52,80
16.8.23	C2176	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	52,80
16.8.24	C2175	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1 1/4"	UN	70,43
16.8.25	C2178	REGISTRO GLOBO/FECHO RÁPIDO DE 1 1/2"	UN	100,66
16.8.26	C2174	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2"	UN	110,76
16.8.27	C4403	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	191,35
16.8.28	C3695	REGISTRO GLOBO EM BRONZE ROSC. DE 3/4"	UN	62,56
16.8.29	C3714	REGISTRO GLOBO EM BRONZE ROSC. DE 1"	UN	70,61
16.8.30	C2684	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm	UN	187,12
16.8.31	C2685	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm	UN	274,68
16.8.32	C2686	VÁLVULA DE DESCARGA PVC RÍGIDO S/REGISTRO ACOPLADO. D=50mm (1 1/2")	UN	143,80
16.8.33	C2687	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	595,24
16.8.34	C2688	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 15mm (1/2")	UN	43,38
16.8.35	C2689	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20mm (3/4")	UN	48,06
16.8.36	C2690	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 25mm (1")	UN	51,32
16.8.37	C2691	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	81,16
16.8.38	C2692	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 40mm (1 1/2")	UN	84,81
16.8.39	C2693	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 50mm (2")	UN	114,20
16.8.40	C2694	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 65mm (2 1/2")	UN	191,91
16.8.41	C2695	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 80mm (3")	UN	249,15
16.8.42	C2696	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D=100mm (4")	UN	420,60
16.8.43	C4775	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC P/ ESGOTO D=150MM	UN	153,79
16.8.44	C2707	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 15mm (1/2")	UN	57,67
16.8.45	C2708	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 20mm (3/4")	UN	66,25
16.8.46	C2709	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 25mm (1")	UN	83,75
16.8.47	C2710	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 32mm (1 1/4")	UN	126,66
16.8.48	C2711	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 40mm (1 1/2")	UN	138,35
16.8.49	C2712	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 50mm (2")	UN	182,74
16.8.50	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	UN	259,13
16.8.51	C2714	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 80mm (3")	UN	343,58
16.8.52	C2706	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL. D= 100mm (4")	UN	522,91
16.8.53	C2697	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 15mm (1/2")	UN	57,67
16.8.54	C2698	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 20mm (3/4")	UN	66,25
16.8.55	C2699	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 25mm (1")	UN	83,75
16.8.56	C2700	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 32mm (1 1/4")	UN	126,66

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.8.57	C2701	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 40mm (1 1/2")	UN	138,35
16.8.58	C2702	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 50mm (2")	UN	182,74
16.8.59	C2703	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 65mm (2 1/2")	UN	259,13
16.8.60	C2704	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D= 80mm (3")	UN	343,58
16.8.61	C2705	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D=100mm (4")	UN	522,91
16.8.62	C4005	VÁLVULA ELETRÔNICA CROMADA P/ MICTÓRIO	UN	192,11
16.8.63	C3715	VÁLVULA MOTORIZADA DE 2 VIAS ROSC. DE 3/4"	UN	252,41
16.8.64	C3716	VÁLVULA MOTORIZADA DE 2 VIAS ROSC. DE 1"	UN	266,47
16.9	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS			31.373,25
16.9.1	C0091	APARELHO MISTURADOR P/PIA TIPO MESA	UN	310,64
16.9.2	C0092	APARELHO MISTURADOR P/PIA TIPO PAREDE	UN	248,62
16.9.3	C0225	ARMÁRIO DE EMBUTIR C/ESPELHO (45x60)cm	UN	118,90
16.9.4	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	592,86
16.9.5	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	437,94
16.9.6	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	UN	355,51
16.9.7	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	259,46
16.9.8	C0351	BACIA TURCA DE LOUÇA BRANCA	UN	590,16
16.9.9	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	UN	666,38
16.9.10	C0356	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m	UN	878,63
16.9.11	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	392,13
16.9.12	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	237,08
16.9.13	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	M2	284,73
16.9.14	C0358	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	M2	819,99
16.9.15	C0359	BANCADA DE MÁRMORE LARG = 0.60m ESP = 3cm	M	171,64
16.9.16	C3996	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	742,35
16.9.17	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	798,35
16.9.18	C3670	BANHEIRA HOSPITALAR C/ TAMPO E CUBA DE AÇO INOX DIMENSÃO 1800X600MM	UN	1.732,93
16.9.19	C0386	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UN	1.899,88
16.9.20	C0515	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	40,35
16.9.21	C0516	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO	UN	45,26
16.9.22	C0599	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR C/REGISTRO INCORPORADO	UN	271,85
16.9.23	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	127,98
16.9.24	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	91,86
16.9.25	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	11,03
16.9.26	C3671	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	814,18
16.9.27	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	287,45
16.9.28	C4770	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE SOBREPOR, D=41CM, S/ TORNEIRA C/ ACESSÓRIOS	UN	313,65
16.9.29	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	315,39
16.9.30	C4821	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	UN	249,25
16.9.31	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	62,43
16.9.32	C1241	ENGATE CROMADO (INSTALADO)	UN	18,93
16.9.33	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	7,81
16.9.34	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	400,49
16.9.35	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)	UN	82,85

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI 000%

Página 6



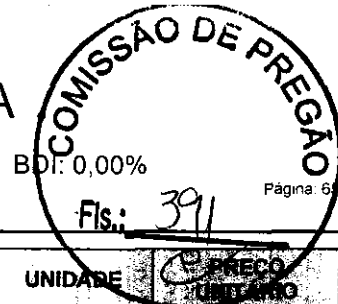
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
16.9.36	C3669	LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA C/ CUBA FLEXÍVEL E CHUVEIRO P/ LABORATÓRIO	UN	1.142,85
16.9.37	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	UN	219,39
16.9.38	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	458,91
16.9.39	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	346,94
16.9.40	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	215,26
16.9.41	C3598	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	189,59
16.9.42	C1793	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL	M	668,20
16.9.43	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	360,76
16.9.44	C3593	MUTIRÃO MISTO - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS	UN	189,16
16.9.45	C3596	MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN	90,23
16.9.46	C3597	MUTIRÃO MISTO - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS	UN	149,66
16.9.47	C3602	MUTIRÃO MISTO - PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m	UN	94,31
16.9.48	C3594	MUTIRÃO MISTO - TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00X0,50)m COMPLETA	UN	123,67
16.9.49	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	M	203,01
16.9.50	C3017	PIA DE AÇO INOX (1,20x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	460,96
16.9.51	C1903	PIA DE AÇO INOX (1,50X0,58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	596,59
16.9.52	C3018	PIA DE AÇO INOX (2,20x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	779,80
16.9.53	C3019	PIA DE AÇO INOX (3,00x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1.336,40
16.9.54	C1902	PIA DE AÇO INOX (2,00X0,58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1.042,26
16.9.55	C3020	PIA DE AÇO INOX (4,20X0,60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	2.164,91
16.9.56	C3603	PIA DE COZINHA EM CIMENTO (1,20x0,50)m - PADRÃO POPULAR	UN	108,26
16.9.57	C3021	PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00x0,50m COMP. - PADRÃO POPULAR	UN	171,30
16.9.58	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	UN	56,30
16.9.59	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	28,72
16.9.60	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	47,33
16.9.61	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	37,82
16.9.62	C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	67,85
16.9.63	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UN	40,12
16.9.64	C2255	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7,5X15)cm	UN	52,20
16.9.65	C2254	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA	UN	55,30
16.9.66	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	UN	32,22
16.9.67	C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN	112,07
16.9.68	C2270	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	UN	117,14
16.9.69	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	21,57
16.9.70	C2294	SUPORTE DE MÁRMORE P/FILTROS	UN	68,02
16.9.71	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	409,07
16.9.72	C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	529,08
16.9.73	C3059	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00x0,50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR	UN	155,75
16.9.74	C3595	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00X0,50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR	UN	136,36
16.9.75	C2312	TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA	UN	533,53
16.9.76	C3682	TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM	UN	1.150,43
16.9.77	C2313	TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (0,80X0,70)m	UN	191,60

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.9.78	C2496	TORNEIRA CIRÚRGICA (INSTALADO)	UN	342,08
16.9.79	C2502	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	149,46
16.9.80	C2503	TORNEIRA DE PAREDE C/ FOTO SENSOR	UN	519,71
16.9.81	C4820	TORNEIRA DE PAREDE P/ PIA, ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	90,38
16.9.82	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	95,09
16.9.83	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	49,17
16.9.84	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	27,89
16.9.85	C3998	TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ LAVATÓRIO DE BANCADA	UN	184,37
16.9.86	C3999	TORNEIRA ELETRÔNICA C/ ANTI-VANDALISMO, P/ PIA DE COZINHA	UN	223,67
16.9.87	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	57,60
16.10	EQUIPAMENTOS			95.788,26
16.10.1	C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UN	1.625,99
16.10.2	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR	UN	47,85
16.10.3	C0100	AQUECEDOR À GÁS EM CAIXA DE FERRO ESMALTADO	UN	2.977,40
16.10.4	C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA	UN	66,09
16.10.5	C0385	BATERIA SELADA 12V/7.5AH, P/LUMINÁRIAS AUTÔNOMAS	UN	237,75
16.10.6	C0389	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	241,72
16.10.7	C1802	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/4 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	584,28
16.10.8	C0442	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	530,62
16.10.9	C0441	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	542,32
16.10.10	C0443	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	835,34
16.10.11	C0444	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	1.034,21
16.10.12	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	1.284,33
16.10.13	C0446	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	1.393,80
16.10.14	C0447	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	1.884,53
16.10.15	C0448	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 10 CV	UN	2.531,42
16.10.16	C0449	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 15 CV	UN	2.809,42
16.10.17	C0451	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 20 CV	UN	4.280,92
16.10.18	C0450	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 25 CV	UN	5.131,65
16.10.19	C0455	BOMBA INJETORA DE 1/3 CV, MONOFÁSICA, INCL. MAT. SUCCÃO	UN	1.023,38
16.10.20	C0454	BOMBA INJETORA DE 1/2 CV, MONOFÁSICA INCL. MAT. SUCCÃO	UN	1.050,98
16.10.21	C0459	BOMBA INJETORA DE 3/4 CV, MONOFÁSICA INCL. MAT. SUCCÃO	UN	1.228,89
16.10.22	C0453	BOMBA INJETORA DE 1 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUCCÃO	UN	1.387,59
16.10.23	C0452	BOMBA INJETORA DE 1 1/2 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUCCÃO	UN	1.638,83
16.10.24	C0457	BOMBA INJETORA DE 2 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUCCÃO	UN	1.757,89
16.10.25	C0456	BOMBA INJETORA DE 2 1/2 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUCCÃO	UN	1.808,61
16.10.26	C0458	BOMBA INJETORA DE 3 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUCCÃO	UN	1.892,61
16.10.27	C0460	BOMBA INJETORA DE 7.5 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUCCÃO	UN	2.857,05
16.10.28	C0729	CASA DE BOMBAS(1.5X1.5)m, EM ALVENARIA E CONCRETO	UN	772,45
16.10.29	C0732	CENTRAL ALARME P/6 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR	UN	7.693,72
16.10.30	C0730	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR	UN	15.344,91
16.10.31	C0731	CENTRAL ALARME P/18 LAÇOS SUPERV., MOD. FIRE-LITE/SIMILAR	UN	23.020,27
16.10.32	C0796	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO)	UN	331,30
16.10.33	C4385	ESGUICHO DE AGULHA 1/2" x 1/2"	UN	83,59

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
TABELA UNIFICADA PREGOIEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

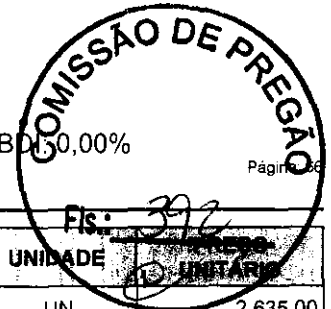


TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

B.O. 50,00%

Página 04



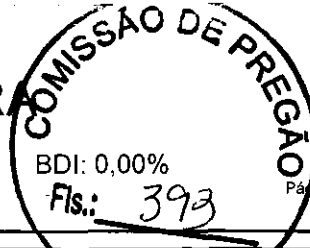
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
16.10.34	C4589	EXTINTOR EM CARRETA, CAP. 50KG - PO QUIMICO	UN	2.635,00
16.10.35	C1357	EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	UN	179,83
16.10.36	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	596,10
16.10.37	C1368	FILTRO DE PAREDE INDUSTRIAL (INSTALADO)	UN	186,20
16.10.38	C1456	HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 65mm (2 1/2")	UN	645,78
16.10.39	C4304	HIDRANTE DE PISO	UN	871,97
16.10.40	C2275	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	202,75
16.10.41	C2291	SPRINKLERS CROMADO (INSTALADO)	UN	45,22
16.10.42	C2292	SPRINKLERS EM BRONZE (INSTALADO)	UN	47,99
16.10.43	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	32,77
16.10.44	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	42,31
16.10.45	C2499	TORNEIRA DE BÓIA D= 32mm (1 1/4")	UN	62,84
16.10.46	C2500	TORNEIRA DE BÓIA D= 40mm (1 1/2")	UN	61,33
16.10.47	C2501	TORNEIRA DE BÓIA D= 50mm (2")	UN	100,29
16.10.48	C2507	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	146,18
16.11	POÇOS E CAIXAS			107.228,31
16.11.1	C0011	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D= 600mm	M	168,57
16.11.2	C0012	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D=1000mm	M	345,51
16.11.3	C0013	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D=1200mm	M	459,66
16.11.4	C0232	ASSENTAMENTO DE TUBO DE QUEDA	M	184,40
16.11.5	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 500L	UN	217,83
16.11.6	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	UN	437,50
16.11.7	C4595	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP. 310 L, COM TAMPA	UN	180,92
16.11.8	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	229,96
16.11.9	C3584	CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR	UN	57,99
16.11.10	C4381	CAIXA DE INCÊNDIO 75 x 45 x 17 cm EM ALUMÍNIO	UN	323,48
16.11.11	C0605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	113,40
16.11.12	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	206,79
16.11.13	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	323,32
16.11.14	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	452,64
16.11.15	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	176,08
16.11.16	C0610	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	348,90
16.11.17	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	502,56
16.11.18	C0608	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	658,30
16.11.19	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	156,16
16.11.20	C0613	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA-LASTRO DE CONCRETO ESP.= 10cm	M3	450,08
16.11.21	C0611	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL. DI= (40X40)cm	UN	127,63
16.11.22	C0614	CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO C/TUBO PVC D=300mm TAMPA FoFo	UN	475,24
16.11.23	C0615	CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ANÉIS D= 600mm, PADRÃO SAGECE	UN	150,48
16.11.24	C0623	CAIXA DE MACROMEDIDOR (2.10 X 2.10)m	UN	3.921,18
16.11.25	C0637	CAIXA DE PITOMETRIA (1.30 X 1.30)m	UN	1.287,44
16.11.26	C0638	CAIXA DE PITOMETRIA (1.50 X 1.50)m	UN	1.732,93

**ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA**
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.11.27	C0639	CAIXA EM ALVENARIA 1 VEZ, S/TAMPA, CINTA ARM., FUNDO CONC. (4.80 X 1.50)m	UN	4.204,51
16.11.28	C0640	CAIXA EM ALVENARIA C/DOSADOR A NIVEL CONSTANTE	UN	1.224,34
16.11.29	C0641	CAIXA EM ALVENARIA C/TAMPA EM CONCRETO FUNDO BRITA (1.0 X 1.0)m	UN	723,86
16.11.30	C0642	CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO BRITA P/FILTRO (1.0.X.1.0)m	UN	600,82
16.11.31	C0643	CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO CONCRETO (1.20 X 1.20)m	UN	887,47
16.11.32	C0644	CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO LAJE (1.60 X 1.30)m FILTRO	UN	934,22
16.11.33	C0645	CAIXA INSPEÇÃO EM ANÉIS D=600mm, P/REDE CONDOMÍNIO (0.50<h<0.80)m	UN	139,71
16.11.34	C0646	CAIXA INSPEÇÃO EM ANÉIS D=800mm, P/REDE CONDOM. (1.00<h<=1.50)m	UN	317,21
16.11.35	C0647	CAIXA INSPEÇÃO EM ANÉIS D=800mm, P/REDE CONDOMI. 0.80<h<1,00m	UN	222,71
16.11.36	C0648	CAIXA INSPEÇÃO NO PASSEIO C/TUBO PVC D=300mm TAMPA FoFo/CONCRETO	UN	472,68
16.11.37	C0649	CAIXA INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ALVENARIA DI=(50X50)cm, PADRÃO CAGECE	UN	250,97
16.11.38	C3411	CAIXA P/ REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO DN ATÉ 200mm	UN	706,47
16.11.39	C3412	CAIXA P/ REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 200<DN<=500mm	UN	2.220,14
16.11.40	C3413	CAIXA P/ REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 500<DN<=700mm	UN	3.390,37
16.11.41	C3414	CAIXA P/ REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 700<DN<=900mm	UN	4.235,85
16.11.42	C0653	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO. DN ATÉ 200mm	UN	467,15
16.11.43	C0650	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, 200<DN<=500mm	UN	1.980,82
16.11.44	C0651	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, 500<DN<=700mm	UN	2.996,54
16.11.45	C0652	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, 700<DN<=900mm	UN	3.824,96
16.11.46	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	27,27
16.11.47	C4924	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	32,12
16.11.48	C4925	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	39,91
16.11.49	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	36,95
16.11.50	C4927	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	38,18
16.11.51	C4928	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	48,02
16.11.52	C4929	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	47,13
16.11.53	C4378	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	63,08
16.11.54	C4930	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	77,18
16.11.55	C4382	CAIXA SIFONADA DE ÓLEO 20 cm REBOCADA C/ TAMPA	UN	675,26
16.11.56	C0612	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	UN	61,16
16.11.57	C2816	EXECUÇÃO COMPLETA DE TIL (LAJE DE FUNDO EM CONCRETO ARMADO)	UN	235,58
16.11.58	C4327	GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500 x 70 mm)	UN	506,64
16.11.59	C3583	MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA	UN	50,73
16.11.60	C2907	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1.00m, D= 600mm	UN	369,76
16.11.61	C2908	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1.50m, D=1000mm	UN	969,52
16.11.62	C2909	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1.50m, D=1200mm	UN	1.207,37
16.11.63	C4572	POÇO DE VISITA PRÉ-MOLDADO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS 0,10m DE PROFUNDIDADE 2,0m	UN	1.831,84

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

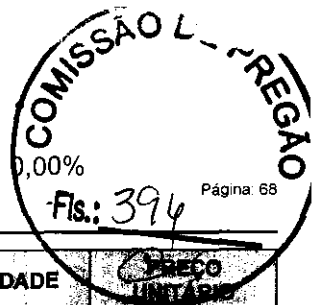


TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%

Página: 68



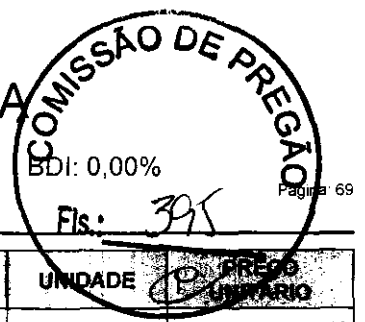
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.11.64	C4764	POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE 6", PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	UN	26.500,00
16.11.65	C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	UN	21.595,03
16.11.66	C4573	POÇO DE VISITA PRÉ-MOLDADO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS Ø 2,0 m E PROFUNDIDADE 3,0m	UN	2.250,25
16.11.67	C4574	POÇO DE VISITA PRÉ-MOLDADO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS Ø 1,0 m E PROFUNDIDADE 4,0m	UN	2.686,90
16.11.68	C4312	SOBRETAMPA EM FERRO FUNDIDO COM D=600mm	UN	481,18
16.11.69	C4328	SOBRETAMPA EM FERRO FUNDIDO C/ D=800 mm	UN	589,94
16.11.70	C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	M2	55,33
16.11.71	C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M	M2	88,54
16.11.72	C4783	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,15M	M2	166,00
16.11.73	C4610	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	UN	81,34
16.11.74	C4609	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,80 x 0,80 x 0,15 m)	UN	106,24
16.11.75	C4611	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,90 x 0,90 x 0,15 m)	UN	134,46
16.11.76	C4612	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (1,00 x 1,00 x 0,15 m)	UN	166,00
16.11.77	C4216	TAMPA EM CONCRETO ARMADO PARA REGISTRO (70x70x12cm)	UN	66,31
16.11.78	C4399	TANQUE P/ RECOLHIMENTO DE ÓLEO EM ALVENARIA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2.453,34
16.12	GRADEAMENTO, COMPORTA, VERTEDOIRO E CALHAS			42.351,57
16.12.1	C0663	CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ÁGUA W:3" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1.906,74
16.12.2	C0664	CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ÁGUA W:6"(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2.524,15
16.12.3	C0665	CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ÁGUA W:9"(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	4.284,13
16.12.4	C4742	CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ÁGUA W:12" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	9.441,76
16.12.5	C4743	CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ESGOTO W:3" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	1.906,74
16.12.6	C4744	CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ESGOTO W:6" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	2.524,15
16.12.7	C4745	CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ESGOTO W:9" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	4.284,13
16.12.8	C4746	CALHA PARSHALL EM FIBRA DE VIDRO PARA ESGOTO W:12" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	9.441,76
16.12.9	C0823	COMPORTA EM FIBRA, CALHA EM ALUMÍNIO	M2	415,15
16.12.10	C0824	COMPORTA EM MADEIRA TRATADA C/ÓLEO DE LINHAÇA, CALHA ALUMÍNIO	M2	146,00
16.12.11	C2734	DRENO DE FUNDO EM PVC DO FILTRO D=1.50m, PADRÃO CAGECE	UN	322,66
16.12.12	C2735	DRENO DE FUNDO EM PVC DO FILTRO D=2.20m, PADRÃO CAGECE	UN	467,38
16.12.13	C2736	DRENO DE FUNDO EM PVC DO FILTRO D=2.80m, PADRÃO CAGECE	UN	981,00
16.12.14	C2737	DRENO DE FUNDO EM PVC DO FILTRO D=3.20m, PADRÃO CAGECE	UN	1.136,00
16.12.15	C2815	GRADE DE PVC DE 25 mm P/ CAIXA DE NÍVEL	UN	238,26
16.12.16	C4898	GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1.1/4"x1/2") COM ESPAÇAMENTO E=20MM	M2	863,07
16.12.17	C2839	GRADE EM FERRO CHATO 1 1/4" X 1/2"	M2	1.040,52
16.12.18	C2981	VERTEDOIRO EM MADEIRA DE LEI TRATADA C/ÓLEO DE LINHAÇA	M2	92,14
16.12.19	C2982	VERTEDOIRO TRIANGULAR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESP. 3/16" (50x40)cm	UN	102,52
16.12.20	C2983	VERTEDOIRO TRIANGULAR EM FIBRA E CANTONEIRA DE ALUMÍNIO	M2	233,31
16.13	LIGAÇÕES PREDIAIS			1.463,15
16.13.1	C3489	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMÍNIO	UN	121,69

ANTÔNIA ELZA
ADMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



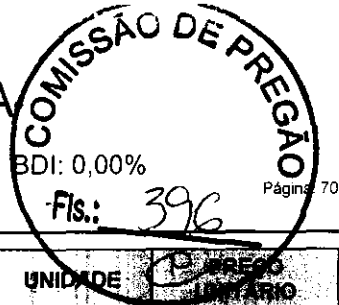
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.13.2	C3415	CAIXA EM ALVENARIA PARA LIGAÇÃO D'ÁGUA 1 1/2" E 2"	UN	400,46
16.13.3	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	45,58
16.13.4	C3739	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m. COM REBOCO E PINTURA A CAL (SEM MATERIAL)	UN	14,62
16.13.5	C2865	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO CAGECE	UN	40,73
16.13.6	C4813	LIGAÇÃO PREDIAL MND COM USO DE PERFURATRIZ PNEUMÁTICA TIPO MOLE, INCLUSIVE RAMAL	UN	381,22
16.13.7	C3740	RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO C/ TUBO 40mm	M	9,53
16.13.8	C3741	RAMAL INTRADOMICILIAR DE ESGOTO C/ TUBO 100mm	M	18,80
16.13.9	C2911	RAMAL PREDIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	M	17,71
16.13.10	C2912	RAMAL PREDIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELO	M	18,40
16.13.11	C2919	RAMAL PREDIAL S/ PAVIMENTAÇÃO	M	10,97
16.13.12	C2913	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM MBV 100mm, C/PAVIMENTO EM ASFALTO	M	71,13
16.13.13	C2914	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM MBV 100mm, C/PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA	M	71,26
16.13.14	C2915	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM MBV 100mm, S/PAVIMENTO	M	57,64
16.13.15	C2916	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM ASFALTO	M	75,28
16.13.16	C2917	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA	M	55,20
16.13.17	C2918	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, S/ PAVIMENTO	M	52,93
16.14	OUTROS ELEMENTOS			568.290,52
16.14.1	C3435	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(54x54cm) DE POÇOS. ÁREA NÃO INUNDAVEL	UN	534,82
16.14.2	C3433	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(108x108cm), POÇOS ÁREA NÃO INUNDAVEL	UN	864,61
16.14.3	C3434	ABRIGO P/ QUADRO COMANDO(120x120cm), COM MURETA DE 2,10m	UN	2.082,15
16.14.4	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	21,98
16.14.5	C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	13,56
16.14.6	C1248	ENVELOPE DE CONCRETO P/TUBOS PVC ENTERRADO, TIPO C, FCK= 13,5MPa	M3	580,49
16.14.7	C4846	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), VAZÃO DE 10,00 M3/DIA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER REFORÇADA E FIBRA DE VIDRO, COMPLETA INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E TREINAMENTO	UN	164.246,24
16.14.8	C4847	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), VAZÃO DE 15,00 M3/DIA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER REFORÇADA E FIBRA DE VIDRO, COMPLETA INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E TREINAMENTO	UN	182.985,75
16.14.9	C4848	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), VAZÃO DE 20,00 M3/DIA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER REFORÇADA E FIBRA DE VIDRO, COMPLETA INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E TREINAMENTO	UN	207.236,87
16.14.10	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	3.234,25
16.14.11	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	2.139,86
16.14.12	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	153,51
16.14.13	C3995	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6")	UN	112,54
16.14.14	C2852	LAJE C/FURO EXCÊNTRICO DE 600 MM P/POÇO DE VISITA D= 1000mm	UN	140,15
16.14.15	C2853	LAJE C/FURO EXCÊNTRICO DE 600 MM P/POÇO DE VISITA D=1200mm	UN	171,03
16.14.16	C2854	LAJE DE FUNDO P/POÇO DE VISITA C/ANÉIS PRÉ-MOLDADO D= 600mm	UN	202,88
16.14.17	C2856	LAJE DE FUNDO P/POÇO DE VISITA C/ANÉIS PRÉ-MOLDADO D=1000mm	UN	352,05
16.14.18	C2855	LAJE DE FUNDO P/POÇO DE VISITA C/ANÉIS PRÉ-MOLDADO D=1200mm	UN	419,34
16.14.19	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	182,00
16.14.20	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	168,89
16.14.21	C4602	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	174,37
16.14.22	C4603	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	180,72

ANTÔNIO BELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
16.14.23	C4020	VASO DE EQUALIZAÇÃO DE 400 L	UN	2.092,46
16.15	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO			46.435,90
16.15.1	C3465	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVIA: TRILHO, TROLLEY / TALHA MANUAL 0.5 T	UN	5.644,12
16.15.2	C3463	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVIA: TRILHO, TROLLEY / TALHA MANUAL 1.0 T	UN	6.060,12
16.15.3	C3464	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVIA: TRILHO, TROLLEY / TALHA MANUAL 2.0 T	UN	6.404,12
16.15.4	C3417	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	UN	488,70
16.15.5	C3416	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 4 À 7,5 CV	UN	1.466,91
16.15.6	C3418	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 7,5 À 15 CV	UN	3.011,60
16.15.7	C3419	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 15 À 50 CV	UN	3.369,50
16.15.8	C3420	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 50 À 100 CV	UN	5.457,19
16.15.9	C3421	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 100 À 200 CV	UN	6.430,04
16.15.10	C3422	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 200 À 500 CV	UN	8.103,60
5	SERVIÇOS ESPECIAIS			208.534,90
16.16.1	C4907	ADICIONAL PARA ABERTURA DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL	UN	15,32
16.16.2	C4867	APLICAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO "DESINCRUSTANTE" EM POÇO	L	44,06
16.16.3	C4855	CESTO DE LIMPEZA EM AÇO INOX PARA GRADE DE ENTRADA DO POÇO DE SUÇÃO D=70X30X30CM	UN	717,18
16.16.4	C4856	CESTO TIPO BANDEJA COM ESTRUTURA PARA IÇAMENTO E TUBO GUIA EM AÇO INOX	UN	797,61
16.16.5	C4854	COLOCAÇÃO DE MATERIAL PARA LEITO SECAGEM	M3	77,60
16.16.6	C4909	DESLOCAMENTO DE MOTO PARA REGULARIZAÇÃO DA FRAUDE NÃO EFETIVADA	UN	9,08
16.16.7	C4908	DESLOCAMENTO DE VEICULO PARA REGULARIZAÇÃO DA FRAUDE NÃO EFETIVADA	UN	13,26
16.16.8	C3462	DESMONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS ESPECIAIS, RESERVATÓRIO ELEVADO	UN	2.070,40
16.16.9	C4865	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJOTA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E = 5cm SOBRE LEITO DE SECAGEM	M2	35,68
16.16.10	C3523	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA DE FIBRA DE 2,50mX1,20m, ESP. 3mm P/ FLOCULADOR	M2	123,12
16.16.11	C4862	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA DE PVC C/ ESP. 6mm P/ FLOCULADOR	M2	146,19
16.16.12	C4863	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA DE PVC C/ ESP. 10mm P/ FLOCULADOR	M2	509,58
16.16.13	C4864	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA DE PVC C/ ESP. 25mm P/ FLOCULADOR	M2	763,41
16.16.14	C4577	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA EM FIBRA DE VIDRO e = 3,00mm	M2	159,95
16.16.15	C4578	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA EM FIBRA DE VIDRO COM RESINA ISOFTÁLICA e = 3,00mm	M2	205,76
16.16.16	C4905	IDENTIFICAÇÃO DE DERIVAÇÃO DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA, REMOÇÃO DA DERIVAÇÃO E APLICAÇÃO DO TERMO DE OCORRÊNCIA - TO	UN	16,37
16.16.17	C4904	IDENTIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO INVERTIDO, DESCONECTADO OU RETIRADO, ADEQUAÇÃO DO HIDRÔMETRO E APLICAÇÃO DO TERMO DE OCORRÊNCIA - TO	UN	12,03
16.16.18	C4906	IDENTIFICAÇÃO DE RELIGAÇÃO CLANDESTINA, REGULARIZAÇÃO DA LIGAÇÃO E APLICAÇÃO DO TERMO DE OCORRÊNCIA - TO	UN	16,37
16.16.19	C4903	IDENTIFICAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO LACRE DA LIGAÇÃO, RECOLOCAÇÃO DO LACRE NA LIGAÇÃO E APLICAÇÃO DO TERMO DE OCORRÊNCIA - TO	UN	9,69
16.16.20	C4902	IDENTIFICAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO HIDRÔMETRO OU DO LACRE DO HIDROMETRO, SUBSTITUIÇÃO DO HIDROMETRO VIOLADO E APLIAÇÃO DO TERMO DE OCORRÊNCIA - TO	UN	12,03
16.16.21	C4900	IDENTIFICAÇÃO E RETIRDA DO BY-PASS E APLICAÇÃO DO TERMO DE OCORRÊNCIA - TO	UN	103,50
16.16.22	C4901	IDENTIFICAÇÃO E SUPRESSÃO DE LIGAÇÃO CLANDESTINA E APLICAÇÃO DO TERMO DE OCORRÊNCIA - TO	UN	94,70
16.16.23	C3471	MONTAGEM BARRILETE FILTRO FIBRA, KIT'S. PÇS VAZÃO ATÉ 50 m3/h	UN	6.031,20
16.16.24	C3473	MONTAGEM BARRILETE FILTRO FIBRA. KIT'S. PÇS VAZÃO 95.01 À 230 m3/h	UN	15.168,00
16.16.25	C3502	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA OPERAÇÃO	UN	2.186,88

ANTÔNIO CARLOS
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



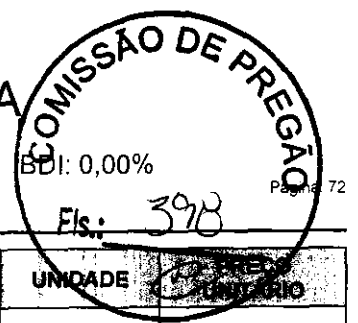
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
16.16.26	C3496	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. ELEVATÓRIA CAP ATÉ 5 l/s	UN	1.504,20
16.16.27	C3497	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 5,01 À 10 l/s	UN	2.447,55
16.16.28	C3498	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 10,01 À 20 l/s	UN	6.367,06
16.16.29	C3499	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 20,01 À 40 l/s	UN	12.498,54
16.16.30	C3500	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 40,01 À 60 l/s	UN	22.492,36
16.16.31	C3501	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. ELEVATÓRIA C/ VAZÃO DE 60,01 À 90 l/s	UN	29.086,92
16.16.32	C3490	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. RESERVATÓRIO APOIADO CAP ATÉ 100 M3	UN	1.032,68
16.16.33	C3491	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. RESERVATÓRIO APOIADO CAP DE 100,01 À 300 M3	UN	1.549,78
16.16.34	C3492	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. RESERVATÓRIO APOIADO CAP DE 300,01 À 600 M3	UN	2.068,40
16.16.35	C3512	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. ATÉ 50 M3	UN	1.821,40
16.16.36	C3493	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. RESERVATÓRIO ELEVADO CAP DE 50,01 À 100 M3	UN	3.066,96
16.16.37	C3494	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. RESERVATÓRIO ELEVADO CAP DE 100,01 À 300 M3	UN	4.270,12
16.16.38	C3525	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS ESPECIAIS EM FLOCULADOR/DECANTADOR	UN	2.999,68
16.16.39	C3495	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. RESERVATÓRIO ELEVADO CAP DE 300,01 À 600 M3	UN	6.006,73
16.16.40	C3461	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS ESPECIAIS, AERADOR BANDEJA	UN	2.999,68
16.16.41	C3472	MONTAGEM BARRILETE FILTRO FIBRA, KIT'S, PÇS VAZÃO 50.01 À 95 m3/h	UN	12.062,40
16.16.42	C3503	MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DA ETE - REATOR E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	CJ	37.190,44
16.16.43	C3524	RECUPERAÇÃO DE PLACAS DE CONCRETO DOS FLOCULADORES	M2	201,05
16.16.44	C4866	TESTES DE VAZÃO DO POÇO, DN 6 E PROFUNDIDADE DE 25,00m	UN	4.679,96
16.16.45	C4613	TMND PARA TUBO 500<DN<=800mm	M	5.173,45
16.16.46	C4614	TMND PARA TUBO 800<DN<=1200mm	M	8.155,90
16.16.47	C4615	TMND PARA TUBO 1200<DN<=1500mm	M	11.403,54
16.16.48	C4812	TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM REDE EXISTENTE	UN	117,13
16.17	INSTALAÇÕES DIVERSAS			103.445,09
16.17.1	C3509	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS KIT-01 C/ FORN. DE MATERIAL	UN	579,19
16.17.2	C3510	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS KIT-02 C/ FORN. DE MATERIAL	UN	866,70
16.17.3	C3511	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS KIT-03 C/ FORN. DE MATERIAL	UN	797,79
16.17.4	C3457	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS DAS ELEVATÓRIAS	UN	2.408,64
16.17.5	C4857	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS DE LEITO DRENANTE	UN	248,32
16.17.6	C4868	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. ELEVATÓRIA C VAZÃO DE 90,01 A 200L/S	UN	43.859,88
16.17.7	C4869	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS. ELEVATÓRIA C VAZÃO DE 200,01 À 350L/S	UN	54.664,82
16.17.8	C4006	REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM)	M	19,75
17	SERVIÇOS OPERACIONAIS			20.659,46
17.1	INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO			571,75
17.1.1	C2718	DESLOCAMENTO DE HIDRÔMETRO C/ CAIXA OU CAVALETE	UN	49,13
17.1.2	C2844	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE 1§ COMPART. (CASO H). RECUO (CASO G)	UN	40,28
17.1.3	C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	UN	50,40
17.1.4	C2846	INSTALAÇÃO DE HIDRANTE DE COLUNA	UN	113,87
17.1.5	C2847	INSTALAÇÃO DE HIDRANTE SUBTERRÂNEO	UN	158,44
17.1.6	C2848	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO	UN	26,13
17.1.7	C2956	SUBST. DE HIDRÔMETRO DA CALÇADA P/ PADRÃO CASO: A, B, C OU D C/ CAIXA	UN	50,27
17.1.8	C2957	SUBST. DE HIDRÔMETRO CAVALETE MONTADO C/RECUP CALÇADA/MURO (CASO F)	UN	24,03

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
17.1.9	C2958	SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM CAVALETE MONTADO (CASO E,N)	UN	13,64
17.1.10	C2963	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO PVC 3/4" NO CAVALETE	UN	9,90
17.1.11	C4201	SUBSTITUIÇÃO DE KIT CAVALETE (CASO E, N) CALÇADA / MURO (CASO F)	UN	13,61
17.1.12	C4202	SUBSTITUIÇÃO DE KIT CAVALETE MONTADO C/ RECUP. CALÇADA / MURO (CASO F)	UN	22,05
17.2	CORTE E SUPRESSÃO DE LIGAÇÃO			1.287,85
17.2.1	C0029	ADICIONAL DE LIGAÇÃO D'ÁGUA EM CORREDOR DE ATIVIDADE	UN	40,52
17.2.2	C0030	ADICIONAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTO EM CORREDOR DE ATIVIDADE	UN	52,37
17.2.3	C0031	ADICIONAL DE SUPRESSÃO EM CORREDOR DE ATIVIDADE	UN	33,39
17.2.4	C3430	CORTE AGRAVADO E EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO C/ FORNECIMENTO MATERIAL	UN	44,98
17.2.5	C4593	CORTE DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA DE MODO SIMPLES OU AGRAVADO E RELIGAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	38,93
17.2.6	C4897	CORTE E BISELAMENTO EM EXTREMIDADES P/TUBOS EM AÇO DESVIO DE 0 A 15°	UN	126,15
17.2.7	C4594	CORTE E RELIGAÇÃO COM CHIBÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	65,84
17.2.8	C4204	CORTE EM TUBULAÇÃO DE F°F° P/ LIGAÇÃO EM NOVO PV	UN	135,79
17.2.9	C0931	CORTE OU RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO FERRULE(PAV. EM ASFALTO)	UN	46,13
17.2.10	C0932	CORTE OU RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO FERRULE(PAV. EM P.TOSCA)	UN	32,95
17.2.11	C0933	CORTE OU RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO MEIO FIO ATÉ 1"(CAPITAL)	UN	23,66
17.2.12	C0934	CORTE OU RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO MEIO FIO ATÉ 1"(INTERIOR)	UN	19,48
17.2.13	C4719	CORTE OU RELIGAÇÃO DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA PELO MÉTODO AGRAVADO NO MEIO FIO, COM USO DE CARRO	UN	31,78
17.2.14	C4718	CORTE OU RELIGAÇÃO SIMPLES COM A UTILIZAÇÃO DE CHAVE MAGNÉTICA, COM USO DE MOTO	UN	6,04
17.2.15	C4716	CORTE SIMPLES DO RAMAL DE ÁGUA NO KIT CAVALETE COM USO DE MOTO	UN	8,35
17.2.16	C3432	CORTE SIMPLES E EXECUÇÃO DA SUPRESSÃO DE LIGAÇÃO C/ PAVIMENTO ASFÁLTICO	UN	80,45
17.2.17	C3780	CORTE SIMPLES E EXECUÇÃO DA SUPRESSÃO DE LIGAÇÃO C/ PAVIMENTO DE PEDRA TOSCA	UN	37,60
17.2.18	C4721	DESLOCAMENTO PARA EXECUÇÃO DE CORTE NA LIGAÇÃO PREDIAL, NÃO EFETIVADO	UN	3,97
17.2.19	C3431	CORTE SIMPLES E EXECUÇÃO DA SUPRESSÃO SEM PAVIMENTO	UN	36,59
17.2.20	C2721	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ENTRE PV's DN ATÉ 200 C/VARETA	UN	62,28
17.2.21	C4717	RELIGAÇÃO SIMPLES DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA NO KIT CAVALETE COM USO DE MOTO	UN	6,14
17.2.22	C4605	RELIGAÇÃO DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA EM QUALQUER TIPO DE PAVIMENTO DO LOGRADOURO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20,50
17.2.23	C4606	SUPRESSÃO DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM A REMOÇÃO DO HIDRÔMETRO EM LOGRADOURO SEM PAVIMENTO	UN	56,32
17.2.24	C4607	SUPRESSÃO DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM A REMOÇÃO DO HIDRÔMETRO EM LOGRADOURO COM PAVIMENTO DE PEDRA TOSCA OU PARALELO	UN	63,23
17.2.25	C4608	SUPRESSÃO DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM A REMOÇÃO DO HIDRÔMETRO EM LOGRADOURO COM PAVIMENTO EM ASFALTO	UN	125,34
17.2.26	C4720	SUPRESSÃO DO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM USO DE CHIBAGUA E RETIRADA DE HIDRÔMETRO	UN	43,97
17.2.27	C2979	TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO EM REDE REMANEJADA	UN	13,18
17.2.28	C2986	VISITA AO LOCAL DA SUPRESSÃO (PAGAR SE HOVER QUITAÇÃO APÓS VISITA)	UN	9,07
17.2.29	C4616	VISITA DE COBRANÇA COM ORDEM DE CORTE AOS CLIENTES INADIMPLENTES	UN	22,85
17.3	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE E LIGAÇÃO D'ÁGUA/OUTROS			2.573,74
17.3.1	C0810	COLOCAÇÃO DE REGISTRO EM REDE EM OPERAÇÃO DN 50 a 100	UN	46,69
17.3.2	C0811	COLOCAÇÃO DE REGISTRO EM REDE EM OPERAÇÃO DN 150 a 200	UN	65,37
17.3.3	C0812	COLOCAÇÃO DE REGISTRO EM REDE EM OPERAÇÃO DN 250 a 300	UN	84,04
17.3.4	C2719	DESOBSTRUÇÃO DE REDE EM TUBO FoFo ATÉ 75mm COM VARETA	UN	5,64

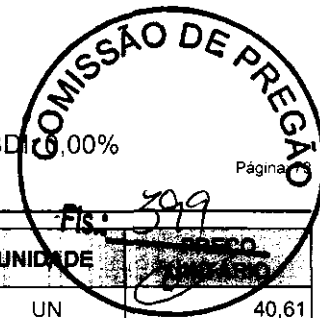
ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDIO 0,00%



Página

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
17.3.5	C2715	RETIRADA DE VAZAMENTO EM LIGAÇÃO, RUA COM PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	UN	40,61
17.3.6	C2738	RETIRADA DE VAZAMENTO EM LIGAÇÃO, NA CALÇADA SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	19,77
17.3.7	C2739	RETIRADA DE VAZAMENTO EM LIGAÇÃO, NA CALÇADA, QUALQUER TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	UN	21,52
17.3.8	C2740	RETIRADA DE VAZAMENTO EM LIGAÇÃO, RUA COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELO	UN	32,95
17.3.9	C2741	RETIRADA DE VAZAMENTO EM LIGAÇÃO, RUA SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	19,77
17.3.10	C2742	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE CA/FoFo ATÉ DN 100mm, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	UN	112,33
17.3.11	C2743	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE CA/FoFo ATÉ DN 100mm, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	UN	96,16
17.3.12	C2744	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE CA/FoFo ATÉ DN 100mm, SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	79,98
17.3.13	C2745	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE CA/FoFo DN 150 À 250mm, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	UN	206,78
17.3.14	C2746	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE CA/FoFo DN 150 À 250mm, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	UN	190,61
17.3.15	C2747	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE CA/FoFo DN 150 À 250mm, S/ PAVIMENTAÇÃO	UN	174,43
17.3.16	C2748	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE FoFo DN 300mm, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	UN	263,35
17.3.17	C2749	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE FoFo DN 300mm, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	UN	254,44
17.3.18	C2750	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE FoFo DN 300mm, S/ PAVIMENTAÇÃO	UN	238,26
17.3.19	C2751	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE PVC ATÉ DN 100mm, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	UN	93,84
17.3.20	C2752	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE PVC ATÉ DN 100mm, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	UN	77,67
17.3.21	C2753	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE PVC ATÉ DN 100mm, S/PAVIMENTAÇÃO	UN	60,18
17.3.22	C2754	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE PVC/DEFoFo DN 150 À 250mm	UN	141,94
17.3.23	C2755	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE PVC/DEFoFo DN 150 À 250mm, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	UN	125,22
17.3.24	C2756	RETIRADA DE VAZAMENTO EM REDE DE PVC/DEFoFo DN 150 À 250mm, S/ PAVIMENTAÇÃO	UN	109,59
17.3.25	C2890	RETIRADA DE VAZAMENTO NO CAVALETE	UN	12,60
INJETAMENTO EM TUBULAÇÃO				10.230,92
17.4.1	C2762	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE PVC ATE 100mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	186,78
17.4.2	C2761	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE PVC 100<DN<=200mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	271,96
17.4.3	C2760	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE FoFo ATE DN 200mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	615,47
17.4.4	C2757	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE DE PVC DN>200mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	329,46
17.4.5	C2758	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE FoFo 200<DN<=300mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	960,33
17.4.6	C2759	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE FoFo 300<DN<=500mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	1.710,20
17.4.7	C4596	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE FoFo 500<DN<=800 INCL. DESLOCAMENTO	UN	2.736,32
17.4.8	C4597	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE FoFo 800<DN<=1000 INCL. DESLOCAMENTO	UN	3.420,40
17.5	MANUTENÇÃO EM REDE DE ESGOTO			2.118,14
17.5.1	C0231	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO FoFo P/ POÇO DE VISITA	UN	39,39
17.5.2	C0514	BY-PASS EM REDE DE ESGOTO	UN	32,61
17.5.3	C4074	CHUMBAMENTO DE RAMAL INTRA-DOMICILIAR DN 100 NA CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	18,75
17.5.4	C0795	CHUMBAMENTO TUBULAÇÃO NO POÇO VISITA (BLOCO DE CONCRETO)	UN	54,38
17.5.5	C0813	COLOCAÇÃO DE TAMPA EM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	10,51
17.5.6	C0814	COLOCAÇÃO E CHUMBAMENTO LAJE EXCÊNTRICA, CHAMINÉ E TAMPÃO EM PV	UN	121,36
17.5.7	C0815	COLOCAÇÃO E CHUMBAMENTO LAJE EXCENTRICA E TAMPÃO EM PV	UN	103,70
17.5.8	C0816	COLOCAÇÃO TUBO CONCRETO PB D= 600 EM PV C/REJUNT./TRANSPORTE	UN	126,32

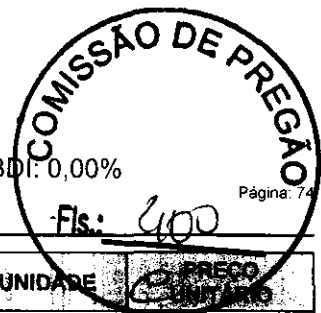
ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%



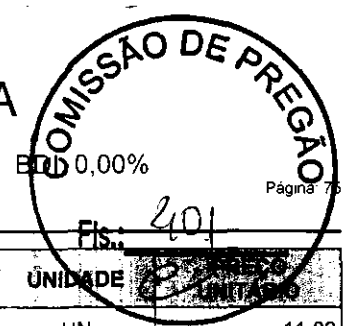
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO
17.5.9	C0817	COLOCAÇÃO TUBO CONCRETO PB D=1000 EM PV C/REJUNT./TRANSPORTE	UN	248,24
17.5.10	C2721	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ENTRE PV's DN ATE 200 C/VARETA	UN	62,28
17.5.11	C2720	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ENTRE PV's DN 200,01 a 400 C/VARETA	UN	125,04
17.5.12	C2988	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ESGOTO ENTRE PV's (INCLUSIVE)	M	1,80
17.5.13	C2722	DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN 100 C/LIMPEZA DA CAIXA	UN	31,38
17.5.14	C2723	DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN>100 C/LIMPEZA DA CAIXA	UN	31,38
17.5.15	C2725	DESOBSTRUÇÃO EM REDE ENTRE PV's DN ATE 200mm, C/EQUIP.A JATO	UN	17,98
17.5.16	C2724	DESOBSTRUÇÃO EM REDE ENTRE PV's DN 200,01 a 400mm, C/EQUIP. A JATO	UN	17,98
17.5.17	C2817	EXECUÇÃO DE CALHA EM CONCRETO NO POÇO DE VISITA	UN	70,20
17.5.18	C4212	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	29,91
17.5.19	C2866	LIMPEZA DE PV PROF. ATÉ 2,00m C/EQUIPAMENTO A VÁCUO	UN	26,04
17.5.20	C2871	LIMPEZA DE PV PROF. 2,01 a 3,00m C/EQUIPAMENTO A VACUO	UN	33,77
17.5.21	C2867	LIMPEZA DE PV PROF. MAIOR QUE 3,00m C/EQUIPAMENTO A VÁCUO	UN	56,27
17.5.22	C2868	LIMPEZA DE PV's PROF. ATE 2,00m, MANUAL	UN	79,99
17.5.23	C2869	LIMPEZA DE PV's PROF. ENTRE 2,00 A 3,00m, MANUAL	UN	120,08
17.5.24	C2870	LIMPEZA DE PV's PROF. MAIOR QUE 3,00m, MANUAL	UN	160,17
17.5.25	C2888	NIVELAMENTO DE TAMPÃO DO TIL/TERMINAL DE LIMPEZA	UN	85,93
17.5.26	C2889	NIVELAMENTO DE TAMPÃO EM POÇO DE VISITA	UN	173,08
17.5.27	C2934	RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	73,64
17.5.28	C2943	RETIRADA DE POÇO DE VISITA	UN	89,53
17.5.29	C2951	SONDAGEM E INSPEÇÃO EM POÇO DE VISITA	UN	14,42
17.5.30	C2977	TAMPONAMENTO PROVISÓRIO DE POÇO DE VISITA	UN	62,01
17.6	RECUPERAÇÃO DE TUBULAÇÃO			72,29
17.6.1	C2935	RECUPERAÇÃO TUBULAÇÃO FoFo DN 250mm (CORTE E DESBASTE PONTA)	UN	72,29
17.7	SERVIÇO COMERCIAL			3.804,77
17.7.1	C4199	COLOCAÇÃO DE APARELHO ELIMINADOR DE AR	UN	158,46
17.7.2	C4200	COLOCAÇÃO DE VENTOSA EM REDE EM OPERAÇÃO DN 150 A 200	UN	219,27
17.7.3	C2766	ENSAIO DE HIDRÔMETRO	BAN	57,68
17.7.4	C4207	INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDOR TIPO WALTMANN PARA DIÂMETROS ATÉ 300mm	UN	819,65
17.7.5	C4206	INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDOR TIPO WALTMANN PARA DIÂMETROS ENTRE 350mm E 600mm	UN	1.143,15
17.7.6	C2859	LANÇAMENTO DE ESGOTO NO INTERCEPTOR	UN	21,30
17.7.7	C2880	MEDIÇÃO DE PRESSÃO E VAZÃO	UN	806,06
17.7.8	C4213	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS, SUBST. REGISTRO P/ TOMADA D'ÁGUA	UN	328,53
17.7.9	C2961	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO COM VOLANTE 3/4" (C/ MATERIAL)	UN	45,64
17.7.10	C2959	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO COM VOLANTE 1" (C/ MATERIAL)	UN	60,59
17.7.11	C2960	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO COM VOLANTE 2" (C/ MATERIAL)	UN	117,54
17.7.12	C2962	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PVC C/BORBOLETA 3/4"(C/MATERIAL)	UN	26,90
18	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE			3.642.178,43
18.1	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES			984,36
18.1.1	C1019	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	UN	3,85
18.1.2	C1020	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	5,09
18.1.3	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	6,76
18.1.4	C1022	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	10,09

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



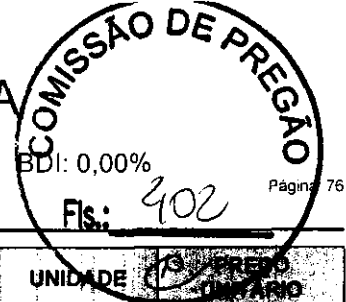
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO
18.1.5	C1023	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	UN	11,89
18.1.6	C1024	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	19,61
18.1.7	C1025	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	UN	36,86
18.1.8	C1026	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	UN	51,47
18.1.9	C1027	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	UN	65,64
18.1.10	C1028	CURVA VERTICAL 90 GRAUS PARA INTERLIGAÇÃO	UN	42,54
18.1.11	C1204	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	10,85
18.1.12	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	14,98
18.1.13	C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	M	21,54
18.1.14	C1185	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	M	7,77
18.1.15	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	8,53
18.1.16	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	10,77
18.1.17	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	15,81
18.1.18	C1189	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	M	19,17
18.1.19	C1190	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	26,55
18.1.20	C1191	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	M	39,54
18.1.21	C1192	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	M	48,38
18.1.22	C1193	ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	M	67,07
18.1.23	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	12,23
18.1.24	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	13,06
18.1.25	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	19,34
18.1.26	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	22,93
18.1.27	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	27,38
18.1.28	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 60mm (2")	M	34,09
18.1.29	C1200	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 75mm (2 1/2")	M	48,80
18.1.30	C1202	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D=85MM (3")	M	57,13
18.1.31	C1201	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D=110mm (4")	M	77,03
18.1.32	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	13,34
18.1.33	C1708	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	UN	1,23
18.1.34	C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	1,72
18.1.35	C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	2,71
18.1.36	C1711	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	3,96
18.1.37	C1712	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	UN	5,04
18.1.38	C1713	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	6,47
18.1.39	C1714	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	UN	14,80
18.1.40	C1715	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	UN	23,40
18.1.41	C1716	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	UN	36,03
18.1.42	C3566	MUTIRÃO MISTO - CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=25mm (3/4")	UN	3,63
18.1.43	C3568	MUTIRÃO MISTO - ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	7,94
18.1.44	C3569	MUTIRÃO MISTO - ELETRODUTO DE PVC ROSC. D=25mm (3/4")	M	6,06
18.1.45	C3574	MUTIRÃO MISTO - LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=25mm(3/4")	UN	1,29
18.2	ELETRODUTOS DE ALUMÍNIO			324,83
18.2.1	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	M	20,70
18.2.2	C1181	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1"	M	26,21

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



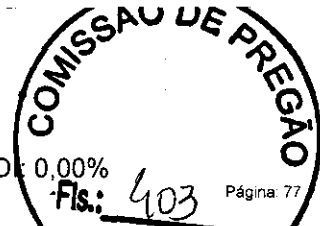
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.2.3	C1178	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1 1/4"	M	32,99
18.2.4	C1180	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1 1/2"	M	39,40
18.2.5	C1183	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 2"	M	55,12
18.2.6	C1182	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 2 1/2"	M	66,01
18.2.7	C4536	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3"	M	84,40
18.3	DUTOS E ACESSÓRIOS			1.512,67
18.3.1	C1162	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (15X35)mm	M	32,24
18.3.2	C1153	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (19X38)mm	M	33,99
18.3.3	C1163	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (25X25)mm	M	36,11
18.3.4	C1164	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (35X35)mm	M	36,54
18.3.5	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	41,01
18.3.6	C1156	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (25X20)mm	M	46,43
18.3.7	C1157	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (25X75)mm	M	55,20
18.3.8	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	57,73
18.3.9	C1161	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	62,69
18.3.10	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	74,61
18.3.11	C1159	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (75X75)mm	M	62,59
18.3.12	C1155	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	M	92,66
18.3.13	C1154	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	113,87
18.3.14	C4535	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)mm	M	215,94
18.3.15	C3617	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	18,86
18.3.16	C3618	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	22,49
18.3.17	C3619	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	27,04
18.3.18	C3620	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	M	38,51
18.3.19	C3621	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	47,35
18.3.20	C3623	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=5", INCLUSIVE CONEXÕES	M	73,71
18.3.21	C3624	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=6", INCLUSIVE CONEXÕES	M	77,35
18.3.22	C2301	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm	M	60,77
18.3.23	C2300	TAMPA NORMAL P/ DUTO PERFURADO, ATE (100 X200)mm	M	81,15
18.3.24	C4537	TAMPA NORMAL P/ DUTO PERFURADO, ATÉ (100 x 300) mm	M	103,83
18.4	CANALETAS			488,34
18.4.1	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	9,71
18.4.2	C0673	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	32,14
18.4.3	C0671	CANALETA PLÁSTICA (110 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	63,84
18.4.4	C3515	CANALETA EVOLUTIVA SISTEMA DLP 60MM X 50MM COM DIVISÓRIA INTERNA	M	66,36
18.4.5	C4026	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	141,88
18.4.6	C3516	COTOVELO 90 VARIÁVEL SISTEMA DLP PARA CANALETA 60MM X 50MM COM DIVISÓRIA INTERNA	UN	40,14
18.4.7	C3517	COTOVELO INTERNO SISTEMA DLP PARA CANALETA 60MM X 50MM COM DIVISÓRIA INTERNA	UN	42,04
18.4.8	C3518	DERIVAÇÃO EM PVC SISTEMA DLP 60MM X 50MM	UN	44,54
18.4.9	C3520	GRAMPO DE SUSTENTAÇÃO DOS CABOS PARA CANALETA EM PVC SISTEMA DLP 60MM X 50MM	UN	6,74

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARI

TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BD: 0,00%
Fls.: 403
Página: 77



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.4.10	C1478	INSTALAÇÃO INTEGRADA DE CANALETA NO PISO (25X30)MM	M	24,03
18.4.11	C3519	LUVA PARA CANALETA SISTEMA DLP 60MM X 50MM	UN	16,92
18.5	CONEXÕES METÁLICAS			137,14
18.5.1	C0478	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	PAR	1,14
18.5.2	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	1,25
18.5.3	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	1,45
18.5.4	C0481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	PAR	2,46
18.5.5	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	PAR	3,08
18.5.6	C0483	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	4,86
18.5.7	C0484	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	PAR	8,13
18.5.8	C0485	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 80mm (3")	PAR	13,16
18.5.9	C0486	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 90mm (3 1/2")	PAR	17,66
18.5.10	C0487	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D=100mm (4")	PAR	16,10
18.5.11	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	5,28
18.5.12	C0467	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	UN	6,26
18.5.13	C0468	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 3"	UN	7,25
18.5.14	C0469	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 4"	UN	7,46
18.5.15	C3481	CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=1"	UN	5,84
18.5.16	C3480	CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=1 1/4"	UN	8,21
18.5.17	C3479	CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=2"	UN	10,11
18.5.18	C3484	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X 25MM	UN	17,44
18.6	QUADROS / CAIXAS			48.949,55
18.6.1	C0593	CAIXA AQUATIC PVC RÍGIDO REF. 921.07, C/ ENCAIXE	UN	98,28
18.6.2	C0594	CAIXA AQUATIC PVC RÍGIDO REF. 921.06, S/ ENCAIXE	UN	87,87
18.6.3	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	117,61
18.6.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	215,53
18.6.5	C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	328,95
18.6.6	C0596	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPA SELADA PELA COELCE	UN	505,78
18.6.7	C0595	CAIXA DE ALUMINIO FUNDIDO (40X40X15)cm, C/TAMPA CEGA	UN	240,74
18.6.8	C3926	CAIXA DE CONCRETO P/ BASE METÁLICA	UN	510,67
18.6.9	C0598	CAIXA DE DERIVAÇÃO NO PISO 300X300MM OU 420X420MM	UN	60,36
18.6.10	C4853	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA	UN	401,30
18.6.11	C4861	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	UN	90,39
18.6.12	C0620	CAIXA DE LIGAÇÃO C/TOMADA UNIVERSAL E TOMADA TEL. 240X180MM	UN	123,85
18.6.13	C0617	CAIXA DE LIGAÇÃO C/2 TOMADAS UNIVERSAL E 2 P/TEL. 250X250MM	UN	126,85
18.6.14	C0619	CAIXA DE LIGAÇÃO C/TOMADA P/TELEFONE D=9CM C/MOLDURA 11X11CM	UN	116,32
18.6.15	C0618	CAIXA DE LIGAÇÃO C/TOMADA DE 3P. D=9CM C/MOLDURA 11X11CM	UN	118,12
18.6.16	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	6,26
18.6.17	C0616	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 4"X6", 5"X5"	UN	12,38
18.6.18	C0622	CAIXA DE LIGAÇÃO PLÁSTICA DE SOBREPOR. SISTEMA "X"	UN	12,39
18.6.19	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	6,24
18.6.20	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	7,34
18.6.21	C4922	CAIXA DE PISO 4"X2" OU 4"X4", EM ALUMÍNIO	UN	27,92

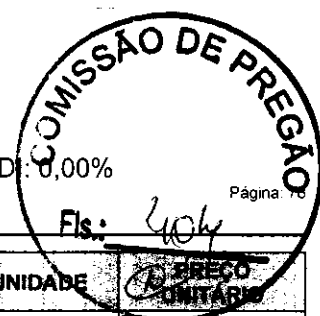
ANTÔNIO BELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BD: 0,00%



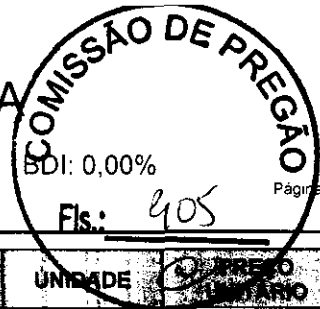
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.6.22	C0626	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UN	20,45
18.6.23	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	34,41
18.6.24	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	UN	59,83
18.6.25	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	120,03
18.6.26	C0630	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 500X500X150mm	UN	141,73
18.6.27	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	113,89
18.6.28	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	194,87
18.6.29	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	303,10
18.6.30	C0634	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	418,37
18.6.31	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	175,83
18.6.32	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	327,19
18.6.33	C0625	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	468,18
18.6.34	C0633	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	610,37
18.6.35	C4836	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	66,22
18.6.36	C4837	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	121,26
18.6.37	C4838	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (60x 60x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	175,94
18.6.38	C4839	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (80x 80x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	226,52
18.6.39	C4840	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (100x100x80cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	361,78
18.6.40	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	62,96
18.6.41	C4842	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	114,74
18.6.42	C4843	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (60x 60x60cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	162,90
18.6.43	C4844	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (80x 80x60cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	210,21
18.6.44	C4845	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (100x100x80cm), LASTRO EM BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	335,69
18.6.45	C3927	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A P/ BALIZAMENTO NOTURNO (80x80x80cm)	UN	617,36
18.6.46	C3928	CAIXA DE PASSAGEM TIPO B P/ BALIZAMENTO NOTURNO (150x150x80cm)	UN	1.105,57
18.6.47	C0654	CAIXA PRÉ MOLDADA CONC.P/ AR CONDICIONADO	UN	150,52
18.6.48	C0856	CONDULETE DE PVC DE 1/2", TIPO C - E - LL - LR	UN	14,14
18.6.49	C0857	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C - E - LL - LR	UN	18,49
18.6.50	C0855	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	UN	25,43
18.6.51	C1406	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS	KG	106,68
18.6.52	C3781	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	2.173,16
18.6.53	C3564	MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UN	4,08
18.6.54	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN	62,87
18.6.55	C1895	PETROLET ALUMÍNIO DE 1/2". TIPO T - X - L	UN	14,52
18.6.56	C1890	PETROLET ALUMÍNIO DE 3/4". TIPO T - X - L	UN	19,61
18.6.57	C1894	PETROLET ALUMÍNIO DE 1". TIPO T - X - L	UN	26,64

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
18.6.58	C1893	PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/4", TIPO T - X - L	UN	39,03
18.6.59	C1892	PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/2", TIPO T - X - L	UN	44,03
18.6.60	C1896	PETROLET ALUMÍNIO DE 2", TIPO T - X - L	UN	60,20
18.6.61	C1887	PETROLET ALUMÍNIO DE 2 1/2", TIPO T - X - L	UN	102,84
18.6.62	C1889	PETROLET ALUMÍNIO DE 3", TIPO T - X - L	UN	139,33
18.6.63	C1888	PETROLET ALUMÍNIO DE 3 1/2", TIPO T - X - L	UN	151,70
18.6.64	C1891	PETROLET ALUMÍNIO DE 4", TIPO T - X - L	UN	240,79
18.6.65	C1946	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXA DE DERIVAÇÃO	UN	17,02
18.6.66	C2064	QUADRO ANUNCIADOR DE ENFERMARIA	UN	132,37
18.6.67	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1.174,60
18.6.68	C2092	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1.138,90
18.6.69	C2091	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV HORA-SAZONAL	UN	1.150,46
18.6.70	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	307,87
18.6.71	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	65,56
18.6.72	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	75,48
18.6.73	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	161,06
18.6.74	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	161,06
18.6.75	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	246,40
18.6.76	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	299,94
18.6.77	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	365,99
18.6.78	C2071	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X95mm, C/BARRAMENTO	UN	621,12
18.6.79	C2070	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X150mm, C/BARRAMENTO	UN	652,30
18.6.80	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO	UN	264,23
18.6.81	C2075	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 24 DIVISÕES 450X315X135mm, C/BARRAMENTO	UN	354,95
18.6.82	C2074	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 64 DIVISÕES 650X440X205mm, C/BARRAMENTO	UN	619,71
18.6.83	C2073	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 128 DIVISÕES 650X875X205mm, C/BARRAMENTO	UN	907,83
18.6.84	C2062	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1.947,71
18.6.85	C2061	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS- 3UN DE MEDIÇÃO	UN	2.579,59
18.6.86	C2084	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRAS 200X200X120mm	UN	69,23
18.6.87	C2085	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRAS 400X400X120mm	UN	118,15
18.6.88	C2086	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRAS 600X600X120mm	UN	183,67
18.6.89	C2087	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRAS 800X800X120mm	UN	312,92
18.6.90	C2080	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRAS 1200X1000X150mm	UN	474,07
18.6.91	C2081	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRAS 1200X1200X150mm	UN	524,07
18.6.92	C2079	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PADRÃO TELEBRAS-1200X1500X150mm	UN	567,93
18.6.93	C2082	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRAS 1200X1700X150mm	UN	875,98
18.6.94	C2088	QUADRO DE FORÇA, C/ BARRAMENTO (0.90X1.90X0.60)M	UN	2.761,94
18.6.95	C2089	QUADRO DE FORÇA, C/ BARRAMENTO (1.80X1.90X0.60)M	UN	5.400,04
18.6.96	C3925	QUADRO DE FORÇA P/ 10KW	UN	9.987,43
18.6.97	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	77,39
18.6.98	C4052	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UN	1.037,90

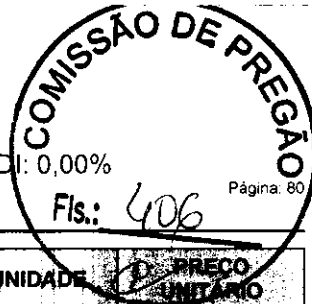
ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.6.99	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	156,07
18.7	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS			4.322,14
18.7.1	C4038	ACESSÓRIOS DE BAIXA TENSÃO	CJ	357,45
18.7.2	C0111	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M	2,08
18.7.3	C3750	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 01 PAR	M	5,83
18.7.4	C3751	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 02 PARES	M	6,94
18.7.5	C3752	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 03 PARES	M	7,51
18.7.6	C3753	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 04 PARES	M	7,89
18.7.7	C0522	CABO COBRE NU 6MM2	M	7,90
18.7.8	C0517	CABO COBRE NU 10MM2	M	9,36
18.7.9	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	M	12,85
18.7.10	C0519	CABO COBRE NU 25MM2	M	17,33
18.7.11	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	23,14
18.7.12	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	32,81
18.7.13	C0523	CABO COBRE NU 70MM2	M	43,38
18.7.14	C3907	CABO COBRE NU, FORMAÇÃO 7 FIOS, 10mm²	M	9,55
18.7.15	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2.50 mm²	M	7,16
18.7.16	C4377	CABO EM PVC 1000V 2.5 mm²	M	5,40
18.7.17	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	6,74
18.7.18	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	7,80
18.7.19	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	10,26
18.7.20	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	13,96
18.7.21	C0553	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	18,85
18.7.22	C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	25,19
18.7.23	C0555	CABO EM PVC 1000V 50MM2	M	36,26
18.7.24	C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	47,31
18.7.25	C0557	CABO EM PVC 1000V 95MM2	M	59,86
18.7.26	C0548	CABO EM PVC 1000V 120MM2	M	77,64
18.7.27	C0549	CABO EM PVC 1000V 150MM2	M	96,20
18.7.28	C0551	CABO EM PVC 1000V 185MM2	M	119,27
18.7.29	C0552	CABO EM PVC 1000V 240MM2	M	155,28
18.7.30	C4771	CABO EM PVC 1000V 300MM2	M	194,28
18.7.31	C4818	CABO EM PVC 1000V 400MM2	M	254,75
18.7.32	C4538	CABO EM PVC 15000V 35MM2	M	48,90
18.7.33	C4539	CABO EM PVC 15000V 120MM2	M	103,16
18.7.34	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	5,05
18.7.35	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	5,99
18.7.36	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	7,29
18.7.37	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	9,81
18.7.38	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	13,27
18.7.39	C0530	CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2	M	17,81
18.7.40	C0532	CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2	M	24,45
18.7.41	C0536	CABO ISOLADO PVC 750V 50MM2	M	31,58
18.7.42	C0538	CABO ISOLADO PVC 750V 70MM2	M	42,60

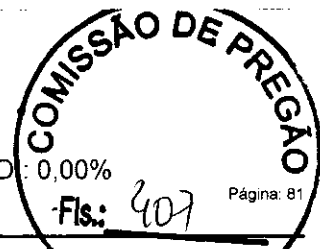
ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BD: 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.7.43	C0539	CABO ISOLADO PVC 750V 95MM2	M	54,21
18.7.44	C0525	CABO ISOLADO PVC 750V 120MM2	M	72,00
18.7.45	C0526	CABO ISOLADO PVC 750V 150MM2	M	88,15
18.7.46	C0528	CABO ISOLADO PVC 750V 185MM2	M	107,53
18.7.47	C0529	CABO ISOLADO PVC 750V 240MM2	M	135,78
18.7.48	C0531	CABO ISOLADO PVC 750V 300MM2	M	173,03
18.7.49	C0533	CABO ISOLADO PVC 750V 400MM2	M	230,46
18.7.50	C0535	CABO ISOLADO PVC 750V 500MM2	M	267,72
18.7.51	C0541	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 3 - UTP (10 MPBS)	M	9,37
18.7.52	C0542	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 4 - UTP (20 MPBS)	M	9,68
18.7.53	C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	M	10,04
18.7.54	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	10,51
18.7.55	C4534	CABO LÓGICO CTP APL-100 - 50	M	37,80
18.7.56	C0544	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	9,58
18.7.57	C0545	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 75 (OHMS)	M	9,85
18.7.58	C0546	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 95 (OHMS)	M	10,15
18.7.59	C4031	CABO SINGELO ISOLAÇÃO 15 kV, DIÂMETRO 25 mm ² - INSTALADO	M	36,14
18.7.60	C0562	CABO TELEFÔNICO CCI - 1	M	5,34
18.7.61	C0563	CABO TELEFÔNICO CCI - 2	M	5,71
18.7.62	C0564	CABO TELEFÔNICO CCI - 3	M	5,95
18.7.63	C0565	CABO TELEFÔNICO CCI - 4	M	6,16
18.7.64	C0566	CABO TELEFÔNICO CCI - 5	M	6,46
18.7.65	C0567	CABO TELEFÔNICO CCI - 6	M	7,05
18.7.66	C0568	CABO TELEFÔNICO CI 50-10	M	13,25
18.7.67	C0570	CABO TELEFÔNICO CI 50-20	M	18,02
18.7.68	C0572	CABO TELEFÔNICO CI 50-30	M	21,59
18.7.69	C0573	CABO TELEFÔNICO CI 50-50	M	31,28
18.7.70	C0569	CABO TELEFÔNICO CI 50-100	M	47,15
18.7.71	C0571	CABO TELEFÔNICO CI 50-200	M	78,54
18.7.72	C0574	CABO TELEFÔNICO CTP-APL 10	M	14,77
18.7.73	C0575	CABO TELEFÔNICO CTP-APL 20	M	19,66
18.7.74	C0578	CABO TELEFÔNICO CTP-APL 30	M	23,77
18.7.75	C0579	CABO TELEFÔNICO CTP-APL 50	M	30,54
18.7.76	C0576	CABO TELEFÔNICO CTP-APL 100	M	44,71
18.7.77	C0577	CABO TELEFÔNICO CTP-APL 200	M	53,20
18.7.78	C0560	CABO TELEFÔNICO CCE - 2	M	6,28
18.7.79	C0561	CABO TELEFÔNICO CCE - 3	M	6,50
18.7.80	C3908	CABO UNIPOLAR ISOLADO EM EPR 3,6/6kV, 10mm ²	M	36,28
18.7.81	C0798	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	UN	4,25
18.7.82	C3565	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (MUTIRÃO MISTO)	UN	2,80
18.7.83	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	14,74
18.7.84	C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	UN	5,77
18.7.85	C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UN	8,19
18.7.86	C0858	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 120MM2	UN	15,18

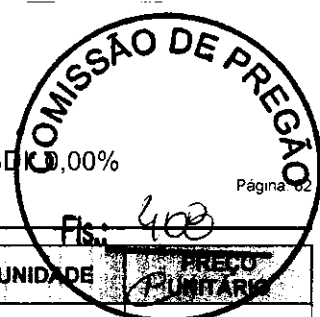
ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRIPAZ



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BID 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.7.87	C0861	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 500MM2	UN	84,63
18.7.88	C0869	CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	M	35,86
18.7.89	C0870	CORDOALHA COBRE NÚ 70MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	M	57,74
18.7.90	C1369	FIO ISOLADO PVC P/750V 0.5MM2	M	2,74
18.7.91	C1370	FIO ISOLADO PVC P/750V 0.75MM2	M	3,23
18.7.92	C1373	FIO ISOLADO PVC P/750V 1MM2	M	3,58
18.7.93	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	M	4,04
18.7.94	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	4,84
18.7.95	C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	6,05
18.7.96	C1376	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	7,20
18.7.97	C1372	FIO ISOLADO PVC P/750V 10MM2	M	9,42
18.7.98	C1377	FIO PARALELO ISOLADO, (2 X 0,75)MM2	M	3,44
18.7.99	C1378	FIO PARALELO ISOLADO, (2 X 1,00)MM2	M	4,52
18.7.100	C1379	FIO PARALELO ISOLADO, (2 X 1,50)MM2	M	6,65
18.7.101	C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	UN	20,94
18.7.102	C3922	KIT CONECTOR SN-10, 5kV-20A, CABO 10mm²	UN	91,32
18.7.103	C3570	MUTIRÃO MISTO - FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5MM2	M	2,59
18.7.104	C3563	MUTIRÃO MISTO - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	5,40
18.7.105	C3571	MUTIRÃO MISTO - FIO PARALELO ISOLADO, (2X0,75)MM2	M	2,42
18.7.106	C2455	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	9,74
18.7.107	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	14,98
18.7.108	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	20,06
18.7.109	C2456	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 240MM2	UN	27,13
18.7.110	C2458	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 500MM2	UN	56,40
18.7.111	C2459	TERMINAL DE PRESSÃO P/ VERGALHÕES DE COBRE 3/8"	UN	26,52
18.7.112	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	3,43
18.7.113	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	3,58
18.7.114	C3478	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	8,41
18.8	BASES, CHAVES E DISJUNTORES			137.919,41
18.8.1	C0380	BASE DE FUSÍVEL DIAZED EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 25A	UN	35,88
18.8.2	C0381	BASE DE FUSÍVEL DIAZED EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 63A	UN	42,64
18.8.3	C0382	BASE DE FUSÍVEL NH 00 EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 125A	UN	49,39
18.8.4	C0376	BASE DE FUSÍVEL TIPO 'NH' 1 ATÉ 250A EM QUADRO DE LUZ E FORÇA	UN	134,81
18.8.5	C0377	BASE DE FUSÍVEL TIPO 'NH' 2 ATÉ 400A EM QUADRO DE LUZ E FORÇA	UN	148,12
18.8.6	C0378	BASE DE FUSÍVEL TIPO 'NH' 3 ATÉ 630A EM QUADRO DE FORÇA	UN	221,51
18.8.7	C0379	BASE DE FUSÍVEL TIPO 'NH' 4 ATÉ 1250A EM QUADRO DE FORÇA	UN	1.031,43
18.8.8	C4057	CHAVE PRESSOSTÁTICA 2" - INSTALADO	UN	391,00
18.8.9	C4769	CHAVE REVERSORA TRIPOLAR SOB CARGA 630A	UN	4.476,44
18.8.10	C0789	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 16A	UN	150,35
18.8.11	C0792	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 25A	UN	177,58
18.8.12	C0793	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 40A	UN	277,91
18.8.13	C0794	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 63A	UN	352,83
18.8.14	C0787	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 100A	UN	609,67
18.8.15	C0788	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 250A	UN	669,97

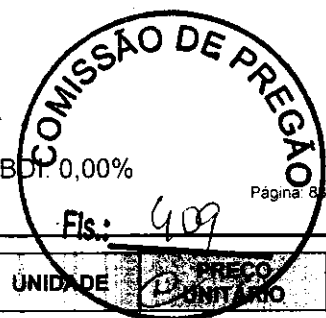
ANTÔNIA CELZA
ALMEIDA DA SILVA
ROTEIRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIRAR



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%



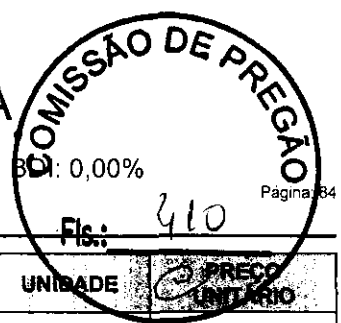
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.8.16	C0790	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 200A	UN	424,04
18.8.17	C0791	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ACIONAM.FRONTAL ROTATIVO 250A	UN	424,04
18.8.18	C0783	CHAVE SECCIONADORA ACIONAMENTO POR ALAVANCA.MONOPOLAR 40A	UN	141,38
18.8.19	C0785	CHAVE SECCIONADORA ACIONAMENTO POR ALAVANCA.TRIPOLAR 40A	UN	170,08
18.8.20	C0786	CHAVE SECCIONADORA ACIONAMENTO POR ALAVANCA.TRIPOLAR 63A	UN	275,91
18.8.21	C0784	CHAVE SECCIONADORA ACIONAMENTO POR ALAVANCA.TRIPOLAR 100A	UN	427,77
18.8.22	C4032	CHAVE SECCIONADORA C/ FUSÍVEL, ABERTURA SOB CARGA, 15 KV, 160 A - INSTALADO	UN	1.445,10
18.8.23	C4037	CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES - INSTALADO	UN	103,50
18.8.24	C4036	CONTACTOR 65A - INSTALADO	UN	529,30
18.8.25	C0780	CONTACTOR AUXILIAR 2NA + 2NF	UN	116,85
18.8.26	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	19,65
18.8.27	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	19,65
18.8.28	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	19,65
18.8.29	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	19,65
18.8.30	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	26,33
18.8.31	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	26,33
18.8.32	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	26,33
18.8.33	C1081	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	72,67
18.8.34	C1082	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	72,67
18.8.35	C1084	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	72,67
18.8.36	C1085	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	72,67
18.8.37	C1087	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	72,67
18.8.38	C1088	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	72,67
18.8.39	C1090	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	72,67
18.8.40	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	138,98
18.8.41	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	237,33
18.8.42	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A. COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	459,38
18.8.43	C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A. COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	895,38
18.8.44	C4817	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A. COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1.033,88
18.8.45	C4774	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800A/600V	UN	3.793,82
18.8.46	C4934	DISJUNTOR TÉRMICO E MAGNÉTICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 350 ATE 400A. CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	1.601,50
18.8.47	C4935	DISJUNTOR TÉRMICO E MAGNÉTICO AJUSTAVEIS. TRIPOLAR DE 450 ATE 600A. CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UN	3.777,78
18.8.48	C1106	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 16 A	UN	78,74
18.8.49	C1111	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 32A	UN	88,24
18.8.50	C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	UN	125,55
18.8.51	C1104	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 100A	UN	208,71
18.8.52	C1108	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A	UN	250,23
18.8.53	C1109	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 250A	UN	1.964,18
18.8.54	C1112	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 400A	UN	2.177,18
18.8.55	C1113	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 630A	UN	2.997,01
18.8.56	C1103	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 1000	UN	12.854,24

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

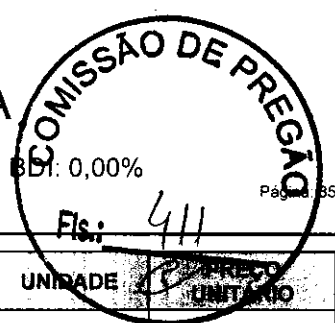


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.8.57	C1105	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 1250A	UN	12.901,35
18.8.58	C1107	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 1600A	UN	15.659,69
18.8.59	C1115	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 2500A	UN	28.801,78
18.8.60	C1110	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 3150A	UN	29.076,87
18.8.61	C1116	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 175A	UN	250,23
18.8.62	C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	82,85
18.8.63	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	82,85
18.8.64	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	82,85
18.8.65	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	82,85
18.8.66	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	82,85
18.8.67	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	82,85
18.8.68	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	82,85
18.8.69	C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UN	93,25
18.8.70	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	122,68
18.8.71	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UN	122,68
18.8.72	C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	UN	122,68
18.8.73	C4035	FUSÍVEL NH 100A - INSTALADO	UN	15,02
18.8.74	C3567	MUTIRÃO MISTO - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 16A	UN	15,29
18.8.75	C2260	SECCIONADOR FUSÍVEL DIAZED MONOPOLAR ATE 25A	UN	88,09
18.8.76	C2261	SECCIONADOR FUSÍVEL DIAZED MONOPOLAR ATE 63A	UN	131,09
18.8.77	C2259	SECCIONADOR FUSÍVEL DIAZED BIPOLAR.ATE 25A	UN	241,49
18.8.78	C2258	SECCIONADOR FUSÍVEL DIAZED BIPOLAR ATE 63 A	UN	245,89
18.8.79	C2262	SECCIONADOR FUSÍVEL DIAZED TRIPOLAR ATE 25A. EM QUADRO DISTRIBUIÇÃO	UN	231,68
18.8.80	C2263	SECCIONADOR FUSÍVEL NH TRIPOLAR MANOBRA C/CARGA.ATE 125A	UN	275,48
18.8.81	C2264	SECCIONADOR FUSÍVEL NH TRIPOLAR MANOBRA C/CARGA.ATE 250A	UN	514,31
18.8.82	C2265	SECCIONADOR FUSÍVEL NH TRIPOLAR MANOBRA S/CARGA.ATE 250A	UN	514,31
18.8.83	C2266	SECCIONADOR FUSÍVEL NH TRIPOLAR MANOBRA S/CARGA.ATE 400A	UN	752,59
18.8.84	C2267	SECCIONADOR FUSÍVEL NH TRIPOLAR MANOBRA S/CARGA.ATE 630A	UN	987,10
18.9	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS			2.197,64
18.9.1	C0597	CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL C/ 8 TOMADAS 2P+T/250V (COMPLETA)	UN	110,26
18.9.2	C0670	CAMPAINHA TIPO SIRENE ESCOLAR, C/INTERRUPTOR PULSADOR	UN	166,99
18.9.3	C0863	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)	UN	36,30
18.9.4	C1491	INTERRUPTOR UMA TECLA BIPOLAR PARALELO 20A 250V	UN	27,61
18.9.5	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	19,79
18.9.6	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	32,42
18.9.7	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	14,44
18.9.8	C1498	INTERRUPTOR.UMA TECLA SIMPLES UMA PARALELA.10A.250V	UN	31,53
18.9.9	C1497	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES UMA P/CAMPAINHA 10A 250V	UN	22,30
18.9.10	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	27,91
18.9.11	C1495	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES DUAS PARALELO 10A 250V	UN	47,59
18.9.12	C1490	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	19,39
18.9.13	C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	36,36
18.9.14	C1482	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO E TOMADA 10A 250V	UN	44,77
18.9.15	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	22,95

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.9.16	C1484	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES UMA PARALELO 10A 250V	UN	39,97
18.9.17	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	40,21
18.9.18	C1480	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	23,32
18.9.19	C1485	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA 10A 250V	UN	15,66
18.9.20	C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	50,19
18.9.21	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	35,03
18.9.22	C1486	INTERRUPTOR TECLA SIMPLES TECLA PARALELO E TOMADA 10A 250V	UN	44,98
18.9.23	C1487	INTERRUPTOR TIPO CHAMADA ENFERMARIA	UN	20,87
18.9.24	C3573	MUTIRÃO MISTO - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	22,54
18.9.25	C3581	MUTIRÃO MISTO - SOQUETE DE BAQUELITE	UN	5,22
18.9.26	C1928	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X2" OU 3"X3"	UN	4,24
18.9.27	C1929	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X4"	UN	7,49
18.9.28	C1942	PLUG TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	47,08
18.9.29	C3580	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	UN	7,40
18.9.30	C2298	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UN	10,89
18.9.31	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	16,41
18.9.32	C2480	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	UN	22,95
18.9.33	C2481	TOMADA C/TRAVA MECÂNICA E PLUG DE EMBUTIR 30A/250V	UN	61,61
18.9.34	C2482	TOMADA C/TRAVA MECÂNICA E PLUG, DE SOBREPOR 30A/250V	UN	61,61
18.9.35	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	21,57
18.9.36	C4931	TOMADA DUPLA DE PISO PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-6E, COMPLETA (PLACA/TAMPA EM LATÃO 4"x4", COM 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"x4")	UN	86,47
18.9.37	C4117	TOMADA ENERGIZADA TIPO PLUG DE GUITARRA PARA SPOT ORIENTÁVEL DE 50W, EMBUTIDA NO FORRO DE GESSO, DEMANDA TOTAL 60%	UN	20,42
18.9.38	C2486	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS	UN	25,39
18.9.39	C2487	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS, SISTEMA "X"	UN	26,04
18.9.40	C2488	TOMADA P/TELEFONE, PINO JACK 1/4"	UN	20,07
18.9.41	C2485	TOMADA P/ COMPUTADOR, SISTEMA "X"	UN	24,41
18.9.42	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	45,92
18.9.43	C4920	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	68,75
18.9.44	C4921	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	UN	41,19
18.9.45	C4794	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	UN	50,45
18.9.46	C3486	TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA)	UN	70,77
18.9.47	C4793	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	UN	44,59
18.9.48	C4932	TOMADA SIMPLES DE PISO PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-6E, COMPLETA (PLACA/TAMPA EM LATÃO 4"x2", COM 1 CONECTOR, EXCETO CAIXA 4"X2")	UN	50,58
18.9.49	C2490	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 25A/250V	UN	54,51
18.9.50	C2491	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	68,29
18.9.51	C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	58,17
18.9.52	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	13,81
18.9.53	C2492	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	20,89
18.9.54	C2494	TOMADA VOLTAMP - 30A (MACHO/FÊMEA)	UN	68,03
18.9.55	C2495	TOMADA VOLTAMP - 60A (MACHO/FÊMEA)	UN	119,04
18.10		LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS		28.268,97

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA

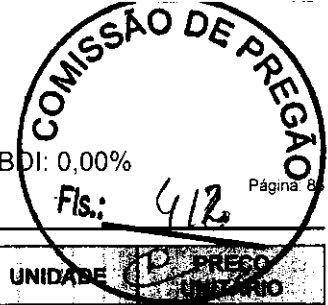
TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%

Fls.: 412

Página 8



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.10.1	C4371	ARANDELA BLINDADA	UN	205,50
18.10.2	C4834	ARANDELA COM SOQUETE E-27, CORPO E GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W, COMPLETA	UN	86,37
18.10.3	C4828	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM DUAS LÂMPADAS ELETRÔNICAS COMPACTAS DE 20W COMPLETA	M2	75,01
18.10.4	C4948	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMÍNIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	UN	68,61
18.10.5	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	176,79
18.10.6	C4106	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO	UN	202,68
18.10.7	C4107	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	128,08
18.10.8	C4801	BALIZADOR, CORPO DE ALUMÍNIO INJETADO, BORRACHA DE VEDAÇÃO, DIFUSOR EM VIDRO Prensado, GRADE FRONTAL DE PROTEÇÃO, COM LAMP. FL. COMPLETA 15W OU 18W	UN	85,26
18.10.9	C4807	BALIZADOR DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 7W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	174,11
18.10.10	C4808	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	UN	289,11
18.10.11	C3906	BASE METÁLICA INCL. TUBO GALVANIZADO 2" P/ LUMINÁRIA ELEVADA SN-05	UN	375,67
18.10.12	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	52,47
18.10.13	C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	UN	52,47
18.10.14	C4104	CLARABÓIA ARTIFICIAL 60X200CM COM DIFUSOR APOIADO NO FORRO E LUMINÁRIA MAIS REATOR ELETRÔNICO APLICADOS NA LAJE PARA 2 FLUORESCENTES 32W COR QUENTE	UN	142,21
18.10.15	C3915	GLOBO PRISMÁTICO AZUL PARA LUMINÁRIA SN-05 (45W)	UN	313,02
18.10.16	C3917	GLOBO PRISMÁTICO CLARO / ÂMBAR P/ LUMINÁRIA SN-05 (30W)	UN	406,72
18.10.17	C3916	GLOBO PRISMÁTICO CLARO PARA LUMINÁRIA SN-05 (30W)	UN	253,72
18.10.18	C3918	LÂMPADA 30W-6.6A, BASE MÉDIUM PREFOCUS	UN	131,42
18.10.19	C3919	LÂMPADA 45W-6.6A, BASE MÉDIUM PREFOCUS	UN	131,42
18.10.20	C4103	LÂMPADA FLUORESCENTE 32W/3000K MAIS REATOR ELETRÔNICO FIXADOS SOBRE SANCA	UN	50,77
18.10.21	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	14,02
18.10.22	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	14,02
18.10.23	C1767	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO PL, ATÉ 13W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	16,97
18.10.24	C1769	LÂMPADA INCANDESCENTE ATÉ 150W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	7,42
18.10.25	C1763	LÂMPADA MISTA DE 160 A 500W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	62,26
18.10.26	C1771	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 250W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	41,38
18.10.27	C1773	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	54,49
18.10.28	C1772	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	54,49
18.10.29	C1776	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 70W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	36,32
18.10.30	C1774	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	49,72
18.10.31	C1775	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 400W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	54,82
18.10.32	C1777	LÂMPADA VAPOR METÁLICO ATÉ 1000W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	411,69
18.10.33	C1778	LÂMPADA VAPOR METÁLICO ATÉ 2000W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	442,46
18.10.34	C4111	LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITOAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 2M DO PISO	UN	295,54

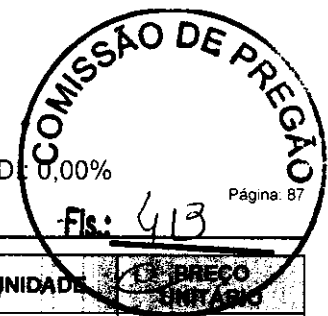
ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BD: 0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.10.35	C4945	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO E LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA 1 X 15W - COMPLETA	UN	74,79
18.10.36	C4944	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO E DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES ELETRÔNICAS COMPACTAS DE 2 X 20W COMPLETA	UN	85,79
18.10.37	C1650	LUMINÁRIA C/LÂMPADA INCANDESCENTE, A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC.	UN	69,82
18.10.38	C1652	LUMINÁRIA COMPLETA, EMBUTIDA EM LAJE P/ PRESÍDIO	UN	151,61
18.10.39	C1653	LUMINÁRIA DE ADVERTENCIA - INTERNA/EXTERNA	UN	77,91
18.10.40	C3627	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W	UN	582,26
18.10.41	C4109	LUMINÁRIA DE APLICAR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO COM REFLETOR PARABÓLICO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X32W COR QUENTE MAIS REATOR AFP-PR	UN	158,51
18.10.42	C4100	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 23W	UN	151,67
18.10.43	C4811	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA	UN	114,74
18.10.44	C4799	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 20W, COMPLETA	UN	142,75
18.10.45	C4101	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W	UN	151,67
18.10.46	C4102	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UN	116,09
18.10.47	C4943	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, COM REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 04 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, MONTADA C/02 REATORES ELETRÔNICOS DUPLOS 2X16W - COMPLETA	UN	200,59
18.10.48	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	155,88
18.10.49	C4540	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	UN	133,69
18.10.50	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED. CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	UN	416,89
18.10.51	C4433	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W	UN	154,35
18.10.52	C4795	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, CORPO E ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, REATOR ELETRÔNICO 2X(2X16W), FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	UN	249,64
18.10.53	C4796	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, REATOR ELETRÔNICO 2X(2X16)W, FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	UN	242,89
18.10.54	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	268,42
18.10.55	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	171,54
18.10.56	C4798	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	UN	108,39
18.10.57	C4802	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TUBULARES 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	483,89

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.10.58	C4800	LUMINÁRIA DE SOBREPOR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 20W, COMPLETA	UN	110,62
18.10.59	C4946	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM POLICARBONATO INJETADO E REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO E TEXTURIZADO DE ALTO IMPACTO COM ACABAMENTO EXTERNO LISO E ESTABILIZADO PARA RAIOS UV, VEDAÇÃO EM POLIURETANO E GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, REATOR ELETRÔNICO COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W - COMPLETA	UN	162,19
18.10.60	C4803	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 4 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	483,89
18.10.61	C4804	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	483,89
18.10.62	C3628	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	UN	477,72
18.10.63	C3924	LUMINÁRIA ELEVADA MÉDIA INTENSIDADE SN-05	UN	379,71
18.10.64	C1659	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	348,72
18.10.65	C1658	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO LENTE VIDRO C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 400W	UN	374,29
18.10.66	C1660	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 360W	UN	405,84
18.10.67	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	74,80
18.10.68	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	91,21
18.10.69	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	97,05
18.10.70	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	130,48
18.10.71	C1639	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (4 X 16)W	UN	195,25
18.10.72	C1636	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (4 X 32)W	UN	239,46
18.10.73	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	61,83
18.10.74	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	62,71
18.10.75	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	81,85
18.10.76	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	93,62
18.10.77	C1667	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 65W	UN	167,32
18.10.78	C1664	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 3 LÂMPADAS 40W	UN	113,64
18.10.79	C1641	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/4 LÂMPADAS DE 20W	UN	136,22
18.10.80	C1642	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/4 LÂMPADAS DE 40W	UN	168,96
18.10.81	C4947	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO E VEDAÇÃO AUTO-ADESIVA CURVA FOTOMÉTRICA ABERTA, COM 2 REATORES 2X16W E QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W - COMPLETA	UN	200,09
18.10.82	C1668	LUMINÁRIA P/MUROS FECHADA C/ LÂMPADA	UN	89,10
18.10.83	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	54,77
18.10.84	C4806	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	UN	755,18
18.10.85	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	UN	495,18
18.10.86	C4956	LUMINÁRIA PENDENTE PARA FACHO ABERTO, COM PORTA-LÂMPADA EM CERÂMICA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, COM UMA LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO 150W, COM REATOR E IGNITOR, COMPLETA	UN	184,79
18.10.87	C4108	LUMINÁRIA QUADRADA EMBUTIDA NA PAREDE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2X26W EM ALUMÍNIO FUNDIDO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO EM VIDRO TRANSPARENTE PRISMÁTICO	UN	439,40

ANTÔNIA ELZA
ARMEIDA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

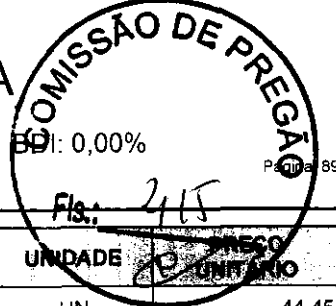


TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%

Fls: 215



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.10.88	C1671	LUMINÁRIA REFLETORA COM LÂMPADA HALÓGENA DICROICA 50W	UN	44,45
18.10.89	C1670	LUMINÁRIA REFLETORA COM LÂMPADA HALÓGENA DICROICA 75W	UN	63,42
18.10.90	C1672	LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES C/OU S/VIDRO	UN	119,44
18.10.91	C1643	LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES C/LÂMPADA MERCÚRIO	UN	125,96
18.10.92	C4957	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W	UN	55,69
18.10.93	C1673	LUMINÁRIA TIPO GLOBO PLÁSTICO C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	43,37
18.10.94	C1674	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LAMPADA INCANDESCENTE	UN	63,97
18.10.95	C1675	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LÂMPADA MISTA, ATÉ 160W	UN	84,59
18.10.96	C1676	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LÂMPADA MISTA, ATÉ 500W	UN	118,81
18.10.97	C1677	LUMINÁRIA TIPO SPOT DIRECIONAL C/ BRAÇO E C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	65,27
18.10.98	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	39,17
18.10.99	C1875	PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W	UN	40,20
18.10.100	C3921	PLACA SUPORTE P/ LUMINÁRIA SN-05	UN	277,10
18.10.101	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M. C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	432,00
18.10.102	C2010	POSTE DE FERRO P/JARDIM H=2.80M. C/GLOBO DE VIDRO, S/ LÂMPADA	UN	322,13
18.10.103	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	1.267,97
18.10.104	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	1.044,63
18.10.105	C2050	PROJETOR C/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, COMPLETA (SEM FOTOCÉLULA)	UN	257,20
18.10.106	C2049	PROJETOR C/ LÂMPADA HALÓGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W	UN	189,65
18.10.107	C2048	PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA	UN	283,60
18.10.108	C2051	PROJETOR C/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W C/FOTOCÉLULA	UN	989,90
18.10.109	C2054	PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W, C/FOTOCÉLULA	UN	283,60
18.10.110	C2047	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA FLUORESCENTE ATÉ PL-13W	UN	118,70
18.10.111	C2044	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA FLUORESCENTE ATÉ PL-18W	UN	119,45
18.10.112	C4915	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, S/FOTOCÉLULA	UN	296,92
18.10.113	C2045	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	341,05
18.10.114	C2046	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 1000W	UN	1.042,36
18.10.115	C4115	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR	UN	696,68
18.10.116	C4112	PROJETOR EMBUTIDO NO FORRO EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR	UN	422,63
18.10.117	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	446,17
18.10.118	C2053	PROJETOR EXTERNO C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, S/ FOTOCÉLULA	UN	282,77
18.10.119	C3912	PROLONGAMENTO P/ BASE METÁLICA EXISTENTE	UN	566,05
18.10.120	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UN	32,74
18.10.121	C2104	REATOR AFP-220V, DUPLO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UN	41,84
18.10.122	C2106	REATOR DE PARTIDA P/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W	UN	212,59
18.10.123	C4110	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LED BRANCO PARA FIXAÇÃO A 90 GRAUS E SUPORTE DE ALUMÍNIO, ALIMENTAÇÃO POR DRIVE REMOTO EM CORRENTE CONTÍNUA	M	645,87

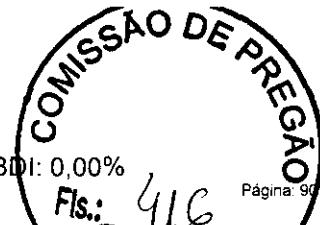
ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDI: 0,00%



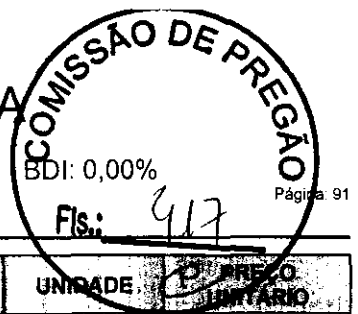
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.10.124	C4113	SPOT ORIENTÁVEL PARA PLUG DE GUITARRA. PARA LÂMPADAS DICRÓICAS DIVERSAS	UN	150,41
18.10.125	C4116	TRANSFORMADOR PARA LEDS	UN	60,05
18.11	LUMINÁRIAS EXTERNAS EM POSTES DE CONCRETO			40.464,80
18.11.1	C4791	LUMINÁRIA 1 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2.352,37
18.11.2	C4980	LUMINÁRIA 1 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2.417,63
18.11.3	C4981	LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2.905,33
18.11.4	C4982	LUMINÁRIA 3 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	3.437,76
18.11.5	C4983	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	3.997,72
18.11.6	C5035	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=14M, ALTURA LIVRE 12M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	3.199,69
11.7	C4870	LUMINÁRIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.494,32
18.11.8	C4977	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2.026,09
18.11.9	C4978	LUMINÁRIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.610,54
18.11.10	C4871	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.904,63
18.11.11	C5032	PROJETOR (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 8M, ALTURA LIVRE 6,60M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.134,18
18.11.12	C5031	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 8M, ALTURA LIVRE 6,60M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.380,22
18.11.13	C4984	PROJETOR (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.400,75
18.11.14	C4985	PROJETOR (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.426,32
18.11.15	C4986	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.661,35
18.11.16	C4987	PROJETOR (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1.712,49
11.17	C4988	PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2.006,45
18.11.18	C5034	PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2.091,39
18.11.19	C4989	PROJETOR (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2.305,57
18.12	APARELHOS ELÉTRICOS			220.116,63
18.12.1	C0081	AMPERÍMETRO (72X72)MM, ESC. 0-250A	UN	122,25
18.12.2	C0082	AMPERÍMETRO (96X96)MM, ESC. 0-500A	UN	154,96
18.12.3	C0080	AMPERÍMETRO (144X144)MM, ESC. 0-1000A	UN	226,65
18.12.4	C0101	AQUECEDOR CENTRAL ELETROAUTOMÁTICO 220V-5060 A 7480W	UN	921,44
18.12.5	C0102	AQUECEDOR ELÉTRICO CAP.50 A 250L. 110/220V	UN	3.916,40
18.12.6	C0103	AQUECEDOR INDIVIDUAL ELETROAUTOMÁTICO 220V - 4840 W	UN	19,65
18.12.7	C0465	BOTOEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO "LIGA - DESLIGA"	UN	123,00
18.12.8	C1286	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/CORRENTE DE 1KVA	UN	188,70
18.12.9	C1287	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/CORRENTE DE 3KVA	UN	287,92
18.12.10	C1288	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/CORRENTE DE 5KVA	UN	479,69
18.12.11	C1289	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/CORRENTE DE 7,5KVA	UN	794,07
18.12.12	C1285	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/CORRENTE DE 10KVA	UN	1.279,11
18.12.13	C1354	EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	UN	1.483,39

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA/PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



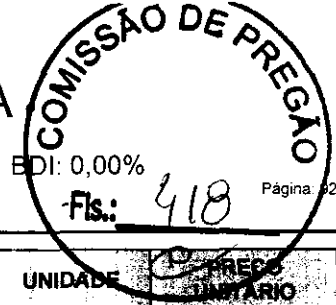
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
18.12.14	C1477	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	227,85
18.12.15	C2276	SINALIZADOR P/ ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UN	235,01
18.12.16	C2512	TRANSFORMADOR 2KVA MONOFASICO 220V/110V	UN	226,09
18.12.17	C2517	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 50 A 250/5A	UN	122,32
18.12.18	C2518	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 200 A 400/5A	UN	124,37
18.12.19	C2519	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 400 A 800/5A	UN	131,17
18.12.20	C2520	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 1000 A 1500/5A	UN	148,79
18.12.21	C4059	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 15 KV - INSTALADO	UN	835,55
18.12.22	C4404	TRANSFORMADOR DE FORÇA À SECO 750 KVA/13.800-380/220V (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	52.185,76
18.12.23	C4405	TRANSFORMADOR DE FORÇA À SECO 2.500 KVA/13.800-440/240V (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	119.592,36
18.12.24	C0832	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 115 VAC 400 VA	UN	775,87
18.12.25	C4060	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 15 KV - INSTALADO	UN	1.161,41
18.12.26	C2524	TRANSFORMADOR P/CABINE PRIMÁRIA 500KVA-15KV	UN	33.355,47
18.12.27	C2663	VENTILADOR DE TETO C/ ALETAS DE MADEIRA	UN	211,07
18.12.28	C2664	VENTILADOR DE TETO METÁLICO	UN	201,07
18.12.29	C2682	VOLTÍMETRO (72X72)MM, ESC. 0-500V	UN	162,47
18.12.30	C2683	VOLTÍMETRO (96X96)MM, ESC. 0-500V	UN	191,24
18.12.31	C2681	VOLTÍMETRO (144X144)MM, ESC. 0-500V	UN	231,53
18.13	EQUIPAMENTOS			2.313.484,57
18.13.1	C4372	BALANÇA ELETRÔNICA C/ PLATAFORMA 18x3, CAP. 80 TON. (FORN./MONTAGEM)	UN	110.105,21
18.13.2	C4184	GRUPO GERADOR 951/1000 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	387.632,00
18.13.3	C4063	GRUPO GERADOR 781/950 KVA C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	352.632,00
18.13.4	C4062	GRUPO GERADOR 636/780 KVA C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	291.053,00
18.13.5	C3668	GRUPO GERADOR 501/635 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	167.584,00
18.13.6	C4061	GRUPO GERADOR 451/500 KVA COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	126.346,50
18.13.7	C4183	GRUPO GERADOR 386/450 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	120.504,50
18.13.8	C3667	GRUPO GERADOR 361/385 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	106.567,00
18.13.9	C3666	GRUPO GERADOR 291/360 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	96.305,00
18.13.10	C1443	GRUPO GERADOR 261/290 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	86.693,00
18.13.11	C3664	GRUPO GERADOR 236/260 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	76.690,50
18.13.12	C4182	GRUPO GERADOR 216/235 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	73.650,50
18.13.13	C3663	GRUPO GERADOR 171/215 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	73.074,42
18.13.14	C1441	GRUPO GERADOR 141/170 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	60.868,50
18.13.15	C3661	GRUPO GERADOR 121/140 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	52.176,00
18.13.16	C1440	GRUPO GERADOR 86/120 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	48.256,00
18.13.17	C1444	GRUPO GERADOR 56/85 KVA, C/ QUADRO AUTOMÁTICO	UN	42.911,50
18.13.18	C3660	GRUPO GERADOR 45/55 KVA, COM QUADRO AUTOMÁTICO	UN	40.434,94
18.14	POSTES P/ ENERGIA E COMUNICAÇÃO			19.325,15
18.14.1	C3576	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA	UN	28,53
18.14.2	C2000	POSTE C/ACESSÓRIOS ATÉ A ENTRADA DA SUBESTAÇÃO ABRIGADA	UN	12.541,48
18.14.3	C2012	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW	UN	581,96
18.14.4	C2017	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 5.01 À 10KW	UN	663,74
18.14.5	C2013	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 10.01 À 15KW	UN	880,27

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



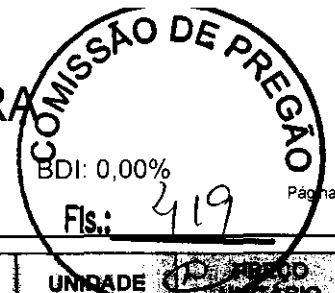
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.14.6	C2014	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 15,01 À 20KW	UN	992,13
18.14.7	C2015	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 20,01 À 25 KW	UN	1.645,28
18.14.8	C2016	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 25,01 À 30 KW	UN	1.991,76
18.15	POSTES EM CONCRETO			25.437,02
18.15.1	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	672,31
18.15.2	C5030	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	UN	774,88
18.15.3	C4959	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	882,44
18.15.4	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN	1.020,51
18.15.5	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN	1.163,98
18.15.6	C4961	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 500KG	UN	766,25
18.15.7	C4962	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 710KG	UN	943,96
18.15.8	C4963	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 950KG	UN	1.166,98
18.15.9	C4964	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 740KG	UN	1.108,32
18.15.10	C4965	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 990KG	UN	1.377,92
18.15.11	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UN	1.727,36
18.15.12	C4966	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=14,00M, PESO APROXIMADO 1.430KG	UN	2.110,71
18.15.13	C4976	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	766,66
18.15.14	C4967	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	643,40
18.15.15	C4968	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	766,66
18.15.16	C4969	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 640KG	UN	959,86
18.15.17	C4970	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	UN	914,05
18.15.18	C4971	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG	UN	1.059,74
18.15.19	C4972	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1.345,00
18.15.20	C4973	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.3307KG	UN	1.385,41
18.15.21	C4974	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1.419,42
18.15.22	C4975	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 1000KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.585KG	UN	2.461,20
18.16	SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA - CLASSE 15 kV			202.895,65
18.16.1	C4936	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	15.685,00
18.16.2	C4937	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 30 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	16.704,06
18.16.3	C4938	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	17.789,45
18.16.4	C4939	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	21.050,72
18.16.5	C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	23.683,55
18.16.6	C4941	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	28.729,88

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



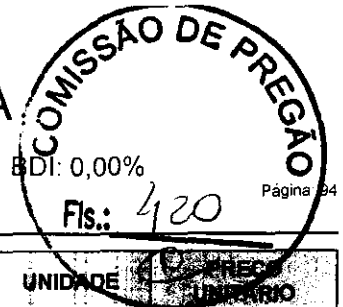
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
18.16.7	C4942	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	34.755,96
18.16.8	C4758	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 300 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	44.497,03
18.17	SERVIÇOS AUXILIARES DE TELEFONIA, SOM, LÓGICA E SISTEMAS DE CONTROLE			534.488,61
18.17.1	C4532	ADAPTER CABLE, CATEGORIA "6" DE 2,50m	UN	14,05
18.17.2	C4042	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB. COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	224,40
18.17.3	C0093	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	105,89
18.17.4	C4567	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	52,95
18.17.5	C0390	BLOCO TELEFÔNICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLI - 10	UN	12,38
18.17.6	C4566	BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19"	UN	311,86
18.17.7	C3973	CÂMERA FIXA - CFTV - INSTALADA/PROGRAMADA	UN	751,40
18.17.8	C4043	COMPUTADOR PENTIUM 4 , 2,80 GHz, 512 K CACHE, HD 40 GB, 128 MB DDR SDRAM, INCLUINDO PLACA	UN	2.771,72
18.17.9	C4058	CENTRAL DE CONTROLE P/ SEGURANÇA COMPLETA - INSTALADO	UN	3.843,53
18.17.10	C4024	CENTRAL DE TELEFONIA C/ 50 RAMAIS E 10 LINHAS TRONCO	UN	4.506,00
18.17.11	C4004	CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL MODULAR	UN	23.524,38
18.17.12	C4051	CONTROLE TIPO JOYSTICK PARA CÂMERA MÓVEL C/ DISPLAY E TECLADO INCORPORADO - INSTALADO	UN	3.775,79
18.17.13	C4176	CONJUNTO DE CONVERSORES (EMISSOR E RECEPTOR) DE UTP/COAXIAL COM TERMINAIS DE CONEXÃO, CAIXAS DE PROTEÇÃO E FONTE DE ALIMENTAÇÃO	UN	893,60
18.17.14	C4177	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220 VAC, OPERAÇÃO EM REDE - INSTALADO	UN	253,85
18.17.15	C4041	DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA SAÍDA DIGITAL - INSTALADO	UN	214,00
18.17.16	C3765	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA 24 FIBRAS	UN	1.164,00
18.17.17	C4564	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O. PARA 12 FIBRAS MONO-MODO, COM CONECTORES ST, PADRÃO 19"	UN	493,92
18.17.18	C4565	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O. PARA 24 FIBRAS MONO-MODO, COM CONECTORES ST, PADRÃO 19"	UN	827,27
18.17.19	C4050	GRAVADOR DE VÍDEO, TIPO TIME HOPSE, 960 HORAS - INSTALADO	UN	1.628,30
18.17.20	C3760	HUB TIPO 24 PORTAS	UN	2.166,00
18.17.21	C4181	MÓDULO PARA COMUNICAÇÃO EM REDE RS 485 PROTOCOLO MODBUS RTU	UN	2.293,86
18.17.22	C4048	MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO COLORIDO, DIGITAL, TELA 19", PORTA PARALELA - INSTALADO	UN	1.430,46
18.17.23	C4049	MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO COLORIDO, VÍDEO COMPOSTO, 2 CANAIS DE ENTRADA E 1 DE SAÍDA, DIMENSÕES 14 - INSTALADO	UN	816,76
18.17.24	C4033	NO-BREAK TRIFÁSICO, 380/380 VAC-LL, 60 Hz, 2000VA, BATERIAS INCORPORADAS, AUTO-PORTANTE EM GABINETE IP-44 - INSTALADO	CJ	917,10
18.17.25	C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	43,22
18.17.26	C4876	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 7.5CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	15.182,12
18.17.27	C4877	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 10CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	15.421,68
18.17.28	C4878	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 12.5CV, 380/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	16.212,44
18.17.29	C4879	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 20CV, 380/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	15.614,60
18.17.30	C4880	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 25CV, 380/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	16.123,40
18.17.31	C4881	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 30CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	16.937,48
18.17.32	C4882	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 40CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	17.509,88
18.17.33	C4883	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 50CV 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	17.726,12

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA REGOPIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

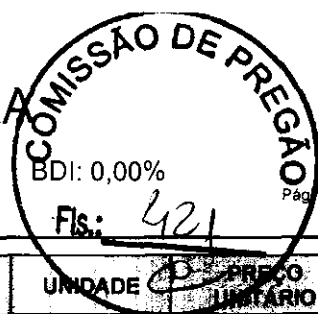


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
18.17.34	C4884	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 7,5CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	17.638,70
18.17.35	C4885	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 10CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	17.853,32
18.17.36	C4886	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 12,5CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	18.222,20
18.17.37	C4887	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 15CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	18.718,28
18.17.38	C4888	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 20CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	19.138,04
18.17.39	C4889	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 25CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	19.341,56
18.17.40	C4890	PAINEL ELÉTRICO C/2 SOFT START 30CV, 380V/60HZ - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	19.456,04
18.17.41	C4891	PAINEL ELÉTRICO C/2 SOFT START 35CV, 380 V/60HZ - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	20.029,21
18.17.42	C4892	PAINEL ELÉTRICO C/2 SOFT START 40CV, 380V/60HZ - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	20.359,16
18.17.43	C4893	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 50CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	22.610,60
18.17.44	C4894	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 60CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO	UN	24.162,44
18.17.45	C3768	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	528,80
18.17.46	C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	11,87
18.17.47	C4526	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	UN	16,25
18.17.48	C3764	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	2.250,72
18.17.49	C3763	RACK FECHADO 36 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	2.378,56
18.17.50	C3762	RACK FECHADO 44 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	2.748,83
18.17.51	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	97,00
18.17.52	C4895	RELÉ DE NÍVEL COM 2 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250V	UN	134,48
18.17.53	C4896	RELÉ DE NÍVEL COM 3 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250V	UN	148,32
18.17.54	C4563	ROTEADOR AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS. PARA FIBRA ÓPTICA MONO-MODO, COM CONECTORES ST - PADRÃO RACK 19"	UN	5.451,74
18.17.55	C4044	SENSOR DE INTRUSÃO MICRO-PROCESSADOR, TIPO MULTIFEIXES. MONTAGEM DE PAREDE. ALIMENTAÇÃO 220 VAC, UMA - INSTALADO	UN	113,95
18.17.56	C4055	SENSOR INFRA-VERMELHO ATIVO/PASSIVO FEIXE DUPLO DISTÂNCIA MÁXIMA 100m - INSTALADO	UN	617,64
18.17.57	C4019	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAL C/ 4 CATRACAS ELETRÔNICAS BI-DIRECIONAIS COM LEITORES DE CARTÕES COM TECNOLOGIA DE PROXIMIDADE INCORPORADOS, 1000 CARTÕES DE PROXIMIDADE, 16 FECHADURAS ELETROMAGNÉTICAS COM SENSORES DE ABERTURA E FONTES DE ALIMENTAÇÃO, 2 LEITORAS DE CARTÕES POR PROXIMIDADE, 2 IMPRESSORAS PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS, 3 CÂMERAS PARA CAPTURA DE IMAGENS, TODOS OS DEMAIS COMPONENTES, FORNECIMENTO E MONTAGEM	CJ	83.945,22
18.17.58	C4398	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PESAGEM (INSTALADO)	UN	2.740,48
18.17.59	C4180	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CADASTRAMENTO COM BANCO DE DADOS, INTERFACE AMIGÁVEL, PLATAFORMA WINDOWS	UN	6.912,16
18.17.60	C4178	SOFTWARE DE MONITORAÇÃO E CONTROLE SOBRE PLATAFORMA WINDOWS, PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ABERTO. MÓDULO GRÁFICO PARA CRIAÇÃO DE TELAS	UN	6.912,16
18.17.61	C4179	SOFTWARE DE MONITORAÇÃO E CONTROLE SOBRE PLATAFORMA WINDOWS, PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ABERTO	UN	1.789,21
18.17.62	C4054	SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO DE PLCs RSLOGIX 500, CD - INSTALADO	UN	4.795,86
18.17.63	C4040	SOFTWARE SUPERVISÓRIO RS VIEW 32 VERSÃO RUNTIME 150 COM GERENCIADOR DE COMUNICAÇÕES RSLINX - INSTALADO	UN	4.316,27
18.17.64	C4175	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 Kbps E DUAS PORTAS 10/100/1000 Kbps - PADRÃO RACK 19"	UN	5.413,51
18.17.65	C4056	TRANSMISSOR ELETRÔNICO DE PRESSÃO TIPO INSERÇÃO, COM INDICADOR DE PRESSÃO INCORPORADO, GERAÇÃO DE SINAL PROPORC - INSTALADO	UN	1.871,62

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



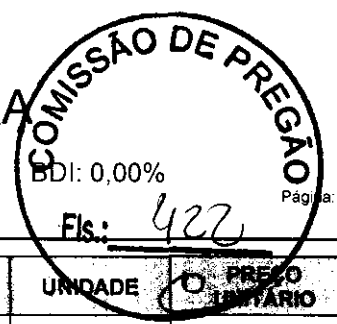
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
18.18		OUTROS ELEMENTOS		60.860,95
18.18.1	C0327	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS	CJ	701,68
18.18.2	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	210,19
18.18.3	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	214,84
18.18.4	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	210,97
18.18.5	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	119,10
18.18.6	C1152	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR EÓLICO	M	110,86
18.18.7	C1419	FURAÇÃO DE FORRO EM LAJE - E. EÓLICO	UN	124,91
18.18.8	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	92,25
18.18.9	C4767	HASTE DE TERRA EM AÇO COBREADO, COM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 13X2000MM	UN	79,39
18.18.10	C3575	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR	UN	28,20
18.18.11	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30	UN	97,49
18.18.12	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2.106,23
18.18.13	C1790	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/PÁRA-RAIO H=3M. D=40 OU 50MM	UN	595,53
18.18.14	C4203	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAIDA SUBTERRÂNEA	UN	2.007,56
18.18.15	C4561	MÓDULO DE EMERGÊNCIA PARA LUMINÁRIA COMUM	UN	88,09
18.18.16	C3577	MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA - PADRÃO POPULAR	UN	35,79
18.18.17	C3453	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELEVATÓRIA VAZÃO ATÉ 10 l/s	UN	2.004,16
18.18.18	C3452	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELEVATÓRIA VAZÃO 10,01 a 20 l/s	UN	3.006,24
18.18.19	C3454	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELEVATÓRIA VAZÃO 20,01 a 40 l/s	UN	5.267,52
18.18.20	C3455	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELEVATÓRIA VAZÃO 40,01 a 60 l/s	UN	10.286,72
18.18.21	C3456	MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELEVATÓRIA VAZÃO 60,01 a 90 l/s	UN	14.809,28
18.18.22	C4599	MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO C/ 02 SOFT-STARTER 7,5 CV	UN	3.184,50
18.18.23	C2059	PÁRA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UN	251,09
18.18.24	C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	88,81
18.18.25	C3929	POÇO DE ATERRAMENTO DIAM. = 0,60 m P/ BALIZAMENTO NOTURNO	UN	626,71
18.18.26	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	197,35
18.18.27	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	152,56
18.18.28	C3679	PONTO PARA SISTEMA DE SOM, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	316,89
18.18.29	C1951	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	171,03
18.18.30	C2056	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M	UN	151,47
18.18.31	C4214	RAMAL TRIFÁSICO BAIXA TENSÃO POR VÃO DE 100m	UN	6.546,27
18.18.32	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	36,83
18.18.33	C4215	SUBSTITUIÇÃO DE TRAFÓ DE 30 Kva PARA 45 Kva	UN	6.874,58
18.18.34	C2424	TELA PARA ALONGAMENTO DE FORRO - E. EÓLICO	UN	65,86
19		PINTURA		2.218,71
19.1		PAREDES E FORROS		656,17
19.1.1	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUILIBLHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	14,97
19.1.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	3,90
19.1.3	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	5,85
19.1.4	C0866	CONSERVADO "P" IMPERMEÁVEL, 2 DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	M2	12,02
19.1.5	C0867	CONSERVADO "P" IMPERMEÁVEL, 3 DEMÃOS (PAREDES EXTERNAS)	M2	18,99
19.1.6	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PAREDES	M2	12,96
19.1.7	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PAREDES	M2	12,16

ANTONIA ELZA
ARMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



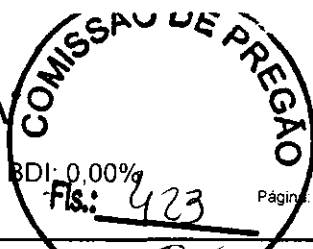
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
19.1.8	C1209	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA A ÓLEO	M2	14,57
19.1.9	C1233	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	M2	12,18
19.1.10	C1234	EMULSÃO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS EM RESINA ACRÍLICA	M2	26,59
19.1.11	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	20,39
19.1.12	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	17,88
19.1.13	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	16,30
19.1.14	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	21,58
19.1.15	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	19,84
19.1.16	C3550	MUTIRÃO MISTO - PINTURA HIDRACOR	M2	7,31
19.1.17	C1905	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPÓXI	M2	98,46
19.1.18	C3098	PINTURA COM NATA DE CIMENTO EM DUAS DEMÃOS	M2	5,84
19.1.19	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	18,62
19.1.20	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	9,29
19.1.21	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	M2	10,62
19.1.22	C2232	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/DESEMPENADEIRA	M2	35,07
19.1.23	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	21,65
19.1.24	C2274	SILICONE UMA DEMÃO EM PAREDES DE TIJOLOS	M2	19,73
19.1.25	C2644	TÊMPERA SIMPLES MÉDIA INTERNA	M2	16,62
19.1.26	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	12,54
19.1.27	C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	M2	13,82
19.1.28	C2464	TINTA À ÓLEO EM PAREDES INTERNAS DUAS DEMÃOS S/MASSA	M2	18,21
19.1.29	C2465	TINTA À ÓLEO EM PAREDES INTERNAS TRÊS DEMÃOS S/MASSA	M2	22,01
19.1.30	C2471	TINTA CERÂMICA DUAS DEMÃOS	M2	15,87
19.1.31	C2476	TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	90,66
19.1.32	C2477	TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PÓ 3 DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS	M2	9,68
19.2	PISO			258,08
19.2.1	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	25,51
19.2.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	25,45
19.2.3	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	11,55
19.2.4	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	M2	16,92
19.2.5	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	18,76
19.2.6	C2466	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M2	30,86
19.2.7	C2470	TINTA CERÂMICA DE ACABAMENTO, DUAS DEMÃOS	M2	16,09
19.2.8	C2472	TINTA DE BASE ASFÁLTICA 2 DEMÃOS C/BROXA	M2	11,65
19.2.9	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	101,29
19.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA			123,47
19.3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	14,31
19.3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	17,67
19.3.3	C3551	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	12,59
19.3.4	C1876	PENTOX 2 DEMÃOS APLICADO EM MADEIRAS	M2	15,61
19.3.5	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	5,75
19.3.6	C2468	TINTA ANTIFLAMA TRÊS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	38,86
19.3.7	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	18,68
19.4	SUPERFÍCIES METÁLICAS			511,54

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



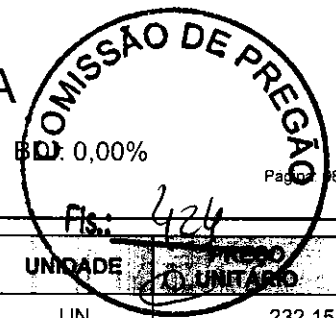
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
19.4.1	C0044	ALUMÍNIO SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	7,38
19.4.2	C0045	ALUMÍNIO SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	13,71
19.4.3	C0463	BORRACHA CLORADA EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	14,50
19.4.4	C0464	BORRACHA CLORADA EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	18,58
19.4.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	32,55
19.4.6	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	7,90
19.4.7	C1282	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	14,15
19.4.8	C1428	GRAFITE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	33,78
19.4.9	C1520	JATEAMENTO AO METAL BRANCO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	M2	61,26
19.4.10	C1521	JATEAMENTO AO METAL QUASE BRANCO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	M2	21,77
19.4.11	C1522	JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	M2	25,72
19.4.12	C3425	PINTURA A ÓLEO PARA FERRO FUNDIDO	M2	15,85
19.4.13	C1911	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	13,46
19.4.14	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	10,25
19.4.15	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	15,71
19.4.16	C4309	PINTURA POLIURETANO EM 02 (DUAS) DEMÃOS SOBRE TUBULAÇÃO	M2	16,73
19.4.17	C4409	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO. 65 MICRA C/ REVOLVER	M2	10,46
19.4.18	C2036	PRIMER À BASE DE BORRACHA CLORADA. EM ESTRUTURA DE AÇO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	8,79
19.4.19	C2037	PRIMER À BASE DE BORRACHA CLORADA. EM ESTRUTURA DE AÇO 25 MICRA C/TRINCHA	M2	9,94
19.4.20	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	5,86
19.4.21	C2039	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	M2	8,32
19.4.22	C2041	PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	M2	11,06
19.4.23	C2042	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	7,41
19.4.24	C2043	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	M2	11,89
19.4.25	C2467	TINTA ANTIFLAMA 2 DEMÃOS E PRIMER EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	57,86
19.4.26	C2469	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	M2	37,15
19.4.27	C2474	TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	19,51
19.5	SUPERFÍCIES DE CONCRETO			163,31
19.5.1	C1235	EMULSÃO DE RESINAS ACRÍLICAS EM CONCRETO - 2 DEMÃOS	M2	28,67
19.5.2	C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2	68,07
19.5.3	C2187	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE - 2 DEMÃOS	M2	8,63
19.5.4	C2273	SILICONE EM PAREDES DE CONCRETO OU TIJOLO CERÂMICO - 1 DEMÃO	M2	11,04
19.5.5	C2542	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	13,96
19.5.6	C2668	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	M2	9,10
19.5.7	C2669	VERNIZ POLIURETANO SOBRE PRIMER EM PAREDE CONCRETO - 3 DEMÃOS	M2	23,84
19.6	OUTROS ELEMENTOS			506,14
19.6.1	C4025	DESENHOS INSERIDOS NO PASSEIO DE CONCRETO	M2	51,88
19.6.2	C1613	LATEX ACRÍLICO 2 DEMÃOS EM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M2	18,61
19.6.3	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	82,85
19.6.4	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	13,75
19.6.5	C1906	PINTURA C/ EMASSAMENTO P/ QUADRO-VERDE	M2	35,31
19.6.6	C1908	PINTURA EXTERNA DE RUFOS, CALHAS E CONDUTORES C/ ESMALTE SINTÉTICO	M	14,35
19.6.7	C1909	PINTURA EXTERNA DE RUFOS E INTERNA DE CALHAS C/ TINTA BRANCA E LUMINOSA 1 DEMÃO	M2	9,55



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

B.D. 0,00%



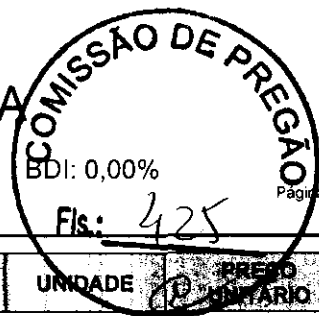
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
19.6.8	C2899	PINTURA LOGOTIPO CAGECE - PROJETO PADRÃO	UN	232,15
19.6.9	C4164	TRATAMENTO EM VIDROS, ANTI-ADERÊNCIA DE PÓ, MAREZIA, ETC.	M2	47,69
20	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			2.646,97
20.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO			1,90
20.1.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1,90
20.2	REFORÇO, SUB-BASE E BASE			872,09
20.2.1	C3132	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	M3	107,02
20.2.2	C3133	BASE MACADAME HIDRÁULICO C/ENCHIMENTO DE AREIA (S/TRANSP)	M3	90,43
20.2.3	C3134	BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	45,55
20.2.4	C3135	BASE SOLO BRITA COM 30% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	55,19
20.2.5	C3136	BASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	64,77
20.2.6	C3137	BASE SOLO BRITA COM 50% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	74,42
20.2.7	C3138	BASE SOLO BRITA COM 60% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	83,99
20.2.8	C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	M3	19,39
20.2.9	C3216	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS C/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	M3	23,31
20.2.10	C3215	ESTABILIZAÇÃO SOLO BETUME MISTURADO NA PISTA (S/TRANSP)	M3	29,25
20.2.11	C3930	SUB BASE/BASE DE SOLO CAL (3%) (S/TRANSP)	M3	75,13
20.2.12	C3931	SUB BASE/BASE DE SOLO CAL (4%) (S/TRANSP)	M3	92,92
20.2.13	C3968	SUB BASE/BASE DE SOLO CAL (5%) (S/TRANSP)	M3	110,72
20.3	RECOMPOSIÇÃO DE SUB BASE E BASE			495,27
20.3.1	C3163	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL ADICIONAL DE JAZIDA P/ RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3	3,83
20.3.2	C3164	ESCARIFICAÇÃO P/APROVEITAMENTO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3	4,85
20.3.3	C4549	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M3	51,05
20.3.4	C4235	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 86 Kg/m ² (S/ TRANSP.)	M3	63,21
20.3.5	C4236	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 129 Kg/m ² (S/ TRANSP.)	M3	73,49
20.3.6	C4237	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 172 Kg/m ² (S/ TRANSP.)	M3	83,71
20.3.7	C4238	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 215 Kg/m ² (S/ TRANSP.)	M3	93,99
20.3.8	C4239	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 258 Kg/m ² (S/ TRANSP.)	M3	104,21
20.3.9	C3231	RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (S/TRANSP)	M3	16,93
20.4	IMPRIMAÇÃO			0,34
20.4.1	C3221	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	0,34
20.5	PINTURA DE LIGAÇÃO			0,20
20.5.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	0,20
20.6	MISTURAS BETUMINOSAS À QUENTE			516,29
20.6.1	C3126	AREIA ASFALTO USINADA À QUENTE C/ESPALHAMENTO DE MOTONIVELADORA (S/TRANSP)	M3	92,94
20.6.2	C3128	AREIA ASFALTO USINADA À QUENTE - AAUQ (S/TRANSP)	M3	95,57
20.6.3	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	151,12
20.6.4	C3230	PRÉ MISTURADO À QUENTE - PMQ (S/TRANSP)	M3	176,66
20.7	MISTURAS BETUMINOSAS À FRIO			209,90
20.7.1	C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	68,81
20.7.2	C3229	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	M3	141,09

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



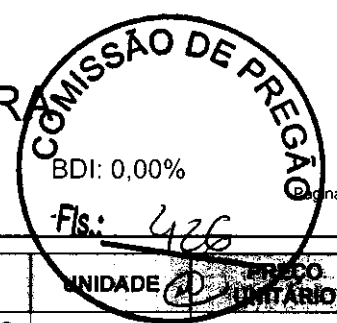
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
20.8	REVESTIMENTO EM PEDRA			350,90
20.8.1	C3010	PAVIMENTAÇÃO BRIPAR INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (S/TRANSP)	M2	74,30
20.8.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	62,87
20.8.3	C3107	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	55,95
20.8.4	C2894	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	56,98
20.8.5	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	47,75
20.8.6	C3348	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO)	M2	20,87
20.8.7	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	32,18
20.9	REVESTIMENTO PRIMÁRIO			177,58
20.9.1	C2944	REVESTIMENTO DE BRITA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	91,25
20.9.2	C2945	REVESTIMENTO DE PEDRISCO COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	77,35
20.9.3	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	M3	8,98
20.10	TRATAMENTOS SUPERFICIAIS			22,50
20.10.1	C3125	APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA C/ÁGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (S/TRANSP)	M2	0,25
20.10.2	C3242	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (S/TRANSP)	M2	1,77
20.10.3	C3240	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP)	M2	5,30
20.10.4	C3241	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/CAPA SELANTE (S/TRANSP)	M2	6,63
20.10.5	C3243	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (S/TRANSP)	M2	8,55
21	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			80.927,33
21.1	FERROVIÁRIA			75.925,74
21.1.1	C4337	ACABAMENTO MANUAL DO PERFIL DO LASTRO DE BRITA APÓS O NIVELAMENTO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO DA SUPERFÍCIE, BITOLA MÉTRICA, VIA SINGELA	M	4,43
21.1.2	C4335	ALARGAMENTO DE CORTE, MANUAL	M3	41,30
21.1.3	C4357	APLICAÇÃO DE RETENSORES	UN	0,74
21.1.4	C4359	ASSENTAMENTO DE MARCO QUILOMÉTRICO OU MECTOMÉTRICO	UN	22,13
21.1.5	C4227	CARGA MANUAL DE ACESSÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS DIVERSOS COM ARRUMAÇÃO DA CARGA EM VAGÕES OU CAMINHÕES, BITOLA MÉTRICA	T	23,90
21.1.6	C4367	CARGA MANUAL DE DORMENTE DE CONCRETO COM ARRUMAÇÃO DA CARGA EM VAGÕES OU CAMINHÕES, BITOLA MÉTRICA	UN	5,02
21.1.7	C4225	CARGA MANUAL DE DORMENTES DE CONCRETO COM ARRUMAÇÃO DA CARGA EM VAGÕES OU CAMINHÕES - BITOLA MÉTRICA	T	25,08
21.1.8	C4224	CARGA MANUAL DE DORMENTES DE MADEIRA COM ARRUMAÇÃO DA CARGA EM VAGÕES OU CAMINHÕES - BITOLA MÉTRICA	UN	2,80
21.1.9	C4228	CARGA MANUAL DE DORMENTES ESPECIAIS PARA AMV COM ARRUMAÇÃO DA CARGA EM VAGÕES OU CAMINHÕES, BITOLA MÉTRICA	UN	3,25
21.1.10	C4226	CARGA MANUAL DE TRILHOS COM ARRUMAÇÃO DA CARGA EM VAGÕES OU CAMINHÕES	T	28,03
21.1.11	C4349	CONSERVAÇÃO MANUAL DE JUNTAS COM DESMONTAGEM - TALAS COM 6 FUROS - INCLUINDO: DESMONTAGEM, LIMPEZA, INSPEÇÃO VISUAL PARA DETECÇÃO DE DEFEITOS NAS EXTREMIDADES DOS TRILHOS E TALA, FIXAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO E REMONTAGEM	UN	12,98
21.1.12	C4348	CONSERVAÇÃO MANUAL DE JUNTAS SEM DESMONTAGEM	UN	0,59
21.1.13	C4352	CONSOLIDAÇÃO MANUAL DA FIXAÇÃO ELÁSTICA - SUBSTITUIÇÃO OU REPOSICIONAMENTO DE PEÇAS DA FIXAÇÃO DOS DORMENTES DE CONCRETO (SEM FORNECIMENTO)	UN	1,33
21.1.14	C4351	CONSOLIDAÇÃO MANUAL DA FIXAÇÃO RÍGIDA (PREGO OU TIREFÃO) COM OU SEM SUBSTITUIÇÃO	UN	1,33
21.1.15	C4341	CONSOLIDAÇÃO MANUAL DAS FIXAÇÕES DE AMV COM ABERTURA MENOR OU IGUAL A 1:10, BITOLA MÉTRICA	UN	663,79
21.1.16	C4342	CONSOLIDAÇÃO MANUAL DAS FIXAÇÕES DE AMV COM ABERTURA MAIOR QUE 1:10, BITOLA MÉTRICA	UN	516,28
21.1.17	C4358	CORREÇÃO MANUAL DE BITOLA	M	5,90

ANTÔNIO CLEZAR
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



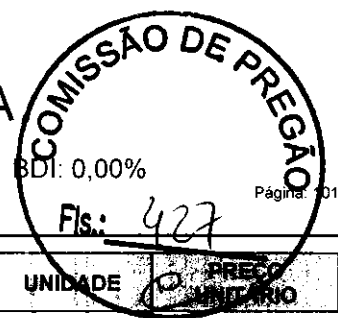
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
21.1.18	C4220	DEMOLIÇÃO MANUAL DE AMV COM ABERTURA DE 1:8 COM MATERIAL METÁLICO TIPO ATÉ TR 45, BITOLA MÉTRICA COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO DOS MATERIAIS	UN	1.770,10
21.1.19	C4221	DEMOLIÇÃO MANUAL DE AMV COM ABERTURA DE 1:10 COM MATERIAL METÁLICO TIPO ATÉ TR 45, BITOLA MÉTRICA COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO DOS MATERIAIS	UN	2.035,61
21.1.20	C4222	DEMOLIÇÃO MANUAL DE AMV COM ABERTURA DE 1:14 COM MATERIAL METÁLICO TIPO ATÉ TR 45, BITOLA MÉTRICA COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO DOS MATERIAIS	UN	2.340,95
21.1.21	C4219	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LINHA, BITOLA MÉTRICA, DE MATERIAL METÁLICO ATÉ 45 Kg/m INCLUSIVE SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO DO MATERIAL	KM	26.551,44
21.1.22	C4232	DESCARGA MANUAL DE ACESSÓRIOS METÁLICOS E MATERIAIS DIVERSOS DE VAGÕES OU CAMINHÕES COM EMPILHAMENTO, BITOLA MÉTRICA	T	20,36
21.1.23	C4230	DESCARGA MANUAL DE DORMENTES DE CONCRETO EM VAGÕES OU CAMINHÕES, COM EMPILHAMENTO - BITOLA MÉTRICA	T	22,13
21.1.24	C4229	DESCARGA MANUAL DE DORMENTES DE MADEIRAS EM VAGÕES OU CAMINHÕES, COM EMPILHAMENTO - BITOLA MÉTRICA	UN	2,36
21.1.25	C4231	DESCARGA MANUAL DE TRILHOS DE VAGÕES OU CAMINHÕES, COM EMPILHAMENTO - BITOLA MÉTRICA	T	23,60
21.1.26	C4338	DESGUARNECIMENTO MANUAL DA VIA SINGELA PELA RETIRADA DO LASTRO ATÉ A FACE INFERIOR DO DORMENTE, BITOLA MÉTRICA	M	19,18
21.1.27	C4223	DESMONTAGEM MANUAL DE CONTRA-TRILHO, ATÉ TR 45 INCLUINDO A RETIRADA DO CONTRA-TRILHO, DAS FIXAÇÕES E EMPILHAMENTO AO LADO DA LINHA	M	7,67
21.1.28	C4360	FURAÇÃO MANUAL DE DORMENTE DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DAS FIXAÇÕES	UN	0,74
21.1.29	C4369	LASTRAMENTO MANUAL DA VIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	122,35
21.1.30	C4368	LASTRAMENTO MANUAL DA VIA SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	7,67
21.1.31	C4233	LASTREAMENTO MANUAL, COM TERRA, EM VIA SINGELA, SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL, ESTANDO ESTE NA MARGEM DA LINHA, COMPREENDENDO O RESGUARNECIMENTO (COLOCAÇÃO DO LASTRO), NIVELAMENTO, ALINHAMENTO, SOCARIA E ACABAMENTO - BITOLA MÉTRICA	KM	19.913,58
21.1.32	C4234	LASTREAMENTO MANUAL, COM TERRA, EM VIA SINGELA, SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL, ESTANDO ESTE NA MARGEM DA LINHA, COMPREENDENDO O RESGUARNECIMENTO (COLOCAÇÃO DO LASTRO), SOCARIA E ACABAMENTO - BITOLA MÉTRICA	KM	15.930,86
21.1.33	C4334	LIMPEZA DE CORTE, MANUAL	M3	36,88
21.1.34	C4363	LIMPEZA DE VALETAS REVESTIDAS COM CONCRETO	M	3,69
21.1.35	C4365	LIMPEZA MANUAL DE LASTRO	M	16,23
21.1.36	C4339	LIMPEZA MANUAL DE LASTRO DE BRITA, POR METRO LINEAR DE LINHA, COMPREENDENDO TODAS AS OPERAÇÕES INCLUSIVE RESGUARNECIMENTO E ACABAMENTO DO PERFIL DO LASTRO, BITOLA MÉTRICA	M	24,78
21.1.37	C4364	LIMPEZA DE BUEIRO, INCLUINDO A RETIRADA DOS ENTULHOS BEM COMO A ROÇADA E LIMPEZA GERAL DAS BOCAS	M	14,75
21.1.38	C4344	NIVELAMENTO MANUAL DA VIA COMPREENDENDO ALINHAMENTO, SOCARIA E ACABAMENTO DO LASTRO DE TERRA, BITOLA MÉTRICA	M	12,54
21.1.39	C4343	NIVELAMENTO MANUAL DE VIA COMPREENDENDO SOCARIA E RECOMPOSIÇÃO DO LASTRO DE BRITA, BITOLA MÉTRICA	M	14,75
21.1.40	C4347	NIVELAMENTO MANUAL DE JUNTA COMPREENDENDO SOCARIA, REAPERTO E RECOMPOSIÇÃO DO LASTRO, BITOLA MÉTRICA	UN	14,75
21.1.41	C4356	PUXAMENTO MANUAL DA LINHA, POR FRAÇÃO DE ATÉ 20 cm, COMPREENDENDO REAPERTO DA FIXAÇÃO, DESGUARNECIMENTO PARCIAL DO OMBRO DO LASTRO, PUXAMENTO, RECOLOCAÇÃO DO LASTRO E ACABAMENTO, BITOLA MÉTRICA	M	13,28
21.1.42	C4333	REFORÇO DE ATERRO, MANUAL	M3	29,50
21.1.43	C4340	REFORÇO MANUAL DE LASTRO EM LINHAS E AMVs, SEM FORNECIMENTO INCLUSIVE ACABAMENTO DO PERFIL DO LASTRO, BITOLA MÉTRICA	M3	14,75
21.1.44	C4350	REGULAGEM MANUAL DE FOLGAS NAS JUNTAS - TALAS COM 6 FUROS (TRILHOS DE 18 METROS), USO DE 91,24% DOS Hh/UN PARA TALA DE 4 FUROS	UN	37,02
21.1.45	C4336	REGULARIZAÇÃO DE BANQUETA DE PLATAFORMA, MANUAL	M3	14,75
21.1.46	C4366	REGULARIZAÇÃO FINAL DO LASTRO, APÓS O NIVELAMENTO, INCLUINDO PERFILAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL DO LASTRO	KM	4.425,24
21.1.47	C4354	REPOSICIONAMENTO, REAPERTO OU REBATIMENTO DAS FIXAÇÕES EM LINHAS COM 2 FIXAÇÕES POR FILA DE TRILHO, MANUAL	M	0,74
21.1.48	C4187	ROÇO MANUAL DE FAIXA FERROVIÁRIA	M2	0,30

ANTONIA ECZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



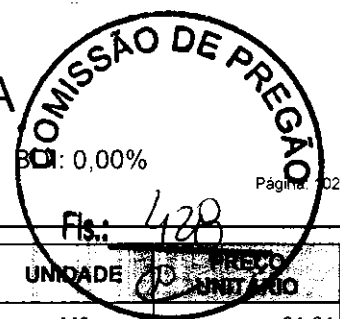
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
21.1.49	C4345	SOLDAGEM ELÉTRICA EM ESTALEIRO TR-37	UN	118,01
21.1.50	C4346	SOLDAGEM ELÉTRICA EM ESTALEIRO TR-45	UN	118,01
21.1.51	C4362	SUBSTITUIÇÃO DO LASTRO EM AMV COM ABERTURA MENOR OU IGUAL A 1:10, BITOLA MÉTRICA, MANUAL	AMV	885,05
21.1.52	C4353	SUBSTITUIÇÃO, OU COMPLEMENTAÇÃO OU REPOSICIONAMENTO MANUAL DE FIXAÇÕES DE DORMENTES DE CONCRETO (SEM FORNECIMENTO)	UN	2,80
21.1.53	C4361	TARUGAMENTO DE DORMENTES	UN	0,44
21.2	RODOVIÁRIA			4.691,86
21.2.1	C4546	APLICAÇÃO DE REJUVENESCEDOR PDC/REJUVASEAC BR	M2	11,60
21.2.2	C3905	BRITA PRA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	122,80
21.2.3	C3954	CAPINA MANUAL	M2	0,53
21.2.4	C3884	CAPA SELANTE C/ PEDRISCO (S/TRANSP)	M2	0,97
21.2.5	C3891	COMBATE À EXSUDAÇÃO COM AREIA	M2	0,74
21.2.6	C3140	CAPA SELANTE COM AREIA (S/TRANSP)	M2	0,53
21.2.7	C3892	COMBATE À EXSUDAÇÃO COM PEDRISCO	M2	0,95
21.2.8	C3945	CORREÇÃO DE DEFEITOS (ESPALHAMENTO MANUAL E COMPACTAÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA)	M3	161,41
21.2.9	C3904	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M2	0,11
21.2.10	C3895	ENCHIMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA BETUMINOSA EM TAPA BURACO	M3	351,16
21.2.11	C3940	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA PRÉ MISTURADA À FRIO	M3	29,13
21.2.12	C3942	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA PRÉ MISTURADA À QUENTE	M3	23,18
21.2.13	C3937	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MISTURA DE AREIA ASFALTO USINADA À QUENTE	M3	23,18
21.2.14	C3935	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MISTURA DE AREIA ASFALTO USINADO À FRIO	M3	28,79
21.2.15	C4547	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	82,60
21.2.16	C4548	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	111,95
21.2.17	C3222	LAMA ASFALTICA FAIXA 1 (2MM)-6KG/M2 (S/TRANSP)	M2	1,10
21.2.18	C3223	LAMA ASFALTICA FAIXA 2 (4MM)-8KG/M2 (S/TRANSP)	M2	1,40
21.2.19	C4543	LAMA ASFÁLTICA FAIXA 3 (6mm) - 10 Kg/m² (S/TRANSP)	M2	1,81
21.2.20	C4544	MICRO-REVESTIMENTO ASFÁLTICO (1 CAMADA) - 14 Kg/m²	M2	2,01
21.2.21	C4545	MICRO-REVESTIMENTO ASFÁLTICO (2 CAMADAS) - 25 Kg/m²	M2	3,88
21.2.22	C3092	LIMPEZA DE BUEIRO	M3	15,78
21.2.23	C3894	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	0,97
21.2.24	C3896	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	6,29
21.2.25	C3093	LIMPEZA DE PONTE	M	5,55
21.2.26	C3094	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	0,48
21.2.27	C3893	LIMPEZA DE VALETA DE DRENAGEM	M	2,90
21.2.28	C3096	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	0,72
21.2.29	C3938	MISTURA BETUMINOSA PRÉ MISTURADA À FRIO EM BETONEIRA (S/TRANSP)	M3	136,45
21.2.30	C3939	MISTURA BETUMINOSA PRÉ MISTURADA USINADA À FRIO (S/TRANSP)	M3	119,50
21.2.31	C3941	MISTURA BETUMINOSA PRÉ MISTURADA USINADA À QUENTE (S/TRANSP)	M3	156,93
21.2.32	C3936	MISTURA DE AREIA ASFALTO USINADA À QUENTE (S/TRANSP)	M3	69,86
21.2.33	C3885	MISTURA DE AREIA ASFALTO À FRIO EM BETONEIRA (S/TRANSP)	M3	50,66
21.2.34	C3934	MISTURA DE AREIA ASFALTO USINADA À FRIO (S/TRANSP)	M3	33,72
21.2.35	C3889	PENEIRAMENTO MANUAL	M3	26,05
21.2.36	C0096	REATERRO APILOADO	M3	35,59

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



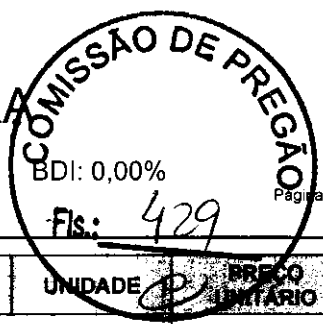
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
21.2.37	C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M3	31,01
21.2.38	C3101	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	17,61
21.2.39	C3100	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	12,85
21.2.40	C3897	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	26,60
21.2.41	C3883	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3	7,18
21.2.42	C3952	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	115,17
21.2.43	C3953	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	M3	16,72
21.2.44	C3947	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA (SUBSTITUIÇÃO DE ESTACA DE CONCRETO)	UN	44,02
21.2.45	C3948	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE CONCRETO (SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO)	M	2,12
21.2.46	C3951	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE MADEIRA(SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO)	M	1,67
21.2.47	C3946	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA (SUBSTITUIÇÃO DE MOURÕES DE CONCRETO)	UN	104,02
21.2.48	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	0,06
21.2.49	C3943	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL(ENCHIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL DE BASE E MISTURA BETUMINOSA)	M3	346,95
21.2.50	C3944	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECANIZADA (ENCHIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL DE BASE E MISTURA BETUMINOSA)	M3	244,86
21.2.51	C3902	REMOÇÃO DE MATAÇÕES	M3	99,87
21.2.52	C3888	REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	92,10
21.2.53	C3899	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM ROCHA	M3	33,24
21.2.54	C3898	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M3	22,16
21.2.55	C3886	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	144,94
21.2.56	C3887	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	6,89
21.2.57	C3901	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM ROCHA	M3	8,23
21.2.58	C3900	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M3	5,37
21.2.59	C3159	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	15,06
21.2.60	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	1.314,83
21.2.61	C3903	ROÇADA MECANIZADA	HA	303,19
21.2.62	C3115	SELAGEM DE TRINCA : S/TRANSP	L	2,41
21.2.63	C3932	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO (S/TRANSP)	M3	44,83
21.2.64	C3933	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO (S/TRANSP)	M3	6,63
21.3	URBANA			309,73
21.3.1	C2925	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP. = 5cm	M2	44,10
21.3.2	C2926	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP. = 5cm	M2	42,32
21.3.3	C2135	RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO	M	27,43
21.3.4	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	14,77
21.3.5	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	M	14,46
21.3.6	C3036	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/BLOKRET REAPROVEITADO	M2	13,20
21.3.7	C2136	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	M2	25,84
21.3.8	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO	M2	37,07
21.3.9	C2930	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO S/REJUNTAMENTO	M2	25,00
21.3.10	C2931	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	28,39
21.3.11	C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	22,37
21.3.12	C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M2	14,78
22	OBRAS PORTUÁRIAS			127.139,17

ANTONIA BLZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
22.1	FUNDAÇÕES			36.400,83
22.1.1	C4664	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA COM CHAPA DE AÇO	T	7.006,96
22.1.2	C4319	CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA	M	839,85
22.1.3	C4296	CRAVAÇÃO DE CAMISA METÁLICA Ø 1,00 m, C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS	M	450,49
22.1.4	C4144	ESCAVAÇÃO EM ROCHA ALTERADA D= 0,93m	M3	793,26
22.1.5	C4145	ESCAVAÇÃO EM ROCHA SÃ D= 0,93m	M3	3.249,30
22.1.6	C4143	ESCAVAÇÃO EM SOLO D= 0,93m	M3	493,11
22.1.7	C4298	ESCAVAÇÃO EM ROCHA ALTERADA DIÂMETRO 0,93m C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS	M3	2.002,64
22.1.8	C4299	ESCAVAÇÃO EM ROCHA SÃ DIÂMETRO 0,93m C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS	M3	5.819,99
22.1.9	C4300	ESCAVAÇÃO EM SOLO DIÂMETRO 0,93m C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS	M3	1.012,92
22.1.10	C3983	FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS METÁLICOS PARA ESTACA DE CONCRETO (PONTEIRA E ANEL)	T	12.943,76
22.1.11	C4310	POSICIONAMENTO, OPERAÇÃO E REMOÇÃO DE CAMISA METÁLICA C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS	UN	1.788,55
22.2	ESTRUTURAS			90.561,20
22.2.1	C4324	ACESSÓRIOS P/ TRILHOS A-100	KG	8,07
22.2.2	C4322	CABEÇOS DE AMARRAÇÃO P/ 1500 KN	UN	14.867,97
22.2.3	C4146	CARGA E TRANSP. DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DO ESTOQUE AO LOCAL DE APLICAÇÃO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M	140,04
22.2.4	C4318	CARGA E TRANSPORTE DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DO ESTOQUE AO LOCAL DE APLICAÇÃO C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS, INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M	320,74
22.2.5	C4153	CARGA E TRANSP. DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DO ESTOQUE AO LOCAL DE APLICAÇÃO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M3	94,87
22.2.6	C4290	CARGA E TRANSPORTE DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS, INCLUSIVE ASSENTAMENTO C/ UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS	M3	245,05
22.2.7	C4712	CARGA/DESCARGA DE ABRIGO PREMOLDADO (PARADA DE ÔNIBUS), INCLUSIVE ASSENTAMENTO	UN	409,68
22.2.8	C4136	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA P/ CONTRAVENTAMENTO DE ESTACAS	T	11.541,42
22.2.9	C4321	DEFENSAS E=600 KNm R=1200 KN	UN	50.075,03
22.2.10	C4295	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONTRAVENTAMENTO METÁLICO DE ESTACAS	T	12.005,91
22.2.11	C4311	POSICIONAMENTO, OPERAÇÃO E REMOÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO METÁLICO DE ESTACAS C/ PLATAFORMAS	T	845,76
22.2.12	C4323	TRILHOS A-100	KG	6,66
22.3	QUEBRA-MAR / ENROCAMENTO			131,77
22.3.1	C4288	CARGA E ARRUMAÇÃO DE PEDRAS (0,001 T ATÉ 1,00 T), INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	9,96
22.3.2	C4287	CARGA E ARRUMAÇÃO DE PEDRAS (1,00 T ATÉ 6,00 T), INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	12,55
22.3.3	C1097	CARGA E ARRUMAÇÃO DE PEDRAS COM GUINDASTE MUNIDO DE CAÇAMBA METÁLICA	M3	18,70
22.3.4	C4289	CARGA E LANÇAMENTO DE BRITA P/ REVESTIMENTO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO	M3	16,67
22.3.5	C4306	LAVRA, SELEÇÃO E ESTOQUE DE PEDRAS (1,00 T ATÉ 4,00 T)	M3	24,29
22.3.6	C4307	LAVRA, SELEÇÃO E ESTOQUE DE PEDRAS (1,00 T ATÉ 6,00 T)	M3	25,82
22.3.7	C4308	LAVRA, SELEÇÃO E ESTOQUE DE PEDRAS (0,0001 T ATÉ 1,00 T)	M3	23,78
22.3.8	C4332	TRANSPORTE DE PEDRAS ATÉ 1,0 T EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 1,30X + 2,43)	M3	0,00
22.3.9	C4413	TRANSPORTE DE PEDRA ATÉ 1,0 T EM TRECHO NÃO PAVIMENTADO (Y = 2,16X + 2,43)	M3	0,00
22.3.10	C4313	TRANSPORTE DE PEDRAS DE 1,0 T ATÉ 6,0 T EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 1,57X + 3,93)	M3	0,00
22.3.11	C4414	TRANSPORTE DE PEDRA DE 1,00 T ATÉ 6,00 T EM TRECHO NÃO PAVIMENTADO (Y = 2,62X + 3,93)	M3	0,00
22.4	DRAGAGEM			45,37
22.4.1	C4315	ATERRO HIDRÁULICO, INCLUINDO DRAGAGEM, ESPALHAMENTO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DA DRAGA	M3	24,13

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
22.4.2	C4283	DRAGAGEM INCLUINDO MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DA DRAGA	M3	21,24
23	TRANSPORTES PARA OBRAS RODOVIÁRIAS			0,00
23.1	LOCAL			0,00
23.1.1	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,85X + 0,89)	T	0,00
23.1.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89)	T	0,00
23.1.3	C4161	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,47X + 0,89)	T	0,00
23.1.4	C3157	TRANSPORTE LOCAL D'ÁGUA P/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO C/ DMT SUPERIOR A 7,00 Km (Y = 0,85X)	T	0,00
23.1.5	C3312	TRANSPORTE LOCAL DE BRITA P/ TRATAMENTOS SUPERFICIAIS (Y = 0,71X + 3,55)	T	0,00
23.1.6	C3224	TRANSPORTE LOCAL DE LIGANTES BETUMINOSOS C/DMT SUPERIOR A 15,00 Km (Y = 1,49X)	T	0,00
23.1.7	C3225	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0,71X + 2,13)	T	0,00
23.1.8	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,71X + 2,66)	T	0,00
23.2	COMERCIAL			0,00
23.2.1	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X)	T	0,00
23.2.2	C3310	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (Y = 0,40X)	T	0,00
23.3	MATERIAL BETUMINOSO			0,00
23.3.1	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98)	T	0,00
23.3.2	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23)	T	0,00
24	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			215.003,30
24.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			3.253,70
24.1.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	131,84
24.1.2	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	13,99
24.1.3	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	20,65
24.1.4	C3616	SEGREGADOR DE TRÁFEGO TIPO JABOTI: FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN	109,75
24.1.5	C3236	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	M2	25,22
24.1.6	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	17,93
24.1.7	C3116	SONORIZADOR PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (30MPa) L=9,00M	UN	2.779,28
24.1.8	C3117	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	17,48
24.1.9	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	18,76
24.1.10	C3118	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	40,65
24.1.11	C4528	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	43,33
24.1.12	C3119	TARTARUGAS: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	34,82
24.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL			36.884,66
24.2.1	C3158	DEFENSAS METÁLICAS SEMI-MALEÁVEIS SIMPLES	M	371,07
24.2.2	C3321	MARCO DE REFERÊNCIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (S.R.E) EM CONCRETO	UN	74,12
24.2.3	C3370	MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	660,29
24.2.4	C3286	MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	703,35
24.2.5	C3371	MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM ALUMÍNIO	M2	744,92
24.2.6	C3285	MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	844,42
24.2.7	C3372	MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM POLIÉSTER C/ FIBRA DE VIDRO	M2	1.108,62
24.2.8	C3287	MARCO QUILOMÉTRICO REFLETIVO EM POLIÉSTER C/FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	1.148,62
24.2.9	C3362	PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	595,44
24.2.10	C3291	PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	638,50

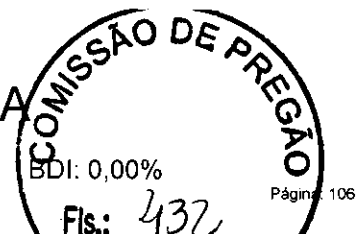
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
24.2.11	C3363	PAINEL REFLETIVO EM ALUMÍNIO	M2	680,07
24.2.12	C3290	PAINEL REFLETIVO EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	779,57
24.2.13	C3374	PAINEL REFLETIVO EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO	M2	1.045,05
24.2.14	C3292	PAINEL REFLETIVO EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	1.083,77
24.2.15	C3364	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	427,66
24.2.16	C3294	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	467,77
24.2.17	C3365	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM ALUMÍNIO	M2	639,11
24.2.18	C3293	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	683,03
24.2.19	C3366	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO	M2	916,95
24.2.20	C3295	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	956,99
24.2.21	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	660,17
24.2.22	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	703,23
24.2.23	C3354	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO	M2	744,80
24.2.24	C3296	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	844,30
24.2.25	C3355	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO	M2	1.108,50
24.2.26	C3298	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	1.148,50
24.2.27	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2	660,11
24.2.28	C3299	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	703,17
24.2.29	C3368	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA REFLETIVA EM ALUMÍNIO	M2	744,74
24.2.30	C3300	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	844,24
24.2.31	C3369	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA REFLETIVA EM POLIÉSTER C/ FIBRA DE VIDRO	M2	1.108,44
24.2.32	C3301	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA REFLETIVA EM POLIÉSTER C/FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	1.148,44
24.2.33	C4550	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA COM REAPROVEITAMENTO DE CHAPA DE AÇO	M2	275,44
24.2.34	C4551	PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA COM REAPROVEITAMENTO DE CHAPA DE AÇO	M2	241,32
24.2.35	C3629	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA C/ESTRUTURA INTERNA EM METALON PINTADA, IMPRESSÃO EM VINIL 02 FACES, ABRAÇADEIRAS	M2	635,87
24.2.36	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	748,06
24.2.37	C3303	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	791,12
24.2.38	C3357	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM ALUMÍNIO	M2	832,69
24.2.39	C3302	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	932,19
24.2.40	C3358	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO	M2	1.196,39
24.2.41	C3304	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	1.236,39
24.2.42	C3359	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	580,28
24.2.43	C3307	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	620,39
24.2.44	C3360	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM ALUMÍNIO	M2	791,73
24.2.45	C3306	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	835,65
24.2.46	C3361	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM POLIÉSTER C/ FIBRA DE VIDRO	M2	1.069,57
24.2.47	C3305	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM POLIÉSTER C/FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	1.109,61
24.3	PÓRTICOS E SEMI-PÓRTICOS METÁLICOS			174.864,94

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA DO COMITÊ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOBIARA



TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
24.3.1	C5002	PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 12.50M. VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	41.738,49
24.3.2	C5003	PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 24.80M. VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 37,20M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	58.681,23
24.3.3	C5004	SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 2,70M. VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 4,05M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	16.735,01
24.3.4	C5005	SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 7,20M. VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 10,65M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	22.184,43
24.3.5	C5006	SEMI-PÓRTICO METÁLICO DUPLO C/ VÃO DE 2 X 7,20M. VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 2 X 10,80M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	35.525,78
25	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO			134.711,08
25.1	URBANIZAÇÃO			80.448,38
25.1.1	C0004	ABRIGO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO (PARADA DE ÔNIBUS)	UN	4.685,00
25.1.2	C4715	ABRIGO PRÉ-MOLDADO P/ PARADA DE ÔNIBUS. C=4,00M. L=1,50M (5,7 T) S/ TRANSPORTE	UN	7.416,35
25.1.3	C0114	AREIA FINA E PIÇARRA 1:1	M3	97,08
25.1.4	C3641	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS. CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	497,01
25.1.5	C0352	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS. CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	644,58
25.1.6	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	UN	846,31
25.1.7	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN	840,00
25.1.8	C0361	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO. C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	142,76
25.1.9	C3439	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TIJOLO APARENTE	M	236,17
25.1.10	C3440	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	244,81
25.1.11	C0462	BORBOLETA C/ CONTADOR DE ACESSO	UN	2.080,37
25.1.12	C0926	CARROSSEL DE RODA	UN	821,00
25.1.13	C3642	CARROSSEL ESPECIAL C/ 04 CADEIRAS. CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	693,09
25.1.14	C3643	CARROSSEL TIPO OLA. CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	876,83
25.1.15	C0864	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	2.315,21
25.1.16	C0865	CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE	CJ	406,97
25.1.17	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	67,47
25.1.18	C3644	EQUIPAMENTO GINASÍUM, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	860,91
25.1.19	C2995	ESCALA HORIZONTAL E VERTICAL, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	497,01
25.1.20	C2997	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	691,08
25.1.21	C3645	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	575,58
25.1.22	C1347	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	2.144,85
25.1.23	C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	CJ	2.177,72
25.1.24	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	882,35
25.1.25	C1350	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS. C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	4.481,02
25.1.26	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	355,39
25.1.27	C3646	GAIOLA LABIRINTO. CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	699,90
25.1.28	C3647	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS. CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	785,83
25.1.29	C3000	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	864,33
25.1.30	C3526	LIMPEZA MANUAL DE AGUAPÉS EM LAGOAS	M2	2,64
25.1.31	C3527	LIMPEZA MECANIZADA DE AGUAPÉS EM LAGOAS	M2	2,37

ANTONIA LUIZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

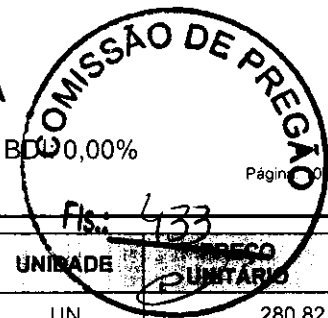


TABELA UNIFICADA SEINFRA

026.1 - ENC. SOCIAIS 85,20%

BDO 0,00%

Página 09



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
25.1.32	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	280,82
25.1.33	C4570	TOTEM RODOVIÁRIO - PADRÃO DER	UN	42.079,40
25.1.34	C3060	TRAVE DE MADEIRA (3X2)m P/FUTEBOL DE CAMPO	UN	156,18
25.2	PAISAGISMO			54.224,72
25.2.1	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	34,52
25.2.2	C0113	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	M2	53,88
25.2.3	C3061	ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO	UN	81,18
25.2.4	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	118,58
25.2.5	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN	47,45
25.2.6	C0230	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	129,49
25.2.7	C1080	DESPRAGUEJAMENTO DE ÁREAS GRAMADAS	M2	0,07
25.2.8	C1253	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE TERRA RETIRADA DE CAVA ABERTA P/ PLANTIO .ATÉ 5KM	M3	99,31
25.2.9	C3443	GRAMA CAPIM DE BURRO / PAPUAN	M2	9,90
25.2.10	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	9,74
25.2.11	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	13,77
25.2.12	C1431	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	15,51
25.2.13	C3426	GRAMA PARA TALUDE DE LAGOA, CONSERVAÇÃO ATÉ 45 DIAS	M2	4,46
25.2.14	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	120,67
25.2.15	C1452	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2	170,33
25.2.16	C1453	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	M2	216,19
25.2.17	C1454	HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO	M2	2,32
25.2.18	C1455	HERBICIDA ESTERILIZANTE DE SOLO	HA	1.290,86
25.2.19	C1457	HIDROSSEMEADURA DE TERRENOS	HA	21.405,91
25.2.20	C1499	IRRIGAÇÃO DIÁRIA DE ÁREA PLANTADA	M2	0,21
25.2.21	C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	M2	50,39
25.2.22	C1788	MANUTENÇÃO C/ COBERTURA DE TERRA VEGETAL P/ ÁREAS GRAMADAS	HA	16.050,36
25.2.23	C1789	MANUTENÇÃO C/ CORTE E REFILAMENTO DE ÁREAS GRAMADAS C/MICROTRATOR	HA	1.888,20
25.2.24	C1781	MANUTENÇÃO CORTE.REFILAMENTO DE ÁREAS GRAMADAS C/ 25% DE OBSTÁCULOS	HA	1.616,21
25.2.25	C1782	MANUTENÇÃO, CORTE E REFILAMENTO DE ÁREAS GRAMADAS C/ROÇADEIRA TRACIONADA	HA	1.656,80
25.2.26	C1783	MANUTENÇÃO MENSAL DE ÁREA PLANTADA C/ LIMPEZA DIÁRIA	M2	0,13
25.2.27	C1787	MANUTENÇÃO MENSAL DE ÁREAS VERDES - IRRIGAÇÃO	HA	7.747,60
25.2.28	C1786	MANUTENÇÃO MENSAL DE ÁREAS VERDES - LIMPEZA GERAL E DIÁRIA	HA	1.281,14
25.2.29	C1784	MANUTENÇÃO MENSAL DE CANTEIROS C/ ATÉ 7.000 M2	M2	1,34
25.2.30	C1785	MANUTENÇÃO MENSAL P/PODA E LIMPEZA DE ARBUSTOS	M2	0,07
25.2.31	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	M3	102,30
25.2.32	C2235	REVOLVIMENTO MECÂNICO DE TERRA PROFUNDIDADE 20-30cm	M2	0,39
25.2.33	C2238	ROÇADO MANUAL INCLUSIVE RASTELAMENTO P/ HERBÁCEAS	M2	1,08
25.2.34	C2534	TRANSPORTE DE TERRA FÉRTIL.P/PLANTIO DE HERBÁCEAS/ÁRVORES ORNAMENTAIS	M3	4,36
25.3	PROTEÇÃO AMBIENTAL			37,98
25.3.1	C3259	CARGA E TRANSPORTE ATÉ 5KM DE REVESTIMENTO BETUMINOSO DEMOLIDO	M3	26,02
25.3.2	C3277	ESCARIFICAÇÃO DE JAZIDAS/EMPRÉSTIMOS/CAMINHOS DE SERVIÇOS	M3	1,73
25.3.3	C3279	ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA)	M3	4,53

ANTONIA SILVA
PRESIDENTA
PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA